



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 51 - SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2011 - BRASILIA-DF

| MESA DO SENADO FEDERAL | |
|--|--|
| PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) | 3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) | 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB) | SUPLENTES DE SECRETÁRIO |
| 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) | 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) |
| 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) | 2º - João Durval - (PDT-BA) |
| | 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) |
| | 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM) |

LIDERANÇA

| Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 | Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 | Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 |
|---|--|---|
| Líder Humberto Costa - PT | | Líder Mário Couto - PSDB (9) |
| | Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros | |
| Líder do PT - 15 Humberto Costa | Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner | Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias |
| Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias | Líder do PP - 5 Francisco Dornelles | Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) |
| Líder do PR - 5 Magno Malta | Vice-Líder do PP Ana Amelia | Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) |
| Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz | Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim | Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) |
| Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque | Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão | PTB - 6 |
| Líder do PSB - 3 Antônio Carlos Valadares | Líder do PV - 1 Paulo Davim | Líder Gim Argello - PTB |
| Vice-Líder do PSB Lídice da Mata | PPS - 1 | Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti |
| Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda | Líder Itamar Franco - PPS | Governo |
| Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella | | Líder Romero Jucá - PMDB |
| PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL | | Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo |

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

| Expediente | |
|--|--|
| Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia |

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 44ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE ABRIL DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **(Ofício nº 315/2011, de 7 do corrente)** *Designação do Deputado Pedro Chaves, como suplente, para compor a referida Comissão.*

10337

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 11, de 2011.

10338

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Críticas ao Senador José Sarney, que, em sua biografia recentemente lançada, teria denegrido a imagem do homem público que foi Ulysses Guimarães, conhecido como *Senhor Diretas* e condutor da Assembleia Nacional Constituinte.....

10338

SENADOR FERNANDO COLLOR – Preocupação com a carência de mão de obra qualificada para atender o setor de infraestrutura nacional e anúncio de que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizará um círculo de debates intitulado “Rumos da Política Externa Brasileira”,

10339

SENADOR CÍCERO LUCENA – Destaque para o lançamento ontem do Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal – ProResultados, que visa a dar continuidade ao processo de modernização administrativa do Senado.....

10341

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Lamento pela tragédia ocorrida hoje em uma escola pública municipal de Realengo, Rio de Janeiro, na qual um atirador matou 11 crianças, prestando solidariedade às famílias das vítimas.....

10341

1.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 69, de 2011, submetendo à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade

econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas – SP; e dá outras providências. **(Proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010)**

10343

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Esclarecimento de que o prazo de 45 dias para apreciação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que acaba de ser lido, encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 17 de abril. Inclusão da matéria na pauta da Ordem do Dia de hoje.....

10421

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Apresentação de proposta de emenda à Constituição para que os partidos realizem eleições internas para a escolha de candidatos a cargos eletivos, o que, segundo entendimento de S. Ex, consolidará o princípio democrático

10421

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Manifestação sobre a violência no trânsito em todo o Brasil.

10424

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Manifestação de tristeza e indignação pela morte de crianças em escola municipal do Rio de Janeiro. Registro da paralisação hoje, em todo o País, do atendimento médico aos usuários de planos de saúde e destaque para projeto de S. Ex^a que trata de jornada de trabalho e férias dos trabalhadores de saúde que atuam em unidades de urgência e emergência.

10425

1.2.7 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 377, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

10426

Requerimento nº 378, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

10426

Requerimento nº 379, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, lido em sessão anterior. **Aprovado.**

10426

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| Requerimento nº 381, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, lido em sessão anterior. | 10426 | ce medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas – SP; e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010) Anunciada, a matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade. | 10447 |
| Aprovado. (Parecer nº 114, de 2011-CRE) | | | |
| 1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação) | | | |
| SENADORA MARTA SUPILCY – Manifestação de pesar e solidariedade às famílias das crianças assassinadas numa escola pública do Rio de Janeiro na manhã desta quinta-feira; e outros assuntos. | 10428 | | |
| SENADORA ANA AMELIA, como Líder – Comentários acerca de audiência pública realizada nesta Casa, na qual se debateu o avanço do uso do crack no País e suas implicações; e outros assuntos. | 10430 | | |
| SENADOR ANIBAL DINIZ – Avaliação dos primeiros 100 dias da administração da Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos. | 10433 | | |
| SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Comemoração pelos resultados do programa Empreendedor Individual. Pesar pela tragédia ocorrida, nesta manhã, no Rio de Janeiro. | 10434 | | |
| SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Indignação com a tragédia ocorrida hoje no Rio de Janeiro, apresentando propostas para reduzir a possibilidade de que ocorram novamente mais fatos como esse. | 10435 | | |
| 1.2.9 – Comunicação da Presidência | | | |
| Designação da Senadora Marta Suplicy como Relatora revisora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011. (proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010) | 10436 | | |
| 1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação) | | | |
| SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Registro das comemorações pelo transcurso do Dia Mundial destinado ao Combate ao Uso de Agrotóxico. Defesa da adoção de modelos alternativos que promovam a viabilidade econômica da agroecologia. | 10436 | | |
| 1.2.11 – Leitura de requerimento | | | |
| Nº 382, de 2011, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de pesar às famílias das vítimas e à Escola Municipal Tasso da Silveira, no Rio de Janeiro. | 10442 | | |
| Aprovado. | | | |
| 1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação) | | | |
| SENADOR WALTER PINHEIRO – Solidariedade às famílias enlutadas do Rio de Janeiro, cujos filhos foram assassinados em uma escola municipal. Saudação ao Programa do Empreendedor Individual. | 10445 | | |
| 1.3 – ORDEM DO DIA | | | |
| 1.3.1 – Item | | | |
| Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabele- | | | |

SENADOR CASILDO MALDANER – Solidariedade às famílias das vítimas da tragédia ocorrida no Rio de Janeiro, destacando a necessidade de se intensificar a luta em prol da segurança e o combate às drogas.

10486

SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Apoio à mobilização dos médicos brasileiros em protesto contra a política adotada pelos planos de saúde com relação a esses profissionais.

10489

SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro do transcurso hoje do Dia Mundial da Saúde, saudando todos os profissionais da área e comemoração pelo sucesso alcançado, no Piauí, pelo Programa Luz para Todos, do governo federal.

10490

1.4.4 – Comunicações

Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membro para integrar, como titular, o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (**Ofício nº 4/2011, de 17 de março último**). Designação do Senador Clésio Andrade para integrar o referido Conselho.

10492

Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membro para integrar, como titular, o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (**Ofício nº 5/2011, de 17 de março último**). Designação do Senador Blairo Maggi para integrar o referido Conselho.

10494

Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membro para integrar, como titular, o Programa Senado Jovem Brasileiro (**Ofício nº 6/2011, de 17 de março último**). Designação do Senador Clésio Andrade para integrar o referido Programa.

10495

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADORA GLEISI HOFFMANN – Registro da aprovação ontem, na Câmara dos Deputados, da adequação dos valores do Tratado de Itaipu. ..

10496

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Solidariedade ao povo do Rio de Janeiro pela tragédia ocorrida hoje que vitimou mais de uma dezena de crianças. Considerações sobre o potencial energético do Brasil e a importância de mais investimentos na produção de energia limpa, citando o artigo do físico José Goldemberg, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, no ano passado.

10500

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Solidariedade às vítimas do massacre em escola no Rio de Janeiro, exortando a importância da educação e defendendo a adoção de cinco diretrizes para melhorar a educação brasileira.

10504

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Solidariedade a todas as famílias das crianças atingidas pela tragédia ocorrida em escola do Rio de Janeiro. Registro de medida adotada pelo Governo do Distrito Federal no sentido de regularizar a questão fundiária no Distrito Federal.

10508

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 383, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa.

10511

Nº 384, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 65 e 99, de 2010.

10512

Nº 385, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007.

10513

Nº 386, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 28 do corrente, seja destinado à comemoração dos 10 anos da Lei nº 10.216, de 2011.

10514

Nº 387, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 17 de outubro próximo ou data a ser posteriormente designada, seja destinado à comemoração dos 94 anos de nascimento do Professor Afonso Pereira.

10515

Nº 388, de 2011, de autoria do Senador Rандolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 5 de outubro próximo, seja destinado à comemoração dos 23 anos de promulgação da Constituição Federal de 1988.

10516

Nº 389, de 2011, de autoria do Senador Rандolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 13 de setembro próximo, seja destinado à comemoração dos 68 anos da criação do Amapá.

10517

Nº 390, de 2011, de autoria do Senador Rандolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 1º de dezembro próximo, seja destinado à comemoração dos 111 anos da expedição do Laudo Suíço.

10518

Nº 391, de 2011, de autoria do Senador Rандolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 11 de agosto próximo, seja destinado à comemoração dos 74 anos da fundação da União Nacional dos Estudantes - UNE.

10520

Nº 392, de 2011, de autoria do Senador José Pimentel e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial em 23 de maio próximo, destinada à comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.

10523

1.4.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física das despesas com medicamentos.

10525

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano e de uso veterinário. | 10534 | Ricardo Ferraço e João Alberto, como suplentes, para comporem a referida Comissão. | 10618 |
| Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, para considerar como operacionais as despesas de capacitação de empregados, para fins de apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas. | 10541 | Da Liderança do PSOL no Senado Federal, de indicação de membro para integrar, em vaga cedida pelo PSDB (Ofício S/nº/2011, de 5 do corrente), a CPI criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil. (Ofício nº 114/2011, de 5 do corrente). Designação da Senadora Marinor Brito, como titular, para integrar a referida Comissão. | 10619 |
| Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2011, de autoria do Senador Magno Malta, que altera o arts. 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar as penas de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar. | 10546 | Do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a fixação de prazo de noventa dias para o funcionamento de Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e outras Drogas. (Ofício nº 19/2011, de 7 do corrente)..... | 10620 |
| Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2011, de autoria do Senador Magno Malta, que acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – “Lei Maria da Penha”, para afastar a necessidade de realização da audiência para renúncia à representação. | 10552 | Do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a designação da Senadora Ana Rita, como membro titular, na Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg; bem como a designação da Senadora Maria do Carmo Alves, como membro suplente, na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Ofício nº 20/2011, de 7 do corrente)..... | 10621 |
| Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2011, de autoria do Senador João Durval, que autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro. | 10555 | Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando a aprovação do Ato nº 4, de 2011-CRE que disciplina o rito para exame, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dos pedidos para representação da Casa ou missão no exterior. (Ofício nº 9/2011, de 7 do corrente) | 10622 |
| 1.4.8 – Leitura de proposta de emenda à Constituição | | 1.4.11 – Discursos encaminhados à publicação | |
| Nº 23, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta incisos ao art. 17 da Constituição Federal para prever a realização de eleições internas diretas nos partidos políticos para a escolha de candidatos aos cargos eletivos..... | 10557 | SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do recebimento da Confederação Nacional da Indústria – CNI da revista Indústria Brasileira , na qual a entidade divulga a importância do setor industrial do País. | 10626 |
| 1.4.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação) | | SENADOR ALVARO DIAS – Registro de diversas matérias publicadas pela imprensa no mês de abril que comprovaram a existência de mensalão no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. | 10626 |
| Nº 9, de 2011-CN (nº 374/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU–Plenário, referente à fiscalização de obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus. <i>Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.</i> | 10563 | 1.5 – ENCERRAMENTO | |
| 1.4.10 – Comunicações | | 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 7.4.2011 | |
| Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Temporária para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil (Ofício nº 105/2011, de 5 do corrente). Designação de membros para comporem a referida Comissão. | 10617 | 3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO | |
| Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a CPI criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil (Ofício nº 104/2011, de 7 do corrente). Designação dos Senadores Paulo Davim e Waldemir Moka, como titulares, e dos Senadores | | 3.1 – Termo de Reunião | |
| | | Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 528, de 2011..... | 10640 |

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 44^a Sessão, Deliberativa Ordinária em 7 de abril de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência da Sra. Marta Suplicy,
e dos Srs. Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz e Aníbal Diniz*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 21 horas e 8 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento

44^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 7/4/2011 06:50:05 até 7/4/2011 21:11:19

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|------|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | | X |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | | X |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | | X |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | | X |
| PT | ES | ANA RITA | | X |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | | X |
| PT | AC | ANÍBAL DINIZ | | X |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | | X |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | | X |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | | X |
| PR | MT | BLAIBRO MAGGI | | X |
| PMDB | SC | CASILDO Maldaner | | X |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | | X |
| PP | PI | CÍRO NOGUEIRA | | X |
| PR | MG | CLESÍO ANDRADE | | X |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | | X |
| PSDB | GO | CYRIO MIRANDA | | X |
| PT | MS | DELcíDIO AMARAL | | X |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | | X |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | | X |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | | X |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | | X |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | | X |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | | X |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | | X |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | | X |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES | | X |
| PMDB | AP | GEOVANI BORGES | | X |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | | X |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | | X |
| PCdoB | CE | INACIO ARRUDA | | X |
| PPS | MG | ITAMAR FRANCO | | X |
| PP | RO | IVO CASSOL | | X |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | | X |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | | X |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | | X |

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---------|----|-----------------------|------|------|
| PT | AM | JOÃO PEDRO | | X |
| PR | TO | JOÃO RIBEIRO | | X |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | | X |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | | X |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | | X |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | | X |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | | X |
| PR | ES | MAGNO MALTA | | X |
| PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | | X |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | | X |
| P-SOL | PA | MARINOR BRITO | | X |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | | X |
| PT | SP | MARTA SUPLICY | | X |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | | X |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | | X |
| PV | RN | PAULO DAVIM | | X |
| PT | RS | PAULO PAIM | | X |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | | X |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | | X |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | | X |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | | X |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUÇÁ | | X |
| PMN | AC | SÉRGIO PETECÃO | | X |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | | X |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | | X |
| PR | TO | VICENTINHO ALVES | | X |
| PMDB | MS | WALDEMAR MOKA | | X |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | | X |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | | X |
| PMDB | PB | WILSON SANTIAGO | | X |

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A Presidência designa o Deputado Pe-

dro Chaves, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga destinada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – (PMDB), de conformidade com o **Ofício OF/GAB/I/ N° 315/2011**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

É o seguinte o ofício:

OF/GAB/I/Nº 315

Brasília, 07 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSE SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **PEDRO CHAVES** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**

Líder do **PMDB**

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2011**, da Senadora Ana Amelia, que acrescenta o § 8º ao art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a ausência do Senador em razão de falecimento de familiares.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva na parte de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – A palavra é de V. Ex^a.

Em seguida, teremos a satisfação e a alegria de ouvirmos o nosso Senador Fernando Collor, que fará uso da palavra como orador inscrito.

Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a dispõe de cinco minutos, como reza o nosso Regimento Interno.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, um dos comportamentos humanos mais reprováveis é o de agredir, o de atacar quem não pode se defender. E foi isso que o Senador José Sarney fez contra o Dr. Ulysses Guimarães, na biografia autorizada que lançou recentemente. Entre outras coisas, Sr. Presidente, o Presidente Sarney disse: “Ulysses não tem grandeza de espírito público. É um político menor, que tem o gosto da arte política, puro gosto do jogo, sem nada mais”. Quem aqui teve o privilégio – como eu tive – de conhecer o Dr. Ulysses e de trabalhar ao seu lado não pode ouvir uma coisa desse tipo e ficar calado. A declaração do Senador José Sarney é injusta e inadequada e tenta macular a biografia de um dos personagens mais importantes do Brasil do século XX.

Dr. Ulysses, ao contrário do que afirmou Sarney, é um dos melhores modelos de homem público de que tenho notícia, principalmente nestes tempos nos quais a mediocridade é regra no meio político. Dr. Ulysses marcou um estilo e influenciou toda uma geração.

Foi um homem, um cidadão que, acima de tudo, teve grandeza nos momentos mais importantes da história recente do nosso País.

Como agora vivemos numa democracia – para a qual o Dr. Ulysses contribuiu como poucos –, o Presidente Sarney tem a liberdade de mandar escrever sua biografia e tecer todas as loas que puder à sua trajetória. Ele pode ser transformado num democrata revolucionário e no maior líder político da história do Brasil. É para isto que servem as chamadas “biografias autorizadas”: para criar uma realidade alternativa, ao gosto do freguês. O que o Presidente Sarney não pode é usar essa biografia para atingir, de maneira desleal, a trajetória de vida de um político que é unanimidade quando se buscam exemplos de dignidade e de respeito.

Dr. Ulysses não tem uma única mácula em sua trajetória, e seus amigos e admiradores não se podem calar ante uma agressão injustificada como essa de que ele, apesar de morto há vinte anos, está sendo vítima.

Graças a Deus, a memória do Dr. Ulysses Guimarães paira acima desses pequenos episódios! Sua longa trajetória de homem público continua como exemplo a ser seguido por todos nós.

Era o que eu tinha a dizer nesta tarde, Sr. Presidente.

Isso não era concebível. Somente na semana passada, tomei conhecimento, pela imprensa, desses ataques desferidos ao Dr. Ulysses, que não pode sequer se defender, porque se encontra no fundo do mar. Mas fica registrado nos Anais, sobretudo, meu inconformismo com declarações tão injustas, tão inadequadas, com declarações infelizes prestadas pelo atual Presidente do Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Fernando Collor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes que o Senador Collor chegue à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero pedir que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito. V. Ex^a terá a palavra em seguida.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também fiz um pedido e deixei meu nome, para que fosse inscrito para uma comunicação de caráter inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Isso será feito, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é cada vez mais constante e recorrente a abordagem da imprensa acerca da carência de mão de obra qualificada para atender as demandas do mercado brasileiro, especialmente no suprimento das necessidades para alavancar a infraestrutura nacional.

A revista *Exame* desta semana, por exemplo, trata do assunto em sua reportagem de capa, mostrando a necessidade de oito milhões de novos profissionais até 2015, o que equivale a 8,5% da força de trabalho do País. Somente em 2011, devem ser abertos 1,9 milhão de postos de trabalho, sendo 420 mil no setor de varejo, 250 mil na construção e 120 mil em telesserviços.

Em outros setores, como o de petróleo, o têxtil e o de tecnologia da informação, a oferta de vagas deve chegar a 124 mil postos. No entanto, não há previsão de integral ocupação dessas vagas diante da falta de qualificação profissional da massa de recursos humanos de que dispõe hoje o Brasil.

O cenário agrava-se ainda mais à medida que o País apresenta, ano a ano, melhores índices de crescimento e à proporção que se aproximam as datas de realização de megaeventos, como a Conferência Mundial da ONU para o Meio Ambiente, a RIO + 20, já agora, em 2012, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Contudo, independentemente desses compromissos que pleiteiam por avanços na infraestrutura e por aumento na oferta de trabalhadores profissionalizados, o atual nível de desenvolvimento econômico do Brasil e as expectativas de crescimento que se vislumbram para as próximas décadas, por si só, já sinalizam para o agravamento da crise que hoje vivemos e que tem sido, oportunamente, chamada de um verdadeiro “apagão de mão de obra”.

A gravidade do problema é de tal ordem, Sr. Presidente Ferraço, que, segundo especialistas, ao lado da precariedade de nossa infraestrutura de base, a falta de mão de obra qualificada tem sido apontada como o principal entrave do País para ampliar ou mesmo manter seus índices de desenvolvimento. E, pior, a questão não se restringe à formação profissional técnica. A complexidade do tema está exatamente na constatação de que a solução passa por todos os níveis de

educação, começando pelo ensino básico, passando pelos níveis médio e profissionalizante e atingindo, por fim, não só a formação superior, mas também a pós-graduação em todos os seus patamares. Ou seja, trata-se de uma demanda que requer, tanto por parte do Governo quanto da iniciativa privada, providências urgentes, soluções definitivas e um imenso e intenso mutirão de iniciativas de curto, médio e longo prazos.

Em um *ranking* de 139 países recentemente divulgado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa as posições de nº 58 em “competitividade”; nº 84, de 139 países, no item “qualidade da infraestrutura geral”; nº 85 no “custo e produtividade da força de trabalho”; nº 127 na “qualidade da educação básica”; nº 135 no “tempo necessário para iniciar um negócio”; e nº 139, ou seja, a última posição em “extensão e efeitos da tributação”.

Além disso, enquanto a Coreia do Sul, com um quarto de nossa população, forma oitenta mil engenheiros por ano, o Brasil forma apenas trinta mil. E apesar de representar 3,5% do Produto Interno Bruto mundial, o Brasil produz apenas 0,2% das patentes de todo o mundo.

Nesse sentido, Sr. Presidente Ricardo Ferraço, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi por outro motivo que a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, após realizar um ciclo de debates em 2009 em torno dos gargalos do setor, ampliou e intensificou uma determinada e específica agenda, que promoveu, em 2010, doze audiências públicas com especialistas de todos os segmentos para aprofundar, discutir e buscar soluções para a questão da formação e capacitação profissional. O resultado dos trabalhos e a repercussão desse tema na imprensa mostram que a Comissão estava no caminho certo, qual seja, o de apontar para a relevância e a gravidade da carência brasileira em recursos humanos devidamente qualificados e modernamente profissionalizados.

Além do próprio desequilíbrio entre oferta e demanda no mundo do trabalho e todos os malefícios que causam o desenvolvimento do País, outro aspecto a se ressaltar refere-se às consequências e demais dificuldades que a falta de mão de obra acarreta para a dinâmica e o circuito de nossa economia. São inúmeras as matérias jornalísticas e estudos de entidades e especialistas que recentemente vêm demonstrando e alertando para a abrangência, a proliferação e a resultante sedimentação do problema.

Entre os principais efeitos desta carência de trabalhadores capacitados, cabe citar: (1) a perda de competitividade, especialmente em setores estratégicos como energia e telecomunicações; (2) a importação de trabalhadores especializados para suprir nossas

necessidades; (3) a redução de investimentos em regiões do País e nos setores da economia com maior demanda de recursos humanos; (4) o aumento da rotatividade de trabalhadores oriunda de um verdadeiro processo de “leilão de pessoas” a que recorrem hoje as empresas; (5) a redução do grau de exigências quanto à escolaridade nas contratações; e (6) a diminuição da eficiência das empresas e o encarecimento de produtos e serviços. Todos esses reflexos reduzem substancialmente a produtividade e aumentam consideravelmente o custo da produção.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há tempo a perder. Estamos diante de um desafio que não aceita soluções parciais ou paliativas. É preciso reforçar o ensino superior – notadamente nas áreas da engenharia e demais cursos das ciências exatas –, aumentar a rede de ensino técnico – com especial atenção para as necessidades, características e peculiaridades regionais – e, por fim, melhorar a qualidade do ensino fundamental, de modo a garantir a formação de pessoas conscientes da importância do conhecimento e da educação continuada.

São por essas razões que o programa de governo da Presidenta Dilma Rousseff incluiu entre suas prioridades o acesso a uma escola de qualidade, de forma a combinar ensino e capacitação para o trabalho. Com isso, esperamos que, mais do que deflagrar, o Governo assuma o protagonismo do processo de interação, diálogo e cooperação entre o setor público, a iniciativa privada e o mundo acadêmico, para que, o quanto antes, aquelas metas sejam atingidas. Estou certo de que, somente assim, o Brasil deixará de apresentar dados e índices de desempenho tão desfavoráveis nas áreas da educação, ciência, tecnologia e inovação.

Dante de um outro cenário não menos relevante, Sr. Presidente, e considerando o excelente resultado alcançado com a experiência do ciclo de audiências promovido na Comissão de Serviços de Infraestrutura, decidimos agora, no exercício da Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, adotar o mesmo procedimento de fixar uma agenda de debates intitulada “Rumos da Política Externa Brasileira”, com o objetivo de aprofundar o exame de grandes temas no âmbito da política externa do Brasil e da sua defesa nacional.

Com esse intuito, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou requerimento, em sua segunda reunião deste ano, oficializando o ciclo de audiências ao longo do biênio 2011/2012. Nele, trataremos das diversas vertentes das relações internacionais e das políticas de defesa nacional, com foco inicial para a crise no mundo árabe e todos os seus possíveis desdobramentos e reflexos nos segmentos

da geopolítica e das relações multilaterais, da paz e segurança no mundo, no campo da economia e finanças, e do comércio exterior.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agenda abordará, por meio de palestras de renomados especialistas e estudiosos do mundo acadêmico, diplomático, militar e da iniciativa privada, temas como a atividade de inteligência, os mercados comuns e as áreas econômicas mundiais, a estratégia nacional de defesa, as questões que envolvem o terrorismo, o narcotráfico e a vigilância das fronteiras, as políticas ambientais, assim como o papel das instituições na nova configuração geopolítica do mundo.

Essa sequência de debates terá início no próximo dia 11 de abril, sempre às segundas-feiras, às 18 horas, na sala da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, e se estenderá até o dia 23 de abril de 2012. Ao todo, serão cinco ciclos temáticos, divididos em 25 painéis de discussões de alto nível em busca de soluções para os principais problemas do Brasil e do mundo no campo da política externa e da defesa nacional.

Assim, conto com a honrosa presença e a imprescindível participação das Sr^{as} e Srs. Senadores, especialmente dos membros da Comissão, para que possamos – Sr. Presidente Ferraço, que honrosamente comanda e dirige os trabalhos desta nossa sessão – diversificar ainda mais os debates em torno desses importantes temas e dos prováveis cenários que se formam para o concerto das nações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira. Por favor.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Quero cumprimentar V. Ex^a por trazer na tarde de hoje esse tema que é da maior relevância e atual. Realmente nós estamos passando por um momento de muita pujança do Brasil, no que diz respeito às frentes de serviço para a construção da grandeza deste País, e estamos sofrendo com a deficiência da mão de obra qualificada. A imprensa já noticia que estamos importando técnicos qualificados. As universidades não têm capacidade para aumentar o número de formandos no que diz respeito às ciências exatas, mas precisamente nos cursos de Engenharia. Aproveito a oportunidade desse tema que V. Ex^a traz, que é realmente da maior importância para o País, para sugerir que a iniciativa privada, melhor dizendo, que o Governo, por meio de um processo de desoneração de incentivo fiscal e por intermédio das universidades, das escolas privadas do Brasil, na área de ciências exatas, pudesse dar bolsa de estudo, por intermédio do empresariado. Conse-

quentemente, o Governo faria um tipo de desoneração da folha ou daria um incentivo, para que pudéssemos acrescentar a oportunidade para muitos que desejam fazer cursos em universidades, por exemplo, em ciências exatas, e que não têm oportunidade de fazê-lo, porque a universidade tem um número muito pequeno de vagas. Daí poderíamos abrir esse leque e, não tenha dúvida nenhuma, amanhã, não importaríamos os técnicos e teríamos mão de obra qualificada no País. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade e pelo aparte. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Benedito de Lira, pelo seu aparte, sobretudo porque V. Ex^a é um homem que vem do campo da educação. É um professor que militou longos e longos anos nas escolas, na formação de jovens, na formação de técnicos, e V. Ex^a hoje bem sabe avaliar a necessidade que temos de interromper esse ciclo perverso de não termos mão de obra qualificada para atendermos ao crescimento que o País hoje experimenta.

Incorporo com muita satisfação as sugestões de V. Ex^a ao meu discurso e agradeço pelas suas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^ss e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Cícero Lucena.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, peço licença a V. Ex^as para manifestar minha satisfação, o orgulho de me sentir parte de uma data de grande e inquestionável importância para esta Casa: o dia do lançamento oficial do Programa Gestão por Resultados – Proresultados.

Discorrer sobre o Programa, sobre seus objetivos, sobre suas finalidades, sobre as ações que serão tomadas para seu sucesso total não é minha prioridade hoje. Desculpo-me por isso e peço permissão para reproduzir nesta tribuna o discurso proferido na manhã de ontem, no lançamento do Proresultados, pela Diretora-Geral do Senado Federal, Dr^a Doris Mariza Romariz Peixoto.

O Proresultados também poderia ser chamado de “sinergia”, pois é, ao mesmo tempo, um instrumento e um esforço coordenado dos vários setores do Senado para a realização de um objetivo comum, que é imprimir maior produtividade aos trabalhos administrativos realizados.

O que se busca é que cada unidade, com o conhecimento que tem de sua função específica em prol da missão do Senado Federal, faça uma avaliação do que faz, como faz, quanto faz e por que faz para contribuir com o todo. Qualifique e quantifique os recursos alocados. Diga quais os seus indicadores e as suas metas.

De forma simplificada, cada unidade dirá como vê o Senado Federal organicamente, e qual é a sua contribuição para os resultados institucionais.

Foi esse o espírito que dirigi a concepção do Proresultados!

A Diretoria-Geral e a Secretaria Geral da Mesa são somente os facilitadores do processo, em que cada Secretaria entra com o capital de conhecimento, apresentando suas especificidades, necessidades e forma de trabalhar.

O importante é ter em mente que apenas trabalhando em conjunto, de maneira integrada e coordenada, atingiremos o objetivo maior do Programa: contribuir para o cumprimento da missão do Senado Federal. Este é o nosso dever!

Sr. Presidente, V. Ex^a, neste momento histórico, tem a oportunidade de ser o Relator da Subcomissão de Reforma desta Casa. Ontem, assumimos o compromisso de não usarmos nem o tempo previsto inicialmente, devido à urgência desse processo. Há, nesse pronunciamento da Dr^a Dóris, o sentimento que está movendo a instituição, para que todos nós possamos encontrar a melhor forma de servir não apenas ao Senado, mas principalmente ao povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Marcelo Crivella, representante do nosso queridíssimo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje, ocupo a tribuna deste Senado com o coração estraçalhado de tristeza e de pesar.

Morreram crianças inocentes numa escola pública de Realengo. As notícias ainda não são definitivas, mas falam de dez meninas, dois meninos e do assassino, que se suicidou. Ainda jovem, 23 anos, num acesso de loucura, ele deu cem tiros no terceiro andar de uma

escola. Mais crianças foram internadas e algumas estão em estado grave.

Sr. Presidente, nunca tivemos um episódio como esse no Estado do Rio de Janeiro, onde a nossa gente, sofrida e valente, tem na índole e na vocação o espírito da paz. Nunca tivemos no Brasil um incidente como esse. Isso abala profundamente a nossa alma, e o ano perdeu a primavera. O ano de 2011 já não tem mais primavera no Rio de Janeiro.

Eu gostaria de prestar a minha solidariedade em nome do Senador Lindbergh, em nome do Senador Dornelles – nós que temos a honra de ser a bancada popular do Rio, a representação popular do Rio no Senado Federal – às famílias, às mães que hoje ficarão na porta da escola esperando seus filhos que não sairão junto com as outras crianças; prestar a nossa mais profunda solidariedade às professoras, aos funcionários.

Eu sei que o Governador do Estado e o Prefeito tomarão todas as providências para que psicólogos sejam alocados a essa escola e possam conversar com essas crianças nas próximas semanas, nos próximos meses, porque esses meninos – as vítimas tinham de 12 a 14 anos – não entenderam o que aconteceu.

No coração de uma criança... Eles estão tão próximos às fontes da vida que não conseguem entender a barbaridade da morte. O Rio de Janeiro está enlutado.

No momento em que o Senado Federal, por meio da bancada do Rio de Janeiro, presta, reverente, o tributo da sua dor às famílias cariocas, eu gostaria de dizer também que, com o apoio dos meus Colegas, na Comissão de Relações Exteriores, apresentei um voto de pesar às famílias, que foi aprovado e virá para a Mesa do Senado Federal.

Não tenho palavras para expressar a minha dor. Estou ao lado da Presidenta Dilma que hoje extravasou a sua emoção nas lágrimas porque ela é mãe, porque é avó como eu também sou pai e sou avô, lamentar profundamente e dizer, Sr. Presidente, que temos neste Senado uma missão a cumprir: é a nossa CPI da fronteira.

Cem cartuchos de revólver foram disparados, duas armas foram utilizadas. Eu já tenho a assinatura de todos os líderes e os meus Colegas já assinaram, para que possamos nos debruçar sobre as melhores maneiras de conter o tráfico de armas e drogas nas fronteiras.

O Brasil tem apenas uma fábrica de munição que é a Companhia Brasileira de Cartuchos, que, suspeito, esteja exportando muita munição para a Bolívia, para o Peru, para o Paraguai, para a Colômbia e que essa munição volte contrabandeada e caia na mão de lou-

cos, assassinos, traficantes nas grandes cidades do Rio de Janeiro. Nós precisamos averiguar isso.

Mas, neste momento de imensa dor e tristeza e de saudade, quero me solidarizar com os meus irmãos do Rio de Janeiro, sobretudo com as famílias da vítimas que estão, como eu, estraçalhados de tristeza e de angústia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, quero aqui transmitir também a minha solidariedade e o meu abraço a V. Ex^a, aos Senadores do Rio de Janeiro, Lindbergh Farias e Francisco Dornelles, a todos, em especial aos familiares da Escola Tasso da Silveira que tiveram as suas crianças perdidas, mortas – doze ou treze mortas, informam do Rio de Janeiro, e mais de vinte outras feridas. Certamente isso causou imensa tristeza a toda comunidade da Escola Tasso da Silveira, em Realengo, no Rio de Janeiro, e também a todos nós, desde a Presidenta Dilma Rousseff, a cada brasileiro e brasileira...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que possamos todos nós, em nossas orações hoje, aqui, no Senado, ou onde estivermos no Brasil, pensar em como podemos confortar essas famílias, os pais, as mães, pela perda dos seus filhos e filhas queridas, na faixa de 10, 12 e 14 anos, idade em que as pessoas estão se constituindo para bem viver a vida com tanta alegria, em especial na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, onde as oportunidades são extraordinárias para as pessoas poderem realizar tantas coisas em sua vida. Infelizmente, pudemos perceber hoje, no noticiário...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...a tristeza e o desespero de tantas mães e pais que ali souberam da perda de seus filhos, mas também os atos de solidariedade dos demais pais, que também sofreram, e o depoimento dos colegas dessas meninas e meninos que sobreviveram, mas que viveram um dia de verdadeiro terror, como não imaginávamos que pudesse acontecer no Brasil, na sua cidade, Senador Marcelo Crivella. Portanto, o nosso abraço, a nossa solidariedade, o nosso sentimento de pesar de todos nós também, de São Paulo, à população do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Senador.

Já vou terminar, Sr. Presidente, pedindo apenas...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– ...que Deus, Sr. Presidente, que o Senhor Jesus, neste momento de imensa dor, que não podemos expressar em palavras, possa consolar essas famílias, seus pais, seus irmãos, sobretudo suas mães, as mães dessas inocentes crianças, para que tenham forças para prosseguir. E a nós, autoridades, que possamos, nesses momentos trágicos da nossa evolução social, encontrar caminhos melhores para a segurança do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a leva o sentimento de todo o Senado da República, não apenas do Rio de Janeiro. Não apenas a comunidade fluminense, mas toda a comunidade brasileira se sente

enlutada por essa tragédia que trouxe tanta angústia e tanto sofrimento ao Estado do Rio de Janeiro.

Que Deus possa continuar abençoando a cidade do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro. Que Deus dê muita paz e muito conforto a essas famílias que foram alvo dessa tragédia que angustiou todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/

PMDB – ES) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 69/2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que *autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro – RJ e Campinas – SP; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010).

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010)

Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas – SP; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

| | Pág. |
|--|-------|
| - Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão | |
| - Medida Provisória original | |
| - Mensagem do Presidente da República nº 644, de 2010 | |
| - Exposição de Motivos nº 165/2010, do Ministro de Estado da Fazenda..... | |
| - Ofício nº 69/2011, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado | |
| - Nota Técnica nº 19, de 2010, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados..... | |
| - Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Carlos Zarattini (PT-SP)..... | |
| - Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados | |
| - Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 2011, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória | |
| - Calendário de tramitação da Medida Provisória | |
| - Legislação Citada..... | |

* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, já publicadas em caderno específico.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010)

Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza a União a criar a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública denominada Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV, vinculada ao Ministério dos Transportes, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ETAV terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal e 2 (dois) escritórios, em Campinas, Estado de São Paulo, e no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer escritórios em outras unidades da Federação.

Art. 3º A ETAV tem por objeto planejar e promover o desenvolvimento do transporte ferroviário de alta velocidade

de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias.

Art. 4º A ETAV sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 5º Compete à ETAV:

I - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e de engenharia necessários ao desenvolvimento de programas de ampliação e melhoramento do transporte ferroviário de alta velocidade;

II - realizar e promover pesquisas tecnológicas e de inovação, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais, de modo a subsidiar a adoção de medidas organizacionais e técnico-econômicas do setor, tendo por referência o desenvolvimento científico e tecnológico mundial, realizando as gestões pertinentes à proteção dos direitos de propriedade industrial eventualmente decorrentes;

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;

IV - participar das atividades relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade, decorrentes de concessões públicas realizadas pela União, nas fases de projeto, fa-

bricação, implantação e operação, visando a garantir a absorção e a transferência de tecnologia;

V - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade;

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito da política de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a propiciar sua integração com as demais modalidades de transportes;

VII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade em outros setores da economia;

VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;

IX - desenvolver estudos, quando necessários, de impacto social e socioambiental para os empreendimentos voltados ao transporte ferroviário de alta velocidade;

X - acompanhar a elaboração de projetos e estudos de viabilidade a serem realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XI - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equi-

pamentos necessários à expansão do setor de transporte ferroviário de alta velocidade;

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infra-estrutura do setor de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a subsidiar ações de órgãos e entidade públicas;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura do transporte ferroviário de alta velocidade, podendo estabelecer parcerias de cooperação para esse fim;

XIV - supervisionar a execução das obras de infra e superestrutura e a implantação do sistema de operação do transporte ferroviário de alta velocidade;

XV - administrar e explorar o patrimônio relacionado ao transporte ferroviário de alta velocidade, quando couber;

XVI - promover a certificação de conformidade de material rodante, infraestrutura e demais sistemas a serem utilizados no transporte ferroviário de alta velocidade com as especificações técnicas de segurança e interoperabilidade do setor; e

XVII - promover a desapropriação ou instituição de servidão dos bens necessários à construção e exploração de infraestrutura para o transporte ferroviário de alta velocidade, declarados de utilidade pública por ato do Presidente da República.

§ 1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela ETAV poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério dos Transportes, no âmbito da política traçada para o setor.

§ 2º A ETAV poderá atuar de forma articulada:

I - com os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios encarregados do gerenciamento de seus sistemas viários e das operações de transporte intermunicipal e urbano; e

II - com os demais órgãos e entes públicos, para resolução das interfaces do transporte ferroviário de alta velocidade com os outros meios de transporte, visando à movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

§ 3º Em caráter excepcional, poderá a ETAV operar serviço de transporte ferroviário de alta velocidade nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 4º A ETAV poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Para fins do disposto nos incisos II, III e V do art. 5º, a ETAV adotará procedimento simplificado, disciplinado em regulamento próprio, para a seleção das instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamento de patentes, observados os princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Nas contratações realizadas pela ETAV para transferência de tecnologia e para licenciamento de direitos de uso ou de exploração de criação protegida, apli-

ca-se o disposto no inciso XXV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º É dispensada de licitação a contratação da ETAV por órgãos ou entidades da administração pública, com vistas na realização de atividades pertinentes ao seu objeto.

Art. 8º A ETAV será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) serão de titularidade da União.

Parágrafo único. A União integralizará o capital social da ETAV e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro e bens suscetíveis de avaliação.

Art. 9º Constituem recursos da ETAV:

I - os decorrentes da exploração de direitos de propriedade e os recebidos pela venda de publicações, material técnico, dados e informações;

II - importâncias oriundas da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços, na forma da legislação específica;

III - aqueles provenientes de acordos, convênios e instrumentos congêneres que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IV - receitas patrimoniais, tais como aluguéis,uros, dividendos e bonificações;

V - os provenientes de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, a título oneroso ou gratuito;

VI - rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

VII - rendas provenientes de outras fontes.

Art. 10. A ETAV será constituída pela assembleia geral de acionistas, a ser convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. A assembleia geral de acionistas referida no caput aprovará o estatuto social.

Art. 11. A ETAV será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

§ 1º A composição, as atribuições, o funcionamento dos órgãos societários, bem como o prazo de gestão de seus membros serão definidos em estatuto.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Art. 12. A ETAV terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos anualmente pela assembleia geral, com possibilidade de reeleição.

Parágrafo único. A composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Fiscal serão definidos em estatuto.

Art. 13. A contratação de obras, serviços, compras e alienações serão precedidas de procedimento licitatório, na forma da legislação em vigor.

Art. 14. O regime jurídico do pessoal da ETAV será o da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e da legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 15. Fica a ETAV, para fins de sua implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da ETAV.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e não poderão ser efetivadas após o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da instalação da ETAV.

§ 3º O prazo das contratações a que se refere o § 1º será de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses.

§ 4º Nas contratações de que trata o caput, a ETAV poderá exigir como critérios de seleção títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional referentes à área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 16. Fica autorizada a ETAV a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o caput poderá ser feito mediante adesão a uma entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 17. A ETAV sujeitar-se-á à supervisão do Ministério dos Transportes e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 18. Aplica-se à ETAV o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 19. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, respeitada a equivalência econômica, visando a compatibilizar seu fluxo de caixa ao da operação de financiamento a projetos de investimento de que trata esta Lei.

Art. 20. Nas hipóteses em que for admitida a renegociação de créditos entre a União e o BNDES, os valores renegociados deverão ter a mesma remuneração da dívida original nos seguintes casos:

I - renegociações de operações de crédito da União com o BNDES que envolvam o pagamento por meio da dação em pagamento de créditos do BNDES contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, consoante o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; e

II - renegociações de operações de crédito previstas no art. 19 desta Lei.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, as dívidas originais e os novos créditos detidos pela União contra a BNDESPAR ou contra o BNDES deverão ser considerados pelo seu valor de face.

Art. 21. Fica a União autorizada a garantir o financiamento de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulada a partir da data base de dezembro de 2008, entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios

do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Campinas, Estado de São Paulo.

§ 1º A garantia de que trata o caput está condicionada ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior e à adimplência do concessionário que a pleitear, relativamente a suas obrigações com a União e as entidades por ela controladas.

§ 2º As contragarantias mencionadas no § 1º poderão consistir nas ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão do TAV referido no caput com o poder concedente, bem como na vinculação das receitas da concessão.

§ 3º Caberá ao Ministério da Fazenda analisar as contragarantias de que tratam os §§ 1º e 2º.

Art. 22. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas ao TAV referido no art. 21.

§ 1º A autorização de que trata o caput fica condicionada à verificação de que a receita bruta do TAV referido no art. 21, entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) ou entre o 6º (sexto) e o 10º (décimo) ano de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em sede da referida licitação, o que for menor, devendo o Ministro da Fazenda encaminhar, ao final de cada semestre, ao Congresso Nacional relatório indicando o valor efetivamente subvencionado e as razões técnicas e econômico-

financeiras que levaram às divergências entre as projeções de receitas e os valores que estão sendo efetivamente obtidos.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final e a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida de 1% (um por cento).

§ 3º A subvenção de que trata o caput será realizada por meio de dotações específicas consignadas no orçamento geral da União.

§ 4º O valor da subvenção de que trata o caput poderá ser atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir da data base de dezembro de 2008.

§ 5º Cabe ao Ministério da Fazenda disciplinar as demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o seu pagamento.

Art. 23. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a abater, até o limite de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em contrapartida às provisões para crédito de liquidação duvidosa registradas por aquele Banco, relativas a financiamento concedido a investimentos em infraestrutura do País.

§ 1º O disposto no caput aplica-se apenas a financiamento concedido a partir da data de publicação desta Lei, cujo provisionamento decorrente de perda no valor esperado de realização dos créditos resulte em queda do patrimônio de refe-

rência, conforme definição dada pelo Conselho Monetário Nacional, de no mínimo R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais).

§ 2º O abatimento de que trata o caput deverá ser suficiente para compensar até 90% (noventa por cento) das perdas sobre o valor provisionado pelo BNDES para as operações de financiamento a projetos de investimento.

Art. 24. O BNDES restituirá à União os valores que venha a recuperar relativos ao crédito objeto do provisionamento, deduzidos os tributos eventualmente incidentes, até a compensação integral do abatimento referido no art. 23, devendo adotar todas as providências legais para recuperação do crédito, inclusive executar as garantias do tomador vinculadas à operação, até a sua exaustão.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 511, DE 2010

Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, respeitada a equivalência econômica, visando compatibilizar seu fluxo de caixa ao da operação de financiamento a projetos de investimento de que trata esta Medida Provisória.

Art. 2º Fica a União autorizada a garantir o financiamento de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP.

§ 1º A garantia de que trata o caput está condicionada ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior e à adimplência do concessionário que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto à União e às entidades por ela controladas.

§ 2º As contragarantias mencionadas no § 1º poderão consistir nas ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão do TAV referido no caput com o Poder Concedente, bem como na vinculação das receitas da concessão.

§ 3º Caberá ao Ministério da Fazenda analisar as contragarantias de que tratam os §§ 1º e 2º.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas ao TAV referido no art. 2º.

§ 1º A autorização de que trata o caput fica condicionada à verificação de que a receita bruta do TAV referido no art. 2º, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em sede da referida licitação, o que for menor.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final e a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida de um por cento.

§ 3º A subvenção de que trata o caput será realizada por meio de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União.

§ 4º Cabe ao Ministério da Fazenda disciplinar as demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o seu pagamento.

Art. 4º Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a abater, até o limite de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em contrapartida às provisões para crédito de liquidação duvidosa registradas por aquele Banco, relativas a financiamento concedido a investimentos em infraestrutura do País.

§ 1º O disposto no caput aplica-se apenas a financiamento concedido a partir da data de publicação desta Medida Provisória, cujo provisionamento decorrente de perda no valor esperado de realização dos créditos resulte em queda do patrimônio de referência, conforme definição dada pelo Conselho Monetário Nacional, de no mínimo R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais).

§ 2º O abatimento de que trata o caput deverá ser suficiente para compensar até noventa por cento das perdas sobre o valor provisionado pelo BNDES para as operações de financiamento a projetos de investimento.

Art. 5º O BNDES restituirá à União os valores que venha a recuperar relativos ao crédito objeto do provisionamento, deduzidos os tributos eventualmente incidentes, até a compensação integral do abatimento referido no art. 4º, devendo adotar todas as providências legais para recuperação do crédito, inclusive executar as garantias do tomador vinculadas à operação, até a sua exaustão.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

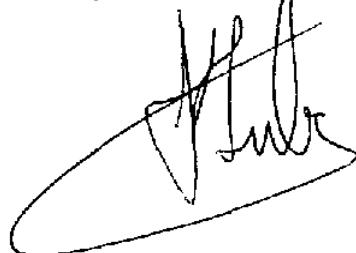
Brasília, 5 de novembro de 2010; 189º da Independência 122º da República.

Mensagem nº 644, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 511, de 5 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências”.

Brasília, 5 de novembro de 2010.



EM nº 165/2010 - MF

Brasília, 21 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de edição da Medida Provisória que autoriza a União a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, para compatibilizar seu fluxo de caixa ao da operação de financiamento a projetos de investimento de que trata a própria Medida; a conceder garantia ao financiamento do trecho EF 222, de que trata a Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, do Trem de Alta Velocidade – TAV, que ligará Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas; e a abater parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em contrapartida à constituição de provisão para fazer face a crédito de liquidação duvidosa por aquele Banco, decorrente de financiamento concedido a projeto de infraestrutura. .

2. Assim, o art. 1º da Medida Provisória permite que a União, a critério do Ministro da Fazenda, renegocie suas operações de crédito firmadas com o BNDES, respeitado o valor econômico dos créditos renegociados, a fim de que os ativos e passivos do BNDES possam ser gerenciados de forma adequada, uma vez que as condições de financiamento do Banco a projetos de infraestrutura de grande envergadura tendem a exigir prazos de carência e de retorno mais dilatados...

3. Vale esclarecer que desconformidades com o cronograma de obras e de pagamentos, mesmo que temporários, podem gerar redução das margens ou extração de limites operacionais, sobretudo diante do significativo volume de recursos envolvidos em tais empreendimentos, tendo como consequências a restrição ou, até mesmo, a inviabilização da contratação de novas operações de crédito pelo agente financeiro, o que torna necessária a adoção do mecanismo proposto.

4. Em relação ao empreendimento do TAV cujo financiamento por parte do BNDES será objeto de garantia da União, destacam-se, como suas vantagens, a redução de gargalos dos subsistemas de transporte aeroportuário, rodoviário e urbano; o desenvolvimento regional, aliviando áreas de maior densidade urbana; a postergação de investimentos na ampliação e construção de aeroportos e de rodovias; o menor uso do solo comparado à construção ou ampliação de rodovias; a redução de impactos ambientais e emissão de gases poluentes em decorrência do desvio da demanda do transporte aéreo e rodoviário para o TAV; a redução dos tempos de viagem associados à baixa probabilidade de atrasos; entre outros.

5. Por se tratar de empreendimento de grande vulto, que envolve a assunção de diversos riscos, são necessários instrumentos que o tornem viável. Assim, a Medida Provisória estabelece, em seu art. 2, que a União poderá garantir o financiamento entre o BNDES e o concessionário do TAV, no montante de R\$ 20 bilhões. Esta autorização é necessária para que o banco possa financiar o empreendimento, considerando a magnitude dos valores envolvidos e os impactos que teriam sobre a situação financeira e patrimonial do BNDES.

6. Para a União conceder a garantia, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve haver prestação de contragarantia, em valor superior ou igual ao da garantia concedida, por parte do concessionário. Por esta razão, é prevista a exigência de contragarantia em favor da União, a qual poderá consistir nas ações da sociedade de propósito específico que celebrará o contrato de concessão do TAV com o Poder Concedente, bem como na vinculação das receitas da concessão, conforme análise do Ministério da Fazenda.

7. Além disso, por se tratar de empreendimento de grande vulto que envolve incertezas por parte dos empreendedores em potencial, faz-se necessário realizar um compartilhamento dos riscos. Em vista disso, a proposta de Medida Provisória, em cumprimento ao que determina o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, autoriza à União a conceder subvenção, limitada a R\$ 5 bilhões, ao empreendimento do TAV. Essa subvenção restringe-se ao caso de frustração de receita bruta por parte do TAV e deve ser concedida ao concessionário por meio dos contratos de financiamento com BNDES, os quais poderão prever mecanismos de redução da taxa de juros. A subvenção será paga pela União ao BNDES por meio do Orçamento Fiscal. Desta forma, são mitigados os riscos do projeto, o que aumenta a probabilidade de retorno adequado do empreendimento e, consequentemente, diminui a probabilidade de se acionarem as garantias.

8. O art. 5º, por seu turno, objetiva viabilizar o apoio financeiro do BNDES a investimento em infraestrutura no país, cujo provisionamento decorrente de perda no valor esperado resulte em queda do patrimônio de referência, conforme definição dada pelo Conselho Monetário Nacional, seja de no mínimo R\$ 8 bilhões de reais. Cabe mencionar que referido abatimento de crédito da União com o BNDES está limitado ao montante de R\$ 20 bilhões (vinte bilhões de reais) e não poderá exceder a noventa por cento do valor provisionado por aquele banco para operação de financiamento a projeto de investimento, sendo que a União deverá ser resarcida dos valores que venham a ser recuperados.

9. A relevância da proposta evidencia-se, pois propiciará a implantação de empreendimentos de interesse estratégico da União, ao mesmo tempo em que assegurará a sustentabilidade econômico-financeira do BNDES, principal agente financeiro federal de operações de longo prazo atuando no setor. Ao mesmo tempo, a singularidade do projeto TAV requer

medidas para assegurar sua viabilidade e atratividade da licitação. A urgência justifica-se em decorrência da proximidade da realização da licitação que concederá o empreendimento, cujo edital foi publicado em 14 de julho de 2010, estando previsto o recebimento das propostas pela comissão de avaliação em 29 de novembro de 2010. Os participantes do certame devem saber, de antemão, as condições estabelecidas na Medida Provisória, a fim de formularem suas propostas. Adicionalmente, o BNDES necessitará assinar em breve contratos de financiamento dos projetos enquadrados nesta Medida Provisória.

Estas são as razões que nos levam a submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado por: Guido Mantega

Of. n. 69/11/PS-GSE

Brasília, 6, de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

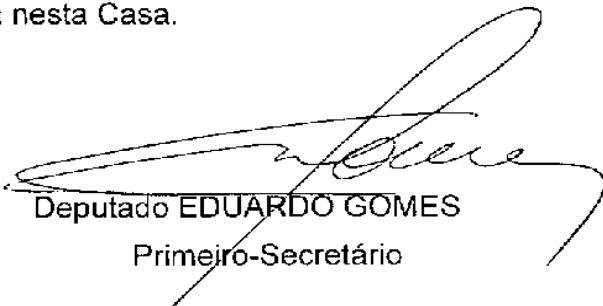
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 07, de 2011 (Medida Provisória nº 511, de 2010), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 06.04.11, que "Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas – SP; e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO GOMES

Primeiro-Secretário

Nota Técnica nº 19 / 2010

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 511, de 5 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências."

1. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: "O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 511, de 5 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências."

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos (EM) nº 165/2010 – MF, de 21/10/2010, a Medida Provisória (MP) nº 511, de 2010, autoriza a União a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, para compatibilizar seu fluxo de caixa ao da operação de financiamento a projetos de investimento de que trata a MP em tela; a conceder garantia ao financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, que ligará Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas; e a abater parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o BNDES, em contrapartida à constituição de provisão para fazer face a crédito de liquidação duvidosa por aquela instituição financeira, decorrente de financiamento concedido a projeto de infra-estrutura.

Nesse sentido, o art. 1º da MP permite que a União, a critério do Ministro da Fazenda, renegocie suas operações de crédito firmadas com o BNDES, respeitada a equivalência econômica dos créditos renegociados, a fim de que, nos termos da EM, os ativos e passivos do BNDES possam ser gerenciados de forma compatível aos prazos de carência e de retorno exigidos por projetos de infra-estrutura de grande envergadura.

A EM esclarece que a adoção do mecanismo proposto seria necessária, uma vez que desconformidades com o cronograma de obras e de pagamentos, mesmo que temporários, poderiam gerar redução das margens ou extração de limites operacionais, sobretudo diante do significativo volume de recursos envolvidos em tais empreendimentos do BNDES, tendo como consequência a restrição ou, até mesmo, a inviabilização da contratação de novas operações de crédito pelo agente financeiro.

Quanto ao empreendimento do TAV, cujo financiamento por parte do BNDES será objeto de garantia da União, a EM destaca, entre outras, as seguintes vantagens: a redução de gargalos dos subsistemas de transporte aeroportuário, rodoviário e urbano; o desenvolvimento regional, aliviando áreas de grande densidade urbana; a possibilidade de postergação de investimentos na ampliação e construção de aeroportos e de rodovias; o menor uso do solo comparado à construção ou ampliação de rodovias; a redução de impactos ambientais e emissão de gases poluentes em decorrência do deslocamento da demanda por transporte aéreo e rodoviário para o ferroviário (TAV); e a redução dos tempos de viagem associados à baixa probabilidade de atrasos.

A MP estabelece, em seu art. 2º, que a União poderá garantir o financiamento entre o BNDES e o concessionário do TAV, no montante de até R\$ 20 bilhões. Esta autorização seria necessária para que o banco pudesse financiar o empreendimento, considerando a magnitude dos valores e dos riscos envolvidos e os impactos que ocorreriam sobre a situação financeira e patrimonial do BNDES.

De acordo com a EM, para a União conceder a garantia, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve haver prestação de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia concedida e à adimplência do concessionário que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto à União e às entidades por ela controladas. Por esta razão, é prevista a exigência de contragarantia em favor da União, a qual poderá consistir nas ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão do TAV com o Poder Concedente, bem como na vinculação das receitas da concessão, conforme análise do Ministério da Fazenda.

Ainda segundo a EM, por se tratar de empreendimento de grande vulto que envolve incertezas por parte dos empreendedores em potencial, faz-se necessário realizar um compartilhamento dos riscos. Em vista disso, a MP autoriza a União a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$ 5 bilhões, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas ao TAV. Essa subvenção restringe-se ao caso de verificação de que a receita ~~líquida~~ ^{líquida} do TAV, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, o que for menor, e deve ser concedida ao concessionário por meio dos contratos de financiamento com BNDES, os quais poderão prever mecanismos de redução da taxa de juros.

Pelo § 2º do artigo 3º da MP, a equalização de juros corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final e a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida de um por cento.

De acordo com os §§ 3º e 4º do mesmo artigo, a referida subvenção será realizada por meio de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União, cabendo ao Ministério da Fazenda disciplinar as demais condições para a sua concessão, entre elas a definição da metodologia para o seu pagamento.

O art. 4º da MP, por seu turno, objetiva viabilizar o apoio financeiro do BNDES a investimentos em infra-estrutura no país, mediante a autorização à União para abater parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o BNDES em contrapartida às provisões para créditos de liquidação duvidosa, que resultem em queda do patrimônio de referência, conforme definição dada pelo Conselho Monetário Nacional, de no mínimo R\$ 8 bilhões.

A EM salienta que referido abatimento de crédito da União com o BNDES está limitado ao montante de R\$ 20 bilhões; aplica-se apenas a financiamento concedido a partir da data de publicação da MP em análise e não poderá exceder a noventa por cento do valor provisionado por aquele banco para operação de financiamento a projeto de investimento, devendo a União ser resarcida dos valores que venham a ser recuperados, deduzidos os tributos eventualmente incidentes, até a compensação integral do abatimento referido, devendo o BNDES adotar todas as providências legais para recuperação do crédito, inclusive executar as garantias do tomador vinculadas à operação, até a sua exaustão.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

O art. 2º da MP em comento trata da autorização à União para garantir o financiamento entre o BNDES e o concessionário que vier a explorar o TAV. Verifica-se que o dispositivo atende ao disposto no artigo 40 da LRF, que assim dispõe:

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, (...).

Já o artigo 26 da LRF, ao tratar da destinação de recursos públicos ao setor privado, assim dispõe:

"Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

(...)"

Percebe-se que o artigo 3º da MP em análise estabelece o limite da autorização de subvenção econômica a ser concedida pela União ao BNDES em ato específico, no caso mediante edição de Medida Provisória.

De outra parte, no que concerne às despesas decorrentes da equalização de juros, estas não se verificarão de imediato, restringindo-se ao caso de verificação de que a receita bruta do TAV, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela ANTT, o que for menor.

O § 3º do artigo 3º da MP em tela estabelece que a referida subvenção será realizada por meio de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União. Assim, as despesas relativas à equalização de juros, se ocorrerem, deverão estar contempladas em dotação específica e suficiente para tanto, em conformidade com as normas fixadas pela LDO vigente e pelos artigos 16 e 17 da LRF que assim dispõem:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(...)

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

(...).

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

(...)."

Esses são os subsídios.

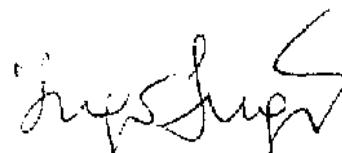
Brasília, 12 de novembro de 2010.



Edson Tubaki
Consultor de Orçamento e
Fiscalização Financeira



Flávio Leitão Tavares
Consultor de Orçamento e
Fiscalização Financeira



Ingo Antonio Luger
Consultor de Orçamento e
Fiscalização Financeira

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 511, DE 2010, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos iniciar a leitura completa do relatório, conforme solicitação do Deputado Vanderlei Macris.

O relatório diz o seguinte:

"A Medida Provisória nº 511, editada em 5 de novembro de 2010, cria uma "engenharia financeira" a ser implementada pelo Governo Federal em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para viabilizar o financiamento da implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV), no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro e Campinas.

Nesse sentido, autoriza a União a garantir o financiamento de até R\$20 bilhões a ser concedido pelo BNDES ao concessionário que irá explorar o TAV no referido trecho. A garantia está condicionada a contragarantia em valor igual ou superior dada pelo concessionário que irá explorar o TAV e que poderá consistir em ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão.

A MP também autoriza a União a conceder subsídio, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, de até R\$5 bilhões em operações de financiamento do TAV Rio-Campinas. Esta subvenção econômica corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final — no caso, o concessionário do TAV — e a taxa de juros de longo prazo, acrescida de 1%. Esse subsídio está condicionado à verificação de que a receita bruta do

TAV, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela ANTT, o que for menor. Isso significa que só haverá subsídio se houver uma receita do concessionário do TAV menor do que a prevista quando da sua constituição. Esse subsídio será viabilizado por intermédio de dotação específica a ser consignada no Orçamento da União. O Ministério da Fazenda disciplinará as demais condições para a concessão do subsídio e a metodologia a ser adotada.

Por fim, autoriza a União a abater, até o limite de R\$20 bilhões, parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o BNDES, em contrapartida às provisões para créditos de liquidação duvidosa registrados pela referida instituição financeira, relativas a financiamentos concedidos a investimentos em infraestrutura a partir da data de publicação desta MP.

À proposição original, nos termos regimentais, foram apresentadas 7 emendas com o seguinte teor:

As Emendas nºs 1 e 2, ambas de autoria do nobre Deputado Ivan Valente, pretendem suprimir os arts. 1º, 2º e 3º da MP. Esses dispositivos têm por objetivo autorizar a União a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, visando compatibilizar seu fluxo de caixa ao das operações de financiamento a projetos de investimento até R\$20 bilhões, no caso de inadimplemento dos beneficiários — art. 1º —, bem como autorizar a União a garantir o financiamento de até R\$20 bilhões entre o BNDES e o concessionário, e a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$5 bilhões, sob a modalidade de equalização de taxas de juros — arts. 2º e 3º.

A Emenda nº 3, de autoria do ilustre Deputado Paulo Bornhausen, pretende suprimir os arts. 2º, 3º e 4º da proposição em epígrafe, retirando do projeto, além das autorizações para garantia e subsídio ao financiamento e aos encargos das empresas que irão construir e operar o TAV, o dispositivo que autoriza a União a abater, até o limite de R\$20 bilhões, parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o BNDES, em contrapartida às provisões para crédito de liquidação duvidosa registradas por aquele banco, relativas a financiamentos concedidos para investimentos em infraestrutura do País.

As Emendas nºs 04 e 05, de autoria do Senador Alvaro Dias e do Deputado Vanderlei Macris, respectivamente, pretendem suprimir e reduzir o benefício consistente na subvenção de até R\$5 bilhões, prevista no art. 3º da MP, já mencionado acima.

A Emenda nº 06, também de autoria do Deputado Vanderlei Macris, tem por objetivo alterar a redação do § 1º do art. 3º, de modo a determinar ao Ministro da Fazenda o encaminhamento ao Congresso Nacional, ao final de cada semestre, de um relatório indicando o valor efetivamente subvenzionado e as razões técnicas e econômico-financeiras que levaram às diferenças entre as projeções de receita e os valores que estiverem sendo efetivamente obtidos.

Finalmente, a Emenda nº 07, de autoria do nobre Deputado Ivan Valente, pretende suprimir os art. 4º e 5º da proposição ora relatada. O objetivo da emenda é proibir o abatimento do saldo devedor e a eventual não restituição pelo BNDES à União dos valores devidos pelos beneficiários inadimplentes.

É o relatório.

Antes de apreciar o mérito, devemos nos manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 511, de 2010, e das emendas a ela apresentadas.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do texto constitucional, somos de opinião que, tendo em vista a necessidade de realização urgente das licitações indispensáveis para o inicio da implementação do TAV, o requisito está plenamente atendido.

Não se observam quaisquer vícios por inconstitucionalidade, injuridicidade ou má técnica legislativa no texto da proposição principal nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, é necessário ressaltar um aspecto importante. Como se sabe, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu regras para a concessão de garantias em operações de crédito, como é o caso que agora examinamos. Além dos limites e condições definidos pelo Senado Federal para o concedente, o § 1º da referida Lei Complementar determina que a garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas. Os dois requisitos estão plenamente atendidos, tanto em relação aos limites de endividamento, como em relação à prestação de contragarantia, que é exigida pelo § 1º do art. 2º da MP.

No que se refere à subvenção econômica, ela está condicionada à frustração da receita prevista pela operadora vencedora da licitação do TAV. Só haverá subsídio, que

exigirá dotação orçamentária, após a implantação do TAV e somente em condições especiais. Portanto, *a priori*, a matéria não gera criação de despesa para a União.

Quanto às emendas apresentadas, nada temos a obstar do ponto de vista orçamentário e financeiro, tendo em vista que nenhuma delas cria despesas ou suprime receitas públicas.

Do mérito

O financiamento do TAV, por se tratar de projeto de grande vulto, envolve a assunção de diversos riscos. Nesse contexto, a MP prevê a possibilidade de a União garantir o financiamento entre o BNDES e o concessionário do TAV, assim como poderá conceder subsídio caso haja frustração de receita bruta por parte do TAV.

Esses mecanismos objetivam mitigar os riscos do projeto, o que, segundo a Exposição de Motivos que acompanha a MP, *...aumenta a probabilidade de retorno adequado do empreendimento e, consequentemente, diminui a probabilidade de se aacionarem as garantias*. Nessa linha também, a possibilidade de abatimento de parte do saldo devedor de dívida do BNDES com a União, em contrapartida a provisão para créditos de liquidação duvidosa, visa manter a capacidade operacional do BNDES como o principal agente financiador de investimentos de longo prazo no País.

Em relação ao empreendimento do TAV propriamente dito, valem algumas observações.

A implantação do Trem de Alta Velocidade —TAV — é fundamental para a solução do transporte de passageiros entre as principais cidades da região Sudeste do Brasil. Essa região formada por três grandes metrópoles, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, é ainda o centro econômico do País e enfrenta sérios problemas de infraestrutura de transporte.

As estradas já se encontram próximas do esgotamento da sua capacidade, em especial a Via Dutra, que apresenta congestionamentos diáridos nas regiões da capital paulista, São José dos Campos e Rio. O sistema aeroportuário, da mesma forma, opera no limite da sua capacidade. São frequentes e mais do que conhecidos os problemas que afligem os passageiros nos principais aeroportos dessas cidades.

Portanto, a implantação do TAV se apresenta como solução para resolver esses problemas de deslocamento, fundamental para o desenvolvimento da região Sudeste e de todo o país.

O TAV é um sistema moderno de transporte de passageiros que pode recuperar esse importante modal de transporte abandonado após a privatização das ferrovias brasileiras no Governo FHC.

Não é uma novidade no mundo. A primeira linha iniciou seu funcionamento em 1964, no Japão. Em 1981 iniciaram a operação as primeiras linhas na Europa. Hoje temos no mundo todo 15 mil quilômetros de ferrovias de alta velocidade. Nove mil quilômetros estão em implantação e 17 mil quilômetros estão em projeto.

Em 2024, estima-se que 40 mil quilômetros estarão em funcionamento no globo. Até os EUA, que priorizaram durante décadas o transporte rodoviário e aeroviário, estão agora com milhares de quilômetros de TAV em implantação e em projeto.

O sistema TAV distingue-se dos demais sistemas de transporte por ser de alta capacidade. Enquanto automóveis, ônibus rodoviários e aviões transportam poucas pessoas, o TAV transporta muito mais. No Japão, a linha Tokyo-Osaka transporta 400 mil passageiros diariamente. Na França, a linha Paris-Lyon transporta por ano 25 milhões de passageiros. Estima-se que a linha Rio-São Paulo-Campinas vá atender a 18 milhões de passageiros.

Além dessa característica de transporte de massa, o TAV também apresenta um alto índice de eficiência energética. Se considerarmos todos os sistemas de transporte convertidos para apenas uma unidade energética, verificaremos que o TAV transporta 170 passageiros por quilômetro, enquanto o ônibus transporta 54 passageiros, o automóvel 39 passageiros e o avião apenas 20 passageiros por unidade energética.

Do ponto de vista ambiental, o TAV é ainda mais vantajoso. Considerando-se uma viagem de 600 quilômetros, o transporte aéreo despeja 80 quilos de CO₂ na atmosfera por passageiro, enquanto o TAV emite apenas 13 quilos por passageiro.

O projeto do TAV Rio-São Paulo-Campinas, além de fazer a interligação dessas cidades com estações em áreas centrais, realizará a interligação dos principais aeroportos do País — Galeão, Guarulhos e Viracopos — e terá acessibilidade pelo sistema rodoviário principal da Região Sudeste.

É um sistema que também registra pouquíssimos acidentes, nenhum de grandes proporções. Com isso, podemos também ver reduzida a verdadeira guerra do trânsito no Brasil, que produz mais de 35 mil mortes por ano. Portanto, vai colaborar com a saúde dos brasileiros, seja pelo aspecto ambiental, seja pela redução de acidentes.

O TAV traz também um importante salto tecnológico para a nossa indústria ferroviária. No edital de licitação está previsto que deverá haver transferência de tecnologia para a indústria nacional. Isso deverá ser realizado através da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. — ETAV. A ETAV, além de ser o receptáculo tecnológico que capacitará a indústria e a engenharia nacional para expandir o sistema para outras cidades e regiões do Brasil, deverá fazer o planejamento dessa expansão e dos subsistemas necessários ao desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros.

Por fim, é fundamental afirmar o quanto poderemos ter de desenvolvimento regional com o TAV. A implantação das estações será um importante fator de renovação urbana em áreas centrais consolidadas. Exemplos desse desenvolvimento são os planos diretores em desenvolvimento para as regiões centrais do Rio de Janeiro e Campinas, elaborados pelas Prefeituras dessas cidades.

Além disso, poderemos ter bairros novos desenvolvidos a partir da implantação de novas estações. São possibilidades que darão um novo desenho urbano para as áreas de influência do TAV, onde as distâncias não serão medidas mais em quilômetros, mas, sim, em minutos.

Quanto ao volume de recursos previstos neste PLV para aporte ao BNDES com a finalidade de financiamento ao TAV, é importante observar que, mantido o calendário previsto no Plano de Aceleração de Crescimento (PAC), com o leilão sendo realizado em abril de 2011, o primeiro desembolso de R\$3,5 bilhões se dará em 2012 e prosseguirá anualmente até 2016. A ETAV deverá aportar R\$3,4 bilhões até 2016, sendo a maior parte em desapropriações, e os investidores privados deverão entrar com aproximadamente R\$10 bilhões.

Os recursos previstos para a possibilidade de frustração de receita do empreendimento não serão desembolsados diretamente, mas, sim, através da redução dos juros no financiamento do BNDES ao concessionário, com um impacto bastante baixo em termos orçamentários.

Não resta dúvida, portanto, de que estamos diante de um projeto altamente meritório e importante para a modernização da infraestrutura de transportes no Brasil.

Contudo, fazem-se necessárias alterações para o aprimoramento do disposto na MP.

Inicialmente, de acordo com solicitação da área econômica do Governo, propomos a inclusão de dispositivo que ajusta os mecanismos dos financiamentos do BNDES.

Conforme entendimento do Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional — STN e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional — PGFN, o conceito de “equivalência econômica”, embutido para ressarcir a União sobre os créditos concedidos ao BNDES, significa que o referido ressarcimento será corrigido pela taxa SELIC. No entanto, o financiamento do BNDES ao concessionário se dará em condições de TJLP+1%. Assim, sem a qualificação do significado de “equivalência econômica”, há o risco de serem afetadas suas condições de fluxo de caixa e rentabilidade, além da própria disposição do Banco de conceder refinanciamento, o que lhe causaria perda financeira, caso seja necessário conceder alongamento do prazo de crédito ao concessionário sem que o BNDES tenha como se ressarcir do custo distinto.

No caso do TAV, sempre houve a pressuposição de que o refinanciamento, se houvesse, seria nas condições da captação da União ao BNDES. Logo, a mudança proposta estaria esclarecendo a intenção original do Governo.

No caso da captação que excede ao TAV, trata-se de definir que, no caso da Lei nº 11.948, se um dia os créditos sob o seu amparo forem refinanciados, isto acontecerá sob as taxas já contratadas, não sob as condições de taxa SELIC.

Outro ponto importante, também solicitado pelo Poder Executivo, refere-se à alteração do art. 2º originalmente da MP.

No art. 2º da MP nº 511, havia a autorização para que a União concedesse financiamento de até R\$20 bilhões para suporte ao projeto do Trem de Alta Velocidade, o qual deverá fazer a ligação entre os Municípios de Rio de Janeiro e Campinas.

O projeto em questão é altamente complexo e envolve significativa soma de recursos, os quais poderão ser objeto de desembolsos pelo BNDES após a comprovação da execução física/financeira das diversas etapas previstas à realização do mesmo. Estima-se, em função da previsão do período de duração das obras e da realização dos investimentos pelo concessionário, que o período provável de desembolsos durará cerca de 6 anos.

Mesmo com o controle inflacionário que o País vem desfrutando desde o Plano Real e a implementação do sistema de meta de inflação, a definição de um valor nominal não corrigido configura-se um risco para o prazo em questão de 6 anos. Com a finalidade de evitar riscos à capacidade de o BNDES suprir o volume necessário de recursos à execução do projeto, torna-se importante a preservação do valor real da garantia a ser oferecida pela União ao financiamento a ser concedido pelo BNDES.

Em função disto, propomos que o valor da garantia do financiamento de até R\$20 bilhões possa ser atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA acumulada a partir da data de dezembro de 2008, configurando-se como medida redutora dos riscos relativos ao projeto.

Tomou-se a variação do índice de preços a partir de dezembro de 2008, pois o valor do financiamento do projeto em questão foi avaliado a preços correntes daquela época.

Entretanto, para que seja possível viabilizar o disposto na MP sob commento, faz-se necessário incluir, por meio de projeto de lei de conversão, o conteúdo integral do Projeto de Lei nº 7.673, de 2010, que autoriza a criação da ETAV.

Vale salientar que a ETAV terá por objeto planejar e promover o desenvolvimento do transporte ferroviário de alta capacidade de forma integrada com as demais

modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias.

Tem como um dos principais objetivos a absorção da tecnologia, bem assim de sua transferência às instituições de pesquisa e à indústria nacional de todo o acervo e conhecimento técnico que vier a ser transferido pelos vencedores da licitação, conforme exigência constante no edital.

Nesse sentido, a incorporação do projeto de lei de criação da ETAV decorre do fato de a dinâmica do processo de implantação do TAV não poder ser dissociada da criação da ETAV, como demonstraremos a seguir.

Senão vejamos: a ETAV será uma empresa pública que deterá participação minoritária no capital da Sociedade de Propósito Específico — SPE, a ser formada em conjunto com o consórcio vencedor do certame, responsável pela implementação, operação e manutenção do TAV Brasil.

Está em curso o processo de licitação para a concessão do serviço público ferroviário de passageiros por Trem de Alta Velocidade — TAV — entre as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, com previsão de entrega das propostas para o dia 11 de abril e o leilão para seleção da oferta mais competitiva para o dia 29 de abril. A previsão de assinatura de contrato de concessão é para o início do segundo semestre.

A adjudicatária da licitação deverá firmar Acordo de Acionista com a empresa pública federal antes da assinatura do contrato de concessão, e ambas constituirão uma sociedade de propósito específico para exploração da concessão.

Para tanto, a ETAV deverá estar constituída e com os seus órgãos de administração superior, Conselho de Administração e Diretoria de Executiva, em pleno

funcionamento, com razoável antecedência à data prevista para assinatura do contrato para estabelecer negociações com o grupo vencedor da licitação tendo em vista a execução do contrato.

Há que se considerar, ainda, o prazo necessário para a edição dos atos administrativos para criação e instalação da ETAV e os procedimentos junto aos órgãos federais e estaduais para obtenção dos devidos registros — CNPJ, alvará de funcionamento, entre outros.

Quanto antes for constituída e instalada a empresa, maior tranqüilidade será garantida ao processo de licitação e aos potenciais investidores.

Nesse contexto, faz-se necessário incorporar o projeto de lei que cria a ETAV, ora em tramitação no Congresso Nacional, por meio do PLV da Medida Provisória nº 511.

Ao projeto da ETAV acrescentamos também uma pequena mas importante alteração, que prevê escritórios nas cidades de Campinas e do Rio de Janeiro, pelo fato de essas cidades serem, além da origem e o destino do primeiro TAV brasileiro, polos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Das Emendas

Partindo-se do princípio de que o projeto do TAV precisa não apenas ser aprovado como sobretudo viabilizado do ponto de vista financeiro e econômico, infelizmente não podemos acatar as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Todas elas, ao suprimirem as mais importantes fontes de financiamento do projeto, teriam como consequência, caso aprovadas, a verdadeira inviabilização do TAV, com o que não podemos concordar.

Quanto à Emenda nº 6, vale salientar que já existe mecanismo de transparência que propicia o controle do Congresso Nacional sobre as operações de crédito geridas no âmbito do BNDES, inclusive com relatórios disponibilizados no sítio daquela instituição.

Conclusão

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP nº 511, de 2010, e de todas as emendas. No mérito, votamos pela aprovação da MP nº 511, de 2010, pela rejeição das demais Emendas de nºs 1 a 7, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo."

"Projeto de Lei de Conversão

Medida Provisória nº 511, de 5 de novembro de 2010

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza a União a criar a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. — ETAV, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro – RJ e Campinas – SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública denominada Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. — ETAV, vinculada ao Ministério dos Transportes, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ETAV terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e dois escritórios, em Campinas – SP e no Rio de Janeiro – RJ, podendo estabelecer escritórios em outras unidades da Federação.

Art. 3º A ETAV tem por objeto planejar e promover o desenvolvimento do transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades

de transporte, por meio de estudos, pesquisas, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias.

Art. 4º A ETAV sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 5º Compete à ETAV:

I - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e de engenharia necessários ao desenvolvimento de programas de ampliação e melhoramento do transporte ferroviário de alta velocidade;

II - realizar e promover pesquisas tecnológicas e de inovação, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, de modo a subsidiar a adoção de medidas organizacionais e técnico-econômicas do setor, tendo por referência o desenvolvimento científico e tecnológico mundial, realizando as gestões pertinentes à proteção dos direitos de propriedade industrial eventualmente decorrentes;

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;

IV - participar das atividades relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade, decorrentes de concessões públicas realizadas pela União, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando garantir a absorção e a transferência de tecnologia;

V - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade;

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito da política de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a propiciar sua integração com as demais modalidades de transportes;

VII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade em outros setores da economia;

VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;

IX - desenvolver estudos, quando necessários, de impacto social e socioambiental para os empreendimentos voltados ao transporte ferroviário de alta velocidade;

X - acompanhar a elaboração de projetos e estudos de viabilidade a serem realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XI - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transporte ferroviário de alta velocidade;

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazos, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura do setor de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a subsidiar ações de órgãos e entidades públicas;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura do transporte ferroviário de alta velocidade, podendo estabelecer parcerias de cooperação para este fim;

XIV - supervisionar a execução das obras de infra e superestrutura e a implantação do sistema de operação do transporte ferroviário de alta velocidade;

XV - administrar e explorar o patrimônio relacionado ao transporte ferroviário de alta velocidade, quando couber;

XVI - promover a certificação de conformidade de material rodante, infraestrutura e demais sistemas a serem utilizados no transporte ferroviário de alta velocidade com as especificações técnicas de segurança e interoperabilidade do setor; e

XVII - promover a desapropriação ou instituição de servidão dos bens necessários à construção e exploração de infraestrutura para o transporte ferroviário de alta velocidade, declarados de utilidade pública por ato do Presidente da República.

§ 1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela ETAV poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério dos Transportes, no âmbito da política traçada para o setor.

§ 2º A ETAV poderá atuar de forma articulada:

I - com os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios encarregados do gerenciamento de seus sistemas viários e das operações de transporte intermunicipal e urbano; e

II - com os demais órgãos e entes públicos, para resolução das interfaces do transporte ferroviário de alta velocidade com os outros meios de transporte, visando à movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

§ 3º Em caráter excepcional, poderá a ETAV operar serviço de transporte ferroviário de alta velocidade (...).

§ 4º A ETAV poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades (...).

Art. 6º Para fins do disposto nos incisos II, III, e V do art. 5º, a ETAV adotará procedimento simplificado, disciplinado em regulamento próprio, para a seleção das instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamento de patentes, observados os princípios da legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Nas contratações realizadas pela ETAV para transferência de tecnologia e para licenciamento de direitos de uso ou de exploração de criação protegida, aplica-se o disposto no art. 24, inciso XXV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º É dispensada de licitação a contratação da ETAV por órgãos ou entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades pertinentes ao seu objeto.

Art. 8º A ETAV será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos cinqüenta por cento mais uma serão de titularidade da União.

Parágrafo único. A União integralizará o capital social da ETAV e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro e bens suscetíveis de avaliação.

Art. 9º Constituem recursos da ETAV:

I - os decorrentes da exploração de direitos de propriedade e os recebidos pela venda de publicações, material técnico, dados e informações;

II - importâncias oriundas da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços, na forma da legislação específica;

III - aqueles provenientes de acordos, convênios e instrumentos congêneres que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IV - receitas patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações;

V - os provenientes de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, a título oneroso ou gratuito;

VI - rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

VII - rendas provenientes de outras fontes.

Art. 10 A ETAV será constituída pela assembleia geral de acionistas, a ser convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. A assembleia geral de acionistas referida no *caput* aprovará o estatuto social.

Art. 11 A ETAV será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

§ 1º A composição, as atribuições, o funcionamento dos órgãos societários, bem como o prazo de gestão de seus membros serão definidos em estatuto.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Art. 12 A ETAV terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos anualmente pela assembleia geral, com possibilidade de reeleição.

Parágrafo Único. A composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Fiscal serão definidos em estatuto.

Art. 13 A contratação de obras, serviços, compras e alienações serão precedidas de procedimento licitatório, na forma da legislação em vigor.

Art. 14 O regime jurídico do pessoal da ETAV será o da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 15 Fica a ETAV, para fins de sua implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da ETAV.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no *caput* do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão ser efetivadas após o prazo de 36 meses, contados da data da instalação da ETAV.

§ 3º O prazo das contratações a que se refere o § 1º será de 36 meses, prorrogável por até 24 meses.

§ 4º Nas contratações de que trata o *caput*, a ETAV poderá exigir como critérios de seleção títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional referentes à área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 16 Fica autorizada a ETAV a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o *caput* poderá ser feito mediante adesão a uma entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 17 A ETAV sujeitar-se-á à supervisão do Ministério dos Transportes e fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 18 Aplica-se à ETAV o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 19 Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, respeitada a equivalência econômica, visando compatibilizar seu fluxo de caixa ao da operação de financiamento a projetos de investimento de que trata esta lei.

Art. 20 Nas hipóteses em que for admitida a renegociação de créditos entre União e o BNDES, os valores renegociados deverão ter a mesma remuneração da dívida original nos seguintes casos:

I – renegociações de operações de crédito da União junto ao BNDES que envolvam o pagamento por meio da dação em pagamento de créditos do BNDES contra a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, consoante o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 2009; e

II – renegociações de operações de crédito previstas no art. 19 desta lei.

Parágrafo Único. Para fins do presente artigo, as dívidas originais e os novos créditos detidos pela União contra a BNDESPAR ou contra o BNDES deverão ser considerados pelo seu valor de face.

Art. 21 Fica a União autorizada a garantir o financiamento de até R\$20 bilhões, atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,

acumulada a partir da data base de dezembro de 2008, entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o Trem de Alta Velocidade — TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP.

§ 1º A garantia de que trata o *caput* está condicionada ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior e à adimplência do concessionário que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto à União e às entidades por ela controladas.

§ 2º As contragarantias mencionadas no § 1º poderão consistir nas ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão do TAV referido no *caput* com o Poder Concedente, bem como na vinculação das receitas da concessão.

§ 3º Caberá ao Ministério da Fazenda analisar as contragarantias de que tratam os §§ 1º e 2º.

Art. 22 Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$5 bilhões, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas ao TAV referido no art. 21.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* fica condicionada à verificação de que a receita bruta do TAV referido no art. 21, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT em sede da referida licitação, o que for menor.

§ 2º A equalização de juros de que trata o *caput* corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final e a Taxa de Juros de Longo Prazo — TJLP, acrescida de um por cento.

§ 3º A subvenção de que trata o *caput* será realizada por meio de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União.

§ 4º O valor da subvenção de que trata o *caput* poderá ser atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA a partir da data base de dezembro de 2008.

§ 5º Cabe ao Ministério da Fazenda disciplinar as demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o seu pagamento.

Art. 23 Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a abater, até o limite de R\$ 20 bilhões, parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, em contrapartida às provisões para crédito de liquidação duvidosa registradas por aquele Banco, relativas a financiamento concedido a investimentos em infraestrutura do País.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se apenas a financiamento concedido a partir da data de publicação desta lei, cujo provisionamento decorrente de perda no valor esperado de realização dos créditos resulte em queda do patrimônio de referência, conforme definição dada pelo Conselho Monetário Nacional, de no mínimo R\$8 bilhões.

§ 2º O abatimento de que trata o *caput* deverá ser suficiente para compensar até 90% das perdas sobre o valor provisionado pelo BNDES para as operações de financiamento a projetos de investimento.

Art. 24 O BNDES restituirá à União os valores que venha a recuperar relativos ao crédito objeto do provisionamento, deduzidos os tributos eventualmente incidentes, até a compensação integral do abatimento referido no art. 23, devendo adotar todas as providências legais para recuperação do crédito, inclusive executar as garantias do tomador vinculadas à operação, até a sua exaustão.

Art. 25 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Parecer proferido em Plenário, às 10hs39 min.
Stélio

MEDIDA PROVISÓRIA N° 511, DE 2010

(Mensagem N° 644, de 2010, da Presidência da República)

Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado CARLOS ZARATTINI

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 511, editada em 5 de novembro de 2010, cria uma "engenharia financeira" a ser implementada pelo Governo Federal em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para viabilizar o financiamento da implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV), no trecho entre os municípios do Rio de Janeiro e Campinas.

Nesse sentido, autoriza a União a garantir o financiamento de até R\$ 20 bilhões a ser concedido pelo BNDES ao concessionário que irá explorar o TAV no referido trecho. A garantia está condicionada a contragarantia em valor igual ou superior dada pelo concessionário que irá explorar o TAV e que poderá consistir em ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão.

A MP também autoriza a União a conceder subsídio, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, de até R\$ 5 bilhões em operações de financiamento do TAV Rio-Campinas. Esta subvenção econômica corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final (no caso, o concessionário do TAV) e a taxa de juros de longo prazo (TJLP), acrescida de um

por cento. Este subsídio está condicionado à verificação de que a receita bruta do TAV, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o que for menor. Isto significa que só haverá subsídio se houver uma receita do concessionário do TAV menor do que a prevista quando da sua constituição. Esse subsídio será viabilizado por intermédio de dotação específica a ser consignada no Orçamento da União. O Ministério da Fazenda disciplinará as demais condições para a concessão do subsídio e a metodologia a ser adotada.

Por fim, autoriza a União a abater, até o limite de R\$ 20 bilhões, parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o BNDES, em contrapartida às provisões para créditos de liquidação duvidosa registrados pela referida instituição financeira, relativas a financiamentos concedidos a investimentos em infraestrutura a partir da data de publicação desta MP.

À proposição original e, nos termos regimentais, foram apresentadas 7 emendas, com o seguinte teor:

As emendas nºs 01 e 02, ambas de autoria do nobre Deputado Ivan Valente, pretendem suprimir os arts. 1º, 2º e 3º da MP. Esses dispositivos têm por objetivo autorizar a União a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, visando compatibilizar seu fluxo de caixa ao das operações de financiamento a projetos de investimento, até vinte bilhões de reais, no caso de inadimplemento dos beneficiários – art. 1º –, bem como autorizar a União a garantir o financiamento de até vinte bilhões de reais entre o BNDES e o concessionário, e a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a cinco bilhões de reais, sob a modalidade de equalização de taxas de juros – arts. 2º e 3º.

A emenda nº 03, de autoria do ilustre Deputado Paulo Bornhausen, pretende suprimir os arts. 2º, 3º e 4º da proposição em epígrafe, retirando do projeto, além das autorizações para garantia e subsídio ao

financiamento e aos encargos da(s) empresa(s) que irá(ão) construir e operar o TAV, o dispositivo que autoriza a União a abater, até o limite de vinte bilhões de reais, parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em contrapartida às provisões para crédito de liquidação duvidosa registradas por aquele Banco, relativas a financiamentos concedidos para investimentos em infra-estrutura do País.

As emendas nºs 04 e 05, de autoria do Senador Álvaro Dias e do Deputado Vanderlei Macris, respectivamente, pretendem suprimir e reduzir o benefício consistente na subvenção de até 5 bilhões de reais, prevista no art. 3º da MP, já mencionado acima.

A emenda nº 06, também de autoria do Deputado Vanderlei Macris, tem por objetivo alterar a redação do § 1º, do art. 3º, de modo a determinar ao Ministro da Fazenda o encaminhamento ao Congresso Nacional, ao final de cada semestre, de um relatório indicando o valor efetivamente subvenzionado e as razões técnicas e econômico-financeiras que levaram às diferenças entre as projeções de receita e os valores que estiverem sendo efetivamente obtidos.

Finalmente, a emenda nº 07, de autoria do nobre Deputado Ivan Valente, pretende suprimir os art. 4º e 5º da proposição ora relatada. O objetivo da emenda é proibir o abatimento do saldo devedor e a eventual não-restituição pelo BNDES à União dos valores devidos pelos beneficiários inadimplentes.

É o relatório.

I - VOTO DO RELATOR

Antes de apreciar o mérito, devemos nos manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 511, de 2010, e das emendas a ela apresentadas.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do Texto Constitucional, somos de opinião que, tendo em vista a necessidade de realização urgente das licitações indispensáveis para o início da implementação do TAV, o requisito está plenamente atendido.

Não se observam quaisquer vícios por inconstitucionalidade, injuridicidade ou má técnica legislativa no texto da proposição principal, nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, é necessário ressaltar um aspecto importante. Como se sabe, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu regras para a concessão de garantias em operações de crédito, como é o caso que agora examinamos. Além dos limites e condições definidos pelo Senado Federal para o concedente, o § 1º da referida Lei Complementar determina que a garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas. Os dois requisitos estão plenamente atendidos, tanto em relação aos limites de endividamento, como em relação à prestação de contragarantia, que é exigida pelo § 1º do art. 2º da MP.

No que se refere à subvenção econômica, ela está condicionada à frustração da receita prevista pela operadora vencedora da licitação do TAV. Só haverá subsídio, que exigirá dotação orçamentária, após a implantação do TAV e somente em condições especiais. Portanto, *a priori*, a matéria não gera criação de despesa para a União.

Quanto às emendas apresentadas, nada temos a obstar do ponto de vista orçamentário e financeiro, tendo em vista que nenhuma delas cria despesas ou suprime receitas públicas.

Do mérito

O financiamento do TAV, por se tratar de projeto de grande vulto, envolve a assunção de diversos riscos. Nesse contexto, a MP prevê a possibilidade de a União garantir o financiamento entre o BNDES e o concessionário do TAV, assim como poderá conceder subsídio caso haja frustração de receita bruta por parte do TAV. Esses mecanismos objetivam mitigar os riscos do projeto, o que, segundo a Exposição de Motivos que acompanha a MP, *...aumenta a probabilidade de retorno adequado do empreendimento e, consequentemente, diminui a probabilidade de se acionarem as garantias*. Nessa linha também, a possibilidade de abatimento de parte do saldo devedor de dívida do BNDES com a União, em contrapartida a provisão para créditos de liquidação duvidosa, visa manter a capacidade operacional do BNDES como o principal agente financiador de investimentos de longo prazo no País.

Em relação ao empreendimento do TAV propriamente dito, valem aqui algumas observações.

A implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV) é fundamental para a solução do transporte de passageiros entre as principais cidades da região Sudeste do Brasil. Essa região formada por três grandes metrópoles (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte) é ainda o centro econômico do país e enfrenta sérios problemas de infraestrutura de transporte.

As estradas já se encontram próximas do esgotamento da sua capacidade, em especial a Via Dutra que apresenta congestionamentos diários nas regiões da capital paulista, São José dos Campos e Rio. O sistema aeroportuário, da mesma forma, opera no limite da sua capacidade. São freqüentes e mais do que conhecidos os problemas que afigem os passageiros nos principais aeroportos dessas cidades.

Portanto, a implantação do TAV se apresenta como solução para resolver esses problemas de deslocamento, fundamental para o desenvolvimento da região Sudeste e de todo país.

O TAV é um sistema moderno de transporte de passageiros que pode recuperar esse importante modal de transporte abandonado após a privatização das ferrovias brasileiras no governo FHC.

Não é uma novidade no mundo. A primeira linha iniciou seu funcionamento em 1964 no Japão. Em 1981 iniciaram a operação as primeiras

linhas na Europa. Hoje temos no mundo todo 15 mil km de ferrovias de alta velocidade. Nove mil quilômetros estão em implantação e 17 mil km estão em projeto. Em 2024 estima-se que 40 mil km estarão em funcionamento no globo. Até os EUA que priorizaram durante décadas o transporte rodoviário e aerooviário estão agora com milhares de quilômetros de TAV em implantação e em projeto.

O sistema TAV distingue-se dos demais sistemas de transporte por ser de alta capacidade. Enquanto automóveis, ônibus rodoviários e aviões transportam poucas pessoas, o TAV transporta muito mais. No Japão a linha Tokio – Osaka transporta 400 mil passageiros diariamente, na França a linha Paris – Lyon transporta por ano 25 milhões de passageiros. A linha Rio – São Paulo – Campinas estima-se que vá atender 18 milhões de passageiros.

Além dessa característica de transporte de massa, o TAV também apresenta um alto índice de eficiência energética. Se considerarmos todos os sistemas de transporte convertidos para apenas uma unidade energética verificamos que o TAV transporta 170 passageiros por km, enquanto o ônibus transporta 54 passageiros, o automóvel 39 passageiros e o avião apenas 20 passageiros por unidade energética.

Do ponto de vista ambiental o TAV é ainda mais vantajoso. Considerando-se uma viagem de 600 km, o transporte aéreo despeja 80 kg de CO₂ na atmosfera por passageiro, enquanto com o TAV apenas 13 kg por passageiro são emitidos.

O projeto do TAV Rio- São.Paulo – Campinas além da interligação dessas cidades com estações em áreas centrais realizará a interligação dos principais aeroportos do país: Galeão, Guarulhos e Viracopos e terá acessibilidade pelo sistema rodoviário principal da região Sudeste.

É um sistema que também registra pouquíssimos acidentes, nenhum de grandes proporções. Com isso podemos também ver reduzida a verdadeira guerra do trânsito no Brasil que produz mais de 35 mil mortes por ano. Portanto, vai colaborar com a saúde dos brasileiros, seja pelo aspecto ambiental, seja pela redução de acidentes.

O TAV traz também um importante salto tecnológico para a nossa indústria ferroviária. No edital de licitação está previsto que deverá haver

transferência de tecnologia para a indústria nacional. Isso deverá ser realizado através da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. (ETAV). A ETAV, além de ser o receptáculo tecnológico que capacitará a indústria e a engenharia nacional para expandir o sistema para outras cidades e regiões do Brasil, deverá fazer o planejamento dessa expansão e dos subsistemas necessários ao desenvolvimento do transporte ferroviário de passageiros.

Por fim é fundamental afirmar o quanto poderemos ter de desenvolvimento regional com o TAV. A implantação das estações será um importante fator de renovação urbana em áreas centrais consolidadas. Exemplos desse desenvolvimento são os planos diretores em desenvolvimento para as regiões centrais do Rio de Janeiro e Campinas, elaborados pelas Prefeituras dessas cidades.

Além disso, poderemos ter bairros novos desenvolvidos a partir da implantação de novas estações. São possibilidades que darão um novo desenho urbano para as áreas de influência do TAV, onde as distâncias não serão medidas mais em quilômetros mas sim em minutos.

Quanto ao volume de recursos previstos neste PLV para aporte ao BNDES com a finalidade de financiamento ao TAV, é importante observar que mantido o calendário previsto no Plano de Aceleração de Crescimento (PAC), com o leilão sendo realizado em abril de 2011, o primeiro desembolso de R\$ 3,5 bilhão se dará em 2012 e prosseguirá anualmente até 2016. A ETAV deverá aportar R\$ 3,4 bilhões até 2016, sendo a maior parte em desapropriações e os investidores privados deverão entrar com aproximadamente R\$ 10 bilhões.

Os recursos previstos para a possibilidade de frustração de receita do empreendimento não serão desembolsados diretamente, mas sim através da redução dos juros no financiamento do BNDES ao concessionário, com um impacto bastante baixo em termos orçamentários.

Não resta dúvida, portanto, de que estamos diante de um projeto altamente meritório e importante para a modernização da infraestrutura de transportes no Brasil.

Contudo, fazem-se necessárias alterações para o aprimoramento do disposto na MP.

Inicialmente, de acordo com solicitação da área econômica do Governo, propomos a inclusão de dispositivo que ajusta os mecanismos dos financiamentos do BNDES.

Conforme entendimento do Ministério da Fazenda por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o conceito de "equivalência econômica", embutido para ressarcir a União sobre os créditos concedidos ao BNDES, significa que o referido ressarcimento será corrigido pela taxa Selic. No entanto, o financiamento do BNDES ao concessionário se dará em condições de TJLP+1%. Assim, sem a qualificação do significado de "equivalência econômica", há o risco de serem afetadas suas condições de fluxo de caixa e rentabilidade, além da própria disposição do Banco de conceder refinanciamento, o que lhe causaria perda financeira, caso seja necessário conceder alongamento do prazo de crédito ao concessionário sem o que o BNDES tenha como se ressarcir do custo distinto.

No caso do TAV, sempre houve a pressuposição de que o refinanciamento, se houvesse, seria nas condições da captação da União ao BNDES. Logo, a mudança proposta estaria esclarecendo a intenção original do Governo.

No caso da captação que excede ao TAV, trata-se de definir que, no caso da Lei nº 11.948, se um dia os créditos sob o seu amparo forem refinanciados, isto acontecerá sob as taxas já contratadas, não sob as condições de taxa Selic.

Outro ponto importante, também solicitado pelo Poder Executivo, se refere alteração do artigo 2º originalmente da MP.

No artigo 2º da MP 511, havia a autorização para que a União concedesse financiamento de até R\$ 20 bilhões para suporte ao projeto do Trem de Alta Velocidade, o qual deverá fazer a ligação entre os municípios de Rio de Janeiro (RJ) e Campinas (SP).

O projeto em questão é altamente complexo e envolve significativa soma de recursos, os quais poderão ser objeto de desembolsos pelo BNDES após a comprovação da execução física/financeira das diversas etapas previstas à realização do mesmo. Estima-se, em função da previsão do período de duração das obras e da realização dos investimentos pelo concessionário, que o período provável de desembolsos durará cerca de 06 anos.

Mesmo com o controle inflacionário que o País vem desfrutando desde o Plano Real e a implementação do sistema de meta de inflação, a definição de um valor nominal não corrigido configura-se um risco para o prazo em questão de 06 anos. Com a finalidade de evitar riscos à capacidade de o BNDES suprir o volume necessário de recursos à execução do projeto, toma-se importante a preservação do valor real da garantia a ser oferecida pela União ao financiamento a ser concedido pelo BNDES.

Em função disto, propomos que o valor da garantia do financiamento de até R\$ 20 bilhões possa ser atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulada a partir da data base de dezembro de 2008, configurando-se como medida redutora dos riscos relativos ao projeto.

Tomou-se a variação do índice de preços a partir de dezembro de 2008, pois o valor do financiamento do projeto em questão foi avaliado a preços correntes daquela época.

Entretanto, para que seja possível viabilizar o disposto na MP sob comento, faz-se necessário incluir, por meio de Projeto de Lei de Conversão (PLV), o conteúdo integral do Projeto de Lei nº 7.673/2010, que autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. (ETAV).

Vale salientar que a ETAV terá por objeto planejar e promover o desenvolvimento do transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias.

Tem como um dos principais objetivos a absorção da tecnologia, bem assim de sua transferência às instituições de pesquisa e à indústria nacional de todo o acervo e conhecimento técnico que vier a ser transferido pelos vencedores da licitação, conforme exigência constante no edital.

Nesse sentido, a incorporação do Projeto de Lei de criação da ETAV decorre do fato de a dinâmica do processo de implantação do TAV não poder ser dissociada da criação da ETAV como demonstraremos a seguir.

Senão vejamos, a ETAV será uma empresa pública que deterá participação minoritária no capital da Sociedade de Propósito Específico - SPE, a ser formada em conjunto com o consórcio vencedor do certame, responsável pela implementação, operação e manutenção do TAV Brasil.

Está em curso o processo de licitação para a concessão do serviço público ferroviário de passageiros por Trem de Alta Velocidade (TAV) entre as cidades do Rio de Janeiro – São Paulo - Campinas, com previsão de entrega das propostas para o dia 11 de abril e o leilão para seleção da oferta mais competitiva para o dia 29 de abril. A previsão de assinatura de contrato de concessão é para o início do segundo semestre.

A adjudicatária da licitação deverá firmar Acordo de Acionista com a empresa pública federal (ETAV) antes da assinatura do contrato de concessão e ambas constituirão uma sociedade de propósito específico para exploração da concessão.

Para tanto, a ETAV deverá estar constituída e com os seus órgãos de administração superior, Conselho de Administração e Diretoria de Executiva, em pleno funcionamento, com razoável antecedência à data prevista para assinatura do contrato para estabelecer negociações com o grupo vencedor da licitação tendo em vista a execução do contrato.

Há que se considerar, ainda, o prazo necessário para a edição dos atos administrativos para criação e instalação da ETAV e os procedimentos junto aos órgãos federais e estaduais para obtenção dos devidos registros – CNPJ, Alvará de funcionamento, entre outros.

Quanto antes for constituída e instalada a empresa maior tranquilidade será garantida ao processo de licitação e aos potenciais investidores.

Nesse contexto, faz-se necessário incorporar o Projeto de Lei que cria a ETAV, ora em tramitação no Congresso Nacional, por meio do PLV da MP 511.

Ao Projeto da ETAV acrescentamos também uma pequena mas importante alteração, que prevê escritórios nas cidades de Campinas – SP e do Rio de Janeiro - RJ pelo fato destas cidades serem, além da origem e o destino do primeiro TAV brasileiro, polos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Das Emendas

Partindo-se do princípio de que o projeto do TAV precisa não apenas ser aprovado como sobretudo viabilizado do ponto de vista financeiro e econômico, infelizmente não podemos acatar as emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 07. Todas elas, ao suprimirem as mais importantes fontes de financiamento do projeto, teriam como consequência, caso aprovadas, a verdadeira inviabilização do TAV, com o que não podemos concordar.

Quanto à emenda nº 06, vale salientar que já existe mecanismo de transparência que propiciam o controle do Congresso Nacional sobre as operações de crédito geridas no âmbito do BNDES, inclusive com relatórios disponibilizados no sítio daquela instituição.

Conclusão

Diante do exposto, votamos **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira** da Medida Provisória nº 511, de 2010, e de todas as emendas. **No mérito, votamos pela aprovação** da Medida Provisória nº 511, de 2010, pela rejeição das demais emendas de 1 a 7, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

Sala da Comissão, em de 2011.

Deputado **CARLOS ZARATTINI**
Relator

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2011
MEDIDA PROVISÓRIA nº 511, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S. A – ETAV, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro – RJ e Campinas – SP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza a União a criar a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A – ETAV, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade – TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro – RJ e Campinas – SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública denominada Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV, vinculada ao Ministério dos Transportes, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ETAV terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal e dois escritórios, em Campinas – SP e no Rio de Janeiro - RJ, podendo estabelecer escritórios em outras unidades da Federação.

Art. 3º A ETAV tem por objeto planejar e promover o desenvolvimento do transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias.

Art. 4º A ETAV sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 5º Compete à ETAV:

I - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e de engenharia necessários ao desenvolvimento de programas de ampliação e melhoramento do transporte ferroviário de alta velocidade;

II - realizar e promover pesquisas tecnológicas e de inovação, isoladamente ou em conjunto com instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, de modo a subsidiar a adoção de medidas organizacionais e técnico-econômicas do setor, tendo por referência o desenvolvimento científico e tecnológico mundial, realizando as gestões pertinentes à proteção dos direitos de propriedade industrial eventualmente decorrentes;

III - planejar, exercer e promover as atividades de absorção e transferência de tecnologia no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade, celebrando e gerindo acordos, contratos e demais instrumentos congêneres necessários ao desempenho dessa atividade;

IV - participar das atividades relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade, decorrentes de concessões públicas realizadas pela União, nas fases de projeto, fabricação, implantação e operação, visando garantir a absorção e a transferência de tecnologia;

V - promover a capacitação e o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento nas instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, e sociedades nacionais, inclusive de tecnologia industrial básica, relacionadas ao transporte ferroviário de alta velocidade;

VI - subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito da política de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a propiciar sua integração com as demais modalidades de transportes;

VII - planejar e promover a disseminação e a incorporação das tecnologias utilizadas e desenvolvidas no âmbito do transporte ferroviário de alta velocidade em outros setores da economia;

VIII - obter licença ambiental necessária aos empreendimentos na área de infraestrutura de transporte ferroviário de alta velocidade;

IX - desenvolver estudos, quando necessários, de impacto social e socioambiental para os empreendimentos voltados ao transporte ferroviário de alta velocidade;

X - acompanhar a elaboração de projetos e estudos de viabilidade a serem realizados por agentes interessados e devidamente autorizados;

XI - promover estudos voltados a programas de apoio, modernização e capacitação da indústria nacional, objetivando maximizar a participação desta no fornecimento de bens e equipamentos necessários à expansão do setor de transporte ferroviário de alta velocidade;

XII - elaborar estudos de curto, médio e longo prazo, necessários ao desenvolvimento de planos de expansão da infraestrutura do setor de transporte ferroviário de alta velocidade, de modo a subsidiar ações de órgãos e entidades públicas;

XIII - propor planos de metas voltados à utilização racional e conservação da infra e superestrutura do transporte ferroviário de alta velocidade, podendo estabelecer parcerias de cooperação para este fim;

XIV - supervisionar a execução das obras de infra e superestrutura e a implantação do sistema de operação do transporte ferroviário de alta velocidade;

XV - administrar e explorar o patrimônio relacionado ao transporte ferroviário de alta velocidade, quando couber;

XVI - promover a certificação de conformidade de material rodante, infraestrutura e demais sistemas a serem utilizados no transporte ferroviário de alta velocidade com as especificações técnicas de segurança e interoperabilidade do setor; e

XVII - promover a desapropriação ou instituição de servidão dos bens necessários à construção e exploração de infraestrutura para o transporte ferroviário de alta velocidade, declarados de utilidade pública por ato do Presidente da República.

§1º Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela ETAV poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério dos Transportes, no âmbito da política traçada para o setor.

§2º A ETAV poderá atuar de forma articulada:

I - com os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios encarregados do gerenciamento de seus sistemas viários e das operações de transporte intermunicipal e urbano; e

II - com os demais órgãos e entes públicos, para resolução das interfaces do transporte ferroviário de alta velocidade com os outros meios de transporte, visando à movimentação intermodal mais econômica e segura de pessoas e bens.

§3º Em caráter excepcional, poderá a ETAV operar serviço de transporte ferroviário de alta velocidade nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§4º A ETAV poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Para fins do disposto nos incisos II, III, e V do art. 5º, a ETAV adotará procedimento simplificado, disciplinado em regulamento próprio, para a seleção das instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e

desenvolvimento e sociedades nacionais que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamento de patentes, observados os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Nas contratações realizadas pela ETAV para transferência de tecnologia e para licenciamento de direitos de uso ou de exploração de criação protegida, aplica-se o disposto no art. 24, inciso XXV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º É dispensada de licitação a contratação da ETAV por órgãos ou entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades pertinentes ao seu objeto.

Art. 8º A ETAV será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos cinqüenta por cento mais uma serão de titularidade da União.

Parágrafo único. A União integralizará o capital social da ETAV e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro e bens suscetíveis de avaliação.

Art. 9º Constituem recursos da ETAV:

I - os decorrentes da exploração de direitos de propriedade e os recebidos pela venda de publicações, material técnico, dados e informações;

II - importâncias oriundas da alienação de bens e direitos e da prestação de serviços, na forma da legislação específica;

III - aqueles provenientes de acordos, convênios e instrumentos congêneres que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IV - receitas patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações;

V - os provenientes de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, a título oneroso ou gratuito;

VI - rendimentos de aplicações financeiras que realizar; e

VII - rendas provenientes de outras fontes.

Art. 10. A ETAV será constituída pela assembléia geral de acionistas, a ser convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. A assembléia geral de acionistas referida no *caput* aprovará o estatuto social.

Art. 11. A ETAV será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

§ 1º A composição, as atribuições, o funcionamento dos órgãos societários, bem como o prazo de gestão de seus membros serão definidos em estatuto.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Art. 12. A ETAV terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos anualmente pela assembléia geral, com possibilidade de reeleição.

Parágrafo único. A composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Fiscal serão definidos em estatuto.

Art. 13. A contratação de obras, serviços, compras e alienações serão precedidas de procedimento licitatório, na forma da legislação em vigor.

Art. 14. O regime jurídico do pessoal da ETAV será o da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 15. Fica a ETAV, para fins de sua implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da ETAV.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no **caput** do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão ser efetivadas após o prazo de trinta e seis meses, contados da data da instalação da ETAV.

§ 3º O prazo das contratações a que se refere o § 1º será de trinta e seis meses, prorrogável por até vinte e quatro meses.

§ 4º Nas contratações de que trata o **caput**, a ETAV poderá exigir como critérios de seleção títulos acadêmicos e atestados de experiência profissional referentes à área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 16. Fica autorizada a ETAV a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o **caput** poderá ser feito mediante adesão a uma entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 17. A ETAV sujeitar-se-á à supervisão do Ministério dos Transportes e fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 18. Aplica-se à ETAV o disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 19. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a renegociar as operações de crédito firmadas com o BNDES, respeitada a equivalência econômica, visando compatibilizar seu fluxo de caixa ao da operação de financiamento a projetos de investimento de que trata esta Lei.

Art. 20. Nas hipóteses em que for admitida a renegociação de créditos entre União e o BNDES, os valores renegociados deverão ter a mesma remuneração da dívida original nos seguintes casos:

I – renegociações de operações de crédito da União junto ao BNDES que envolvam o pagamento por meio da dacão em pagamento de créditos do BNDES contra a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, consoante o disposto no § 4º do art. 1º da Lei nº 11.948, de 2009; e

II – renegociações de operações de crédito previstas no art. 19 desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do presente artigo, as dívidas originais e os novos créditos detidos pela União contra a BNDESPAR ou contra o BNDES deverão ser considerados pelo seu valor de face.

Art. 21. Fica a União autorizada a garantir o financiamento de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulada a partir da data base de dezembro de 2008, entre o BNDES e o concessionário que irá explorar o Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP.

§ 1º A garantia de que trata o **caput** está condicionada ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior e à adimplência do concessionário que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto à União e às entidades por ela controladas.

§ 2º As contragarantias mencionadas no § 1º poderão consistir nas ações da sociedade de propósito específico que celebrar o contrato de concessão do TAV referido no **caput** com o Poder Concedente, bem como na vinculação das receitas da concessão.

§ 3º Caberá ao Ministério da Fazenda analisar as contragarantias de que tratam os §§ 1º e 2º.

Art. 22. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao BNDES, limitada a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento destinadas ao TAV referido no art. 21.

§ 1º A autorização de que trata o **caput** fica condicionada à verificação de que a receita bruta do TAV referido no art. 21, entre o primeiro e o quinto ou entre o sexto e o décimo anos de operação, seja inferior àquela apresentada na proposta econômico-financeira do vencedor da licitação de concessão do citado TAV ou àquela projetada nos estudos apresentados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT em sede da referida licitação, o que for menor.

§ 2º A equalização de juros de que trata o **caput** corresponderá à diferença entre o encargo do mutuário final e a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida de um por cento.

§ 3º A subvenção de que trata o **caput** será realizada por meio de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União.

§ 4º O valor da subvenção de que trata o **caput** poderá ser atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA a partir da data base de dezembro de 2008.

§ 5º Cabe ao Ministério da Fazenda disciplinar as demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o seu pagamento.

Art. 23. Fica a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, autorizada a abater, até o limite de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), parte do saldo devedor de operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em contrapartida às provisões para crédito de liquidação duvidosa registradas por aquele Banco, relativas a financiamento concedido a investimentos em infraestrutura do País.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se apenas a financiamento concedido a partir da data de publicação desta lei, cujo provisionamento decorrente de perda no valor esperado de realização dos créditos resulte em queda do patrimônio de referência, conforme definição dada pelo Conselho Monetário Nacional, de no mínimo R\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais).

§ 2º O abatimento de que trata o **caput** deverá ser suficiente para compensar até noventa por cento das perdas sobre o valor provisionado pelo BNDES para as operações de financiamento a projetos de investimento.

Art. 24. O BNDES restituirá à União os valores que venha a recuperar relativos ao crédito objeto do provisionamento, deduzidos os tributos eventualmente incidentes, até a compensação integral do abatimento referido no art. 23, devendo adotar todas as providências legais para recuperação do crédito, inclusive executar as garantias do tomador vinculadas à operação, até a sua exaustão.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.


Deputado **CARLOS ZARATTINI**
Relator

Resultado da pesquisa Projeto de Lei e Outras Proposições

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-511/2010 Avulso

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 08/11/2010

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências.

Indexação: Autorização, União Federal, garantia, financiamento, renegociação, abatimento, saldo devedor, operação de crédito, projeto, investimento, infraestrutura, BNDES, concessionária, Trem de Alta Velocidade (TAV), Rio de Janeiro, (RJ), Campinas, (SP), condição, contragarantia, valor, adimplência, Ministério da Fazenda, definição, metodologia, subvenção econômica, pagamento, modalidade, equalização de taxas de juros, proposta, vencedor, licitação, (ANTT), encargo, mutuário, (TJLP).

Despacho:

23/11/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

PLEN (PLEN)

MSC 644/2010 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

MPV51110 (MPV51110)

EMC 1/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivan Valente

EMC 2/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivan Valente

EMC 3/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Bornhausen

EMC 4/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alvaro Dias

EMC 5/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanderlei Macris

EMC 6/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vanderlei Macris

EMC 7/2010 MPV51110 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivan Valente

Pareceres, Votos e Redação Final

MPV51110 (MPV51110)

PPP 1 MPV51110 (Parecer Proferido em Plenário) - Carlos Zarattini

Originadas

MPV51110 (MPV51110)

PLV 7/2011 MPV51110 (Projeto de Lei de Conversão) - Carlos Zarattini

Última Ação:

| Data |
|---|
| 23/11/2010 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (integra) |
| 29/3/2011 - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. |

Andamento

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

| Data |
|---|
| 8/11/2010 CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 09/11/2010 a 14/11/2010. Comissão Mista: 08/11/2010 a 21/11/2010. Câmara dos Deputados: 22/11/2010 a 05/12/2010. Senado Federal: 06/12/2010 a 19/12/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 20/12/2010 a 22/12/2010. Sobrestrar Pauta: a partir de 02/02/2011. Congresso Nacional: 08/11/2010 a 16/02/2011. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 17/02/2011 a 17/04/2011. |
| 8/11/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Publicação inicial no DCD do dia 09/11/10 PÁG 41657 COL 01.(publicação) |
| 8/11/2010 Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.(íntegra) |
| 22/11/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o OF. nº 471/2010, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 511/2010. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 7 (Sete) emendas e que a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou / não emitiu parecer.(íntegra) |
| 22/11/2010 PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Mensagem n. 644/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 511/2010, que 'Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências'".(íntegra) |
| 23/11/2010 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência (íntegra) |
| 23/11/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Avulso inicial. |
| 23/11/2010 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Publicação do despacho no DCD do dia 24/11/10 PÁG 46602 COL 01.(publicação) |
| 24/11/2010 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 24/11/2010 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 30/11/2010 Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas. |
| 30/11/2010 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 30/11/2010 PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão. |
| 1/12/2010 PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 1/12/2010 PLENÁRIO (PLEN) |

| | |
|------------|--|
| | Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 501/10, com prazo encerrado. |
| 8/12/2010 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 8/12/2010 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 21/12/2010 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo Srs. Líderes. |
| 8/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 8/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV n.º 504, de 2010, com prazo encerrado. |
| 9/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 9/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 22/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 22/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 502/10, com prazo encerrado. |
| 23/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 23/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 503/10, item 01 da pauta, com prazo encerrado. |
| 23/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 23/2/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 1/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 1/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão. |
| 2/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo. |
| 15/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 15/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 16/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 16/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |

| | |
|-----------|---|
| 22/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 22/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 23/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. |
| 29/3/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Carlos Zarattini (PT-SP). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Vanderlei Macris, Eduardo Cunha, Carlos Zarattini e Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líderes do PSDB, PMDB, PT e DEM respectivamente, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 07; não: 248; abstenção: 02; total: 257. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de n.ºs 1 a 7. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita concessão de prazo, até a sessão ordinária seguinte, para apreciação desta Medida Provisória. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento em face do decurso do interstício de uma hora. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a concessão de prazo, até a sessão ordinária seguinte, para a apreciação desta Medida Provisória. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Paulo Teixeira (PT-SP). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB, Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM e Eduardo Cunha, na qualidade de Líder do PMDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 12; não: 298; abstenção: 04; total: 314. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões. |

| | |
|----------|--|
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Carlos Zarattini (PT-SP). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação da votação em face do encerramento da sessão. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da sessão. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. XXX, Líder do XXX, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita XXX. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discussão, em turno único, da Medida Provisória n.º 511, de 2010. (Sessão Extraordinária - 20:02). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Imbassahy, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Duarte Nogueira, Líder do PSDB, Felipe Maia e Eduardo Cunha, na qualidade de Líderes do DEM e do PMDB respectivamente, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 07; não: 267; abstenção: 04; total: 278. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM) e Dep. Silvio Costa (PTB-PE). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos. |

| | |
|----------|---|
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Darcísio Perondi (PMDB-RS) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Rubens Bueno, Líder do PPS, que solicita que a discussão seja feita emenda por emenda. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Indeferido, de ofício, o Requerimento. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) O autor do Requerimento recorre ao Plenário da decisão da presidência. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o recurso. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Mauricio Quintella Lessa (PR-AL), Dep. Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS), Dep. Jilmar Tatto (PT-SP), Dep. Darcísio Perondi (PMDB-RS) e Dep. Edson Santos (PT-RJ). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Zarattini (PT-SP) e Dep. Antonio Imbassahy (PSDB-BA). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Pauderney Avelino e Eduardo Cunha, na qualidade de Líderes do DEM e do PMDB respectivamente, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. Sim: 271; não: 11; abstenção: 01; total: 283. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encerrados a discussão e o encaminhamento da votação. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP). |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Retirado de ofício o Requerimento. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Retirados de ofício os Requerimentos do Deputado Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, que solicitam o adiamento da votação por uma sessão, que a votação seja feita artigo por artigo e que as emendas sejam votadas uma a uma. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Retirado de ofício o Requerimento do Deputado Vanderlei Macris, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões. |

| | |
|----------|---|
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória n.º 511, de 2010, na forma do Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques. |
| 5/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por acordo dos Srs. Líderes. |
| 6/4/2011 | Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências. (MPV51110) Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n.º 7/2011, pelo Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que: "Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV". (integra) |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória n.º 511-A, de 2010 (Sessão Ordinária - 14:00). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "autoriza a União a criar a Empresa de Transporte Ferroviário S.A - ETAV", constante do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), Dep. Otávio Leite (PSDB-RJ) e Dep. Alberto Mourão (PSDB-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Otávio Leite e Mendes Ribeiro Filho, na qualidade de Líderes do PSDB e do PMDB respectivamente, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão. Sim: 213; não: 68; total: 281. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do artigo 2º, do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Jilmar Tatto (PT-SP), Dep. Antonio Imbassahy (PSDB-BA) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Mantido o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do art. 22 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM. |

| | |
|----------|---|
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Mantido o art. 22 do Projeto de Lei de Conversão. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Destaque de Bancada do PPS, para votação em separado da Emenda de n.º 4. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda de n.º 6, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda de n.º 6. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do art. 23 do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Jonas Donizette (PSB-SP), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do destaque, solicitada pelos Deputados Otavio Leite, Mendonça Filho e José Guimarães, na qualidade de Líderes do PSDB, DEM e PT respectivamente, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o art. 23 do Projeto de Lei de Conversão", passando-se à sua votação pelo processo nominal. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Mantido o art. 23 do Projeto de Lei de Conversão. Sim: 203; não: 68; total: 271. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Carlos Zarattini (PT-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 511-B/10) (PLV 7/11). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão. Sim: 213; não: 68; total: 281. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Votação do artigo 2º, constante Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Mantido o art. 23 do Projeto de Lei de Conversão. Sim: 203; não: 68; total: 271. |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Carlos Zarattini (PT-SP). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 511-B/10) (PLV 11/11). |
| 6/4/2011 | PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Carlos Zarattini (PT-SP). |

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 511, de 5 de novembro de 2010**, que “Dispõe sobre medidas para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2011.



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 511

| | |
|---|---|
| Publicação no DO | 8-11-2010 |
| Designação Prevista da Comissão | 9-11-2010 |
| Instalação Prevista da Comissão | 10-11-2010 |
| Ementas | até 14-11-2010 |
| Prazo na Comissão | 8-11-2010 a 21-11-2010 (14º dia) |
| Remessa do Processo à CD | 21-11-2010 |
| Prazo na CD | 22-11-2010 a 5-12-2010 (15º ao 28º dia) |
| Recebimento previsto no SF | 5-12-2010 |
| Prazo no SF | 6-12-2010 a 19-12-2010 (42º dia) |
| Se modificado, devolução à CD | 19-12-2010 |
| Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD | 20-12-2010 a 22-12-2010 (43º ao 45º dia) |
| Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de | 2-2-2011 (46º dia) |
| Prazo final no Congresso | 16-2-2011 (60 dias) |
| (*) Prazo final prorrogado | 17-4-2011 |

(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 2011 – DOU (Seção 1) de 8-2-2011

MPV Nº 511

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Votação na Câmara dos Deputados | 6-04-2011 |
| Leitura no Senado Federal | |
| Votação no Senado Federal | |

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993Texto compilado

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Mensagem de voto

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

LEI N.º 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.Vide texto compilado

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

(Vide ADIN 2380, de 2000)Regulamento

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

II - nos casos dos incisos I a III, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubstância, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado.

III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos da alínea *h* do inciso VI do art. 2º. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 2003)

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

LEI N° 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Mensagem de veto

Texto compilado

(Vide Lei nº 9.074, de 1995)

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Capítulo X **DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO**

Art. 35. Extingue-se a concessão por:

I - advento do termo contratual;

II - encampação;

III - caducidade;

IV - rescisão;

V - anulação; e

VI - falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

LEI N° 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamento

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

LEI N° 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**Conversão da Medida Provisória nº 453, de 2008**

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Medida Provisória nº 472, de 2009) (Produção de efeito)

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 17 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Walter Pinheiro.

Perdão. Houve um equívoco aqui da Presidência em exercício. Pela inscrição, concedo a palavra à eminente Senadora...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é o próximo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Eu estou abrindo mão da minha fala para que V. Ex^a faça uso da tribuna, se assim for do seu interesse. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever no horário de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco/PMDB – ES) – Assim será feito.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Ricardo Ferraço, na tarde de hoje, eu apresento uma proposta de emenda à Constituição que acrescenta incisos ao art. 17 da Constituição Federal para prever a realização de eleições internas diretas nos partidos políticos, para escolha de candidatos aos cargos eletivos.

Esta proposta tem o objetivo sobretudo de promover em todos os partidos a democratização da escolha dos candidatos, inclusive daqueles candidatos que comporão a lista fechada, se essa for a decisão a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O artigo 17 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

Art. 17

Inciso V. Escolha do candidato a cargo eletivo tanto para as funções executivas quanto legislativas, mediante eleição direta pelos eleitores filiados ao partido no âmbito da circunscrição eleitoral correspondente ao cargo em disputa;

Inciso VI. Para a escolha de candidatos a cargos eletivos pelo sistema proporcional no âmbito interno dos partidos políticos, além do disposto no inciso anterior da opção de cada filiado deverão constar, na mesma proporção, votos para homens e mulheres.

Art. 2º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Quando, há pouco, mostrei à Senadora Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, ela sugeriu e eu acato – inclusive na sua intenção de apresentar emenda que acresça – que seja colocado na mesma proporção alternadamente votos para homens e mulheres, pois essa era exatamente a minha intenção.

Como justificação desta proposta de emenda à Constituição, eu digo:

Trata a presente proposta de emenda à Constituição de incluir no art. 17 do Texto Constitucional novo preceito aos partidos políticos com a finalidade de disciplinar a escolha interna de candidatos a cargos eletivos.

O *caput* do art. 1º da Constituição da República caracteriza o nosso País como um Estado democrático de direito, cujo princípio democrático vem estampado no seu parágrafo único: *Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*, conforme explicam Gomes Canotilho e Vital Moreira.

A Srª Marta Suplicy (Bloco/PT – SP) – Um aparte, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Marta Suplicy.

A Srª Marta Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero parabenizá-lo pelo projeto e por ter acrescentado a alternância, porque nós mulheres sabemos que, se não é inclusa a alternância à proporção de 50%, ficam os homens nos primeiros lugares da lista e as mulheres ajudando a eleger os homens. Então, essa colocação de V. Exª realmente vai de acordo com as expectativas das mulheres. Também gostaria de informar que agora mesmo está se realizando a reunião da Comissão de Reforma Política, e o Senador Dornelles, a pedido das Senadoras ali presentes, está colocando exatamente na lista fechada para votação, neste instante, a alternância de gênero na lista. Realmente, a Comissão vai aprovar e virá a plenário, e a PEC de V. Exª está ab-

solutamente em consonância com o que a Comissão está discutindo e com o desejo das Senadoras desta Casa. Parabéns!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy. Eu estou de pleno acordo com a proposição de V. Exª de que haja alternância na hora de os eleitores escolherem os nomes que indicarão para formarem a lista, ora de uma mulher, ora de um homem, ou vice-versa.

Dizem, então, Gomes Canotilho e Vital Moreira que o princípio democrático possui dois grandes alcances. A articulação das duas dimensões do princípio democrático justifica a sua compreensão como um princípio normativo multiforme. Primeiramente, a democracia surge como um processo de democratização entendido como um processo de aprofundamento democrático da ordem política, econômica, social e cultural. Depois, o princípio democrático recolhe as duas dimensões historicamente consideradas como antiéticas. Por um lado, acolhe os mais importantes elementos na teoria democrática representativa, órgãos representativos, eleições periódicas, pluralismo partidário, separação de poderes; por outro lado, dá guarida a algumas das exigências fundamentais da teoria participativa, alargamento do princípio democrático a diferentes aspectos da vida econômica, social e cultural, incorporação de participação popular direta, reconhecimento de partidos e associações como relevantes agentes da dinamização democrática.

Como sabemos, na democracia indireta, é possível, nos dias de hoje, o povo participar por meio do voto, elegendo seus representantes, Senadores, Deputados e Vereadores, que tomam decisões em nome daqueles que os elegeram. Essa norma também é conhecida como democracia representativa. Dessa forma, é o povo quem escolhe os integrantes do Poder Legislativo, aqueles que fazem as leis e votam nelas – senadores, deputados, vereadores –, e do Executivo, que administram e governam – prefeitos, governadores e presidente da república.

O Brasil de hoje clama por uma reforma política. O Brasil discute algumas teses para alterar nosso sistema representativo. Entre elas, está aquela que pretende estabelecer a eleição em listas partidárias fechadas. Essa proposta visa culminar com um sistema pelo qual os eleitores possam escolher um partido de sua preferência, tendo em conta seu programa, com a possibilidade de também escolherem aqueles representantes pela ordem que aparecerão na lista que melhor irão defender o programa escolhido e os seus anseios. Assim, visando garantir um mínimo de aproximação entre os representantes e seus representados, é necessário estabelecer que obrigatoriamente

os nomes que comporão as listas partidárias, abertas ou fechadas, para eleições proporcionais sejam frutos da escolha do conjunto de filiados da agremiação partidária, dentro da circunscrição eleitoral de cada cargo em disputa. Com essa mudança, os membros de cada partido poderão votar em seus candidatos internos, qualquer filiado que queira se candidatar, para que, no passo seguinte, os mais votados tenham os seus nomes submetidos ao sufrágio universal. Além disso, apresentamos mais um preceito, determinando especificamente que a opção de cada eleitor filiado para o caso de cargos proporcionais deverá constar de dois votos: um para candidato do sexo masculino e outro para candidato do sexo feminino.

Os dados do IBGE nos mostram que as proporções entre a população masculina e a feminina vêm diminuindo paulatinamente no Brasil.

Em 1980, havia 98,7 homens para cada 100 mulheres, proporção que caiu para 97% em 2000 e será de 95% em 2050. Em números absolutos, o excedente feminino, que era de 2,5 milhões em 2000, chegará a 6 milhões em 2050. Já a diferença entre a esperança de vida de homens e mulheres atingiu 7,6 anos em 2000, sendo a masculina 66,71 anos, e a feminina, 74,29 anos.

Sendo assim, é um dever de justiça e coerência fazer constar a obrigatoriedade de se dar às mulheres no mínimo a mesma oportunidade que é dada aos homens, cumprindo os preceitos constitucionais que prescrevem a igualdade entre homens e mulheres, estampada no *caput* do inciso I do art. 5º da Constituição da República:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição [...]

Dessa forma, peço o apoio de meus Pares, Senadoras e Senadores, para aprovação dessa mudança constitucional, pois estou certo de que ela consolidará o princípio democrático no âmbito de cada partido político e, por consequência, em todo o País.

Já assinaram a presente emenda à Constituição 20 Senadores. Convido todos os demais Senadores que estejam de acordo a, nesses próximos momentos, colocar suas assinaturas para que oficialmente eu possa dar entrada a esta proposta de emenda à Constituição na tarde de hoje.

Quero lhe transmitir, Senadora Presidenta Marta Suplicy, que ainda ontem esta proposta foi aprimorada com o diálogo que aqui tiveram comigo, com V. Exª e com o Presidente José Sarney a Srª Luiza Nagib e outras senhoras que aqui vieram nos visitar, preocupadas justamente com a garantia de que as mulheres possam ter também participação em igualdade de condições aos homens. Essa proposição ganhou uma melhor forma em virtude do diálogo que elas tiveram com este Senador.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ricardo Ferraço deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, pela liderança.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Desculpem-me. Parece que houve uma permuta. O Senador Ricardo Ferraço vai falar por dez minutos antes da comunicação de liderança, por permuta.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Apenas para pedir para registrar para falar pela Liderança do PDT, por gentileza.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Está registrado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – S. Exª Srª Presidenta desta sessão, 1ª Vice-Presidente do Senado da República, Senadora Marta Suplicy; Srªs Senadoras; Srs. Senadores; brasileiros e brasileiras que nos acompanham pela TV Senado, nossa galeria hoje está repleta de jovens estudantes, que nos alegram com suas presenças.

Sejam todos vocês muito bem-vindos e bem-vindas! Desejamos que essa visita ao Senado da República seja uma experiência que possa contribuir para a informação e o conhecimento de todos vocês.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Ricardo Ferraço, são os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental da Escola Piaget de Goiânia.

Bem-vindos, alunos! É um prazer ter vocês aqui. (Palmas.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Venham mais vezes. É um prazer muito grande recebê-los aqui no Senado da República.

Volto, Sr^a Presidenta, à tribuna, mais uma vez, para insistir num tema que tem sido recorrente em minha militância aqui no Senado da República. Uma vez mais, para falar não da violência revelada pelo Senador Marcelo Crivella no Rio de Janeiro, mas uma vez mais para abordar o tema da violência no trânsito do Brasil.

Se o balanço das operações carnaval, divulgado há pouco mais de um mês pela Polícia Rodoviária Federal, já apontava o aumento absurdo do número de acidentes e de mortes nas estradas e avenidas do País afora, agora, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, é o levantamento dos acidentes registrados pelo Seguro DPVAT que nos traz um novo alerta sobre essa tragédia, essa epidemia que está presente em todo País, uma tragédia que tira a vida de aproximadamente 37 mil brasileiros – assim foi em 2010.

A Seguradora Líder, que representa as empresas do consórcio DPVAT, o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, fez um balanço da violência nas estradas federais, estaduais e municipais, nos períodos do carnaval de 2006 a 2010.

Foram, em média, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, 893 mortes por ano somente no período específico do carnaval, quase quatro vezes mais que as 223 mortes registradas pela Polícia Rodoviária Federal no último carnaval. Lembramos sempre que o balanço da Polícia Rodoviária Federal, meu caro Senador Eduardo Suplicy, limita-se às estradas federais, não relacionando os acidentes nas estradas estaduais e tampouco nas estradas municipais de nosso País.

Em 2010, o DPVAT bancou, aproximadamente, 253 mil indenizações por morte, invalidez e despesas médicas decorrentes de acidentes de trânsito.

Metade de todos os recursos fica com as seguradoras, a outra metade vai para o Governo Federal. Dessa parcela que vai para o Governo Federal, 45% desses recursos vão para o sistema público de saúde

e 5% para investimentos em campanhas de prevenção no trânsito.

Em 2010, Sr^a Presidenta Marta Suplicy, o DPVAT arrecadou, em todo o País, R\$5,5 bilhões, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, sendo que, desses R\$5,5 bilhões arrecadados pelo DPVAT, R\$270 milhões deveriam ser reservados para que pudéssemos destinar aos programas de prevenção de acidentes em todo o País.

Mas onde estão esses investimentos? Mais uma vez, questionamos a falta de campanhas permanentes de conscientização e de educação no trânsito, porque me parece que este é também um desafio cultural em nosso País, um desafio cultural alimentado muitas vezes pela percepção da impunidade, mas em tantas outras pela certeza da impunidade, pela ausência de uma certeza de que a lei será efetivamente cumprida.

Basta trazer ao debate do Senado que, no último carnaval, somente as cidades do Rio, Recife e Salvador receberam campanhas de conscientização e de prevenção no trânsito.

Não há justificativa para que não tenhamos ainda regulamentada a educação no trânsito e nas escolas, como está previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Estudo publicado, na última semana, pela Universidade de São Paulo revela que o trânsito brasileiro é um dos mais perigosos do mundo. O risco de morrer nas ruas e nas estradas do Brasil é de sete a treze vezes maior do que em países desenvolvidos, como Japão, Alemanha, França, Estados Unidos, como relata a Universidade de São Paulo.

Mas não é possível continuar apenas lamentando ou mesmo enxugando as lágrimas dessa epidemia a que estamos assistindo pelo País afora. É o momento de nós avançarmos na legislação. É o momento até mesmo de nós fazermos os ajustes necessários no Código de Trânsito Brasileiro.

A Lei Seca, por exemplo, que foi instituída em 2008, no seu primeiro ano de vigência, produziu resultados extraordinários. Nacionalmente, apenas no primeiro ano da Lei Seca, em média, houve uma redução de, aproximadamente, 10% dos acidentes de trânsito com vítimas fatais. Mas, em Estados como o Rio de Janeiro, essa redução foi de até 30%. No meu Estado, o Estado do Espírito Santo, foi de, aproximadamente, 20%. Ou seja, a Lei Seca começou a produzir resultados importantes e efetivos para a preservação daquele que é o nosso maior patrimônio, a nossa vida, que foi legada por Deus.

Ocorre que, no ano seguinte, o Superior Tribunal de Justiça decide que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo, interpretando um preceito constitucional. Logo, o bafômetro, que é a única ferra-

menta por lei estabelecida para que possamos usar contra aquele criminoso que se embriagou e colocou a sua vida e a de seu semelhante em risco não pode ser mais usado.

Foi pensando nisso que protocolamos, nesta Casa, uma proposta de modo que nós possamos ter tolerância zero, porque a atual legislação define o limite mínimo de 6 decigramas para a pessoa que está embriagada. Ocorre que, para provar embriaguez, temos que usar o bafômetro. Mas, se as pessoas não estão obrigadas a usar o bafômetro, a Lei Seca precisa, sim, ser aperfeiçoada, para que possamos disciplinar melhor, fiscalizar melhor, impor uma tolerância zero para que as pessoas tenham a certeza de que a impunidade não continuará se multiplicando nas cidades brasileiras.

É esta, Srª Presidenta, a manifestação que faço sobre a real e inadiável necessidade de nós sermos mais rigorosos, de disciplinarmos melhor as leis que definem o limite das pessoas no trânsito, porque o meu direito termina onde começa o direito do meu semelhante.

De igual forma, estamos também propondo que, na edificação do Terceiro Pacto Republicano, possamos trazer como prioridade a revisão do Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista a necessidade de eliminarmos essa percepção de impunidade, que, em muitos casos, é muito mais que percepção, é a certeza de que a lei não será cumprida.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra, pela liderança, o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, antes de tecer alguns comentários sobre o que vim falar aqui, quero externar a minha profunda tristeza e minha mais absoluta indignação com o fato ocorrido na escola do Rio de Janeiro, em que crianças, pequenos brasileiros, perderam as suas vidas.

Srª Presidente, hoje, os médicos do Brasil inteiro, capitaneados pelo Conselho Federal de Medicina, pela Associação Médica Brasileira e pela Federação Nacional dos Médicos, desencadearam um movimento de paralisação do atendimento aos usuários de planos de saúde por entenderem que há uma relação desgastada e desrespeitosa por parte das operadoras de plano de saúde com os médicos que lhes prestam serviço.

Para se ter uma ideia, o Brasil dispõe de 347 mil médicos em atividade registrados no Conselho Federal de Medicina. Desses, 160 mil atuam na saúde

suplementar, ou seja, atendendo usuários de plano de saúde.

No Brasil, 1044 operadoras de plano de saúde prestam atendimentos a 45,5 milhões de brasileiros, que correspondem a 24% da população, e faturaram, no ano de 2010, a bagatela de R\$64,2 bilhões.

O fato é que, de 2000 a 2009, esses planos de saúde tiveram os seus serviços reajustados em 133%, embora a inflação acumulada, ao longo desse período, tenha sido de apenas 106%. No entanto, não conseguem praticar o pagamento de honorários obedecendo à mesma proporcionalidade, e os médicos percebem, por consulta, de R\$25,00 a R\$40,00, o que é um absoluto desrespeito à atividade médica no Brasil.

Por isto, os médicos cruzaram os braços: por não aceitarem o aviltamento dos honorários, por não aceitarem a ingerência dos planos de saúde sobre o ato médico, sobre a atividade médica propriamente dita. Não podemos permitir que o plano de saúde diga qual é o dia e qual é o tempo em que nós poderemos internar e manter o paciente internado no hospital, nem, muito menos, que tipo de exame o médico deve realizar para diagnosticar os problemas dos seus pacientes. É por isso que esse movimento se desencadeou nacionalmente.

Mas também, Srª Presidente, quero informar, novamente – isso informei na sessão de ontem, que foi longa e ocupada por outros temas –, que apresentei ontem, aqui, um projeto de lei de minha autoria que dispõe sobre a jornada de trabalho e a concessão de férias de trabalhadores de saúde que atuam em unidades de urgência e emergência do serviço de saúde.

Todos sabemos que os profissionais que trabalham na urgência são submetidos a uma grande carga de estresse. Sobre eles abate-se uma maior incidência de doenças cardiovasculares, como infarto agudo do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais, distúrbio do sono, gastrite, e a maior incidência de etilismo. Enfim, todas as doenças caracterizadas como doenças do estresse se abatem mais frequentemente sobre esse segmento. Inclusive, detecta-se a maior mortalidade por profissão exatamente nesse segmento de servidores que trabalham na urgência e emergência médica.

Pensando nesses servidores, pensando em economizar a saúde física e mental deles...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pensando na preservação da saúde física e mental desses servidores que trabalham em sistema de urgência e emergência, Sr. Presidente, é que apresentei esse projeto de lei permitindo dois períodos de férias por ano; dois períodos de férias de vinte dias, intercalados com

180 dias trabalhados. Essa é uma forma de preservar a saúde de quem cuida. Não poderemos jamais dar as costas a esses servidores que atendem, que convivem diuturnamente com a dor, com o sofrimento e com a morte. Por isso mesmo pagam um preço muito alto, um preço da saúde física e mental.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei esse projeto de lei, esperando ser compreendido pelos meus pares aqui do Senado, esperando a aprovação para que tenhamos uma melhor saúde e possamos oferecer uma melhor qualidade de trabalho à sociedade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Há requerimentos de licença para missão, que, não havendo objeção do Plenário, serão apreciados neste momento.

Anteriormente foram lidos os Requerimentos nºs 377, 378 e 379, de 2011, dos Senadores Rodrigo Rollemberg, Blairo Maggi e Jorge Viana, respectivamente, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participarem de diligência, aprovada pelo Requerimento nº 6, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nas usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no rio Madeira, em Rondônia.

Em votação o **Requerimento nº 377, de 2011**, do Senador Rodrigo Rollemberg.

As Sr's e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o **Requerimento nº 378, de 2011**, do Senador Blairo Maggi.

As Sr's e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o **Requerimento 379, de 2011**, do Senador Jorge Viana.

As Sr's e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Anteriormente foi lido o **Requerimento nº 381, de 2011**, do Senador Cícero Lucena, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar do 10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial, Economia e Comércio, no período de 10 a 18 de abril do corrente, a realizar-se em Shaanxi, na China

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, opinando pela aprovação do Requerimento nº 381, de 2011.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 114, DE 2011.**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Referente ao Requerimento nº 381, de 2011, do Senador CÍCERO LUCENA, que solicita autorização para ausentar-se do País, no período de 10 a 18 de abril, com ônus para o Senado Federal, a fim de participar do 10º Encontro Internacional de Investimento Empresarial Economia e Comércio, atendendo a convite do Governo de Shanxi, China.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu na manhã de hoje, quando a sua reunião ordinária estava prestes a ser iniciada, o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Cícero Lucena.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento que não pôde ser observado, tendo em vista a proximidade entre a chegada do Requerimento e a realização da reunião.

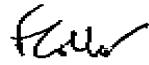
Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, "ad referendum" do Colegiado.

As razões para opinar favoravelmente estão contidas no convite que acompanha o Requerimento, especialmente a importância de promoção de intercâmbio comercial entre o Brasil e a China, dois países que apresentam elevadas taxas de crescimento econômico e desenvolvimento, neste início de século.

Em síntese, portanto, esta Presidência opina pela aprovação do Requerimento nº 381, de 2011, do Senador Cícero Lucena.

Sala da Comissão, 7 de abril, de 2011 (14.05 horas).



Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Não havendo objeção do Plenário, coloco em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy, por ordem de inscrição.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de começar esta fala com um voto de pesar e solidariedade às famílias das crianças hoje assassinadas no Rio de Janeiro. E um voto – não um voto, uma manifestação – de solidariedade e de apreço à nossa Presidenta, pelo gesto que fez hoje, interrompendo uma sessão, um evento de enorme alegria pela comemoração de um milhão de empregos de jovens empreendedores, pelo Sebrae, em vista da tragédia ocorrida no Rio de Janeiro. Ficamos todos muito sensibilizados com a manifestação da Presidenta e a interrupção do ato em face da dor dessas famílias.

Depois, eu queria fazer uma consideração sobre o aumento da violência no País. Primeiro, manifestações trágicas como a que vimos, de uma pessoa praticando assassinato em massa, não é comum na nossa cultura. Temos alguns episódios; nunca tínhamos tido com crianças. Mas esses episódios vêm se avolumando. Em relação às mulheres, a violência não está diminuindo, está aumentando. E, em relação aos atos homofóbicos, também não está diminuindo, está aumentando.

Essa semana que passou, nós tivemos mais dois episódios de muita violência: um na minha cidade de São Paulo, novamente, ali na região da Augusta, um caso também de desacato e ameaça; e uma coisa muito, muito triste em relação ao jogador de vôlei Michael, que foi vítima de homofobia em Minas Gerais, quando disputava um campeonato de vôlei. “Segundo o jogador, foi a primeira vez que viu o ginásio todo gritando bicha. Após ser hostilizado por torcida, jogador de vôlei expõe sua homossexualidade e ergue bandeira em prol da tolerância no esporte”.

Sempre soubemos que, em jogos de futebol, as pessoas se excedem e xingam a mãe, chamam de bicha, tudo isso existe. Ninguém sabe como é a mãe do juiz e ninguém sabe qual é a orientação sexual de quem está sendo xingado. No caso aqui expresso, do jogador Michael, foi de uma violência enorme. Aqui, nesta foto no jornal do rosto do jogador após o jogo, dá para perceber o nível de transtorno, de mágoa e de indignação que sofreu.

Situações como essa e outras que nós estamos vendo no País indicam uma necessidade por parte nossa, da sociedade brasileira, de uma maior reflexão sobre o que ocorre, porque era para estarmos muito mais avançados em relação a situações homofóbicas, a agressões contra mulheres ou a assassinatos.

Alguma coisa está impregnando a nossa sociedade, algum fator novo nós temos. Não é que agora as mulheres podem denunciar mais. Elas podem denunciar mais – é verdade –, elas têm uma proteção maior com a Lei Maria da Penha – é verdade.

Em relação à homofobia, isso não é verdade. Nós retrocedemos. Está claríssimo que retrocedemos. No Judiciário avançou, no Executivo, o próprio Presidente Lula promoveu o avanço, com uma lei que permite a declaração conjunta de renda e a aposentadoria; mas nós não temos a criminalização da homofobia. Espancam um homossexual ou o desacatam, como ocorreu lá em São Paulo na rua Augusta, e a própria policial diz: “Não adianta ir à delegacia, porque não vai acontecer nada”. É mais ou menos assim que é tratado o assunto. Não acontece nada, por isso vemos o que aconteceu com esse jogador de vôlei, um campeão brasileiro.

Nós temos que pensar que há necessidade de uma tolerância maior na sociedade em que vivemos e temos que pensar no que leva pessoas a cometem atos de insanidade como esse de hoje de manhã com as crianças.

Mudando para um assunto mais...

A SR^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Permite-me um aparte, Senadora Marta Suplicy?

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Gleisi.

A SR^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Aproveitando que V. Ex^a está falando de um tema tão importante que nós estamos vivendo no nosso cotidiano, que é a agressividade, a violência, também quero me manifestar. Realmente, esse ato que aconteceu agora no Rio de Janeiro, junto com os outros que V. Ex^a relata, mas esse especificamente, chocou o País. Nunca tínhamos visto no Brasil uma ação desse tipo envolvendo crianças. Realmente chocou o País. Nós ficamos nos perguntando o que falta – a mesma pergunta V. Ex^a faz. Será que faltam valores na nossa sociedade? Será que faltam demonstrações por parte da sociedade, das suas instituições, de relacionamentos mais humanos, mais fraternos, mais respeitosos? Onde poderíamos mexer para alterar esse tipo de comportamento? Eu não tenho dúvida de que temos leis avançadas. Como V. Ex^a mesma falou, o Judiciário está avançado, mas não é só uma questão de leis, mas, sim, de postura, de atitude, de comportamento. Um caso como esse do Rio

de Janeiro me parece que até chega a ser incentivado por questões que ocorreram em outros países, pela forma noticiosa como são divulgados pelos meios de comunicação. Parece-me que esse é um fator que nós temos que debater, discutir. Quais são as mensagens que os meios de comunicação passam aos nossos jovens, às nossas crianças, às nossas famílias sobre tolerância, sobre paz, sobre um mundo de outras relações? Em qualquer programa infantil na televisão, há desenhos, filminhos para as crianças que fazem ode à violência: um querendo matar o outro, um querendo dominar o outro. Como nós vamos ter uma sociedade pacífica se estamos incitando a violência? Faço este aparte porque esta reflexão esta Casa precisa fazer. Não há aqui sentido algum de censura, mas precisamos olhar para os conteúdos que entram em nossas casas, não só pela televisão, pelo rádio e pelos meios de comunicação, mas também nos espaços públicos da sociedade, para saber como podemos intervir para começar a mudar comportamentos.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acho importante essa observação, porque lembro que, quando fui Deputada, entrei muito nessa questão, até fundando uma ONG que se chamava Tver, que avaliava quantos tiros e quantos massacres os desenhos animados mostravam a cada hora. E era aterrorizante. E acho que não melhorou nada; piorou, se possível. Isso banaliza até para a própria criança. Quando ela vê, num desenho animado, um conflito, que poderia ser realmente resolvido com interlocução, fala, conversa, ser resolvido com um soco ou com uma bomba que explode, isso ensina. É evidente que ensina.

Então, a sociedade civil organizada tem que fazer seus pleitos, tem que falar sobre a questão, porque, daqui a pouco, a gente vai ficar em uma situação muito grave. Não é à toa que essas matanças em série, de massa, ocorrem nos Estados Unidos, porque é um País onde – nós sabemos – ocorre um grande índice de violência e de desenhos animados na situação de porte de armas.

Eu diria que a questão das escolas é o caminho, porque é a escola que tem que ensinar o respeito à diversidade, à tolerância ao conviver com o desigual, como também tem que ensinar a solucionar problemas. Você tem hoje até possibilidades de psicodramas, em que se faz a cena de como se pode resolver um problema primeiro com um soco e como se pode resolver o problema conversando sobre ele. A criança aprende, mas não estamos estimulando as crianças a aprenderem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) - Bom, o meu tempo está acabando e eu queria falar sobre a reforma eleitoral. Acredito que hoje vamos emplacar um gol de placa. A comissão do Senado está discutindo, mas...

Já votou? (Pausa.)

A Senadora Ana Amelia está me contando que ganhamos lá! Ganhamos! Foi muito bom. Acho que nós, mulheres, unidas conseguimos fazer a cabeça dos homens: as Senadoras aqui presentes, a Gleisi, a Ana Amelia e todas as outras hoje de manhã, a Ana Rita, que estava na Comissão, a Vanessa e todas as outras.

Acho que todas aqui estamos muito unidas nessa questão de conseguirmos alternância de lista, e isso vai mudar a história brasileira, porque hoje a gente escuta – a gente escuta aqui dentro também, no Senado –, na rua, dos políticos: "Mas mulher não quer ser candidata". Gente, é evidente que mulher não quer ser candidata, porque ela não tem dinheiro para ser candidata, o partido não privilegia em nada, não ajuda em nada, e ela vai ser candidata para ajudar a fazer quociente eleitoral para eleger homem. É isso o que ocorre.

A lei das cotas – isso eu posso dizer com a maior tranquilidade, porque sou autora dela – funcionou no limite. Em 2009, tivemos uma minirreforma eleitoral e ela foi aguada; e o que fizeram? Aumentaram a obrigatoriedade de 25% das mulheres como candidaturas, mas aumentaram o número de candidatos em 50%. O que ocorreu? Diminuiu essa possibilidade das mulheres. E sem pena, sem punição.

Então, os partidos têm as cadeiras das mulheres, conseguimos manter que elas ficassem vagas, porque senão iam dizer que elas não querem e iam pôr homens, mas não adianta. Sem punição, eles não vão atrás das mulheres, porque a mulher só quer ser candidata se ela tiver possibilidade de competir. Para ser candidata, suar a camisa, se esfalfar e depois não conseguir nada, é muito difícil.

A lei das cotas permitiu ela poder fazer isto: ser candidata, carregar piano, e pouquíssimas serem eleitas. Agora, nós temos uma chance única e histórica neste Senado.

Aliás, eu fico muito feliz de estar aqui, neste Senado, neste momento, onde nós vamos poder promulgar uma lei, que ainda vai ser votada em plenário. Por isso, precisamos também que as mulheres deste País se manifestem, porque podem ainda não ter consciência de que essa lei vai mudar a nossa vida como mulheres, porque as mulheres que acharem que têm vocação política, que querem estar lá, lutando pela sua cidade, pelo seu bairro, pelo seu Brasil, terão

chance, poderão ser candidatas, com direitos iguais, com a alternância.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a MARTA SUPILY (Bloco/PT – SP) – É óbvio que todas as alegações de que os partidos vão proteger isso, vão proteger aquilo vão ocorrer, mas nós podemos também, partidariamente, fazer prévias. Já é um passo gigantesco, que vai possibilitar muitas das netas e das filhas dos que aqui estão e dos que nos escutam em casa poderem ter uma carreira política, o que é justo, porque nós somos 52% da população, temos uma Presidenta, que está mostrando a competência da mulher no exercício do poder, e essa lei vai mudar a história das mulheres no Brasil.

Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança do Governo, assim que possível, após a fala da Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Eu queria só reforçar a solidariedade apresentada pela Senadora Marta às famílias enlutadas no Rio de Janeiro, como fez também o Senador Marcelo Crivella.

Também quero dizer à Senadora Marta que, na Comissão Especial da Reforma Eleitoral, todos os Senadores apoiaram a tese de fortalecimento da presença das mulheres no Parlamento, não só as Senadoras que integram esta Comissão Especial, mas também outras Senadoras, como a Senadora Marta e a Senadora Gleisi, que também estiveram envolvidas no acerto dessa decisão, que é histórica e revolucionária para a política brasileira.

Queria também aproveitar, com a licença dos sergipanos Eduardo Braga, Maria do Carmo e Antonio Carlos Valadares, para registrar aqui, com satisfação, a presença de Vereadores de Sergipe. Eu, como gaúcha, eleita pelos meus conterrâneos, registro a satisfação porque o tema que eu abordei aqui, em um aparte ao Senador Aécio Neves, também bate no coração dos Prefeitos e Vereadores do interior de todo o Brasil, sobretudo em relação aos critérios usados pelo IBGE na fixação daqueles índices que definem a receita dos

Municípios no Fundo de Participação. Então, é gratificante para um Parlamentar que aqui, na tribuna, fale não apenas em nome do seu Estado, mas que isso também repercuta em relação ao interesse de um tema muito crucial, que é a necessidade de uma revisão do pacto federativo e, também, da ampliação da receita para os Municípios, que hoje estão amargando sérias dificuldades.

Eu queria, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, voltar a um tema aqui, porque hoje a Subcomissão Temporária da Comissão de Assuntos Sociais debateu um tema crucial, que diz respeito ao *crack*. Por proposta minha e do Senador Wellington Dias, nós decidimos fazer essa audiência pública, onde estavam representantes da sociedade civil e representantes do Governo, particularmente do Ministério da Educação e do Ministério do Desenvolvimento Social.

Estima-se que no Brasil, Senador Acir Gurgacz, existam um milhão e duzentos mil usuários de *crack*, não apenas nas metrópoles, mas também em pequenas cidades.

Uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios revelou que o *crack* está presente em pelo menos 70% das cidades brasileiras. De acordo com levantamento realizado pelo Deputado Osmar Terra, do PMDB do meu Estado, que foi Secretário de Saúde durante dois mandatos, no Rio Grande do Sul cerca de 1% da população é viciada em *crack*, o que equivale a aproximadamente 55 mil a 100 mil pessoas dependentes.

A dependência do *crack* é já, na visão dos especialistas, o maior problema na área de saúde e estima-se que até junho deverão ter ocorrido seis óbitos diários no meu Estado, ligados direta ou indiretamente à questão do *crack*.

Essa situação é muito importante, porque na visão dos especialistas não há, a não ser por um tratamento adequado, uma recuperação dos dependentes. A disponibilidade de qualquer substância psicoativa implica, Srs. Senadores, claramente a expansão do uso e dos problemas dela decorrentes. Essa realidade vem sendo confirmada na exploração do comércio e uso da cocaína na forma de *crack*, ora ocorrendo em todo o País. A situação é complicada demais.

Visando debater essas questões também, fico muito feliz em registrar, nesta tribuna, que o Conselho Federal de Medicina programou um fórum para discutir políticas públicas e diretrizes para a abordagem de usuários de *crack*. Esse fórum acontecerá no dia 19 de abril do corrente ano, aqui em Brasília, com o objetivo de oferecer a contribuição para construir um modelo assistencial que contemple aspectos médicos gerais

e psiquiátricos e a integração pluriprofissional, envolvendo a sociedade nessas estratégias.

O fórum do Conselho Federal de Medicina vai explorar, com olhar médico, a situação atual da assistência ao usuário do *crack* e apresentar diretrizes embasadas na ciência contemporânea que possam garantir a melhor atenção ao usuário de *crack* em todos os níveis de complexidade necessários.

O Conselho Federal de Medicina, por meio do seu Presidente, Roberto D'Ávila, tem refletido as aspirações da classe médica em dar respostas à sociedade sobre temas de relevância para a saúde pública. E esse é um dos mais graves porque destrói nosso tecido social, custa caro ao Sistema de Saúde e prejudica famílias e todo o sistema produtivo.

O resultado dos debates do Conselho Federal de Medicina se somará às discussões da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre dependentes químicos de álcool, *crack* e outras drogas, contribuindo para a criação de políticas públicas eficientes no enfrentamento a esse flagelo.

Aliás, nesse aspecto, Senador Mozarildo Cavalcanti, o senhor que é médico, penso que seja necessário um entendimento entre a classe médica, especialmente os psiquiatras, e as chamadas comunidades terapêuticas, que hoje têm dado um olhar e uma atenção especial ao tratamento dos dependentes, sobretudo de *crack*, e que seria uma forma, para a realidade brasileira, de um atendimento e de um enfrentamento desse problema, que é emergencial.

Queria, Sr. Presidente, aproveitar também a oportunidade e a generosidade de V. Ex^a para fazer dois registros. O primeiro é que na segunda-feira encaminhei, também em nome do Senador Paulo Paim, PT do Rio Grande do Sul, e do Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, uma solicitação de audiência à Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, que tem nas mãos um processo relacionado ao famoso Caso Aerus, que não só diz respeito à Varig, mas também a outras companhias.

No caso específico, diz respeito à Varig, porque é uma questão de diferença tarifária, que pode representar aí uma luz para resolver um grave problema dos aposentados do sistema que contribuíram ao longo de sua vida ativa, os aeroviários, comandantes, comissários de bordo, toda a categoria, que está padecendo, recebendo hoje uma miséria como aposentadoria, R\$100,00, R\$200,00.

Então, para resolver este problema, eu que me considero uma servidora pública, Senadora da República com mandato de 3,4 milhões de votos, penso

que a Ministra Carmem Lúcia, como também servidora pública, terá certamente tempo na sua agenda para atender a essa demanda que encaminhei para esta audiência na terça-feira passada.

Por fim, Senador Acir Gurgacz, que preside esta sessão nesta tarde, queria fazer uma referência, que não é minha pretensão, como jornalista que fui, pautar a imprensa brasileira. Mas fico muito satisfeita, Presidente, de ter, no dia 24 de março, feito um pronunciamento aqui a respeito da má qualidade e do preço excessivamente exorbitante dos serviços de banda larga e Internet em nosso País. Neste meu pronunciamento, em que comparo inclusive que Internet é um serviço caro, em média as famílias estão gastando 4,5% da renda mensal com serviços de internet de banda larga. Em países desenvolvidos, o gasto médio é de 0,5% do orçamento familiar, ou seja, o nosso custo é nove vezes superior. Escrevi até que a nossa Internet banda larga é cara e deficiente. Inclusive requeri, Sr. Presidente, uma audiência pública para debater este tema, a questão da internet banda larga, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para que se convide o Presidente da Anatel, Ronaldo Mota Sardenberg, o Presidente da Oi, Luís Eduardo Falco, Antonio Carlos Valente, do Grupo Telefônica, José Formoso Martinez, da Embratel, e Rogério Santana, Presidente da Telebrás. Dessa forma, nós poderemos debater a questão.

Gostaria que fosse registrado nos Anais desta Casa o editorial que fez o jornal *O Estado de São Paulo*, agora no dia 5 de abril, cujo título é “Internet lenta e cara”, que trata exatamente, com outras palavras, aquilo que eu, no dia 24 de março, abordei aqui nesta tribuna, porque é também um tema da maior relevância, inclusive para o desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, muito obrigada pela generosa concessão de um tempo acima do regulamentar quando é uma comunicação de liderança. Falei em nome do meu partido, o Partido Progressista.

Muito obrigada, Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a SENADORA ANA AMELIA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I do § 2º Regimento Interno.)

Internet lenta e cara

Cara, lenta, com cobertura geográfica desigual e deficiente e com metas de expansão muito tímidas em comparação com as necessidades do País e a situação e os planos de outros países. Estas são as características do sistema brasileiro de internet de banda larga constatadas por um estudo que a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) apresentou há dias ao ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, e ao presidente da Anatel, Ronaldo Sardenberg.

O ministro Paulo Bernardo concordou que os preços da banda larga no Brasil são altos, mas observou que o governo está concluindo um acordo com as operadoras com o objetivo de reduzir os preços e melhorar a velocidade de conexão. Para a população de baixa renda, a melhora poderá vir "nos próximos meses", segundo o ministro.

O governo, de fato, está executando dois planos para melhorar, baratear e ampliar os serviços de internet no País, o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e o Plano Geral de Metas de Universalização (PG-MU). Em 2014, deverão estar atendidos com serviços de conexão em banda larga 50% dos domicílios brasileiros, todas as micro e pequenas empresas e todos os órgãos públicos. Até lá, deverão estar em operação pelo menos 100 mil telecentros. Até 2024, as escolas, bibliotecas e unidades de saúde deverão ter conexão à velocida-

de de 1 megabyte por segundo (Mbps, medida da velocidade de transmissão de dados). Não foi definida a velocidade mínima para o atendimento a domicílios e empresas nesse prazo.

É importante para as empresas que atuam no setor, para as demais empresas, que dependem de conexão rápida e confiável com a internet, e para os cidadãos em geral conhecer as metas oficiais para os próximos anos. Mas, no caso da banda larga, as metas são pouco ambiciosas. Se comparadas com as de outros países e levando-se em conta as necessidades futuras do País.

Uma locomotiva a vapor é o parâmetro da velocidade do governo nessa questão

Para 2014, a Alemanha prevê o atendimento de 75% dos domicílios com acesso à velocidade de 50 Mbps e a Austrália, 90% dos domicílios com 100 Mbps, por rede de fibra ótica.

A velocidade de acesso no Brasil é muito inferior à média atual e às metas programadas para o futuro próximo em muitos outros países. No Brasil, como mostrou o estudo da Firjan, o serviço mais simples oferece velocidade de download de 150 Kbps (kilobyte por segundo, um milésimo de Mbps), cerca de cinco vezes menor do que a velocidade mínima considerada como banda larga nos EUA. No Japão, a velocidade mínima é de 12 Mbps, 80 vezes superior à brasileira; na França, de 8 Mbps, 53 vezes

maior; na Itália, de 7 Mbps, 45 vezes mais rápida; e no Uruguai, de 3 Mbps, 20 vezes.

Além de lento, o serviço brasileiro é muito caro. Aqui, a conexão à velocidade de 1 Mbps custa, em média, R\$ 70,85 por mês, o equivalente a US\$ 42,80. Esse serviço custa US\$ 9,30 na Alemanha, US\$ 12,40 em Taiwan, US\$ 28,60 no Canadá e US\$ 40 nos Estados Unidos. Surpreendentemente, embora seja mais caro do que na Alemanha, no Chile e em Taiwan, o serviço de banda larga de 10 Mbps no Brasil, que custa em média US\$ 63,60, é mais barato do que em países como Rússia, China e México.

O estudo da Firjan constatou também grandes disparidades regionais de preços e serviços. No Amapá, a banda larga de 1 Mbps, velocidade mínima para uma microempresa, custa R\$ 429,90, seis vezes a média nacional, por causa das dificuldades de conexão. A internet de 100 Mbps, considerada a mais rápida e mais adequada à grandes empresas, só existe em 13 Estados.

A tributação é apontada como um dos principais responsáveis pelo alto custo. Estima-se que, do valor da assinatura mensal, os tributos representem 40% (no Japão, correspondem a 5% e na Argentina, a 27%). O ministro Paulo Bernardo previu que, com o corte de tributos federais, a banda larga popular poderá custar R\$ 35. Se os Estados reduzirem o ICMS, o valor poderá ficar abaixo de R\$ 30 por mês. É uma medida elogiável, mas ainda insuficiente, diante do custo da banda larga no País.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex^a será atendida, de acordo com o Regimento Interno.

Passo a palavra ao Senador Anibal Diniz, do PT do Acre.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Ex^a será inscrito.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, no próximo sábado, completaremos 100 dias da administração da Presidente Dilma. Mesmo não tendo uma avaliação precisa de todos os passos que foram dados nesses primeiros 100 dias, a gente já pode seguir alguns sinais intuitivos de que está sendo uma administração que está agradando muito o povo brasileiro.

Primeiro, pela pesquisa CNI/Ibope que aponta uma aprovação superior a 70% e, depois, pela credibilidade do Governo brasileiro frente aos organismos avaliadores internacionais, que apontam o Risco Brasil cada vez menor e o Brasil cada vez mais atrativo para os investidores. Isso ocorreu justamente em função da estabilidade econômica, do ajuste fiscal e da responsabilidade com que o Brasil tem sido conduzido, primeiro pelo Presidente Lula, que pegou um período de muita turbulência e Risco Brasil nas nuvens, num ambiente de muita instabilidade, mas que conseguiu fazer com que o Risco Brasil diminuísse e, agora, na transição do Governo do Presidente Lula para o da Presidente Dilma, temos novamente os sinais de que os organismos internacionais continuam vendo com muito bons olhos o crescimento do Brasil, a estabilidade do Brasil e a responsabilidade fiscal e social com que o Brasil está sendo conduzido, principalmente porque estamos num ambiente democrático de plena estabilidade e de pleno reconhecimento das instituições.

Então, Sr. Presidente, no próximo dia 10 de abril, a Presidente Dilma Rousseff comemorará os seus primeiros 100 dias de Governo. E o clima é de otimismo, tanto no Palácio e na Esplanada dos Ministérios quanto em meio à população, que tem visto com muito bons olhos os passos todos que foram dados pela Presidente Dilma nesses primeiros 100 dias.

Nós daqui do Congresso Nacional, Senado e Câmara, demos a nossa parcela de contribuição ao conseguirmos a aprovação do salário mínimo conforme a Presidente Dilma nos solicitou no seu projeto de elevação do salário mínimo para R\$ 545,00. Depois, recentemente, tivemos esse anúncio da avaliação positiva do Governo da Presidente Dilma.

Isso tudo ratifica a legitimidade que é conferida à Presidente Dilma, legitimidade que foi conferida pelo voto e agora está sendo conferida pelo respeito e pela segurança das pessoas de que a Presidente Dilma está conduzindo a bom termo o nosso País e de que o Brasil continua trilhando no caminho certo.

Sem dúvida, tal situação fortalece ainda mais os elos da aliança do conjunto de forças políticas, econômicas e sociais que apóiam essa gestão e que acreditam no projeto que está sendo executado com muita competência pela nossa Presidente Dilma.

Ninguém pode negar que a nossa Presidente tem sido incansável no trabalho e tem procurado se esforçar ao máximo para transformar em realidade os compromissos mais importantes assumidos durante a campanha eleitoral, especialmente o mais importante deles, que é o seu projeto de erradicar a miséria e a fome no Brasil.

As ações implementadas nesse pouco período de tempo atestam essa determinação. O Programa Bolsa Família, o mais importante programa de distribuição de renda do País, teve seus recursos aumentados.

No início de março, a Presidência assinou o decreto que reajustou em até 45% os benefícios pagos às famílias pobres. O reajuste entrou em vigor em 1º de abril e ampliará em pelo menos R\$2,1 bilhões o investimento nesse programa, que agora está orçado, para o ano de 2011, em R\$14,4 bilhões.

Na área de atendimento à saúde da população mais carente, os avanços têm sido dignos de nota: mais de 3 milhões e 500 mil pessoas de baixa renda já tiveram acesso aos medicamentos gratuitos para o tratamento de diabetes e de depressão arterial. A iniciativa faz parte do Programa Saúde Não Tem Preço e é um dos mais valiosos compromissos assumidos pela Presidente Dilma com o Ministro Alexandre Padilha, que tem sido incansável na luta no sentido de fazer com que o sistema de saúde realmente atenda àqueles que mais necessitam.

Mais de 20 mil farmácias e drogarias, espalhadas por cerca de 2,5 mil Municípios, estão conveniadas à rede Aqui Tem Farmácia Popular e já oferecem gratuitamente 17 medicamentos para o tratamento dessas doenças.

Ao final do mês de março, o Governo anunciou um novo programa que beneficiará milhões de gestantes e crianças. Trata-se do Projeto Rede Cegonha, que prevê assistência obstétrica às gestantes, com foco na gravidez, parto, pós-parto e assistência infantil. Para garantir seu desempenho, o Governo destinará, até 2014, o montante de R\$9 bilhões, para atendimento integral às gestantes e às crianças.

A área de educação também tem recebido atenção especial da nossa Presidente. No que tange ao ensino técnico de nível médio, o Governo lançou uma iniciativa de grande futuro, que beneficiará, sobretudo, os jovens que se preparam para entrar no mercado de trabalho e aqueles que já têm emprego mas necessitam de alguma qualificação. Trata-se do Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica, o Pronatec, cujo objetivo principal é ampliar o caminho de acesso à educação profissional para jovens do ensino médio e para trabalhadores sem formação.

O Pronatec distribuirá bolsas e financiamento estudantil para todos os que não podem arcar com as despesas de um curso dessa natureza. Para o trabalhador, o Pronatec prevê cursos com carga horária de 160 horas.

Quanto aos investimentos na educação, a Presidente já anunciou seu compromisso de aumentá-los. O Plano Nacional de Educação, ora em tramitação no Congresso Nacional, prevê investimento de 7% do Produto Interno Bruto, um aumento de 1,7%, porque até hoje o investimento feito na educação é de 5,3% do nosso PIB, mas a Presidente Dilma já enviou para o Congresso um projeto que prevê o aumento para 7%.

Por fim, Sr. Presidente, vale dizer que, desde o início do atual Governo, o Ministério da Educação já está totalmente mobilizado para melhorar a remuneração dos professores, capacitá-los mais adequadamente, criar condições mais apropriadas para o funcionamento das escolas e aperfeiçoar o Programa de Financiamento Estudantil, o Fies, incluindo juros de 3,4% e maior tempo de carência.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que, já no Governo do Presidente Lula, os alunos tinham dificuldade para acessar o Fies por conta de não terem um fiador, mas o Governo Federal entrou como fiador, deu um passo além. O próprio Governo é o fiador do financiamento dos alunos, de tal maneira que hoje, como disse o Presidente Lula e reafirma a nossa Presidente Dilma, só não estuda no nível superior quem não quer, porque há financiamento para todos.

Então, Sr. Presidente, fazendo uma rápida abordagem desses primeiros 100 dias do Governo da Presidente Dilma, a gente pode afirmar, com todo otimismo, que o Brasil está caminhando no rumo certo; que a nossa Presidente está cumprindo plenamente com os compromissos assumidos e que o povo brasileiro está esperançoso de que o Brasil viva melhores dias.

Dificuldades temos, porque nós não estamos em busca do fim da história e só com o fim da história é que poderíamos pensar num Brasil sem dificuldades. Temos dificuldades, sim, de toda ordem; temos inseguranças estabelecidas em segmentos da sociedade.

Mas o fundamental, o que vale a pena ser reforçado é que nós precisamos ter ordem de grandeza ao analisar o nosso Brasil e perceber que a nossa Presidente Dilma, fiel a esse projeto iniciado com o Presidente Lula, está conduzindo com firmeza o nosso País e nos dá a garantia de que temos muito a crescer no próximo período.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, falando pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, serei breve, mas quero tratar de dois assuntos distintos. Primeiro, um assunto importante, um assunto que traz alegria, que traz um registro positivo da ação do Governo e da sociedade brasileira: o evento de hoje, em que a Presidente Dilma Rousseff, junto com Ministros, junto com o Sebrae, comemorou e definiu a vitória, o resultado positivo do programa Empreendedor Individual, programa que foi lançado em julho de 2009, portanto um programa que tem muito pouco tempo e que já comemora mais de um milhão de inscritos. São pessoas trabalhadoras, homens e mulheres deste Brasil afora, que têm pouca condição, que são individuais, que trabalham no dia a dia construindo este País e que passaram a regularizar a sua situação de trabalho com a Previdência, com o Poder Público, por meio do sistema de contribuinte individual.

E, para comemorar esse mais de um milhão de contribuintes, a Presidenta Dilma assinou uma medida, encaminhada hoje ao Congresso Nacional, que diminui a contribuição do empreendedor individual de 11% para 5%. Portanto, facilitando e diminuindo o ônus de quem está regularizando a sua situação previdenciária e trabalhista. V. Ex^a inclusive estava na solenidade e viu a repercussão em todos os setores da atividade empresarial do País, viu como foi recebida a medida da Presidenta.

Então eu gostaria de registrar a importância desse momento, a importância desta proposta e dizer que nos daremos prioridade, aqui no Congresso, para a votação dessa matéria; registrar que a matéria vem por medida provisória. Portanto, a Presidenta Dilma, optando por fazer em projeto de lei várias ações que poderiam vir por meio de medidas provisórias, alivia, descomprime a pauta do Congresso. E essa é também uma ação que nós devemos ressaltar.

O segundo assunto que quero falar é para apenas me associar à dor de todo o povo brasileiro, registrar o absurdo, o abalo da sociedade com a tragédia do Rio de Janeiro. Foram 11 crianças assassinadas, 22 pessoas feridas. Realmente algo que não está no perfil

psicológico do povo brasileiro. Talvez o maior choque seja também esse. Quer dizer, além do crime em si, realmente nos voltarmos para uma situação que estamos acostumados até, tristemente, a ver em outros países e, de repente, vemos que se cópia no Brasil uma prática dessas, de forma dantesca.

Então eu gostaria de registrar o nosso repúdio por esse ato, mas também dar o nosso abraço às famílias das crianças, enfim, ao povo do Rio de Janeiro e a toda a sociedade brasileira que está enlutada, neste momento, com a tragédia dessas proporções.

Lamentavelmente, isso ocorreu no Brasil, e nós temos que repudiar esse ato e procurar, como foi dito aqui por outras Senadoras e Senadores, atuar no sentido da educação para evitar a disseminação da violência. Inclusive tem um projeto meu, que estabelece o selo contra a violência, já aprovado Senado, está na Câmara dos Deputados. Segundo ele, aqueles brinquedos, aqueles jogos, todos aqueles dispositivos que estimularem a violência devem receber um selo dizendo que o produto estimula a violência e devem pagar mais caro imposto. Portanto, o produto deve ser penalizado, para que, na concorrência, esse produto fique mais caro, em comparação com outros que não geram a violência. Assim, os produtos que não geram violência ficam mais baratos e possam, de certa forma, ser direcionados para a sociedade.

É importante que a Câmara vote esse meu projeto, mas eu queria registrar, em nome da liderança do Governo e do povo de Roraima o nosso pesar por essa triste manhã ocorrida no Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Dando agora sequência a esta sessão, concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Acir Gurgacz.

V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever como Líder do PSB logo após o próximo orador inscrito, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Tem V. Ex^a não só a prerrogativa para essa inscrição, como não poderia negar a essa grande liderança do PSB, do nosso Sergipe, essa oportunidade de nos trazer aqui, na tarde de hoje, a sua palavra.

Tem a palavra o Líder Acir Gurgacz, Senador Líder do PDT. V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o Brasil viu, nós todos vimos a nossa Presidenta Dilma chorar. Hoje, o Brasil tem motivos para chorar junto com a nossa Presidenta e também junto com as mães de 11 adolescentes assassinados de forma brutal em Realengo, no Estado do Rio de Janeiro. Relato aqui a minha indignação com o que aconteceu nesta manhã na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, na zona oeste do Rio de Janeiro.

Quanto a isso, quero tratar de dois pontos. Primeiro, trata-se do nosso sistema educacional, que é descuidado e massificante. Não olha para o estudante como deveria olhar. Temos turmas, no ensino médio, com mais de 100 alunos, e isso ocorre em escolas públicas e também em escolas particulares. Turmas gigantescas numa fase sensível de transformação de nossos adolescentes. Precisamos dar mais atenção individual e humana aos nossos jovens, e isso somente se consegue com mais professores e turmas menores nas salas de aula. Temos que encontrar uma fórmula para resolver esse problema.

O segundo ponto é com relação ao mercado negro de armas em nosso País. Com menos de R\$200,00, é possível comprar pistolas automáticas e munição em grandes cidades brasileiras. Tem gente que diz que se incomoda com as armas vendidas ilegalmente no Brasil. Eu me incomodo mais ainda com as armas ilegais que podem ser compradas por qualquer pessoa.

Eu me comovo e me solidarizo com as famílias das vítimas e com a família do jovem Wellington, de apenas 23 anos de idade, que, infelizmente, colocou o nosso País no rol dos países que sofrem com esses massacres inexplicáveis. Peço encarecidamente à mídia e às autoridades que não percam tempo com caças às bruxas e discussões inócuas. Vamos direto ao ponto: precisamos definir meios para reduzir a possibilidade de que tragédias assim continuem a acontecer, mas não podemos descartar o fato de que pessoas desequilibradas que cometem esse tipo de crime hediondo estão dispostas a tudo.

Vejamos o caso da China, um país que tem um grande controle sobre armas de fogo em seu território. A imprensa já relatou alguns casos de chineses que invadem escolas e matam dezenas de crianças. Essas pessoas usam armas brancas, facas, para cometer esse tipo de violência.

Quero dizer aqui que, apesar de eu também ser contra a venda indiscriminada de armas no Brasil, tenho

a certeza de que dirigir o nosso foco agora para isso, neste momento, é desperdiçar tempo e energia.

Se fizermos uma análise dos incontáveis crimes desse tipo cometidos ao redor do mundo, vamos ver que todos têm um ponto em comum: todos eles foram cometidos por pessoas aparentemente comuns, mas que revelaram, somente depois dos massacres, ter sérios distúrbios mentais.

Essas pessoas, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deixariam de matar simplesmente porque não encontrariam armas de fogo em lojas regulares. Essas pessoas comprariam armas de fogo nas favelas, no submundo, no mercado negro. Caso não encontrassem pistolas e revólveres, essas pessoas usariam facas que poderiam comprar em qualquer supermercado.

Então, Sr. Presidente, não é por isso que vamos dizer que não há saída, pois precisamos tentar alguma coisa com urgência.

Considerando que muitos desses massacres ocorrem em escolas, somos levados a crer que os traumas que fazem esses assassinos retornar no espaço e no tempo surgiram exatamente no tempo de suas vivências escolares.

Falo isso grosso modo, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque eu não sou psicólogo; mas o que falei no início, para mim, faz muito sentido.

Se todos nós procuramos turmas escolares reduzidas para nossos filhos quando são pequenos, é difícil entender por que aceitamos turmas gigantescas, abarrotadas de estudantes, quando nossos jovens estão atravessando a difícil fase da adolescência. Esse modelo, Sr. Presidente, está fracassado. É no ensino médio, das salas de 50, 60, 100 alunos, que mais vemos desencadear o êxodo escolar. É nessa fase que mais vemos crises entre pais e filhos.

Nossos adolescentes clamam por atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores. Eles precisam de professores que os conheçam pelo nome, que percebam o seu estado de espírito quando chegam à sala de aula. Precisam de professores e professoras que possam se debruçar com eles e ajudar nos conflitos comuns à idade.

Eles precisam de professores que possam perceber como andam os estudantes e consigam falar com os pais, na maioria das vezes envolvidos na corrida desesperada pela sobrevivência, dedicando oito, dez, doze horas por dia ao trabalho.

Estamos abandonando nossos jovens, e vários sinais já apareceram diante de nossos olhos, Sr. Presidente. São jovens de 18 a 20 anos, a maioria vítimas de acidentes violentos. São jovens dessa mesma faixa etária as maiores vítimas de homicídios.

São, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, jovens dessa faixa etária que estão começando hoje a

invadir escolas para matar, para se vingar de algo que não conhecemos ou fingimos não conhecer.

Wellington Menezes de Oliveira, de apenas 23 anos, foi o primeiro. Não ouso dizer que será o último; não ouso dizer que será um fato isolado. Ouso, sim, dizer que não temos tempo para infrutíferas caças às bruxas, improdutivas discussões sobre os sintomas do problema, mas que não chegam às causas.

Temos de olhar para o corpo de Wellington Menezes de Oliveira, e ver ali não um culpado, mas sim uma vítima.

O sistema, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bruto e embuteceu esse menino. O sistema, Sr. Presidente precisa se dobrar diante dos homens de bem, e não o contrário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é com pesar que venho aqui hoje fazer este pronunciamento, mas convoco todos a entrarem nesta discussão pelo bem dos nossos jovens e pelo futuro do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT - BA) – A Presidência comunica ato da Mesa designando a Senadora Marta Suplicy relatora revisora do **Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011**, proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010, medida provisória que teremos oportunidade de apreciar na próxima sessão deliberativa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT - BA) – Com a palavra, o Líder do PSB, Senador Antonio Carlos Valadares,

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Walter Pinheiro, do glorioso Estado da Bahia, presidindo esta sessão, na Casa também de Rui Barbosa, que é baiano ilustre, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados fez hoje uma sessão comemorativa ao dia mundial destinado ao combate ao uso de agrotóxico – dia 3 de dezembro. A simples existência desse dia dá a dimensão que o problema hoje provoca em todo o planeta. Mais triste e preocupante ainda é saber que o Brasil lidera o *ranking* dos países que se valem desse expediente para incrementar a sua produção de alimentos.

Nosso País consumiu, na última safra, nada menos que um bilhão de litros de agrotóxicos, segundo o Sindage, Sindicato Nacional da Indústria de Produção para Defesa Agrícola. Equivale a um consumo anual *per capita* de cinco litros. Cinco litros de veneno por ano para cada cidadão brasileiro! O mais grave é que não se trata de um número estático, tende sempre a crescer, na medida em que a produção aumenta. O

Sindage estima que a média desse crescimento é de 8% ao ano.

Por essa razão, não basta ao Brasil associar-se às manifestações do Dia Mundial de Combate ao Agrotóxico; é preciso que vá além, que se mantenha em um estado de constante vigília. Com esse objetivo, mais de 20 entidades da sociedade civil brasileira, movimentos sociais, entidades ambientalistas e pesquisadores lançam, nesta quinta-feira, a Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxico no Brasil.

É a essa campanha que a Liderança do PSB, no Senado, se associa, subscrevendo as preocupações que a mobilizam. Não se trata de rejeitar sumariamente o uso por completo dos defensivos, mas debater critérios, avaliar danos causados e estabelecer regulações que preservem a saúde pública.

Aliás, Sr. Presidente, para demonstrar a nossa preocupação, apresentei requerimento na Comissão de Agricultura para um debate envolvendo o uso de agrotóxico no Brasil, convidando várias entidades como a Embrapa, a Anvisa, o Sintox, representantes da Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e em Defesa da Vida e representantes também da Associação Nacional de Defensivos.

Sabemos que se trata de um mercado bilionário, o dos agrotóxicos, concentrado nas mãos de seis grandes multinacionais: a Monsanto, a Syngenta, a Bayer, a Dupont, a DowAgrosciens e a Basf. No ano passado, esse mercado movimentou a bagatela de US\$7 bilhões.

Isso explica a resistência que esses grupos impõem à discussão pela sociedade a respeito do uso e do abuso desses defensivos. E não se trata de apenas discuti-los pelo ângulo da saúde pública, o que já seria suficiente para impugná-los.

Há também questionamentos de ordem econômica, como a cartelização do mercado que essas megaempresas impõem.

O modelo do agronegócio provoca a concentração do mercado de insumos. As empresas que fabricam os agrotóxicos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu ainda precisaria de uns cinco minutos. Hoje está sendo lançada no Brasil uma campanha nacional contra o uso de agrotóxicos, e eu me ofereci para fazer este pronunciamento em defesa desse movimento. Preciso que V. Ex^a me conceda um tempo um pouco maior, mesmo porque hoje há poucos oradores inscritos, pelo menos olhando daqui o ple-

nário. V.Ex^a poderia conceder-me mais cinco minutos até o término do discurso?

Dou logo um aparte ao Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Senador, acabei chegando um pouco tarde para ouvir o seu pronunciamento...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Comecei há pouco.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco/PR – MT) – Começou há pouco? Então está ótimo. Mas em relação a essa questão dos agrotóxicos, nós tivemos oportunidade de conversar hoje rapidamente. Sei que há uma luta muito grande para a diminuição do uso desses produtos e, também pelo lado dos agricultores, daqueles que os utilizam para poderem produzir, há sempre a vontade e a necessidade de não utilizá-lo. Ah, se pudéssemos produzir sem a necessidade de uso de agrotóxicos! Mas neste momento nós não temos condições. O setor da agricultura e o da pecuária não têm como produzir sem a presença desses insumos. Há um caminho da ciência que pode nos levar a uma diminuição senão total, pelo menos uma redução bastante drástica do uso de agrotóxicos se nós procurarmos, se pudermos percorrer no futuro o caminho da transgenia, que já é outra discussão. Comprovadamente hoje onde nós utilizamos essa tecnologia da transgenia podemos dizer que reduzimos em mais de 70% ou 80% o uso de agrotóxicos na produção de algodão quando se usa o gen BT, na produção de milho quando se usa também o gene que dá a resistência a alguns tipos de pragas como lagartas e outras. Temos alguns caminhos pela frente e acho que há a necessidade, sim. Esses produtos não são seguros. Eles trazem problemas à saúde, trazem problema ao meio ambiente, trazem problema ao solo, ao lençol freático. Ninguém pode esconder isso ou discordar dessa posição, mas também temos de levar em conta que, sem a presença deles hoje, talvez, pudéssemos produzir, mundo afora, 10% do volume de alimentos que é produzido mundo afora. Então o uso do agrotóxico se faz necessário, mas acho que o movimento de que o senhor hoje fala é importante. Temos de fazer uma reflexão sobre isso. A ciência tem de andar com mais rapidez para a gente resolver esse problema. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que a agricultura, o agronegócio, não usa agrotóxico porque gosta; usa porque é necessário, caso contrário, teríamos outros problemas com a humanidade. Quero cumprimentar V. Ex^a e agradecer-lhe a oportunidade de fazer esse aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, que trabalha diuturnamente no agronegócio e é um dos orgulhos do Brasil no setor da agricultura. V. Ex^a sabe que essas

empresas que gastam tanto dinheiro na produção e na pesquisa de agrotóxicos, se fizessem gastos mais ordenados, direcionados para a pesquisa da agricultura orgânica e da produção de insumos a serem utilizados na agricultura contra as pragas, naturalmente o agronegócio hoje não estaria usando veneno como é obrigado praticamente a usar diariamente no Brasil e no mundo inteiro.

O principal, o primeiro veneno, como sabe V. Ex^a, o composto orgânico DDT foi sintetizado em 1874, o famoso DDT. Ele só começou a ser utilizado em 1938 e foi um cidadão por nome de Paul Muller, um cientista que descobriu as suas propriedades inseticidas e ganhou o Prêmio Nobel. O DDT começou a ser utilizado no combate à malária, mas depois se descobriu que o DDT era um grande propagador do câncer, quer dizer, tinha propriedades cancerígenas.

Então, os cientistas, as grandes empresas marcharam para a produção em massa de outros insumos para o combate às pragas. Há também o questionamento de ordem econômica como a cartelização do mercado que essas grandes empresas impõem. O modelo do agronegócio provoca a concentração do mercado de insumo. As empresas que fabricam os agrotóxicos são as mesmas que produzem sementes capazes...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Da semeadura à colheita, a lavoura é dependente dos fertilizantes, dos agrotóxicos, hormônios e herbicidas que se tornaram indispensáveis à fecundação das sementes.

Com esse controle absurdo do mercado, essas empresas dominam os governos e impõem o seu padrão alimentar às populações.

O mais grave de tudo isso, como é óbvio, é o dano à saúde pública. Pesquisas médicas apontam que os agrotóxicos prejudicam não apenas os que consomem os alimentos, mas também os trabalhadores rurais que manejam aquelas substâncias químicas.

Sr. Presidente, eu estou pulando as páginas. Eu gostaria que V. Ex^a, ao término do meu discurso, determinasse a inserção dele na íntegra nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...contra o uso de agrotóxicos no Brasil, que se inicia nesta quinta-feira. É verdade que ontem nós tivemos uma sessão de quase sete horas, quando ouvimos um discurso pronunciado de forma brilhante

pelo Senador Aécio Neves. Logicamente, o Plenário aprovou, por unanimidade, que aquele debate se estabelecesse.

É preciso que essa discussão se abra e avaliemos a adoção de modelos alternativos e menos predadores, sem a camisa-de-força do embate ideológico. Há estudos nesse sentido, mostrando a viabilidade econômica da agroecologia tanto quanto à quantidade como quanto à qualidade da produção.

É preciso, neste momento em que o planeta discute novas matrizes energéticas, sob o impacto nuclear do desastre do Japão, que o futuro da agricultura seja discutido aqui no Brasil.

Temos a responsabilidade de dispor do maior potencial agrícola do mundo e não podemos nos conformar com o modelo em voga, baseado apenas no argumento de que é lucrativo. O lucro é necessário, mas não pode ser medido apenas por variáveis econômico-financeiras. Há um dano humano claramente demonstrado pelo uso indiscriminado de defensivos tóxicos na produção agrícola brasileira, e constitui crime de lesapátria não combatê-lo e sequer discuti-lo.

Renovo as saudações do PSB aos promotores da Campanha Permanente contra o Uso de Agrotóxicos no Brasil e a ela hipotecamos nosso total apoio.

Senador Blairo Maggi, V. Ex^a, que é um dos grandes responsáveis pelo avanço da agricultura em nosso País, pode dar, sem dúvida alguma, uma grande ajuda, uma grande contribuição no debate que nós vamos ter. Aliás, V. Ex^a sugeriu um nome..

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...um representante da Associação Nacional de Defensivos, a Andef, para participar desse debate envolvendo o uso de agrotóxicos no Brasil.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a simples existência de um dia mundialmente destinado ao combate ao uso de agrotóxico – o dia 3 de dezembro – dá a dimensão que o problema hoje provoca em todo o planeta.

Mais triste – e preocupante – ainda é saber que o Brasil lidera o ranking dos países que se valem desse expediente para incrementar sua produção de alimentos.

Nosso país consumiu, na sua última safra, nada menos que 1 bilhão de litros de agrotóxicos, segundo o Sindage - Sindicato Nacional da Indústria de Produção para a Defesa Agrícola. Equivale a um consumo

anual per capita de cinco litros. Cinco litros de veneno por ano para cada cidadão brasileiro!

O mais grave é que não se trata de um número estático: tende sempre a crescer, na medida em que a produção aumenta. O Sindage estima que a média desse crescimento é de 8% ao ano.

Por essa razão, não basta ao Brasil associar-se às manifestações do Dia Mundial de Combate ao Agrotóxico. É preciso que vá além, que se mantenha em estado de constante vigília.

Com esse objetivo, mais de 20 entidades da sociedade civil brasileira – movimentos sociais, entidades ambientalistas e pesquisadores – lançam nesta quinta-feira, 7, a Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxicos no Brasil.

E é essa campanha que a liderança do PSB no Senado se associa, subscrevendo as preocupações que a mobilizam. Não se trata de rejeitar sumariamente o uso por completo dos defensivos, mas debater critérios, avaliar os danos já causados e estabelecer regulações que preservem a saúde pública.

Sabemos que se trata de um mercado bilionário, concentrado nas mãos de seis grandes multinacionais: a Monsanto, a Syngenta, a Bayer, a Dupont, a DowAgrosciens e a Basf. Ano passado, esse mercado movimentou a bagatela de 7 bilhões de dólares.

Isso explica a resistência que esses grupos impõem à discussão pela sociedade a respeito do uso (e do abuso) desses defensivos. E não se trata de apenas discuti-los pelo ângulo da saúde pública, o que já seria suficiente para impugná-los.

Há também questionamentos de ordem econômica, como a cartelização do mercado, que essas megaempresas impõem.

O modelo do agronegócio provoca a concentração do mercado de insumos. As empresas que fabricam os agrotóxicos são as mesmas que produzem as sementes capazes de a eles resistir. Da semeadura à colheita, a lavoura é dependente dos fertilizantes, dos agrotóxicos, hormônios e herbicidas, que se tornaram indispensáveis à fecundação das sementes.

Com esse controle absoluto do mercado – e o fenômeno é mundial, não apenas brasileiro –, essas empresas dominam os governos e impõem o seu padrão alimentar às populações.

O mais grave de tudo isso, como é óbvio, é o dano à saúde pública. Pesquisas médicas apontam que os agrotóxicos prejudicam não apenas os que consomem os alimentos, mas também os trabalhadores rurais, que manejam aquelas substâncias químicas.

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), da Fundação Oswaldo Cruz cerca de um terço dos conta-

minados em todo o país são os que trabalham com os agrotóxicos. São Paulo e Rio Grande do Sul apresentam as maiores incidências, seguidos por Bahia e Santa Catarina.

São mais de 19 mil casos de intoxicação, segundo o mais recente registro do Sinitox. Esses números, no entanto, estão longe de refletir a realidade em sua plenitude. A pesquisadora Rosany Bochner, que coordena o Sinitox, informa que os casos mais registrados são os de efeito agudo, quando a pessoa apresenta reações logo após a intoxicação.

Mas há os casos crônicos, em que os efeitos aparecem após a exposição por um longo período aos agrotóxicos, que são a grande maioria – e não se restringem aos agricultores: atingem toda a população. Esses casos nem sempre constam das estatísticas, pelas dificuldades de associá-los à sua origem. Os empresários não reconhecem o vínculo entre a doença do trabalhador e a sua causa. Isso impede que os dados reais de intoxicação sejam conhecidos.

O médico e professor da Universidade Federal do Mato Grosso, Wanderlei Antonio Pignati, menciona, entre esses agravos agudos e crônicos, intoxicações agudas e crônicas, má formação fetal de mulheres gestantes, neoplasia (que causa câncer), distúrbios endócrinos (na tiroide, suprarrenal, alguns mimetizando diabetes), distúrbios neurológicos, distúrbios respiratórios.

O produto Adicarbe, mais conhecido como “chum-binho”, é desviado para os centros urbanos para ser usado como raticida. O produto glifosato, aplicado no cultivo de soja transgênica, apresenta Classe 1 de contaminação, o que significa índice elevado de intoxicação, sendo que a cultura da soja, onde o glifosato é aplicado, é responsável por 51% do uso de agrotóxicos no país.

Há, no Brasil, cerca de 450 produtos ativos e 1,4 mil produtos no mercado, cada um com nocividade específica.

Há ainda os danos ambientais, que multiplicam os riscos à saúde pública. Operação recente da Anvisa, que durou aproximadamente dez meses e visitou sete fábricas de agrotóxicos no Brasil, concluiu que seis delas – quase a totalidade – desrespeitavam as regras sanitárias e tiveram as linhas de produções fechadas temporariamente. Entre as irregularidades, estavam o uso de matérias-primas vencidas e adulteração da fórmula.

Estudo da Universidade Federal do Mato Grosso constatou que há resíduos de agrotóxicos no ar respirado em escolas da zona rural e até mesmo urbana, de municípios que plantam soja. Constatou também

indícios de que toda uma cadeia alimentar está contaminada, desde a água, o solo, até o ar.

A professora da Universidade Federal do Ceará, Raquel Rigotto, afirma que não é possível separar os agrotóxicos da destruição do ambiente. Diz que as empresas promovem o desmatamento, reduzindo a biodiversidade, fundamental para manter o equilíbrio do ecossistema, protegendo as lavouras contra as pragas.

Segundo ela, as empresas do agronegócio optam pela monocultura, agredindo a biodiversidade. Aplicam uma série de práticas de fertilização e impõem critérios de produtividade, estressando as plantas para produzir rapidamente o fruto.

Esse modo de produzir, segundo ela, é indutor do uso de agrotóxicos, que leva à esterilização da terra.

Eis, em síntese, a urgência e relevância desta Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxicos no Brasil, que se inicia nesta quinta-feira. Não é mais possível, em nome dos ganhos que o agronegócio propicia à balança comercial, ignorar a tragédia de saúde pública que se esconde por trás dos números e dos lucros.

É preciso que essa discussão se abra e avalie a adoção de modelos alternativos e menos predadores, sem a camisa-de-força do embate ideológico. Há estu-

dos nesse sentido, mostrando a viabilidade econômica da agroecologia, tanto quanto à quantidade como quanto à qualidade da produção.

É preciso, neste momento em que o planeta discute novas matrizes energéticas, sob o impacto nuclear do desastre japonês, que o futuro da agricultura seja discutido aqui no Brasil.

Temos a responsabilidade de dispor do maior potencial agrícola do mundo e não podemos nos conformar com o modelo em voga, baseado apenas no argumento de que é lucrativo. O lucro é necessário, mas não pode ser medido apenas por variáveis econômico-financeiras. Há um dano humano claramente demonstrado pelo uso indiscriminado de defensivos tóxicos na produção agrícola brasileira e constitui crime de lesa-pátria não combatê-lo – sequer discuti-lo.

Renovo as saudações do PSB aos promotores da Campanha Permanente Contra o Uso de Agrotóxicos no Brasil e a ela hipotecamos nosso apoio.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

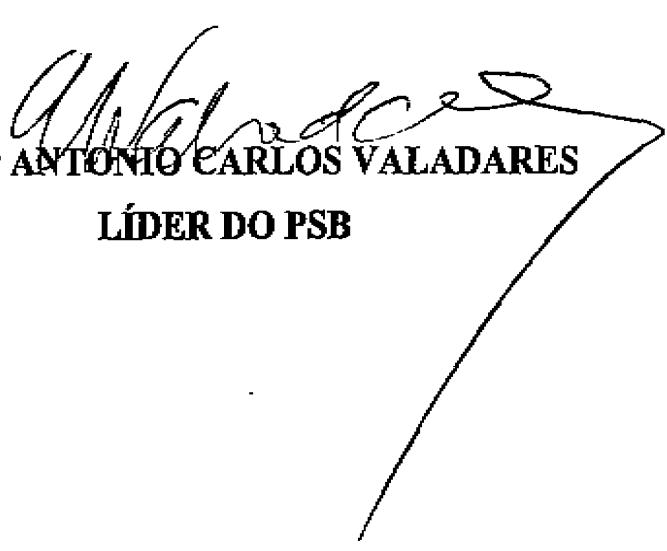
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALA-
DARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO N° - CRA, DE 2011

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja designado dia e hora desimpedido dessa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para realização de audiência pública com o objetivo de discutir o uso e o consumo de agrotóxicos no Brasil, com os seguintes convidados:

1. Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
2. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
3. Representante do Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas (SINTOX), da Fundação Oswaldo Cruz
4. Representante da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e em Defesa da Vida
5. Representante da Associação Nacional de Defensivos (ANDEF)



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

LÍDER DO PSB

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Marcelo Crivella, aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que passo a ler:

É lido o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2011

(REQUERIMENTO nº 09/CRE, de 2011)

Comovido e assaltado por sentimento de profunda tristeza pelo trágico acontecimento, nesta manhã, na cidade do Rio de Janeiro, REQUEIRO, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar às famílias das vítimas - inocentes crianças - e à escola Municipal Tasso da Silveira - palco dessa tragédia sem precedentes na história de nosso País.

Sala de Reuniões,



Senador **MARCELO CRIVELLA**

Líder do PRB

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° 9 , DE 2011 - CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 07/04/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| | |
|---|---------------------------------------|
| PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>F. Collor</i> | |
| TITULARES | SUPLENTES |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB) | |
| ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i> | 1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i> | 2 - JORGE VIANA (PT) |
| GLEISI HOFFMANN (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i> | 3 - WALTER PINHEIRO (PT) |
| JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i> | 4 - MARCELO CRIVELLA (PRB) |
| BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blaíro Maggi</i> | 5 - CLÉSIO ANDRADE (PR) |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Crishvam</i> | 6 - ACIR GURGACZ (PDT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Valadares</i> | 7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) |
| BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| JARBAS VASCONCELOS (PMDB) | 1 - LOBÃO FILHO (PMDB) |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) | 2 - ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | 3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i> |
| VITAL DO REGO (PMDB) | 4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | 5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB) |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | 6 - EDUARDO AMORIM (PSC) |
| BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM) | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) <i>Aloysio Nunes</i> | 1 - AÉCIO NEVES (PSDB) |
| PAULO BAUER (PSDB) <i>Paulo Bauer</i> | 2 - CYRO MIRANDA (PSDB) |
| JOSÉ AGRIPIÑO (DEM) | 3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| PTB | |
| FERNANDO COLLOR | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI |
| GIM ARGELLO | 2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) |
| PSOL | |
| RANDOLPH RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i> | VAGO |

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderá haver o uso da palavra pelos Srs. Senadores. (Pausa.)

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero exatamente discutir.

Eu estava na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na hora em que o Senador Crivella propôs que fizéssemos esse voto, esse requerimento de solidariedade à população carioca e ao povo brasileiro. Não se trata de uma tragédia só dos fluminenses e cariocas, mas de uma tragédia nacional.

Ali também estava o Senador Dornelles, que se associou imediatamente. Nós nos associamos e gostaríamos que o nosso Partido também pudesse subscrever, já que nós apoiamos decididamente na hora da apresentação do requerimento.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, mesmo sendo um assunto distinto, para pedir que V. Ex^a acolhesse nos Anais pronunciamento, que tenho em mãos, mas que não terei condições de ler na íntegra, sobre o episódio de Belo Monte, OEA e o povo brasileiro e seu desenvolvimento, porque é muito significativo apoiarmos o Brasil nesta hora, neste instante em que está em causa o seu projeto de desenvolvimento.

São episódios distintos, diferentes. Um é essa grande solidariedade nossa, do Senado Federal, ao povo carioca, a esse Estado que já tem tantas tragédias, que já viveu tantos momentos trágicos e que vive agora mais uma tragédia. Nós temos que somar a nossa energia em solidariedade aos pais, às mães.

Eu vi e imagino o desespero de dezenas de mães diante daquela loucura que foi cometida por aquele homem. Elas viam ali os seus filhos saindo mortos de dentro da escola.

Então, quero somar minha energia, minha força, a força do meu Partido a esse ato da Comissão de Relações Exteriores apresentado pelo Senador Crivella.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Inácio Arruda, será feito conforme a solicitação de V. Ex^a.

Senador Moka.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu também queria me associar ao que diz o Senador Inácio Arruda e lamentar profundamente. Vi pela televisão e posso imaginar o desespero no colégio. Eu estive em sala de

aula durante 15 anos e fico imaginando o pânico e o desespero de professores e alunos. É lamentável.

Eu me solidarizo com a população, envio um abraço ao Governador Sérgio Cabral, ao Prefeito e, principalmente, à população carioca, em especial à comunidade daquela escola municipal.

Acho que é a primeira vez que isso acontece no Brasil. Eu não me lembro de nada parecido com isso aqui. A gente costumava pensar que essas coisas acontecem nos Estados Unidos, mas a verdade é que isso deve ser investigado profundamente e deve servir até como prevenção mesmo, pra que esse seja o único caso neste País.

Eu me solidarizo e quero dizer aos Senadores Crivella, Dornelles e Lindbergh, que representam a população carioca aqui, que recebam também a nossa solidariedade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Eu queria indagar à Mesa, já que são 16 horas e 30 minutos, sobre a Ordem do Dia, que deveríamos iniciar às 16 horas. Considerando que a informação que tenho é de que não há matéria a ser votada, peço para vencermos essa etapa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo, a Ordem do Dia ficou adiada para a terça-feira, tendo em vista que não há matéria a ser apreciada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Só indago se já foi anunciado isso.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Está sendo anunciado por V. Ex^a agora.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Estamos colocando em votação o requerimento e depois concederei a palavra ao Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, em nome do meu Partido, o PSDB, Presidente, de me irmanar aos meus colegas e dizer que rogo a Deus que este seja um episódio isolado, resultante do extremo desequilíbrio de um ex-aluno. Nossos votos de pesar a todo o povo do Rio de Janeiro, ao seu Governador e aos representantes do Rio de Janeiro nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, conforme solicitação da Comissão de Relações Exteriores, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que a própria votação do requerimento expressa, de forma coletiva, minha cara Senadora Ana Rita, os sentimentos, a consternação de todos nós aqui no Senado, da mesma forma como tem-se processado no País inteiro.

Somo-me a esta iniciativa do Senador Marcelo Crivella, assim como também creio que é importante que, para além das ações ou das atitudes que porventura comecem a surgir a partir de agora, nós tenhamos a oportunidade de aplicar efetivamente vários dos pressupostos tratados e questões já tão discutidos ao longo de toda trajetória acerca de medidas que possam coibir atitudes como essa. Creio que nada, absolutamente nada pode ser dito para consolar aqueles que perderam seus entes queridos de uma forma brutal.

Recordo-me, meu caro Anibal, de uma frase dita por Gilberto Gil em um dos momentos mais difíceis da sua vida. Gilberto Gil perdeu um dos seus filhos e, no dia do enterro, traduziu sua dor, de forma até incisiva, com uma pequena frase: “A lógica é que os filhos enterrem os pais”. Naquele momento ele sentia exatamente a inversão total desses valores construídos por nós ao longo de toda uma vida. Imaginem o que sentem pais, mães, irmãos, parentes, a população de um modo geral ao assistirmos, de forma tão brutal, o fim de vidas, projetos tão bonitos, de crianças, de jovens sonhadores que, no momento em que ali praticavam o exercício de sua caminhada de sonhos, têm esses sonhos completamente apagados de uma hora para outra.

Então, é um momento muito duro para nos dirigirmos a essas famílias, mas é importante continuarmos firmes no propósito de sempre adotar medidas que possam coibir, que possam acabar com a questão do acesso à arma, com a facilidade com que essas pessoas conseguem adquirir armas como essas e até com a facilidade de ingresso a locais de concentração, particularmente uma escola.

Por isso, Sr. Presidente, somo-me integralmente, em meu nome e em nome do meu Partido, a essas iniciativas, assim como também para estender àquelas famílias o nosso mais profundo pesar por esse episó-

dio. Só nos resta pedir a Deus que possa efetivamente consolá-las num momento de dor tão profunda.

Mas, Sr. Presidente, nesta tarde, quero tocar no tema que motivava o ato da Presidenta de hoje pela manhã, e que foi suspenso em decorrência dessa tragédia do Rio de Janeiro. Refiro-me, meu caro Valadares, a um empreendimento patrocinado por nós, a uma luta construída nas duas Casas, tanto na Câmara como no Senado, a um projeto que iniciou sua tramitação aqui em 2008 e cujo programa teve início a partir de julho de 2009. Falo do Empreendedor Individual, ou, como era chamado inicialmente, MEI, o Microempreendedor Individual.

A marca de hoje é de mais de um milhão de pessoas que aderiram a esse programa, tendo a oportunidade, inclusive, de serem inseridas no contexto da previdência, inseridas no contexto da gama de direitos dos trabalhadores. São figuras com que todos nós nos acostumamos a lidar e a nos relacionar: o microempreendedor que ocupa, às vezes, diversos pontos das avenida, o microempreendedor ou a microempreendedora que visita as casas, que corre o interior deste Brasil, que tinha sérias dificuldades na obtenção do crédito e na execução do seu trabalho e que, permanentemente, era tratado como marginal na sociedade.

Não é só a contribuição e, portanto, a estrutura para galgar o direito; é também a possibilidade efetiva do acesso ao crédito e de ser tratado como um componente da nossa economia. Portanto, é um estímulo, um algo a mais, para permitir que essa economia, tão sacudida ao longo dos anos por essa gente, possa, pela economia, ou macroeconomia, ser enxergada e respeitada, tendo o seu lugar e podendo tratar dessa matéria não de forma inescrupulosa, como assistimos por diversas vezes.

Por muitas vezes, meu caro Senador Anibal, essa gente apanhou da polícia. Por muitas vezes, essas pessoas tiveram que correr trechos e sair levando a sua mercadoria nas costas, porque chegava uma tal polícia conhecida como “rapa” para não permitir que essas pessoas comercializassem nas ruas. Elas sofreram bastante não só a discriminação como a ação dura de perseguição. Portanto, esse é um passo importantíssimo.

A comemoração desse evento, hoje, selo um programa muito importante para gestar oportunidade, e gestar oportunidade localmente, porque isso se estende a todas as esferas: do trabalho artesanal, do trabalho na agricultura familiar, do próprio processo de revenda, da luta empreendida por esses camelôs ambulantes, artesãos.

Portanto, acho importante salientarmos essa nova oportunidade que se abre nesse mercado e, ao

mesmo tempo, a verdadeira sacudida que o Governo promove nesse pilar da economia.

Por isso, afirmo que mais uma atitude que se soma a essa questão é a criação do Ministério da Micro e Pequena Empresa. É reconhecer, meu caro Anibal, principalmente aqueles que contribuem com quase 70% de toda a mão de obra hoje existente no Brasil: a micro e pequena empresa.

Então, o Governo, ao propor a criação Ministério, não visa, como muitos aqui disseram, criar mais estruturas, mais cargos, mais cargos comissionados. O que nós estamos criando é uma estrutura para acompanhar, para elaborar, para ter a oportunidade de ajudar a organizar essa gente, o microempreendedor, a micro e a pequena empresa, organizar esse setor da economia que é vital em determinadas etapas, em determinados lugares deste País. Portanto, é uma atitude que o nosso Governo vai complementando.

Primeiro passo: o reconhecimento do trabalho do microempreendedor. Segundo passo: o cadastramento, a incorporação nas estruturas. Terceiro passo: a possibilidade efetiva de frequentar as instituições de fomento, os bancos de desenvolvimento, ou as agências de desenvolvimento estaduais. O nosso BNDES, o Banco do Nordeste, até então, só disponibilizavam recursos para grandes negócios, grandes investimentos. Continuam fazendo isso, mas agora olham também para todo e qualquer empreendedor, ainda que seja individual, ainda que seja somente ele.

Portanto, esse passo foi fundamental para permitir que essas pessoas pudessem, em se relacionando com as agências de fomento, ter a oportunidade de empreender, de tocar o seu negócio.

E ainda, como passo seguinte, uma etapa que é fundamental: permitir que essas pessoas tenham a possibilidade de ter os direitos conferidos a todos e quaisquer trabalhadores ou àqueles que estavam na chamada oficialidade da atividade econômica, como, por exemplo, a aposentadoria por idade ou por invalidez, ou o auxílio-maternidade.

Imaginemos, nós que vivenciamos tanto nas ruas, como encontrávamos o microempreendedor antigamente: uma mulher grávida trabalhando como camelô e sendo perseguida pela polícia, pelo “rapa”. Essa mulher, agora, essa microempreendedora poderá, inclusive, não só ter o seu cadastro como vai poder experimentar o benefício da licença-maternidade, dar à luz com cobertura, com apoio, ter a oportunidade de gozar esses benefícios.

Portanto, não é algo isolado, não é algo qualquer. Esse é um evento importantíssimo em um País – volto a insistir – onde a maioria vive e depende da pequena, da micro e da individual atividade econômica neste

País. Levando-se em consideração, principalmente, a concentração econômica a que assistimos, basta vermos de que forma o desenvolvimento econômico, no Brasil, se estabeleceu. Para onde foram as grandes indústrias? Onde estão os grandes centros? As oportunidades e postos de trabalho? Geralmente, no eixo norte-sul e, de preferência, encostado no litoral. Portanto, nas grandes cidades, nas regiões metropolitanas. Ao povo do interior, somente as dificuldades e, cada vez mais, a dureza.

Digo isso, Sr. Presidente, porque sou filho de uma família que teve que experimentar essa epopeia de se retirar de onde estava. Meu pai largou a roça, virou ferroviário. Como sou um dos últimos, já nasci na cidade de Salvador, mas meus irmãos mais velhos tiveram de fazer essa caminhada. Por isso, uma brincadeira que fazemos muito lá em casa é que somos dois de cada cidade. Por onde meu pai foi passando, foram nascendo dois filhos, até chegar no oitavo, portanto, na cidade de Salvador.

Essa foi a busca, naquela época, atrás de escolas, serviço e, principalmente, de um local de trabalho para o meu velho pai. Portanto...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Hoje, com essas medidas, é possível que as famílias adotem ações no sentido de que a atividade econômica, na obtenção da renda para sustentação da sua família, possa ser feita no local onde eles vivem, meu caro Mozarildo, no local onde as famílias estão.

Portanto, esse é também um marco importante para ajudar no desenvolvimento local. É isso que mantém a economia local, para acabar, de uma vez por todas, com essa total dependência do fundo de participação. Os Municípios vivem de pires na mão, sempre dependendo do que é que vai sobrar dessa divisão do bolo.

Por sinal, temos de botar a mão nisso para, de uma vez por todas, fazer uma divisão justa. A concentração continua muito forte na Federação, chega um pedaço razoável no Estado e, aí, com todo o respeito, sobram migalhas...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sobram as migalhas para os Municípios.

Por isso, essa medida é importantíssima para estímulo à atividade econômica local. E, principalmente, eu diria que essa não é uma medida de caráter econômico; esse é um empreendimento de caráter social.

Portanto, eu me somo a todos aqueles que laboraram arduamente e quero aqui fazer uma homenagem ao nosso colega de Senado, o Senador José Pimentel,

que esteve no Ministério da Previdência e que, como Deputado, foi Relator dessa matéria – é bom lembrar isso. Muitos diziam que o Governo Lula, naquela época, estava tentando “fazer média” com uma parcela da população. O que Lula estava tentando fazer era botar acima da média, entrar na média essa população ...

(Interrupção de som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O que fez o Presidente Lula não foi tentar fazer a média, mas botar nas médias essa população que até então era tratada como marginal na nossa economia.

Portanto, saúdo aqui o Programa do Empreendedor Individual como um grande programa de desenvolvimento social neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Dornelles, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, o Brasil e o Rio morrem um pouco, com o acidente que ocorreu, com a tragédia que ocorreu naquela cidade, onde uma pessoa desequilibrada matou dezenas de crianças. É uma dor muito grande. É uma dor que atinge cada um de nós. Como pai, como político, a gente se sente impotente diante de casos como esse.

Desse modo, quero cumprimentar o Senado pelo documento aqui aprovado, solidarizar-me e trazer minha tristeza e minha dor em relação àquilo que aconteceu no Rio de Janeiro, pedindo também que os pais das vítimas sejam todos comunicados da dor e do pesar do Senado do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Dornelles, está feito o registro dessa sua menção.

Ao mesmo tempo, esta Mesa informa que foi aprovado um requerimento, externando o pesar do Senado Federal às famílias que sofrem com a dor dessa tragédia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que hoje é o primeiro dia em que se encontra na pauta o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2010.

Item

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 7, DE 2011 (Proveniente da Medida Provisória nº 511, de 2011)

Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2011, que autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas – SP; e dá outras providências.

Dessa forma, conforme acordo anterior, ficam transferidas as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2010.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2010.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2011.

4

PARECER N° 52, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 52, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCOS PAULO VERRISSIMO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor Fernando de Magalhães Furlan.

5

PARECER N° 53, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 53, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.

6

REQUERIMENTO N° 271, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007 (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, hoje, vim aqui, para falar especificamente sobre a questão do movimento que os médicos estão fazendo, coincidentemente no dia em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, mas não posso começar este pronunciamento sem também, como médico, dizer da minha tristeza, da minha indignação de ver o bárbaro e trágico crime cometido no Rio de Janeiro contra crianças inocentes.

Isso demonstra algumas coisas, Senador Anibal. Primeiro, como é que uma pessoa de vinte e poucos anos consegue se armar – não era somente uma arma,

mas duas armas –, ter munição à vontade? Como é que se consegue isso? Quero chamar a atenção para a existência de várias falhas. Primeiro, há a questão do controle da venda de armas e de munição. Pode estar certo de que essas armas e munições que ele tinha não foram compradas em lojas ou em lugares autorizados, mas entraram clandestinamente pelas nossas fronteiras, pelas fronteiras desguarnecidas, onde não há policial federal em número suficiente, onde não há policial rodoviário federal para fiscalizar as estradas e onde não há sequer a presença das Forças Armadas em número adequado e também com equipamento adequado.

Mas, partindo para o foco do meu pronunciamento, é preciso que a sociedade brasileira medite sobre o movimento que os médicos estão fazendo hoje. Não se trata de um dia de paralisação em defesa dos seus salários, ou melhor, do pagamento dos planos de saúde, porque esse movimento de hoje é dirigido contra os planos de saúde.

Quem tem plano de saúde sabe que os valores são, frequentemente, reajustados. Portanto, o que é pago pela pessoa que tem plano de saúde tem aumentado de valor consideravelmente. O levantamento é o de que o valor aumentou mais de 400% nesses dois anos. Enquanto isso, quanto recebe um médico por uma consulta no plano de saúde? Em média, são R\$39,00. E o que os médicos estão pedindo? Eles pedem que a consulta médica, que está em torno de R\$30,00, passe para R\$60,00. Sessenta reais por uma consulta médica! Ora, isso é pago, às vezes, no cabeleireiro; isso se paga, às vezes, com trabalhos que não têm a ver com a vida das pessoas. Mas, se fosse somente o que o médico recebe, ainda poderíamos questionar. O pior, Senador Moka – V. Exª também é médico –, é que o plano de saúde interfere no exercício do médico e na relação médico/paciente. Quem tem plano de saúde sabe muito bem: a pessoa consulta a lista dos médicos que atendem pelo plano, escolhe um médico e começa a ser atendida, mas, daqui a pouco, esse médico não está mais atendendo pelo plano, e é preciso ir atrás de outro médico. E esse médico que está atendendo se, por exemplo, precisar de um determinado exame, o paciente vai ser informado de que aquele exame não é feito pelo plano de saúde. E, pior, o plano de saúde ainda policia os procedimentos que o médico tem de tomar para fazer um diagnóstico ou para estabelecer um tratamento.

Esse tipo de situação não pode perdurar. A Agência Nacional de Saúde Suplementar não pode continuar fazendo de conta que existe, fazendo de conta que fiscaliza, sem fiscalizar coisa alguma. Aqui, não

quero dizer que todos os planos de saúde são voltados apenas para o lucro, mas, infelizmente, o que a gente deduz é isso mesmo.

Tenho em mão o depoimento que, hoje, foi publicado pelo jornal *Correio Braziliense* de duas pessoas. Uma delas diz assim: "Comecei um tratamento dermatológico, mas, no meio do tratamento, tive de mudar de especialista, porque ele já não atendia pelo plano". E por que ele não atendia pelo plano mais? Ou porque o plano o descredenciou, porque ele devia pedir coisas que o plano não queria pagar, ou porque ele não se conformou de continuar atendendo de maneira insatisfatória, porque não havia mecanismos. Uma senhora diz: "A situação é tão crítica, que os bons médicos se recusam a atender pelo plano. Então, fico sem alternativa".

Tenho um documento, Senador Anibal, que foi distribuído pelo movimento dos médicos, encabeçado pela Associação Médica Brasileira, pelo Conselho Federal de Medicina, pela Federação Nacional dos Médicos. Vou ler uma parte dele e pedir a V. Ex^a que dê como lido todo o documento, porque é importante que fique nos Anais do Senado, para que possamos ver o que está acontecendo e para que a Agência Nacional de Saúde Suplementar não faça de conta que essas coisas não existem. Vou ler, portanto, uma parte do documento:

No dia 7 de abril [hoje] [...], todos os médicos que atendem os planos e seguros de saúde paralisarão suas atividades durante 24 horas. O movimento, que tem recebido ampla divulgação pela imprensa, é resultado da articulação das entidades médicas nacionais e regionais, coordenadas pela Comissão de Saúde Suplementar (Comsu).

Entendemos que o êxito do movimento dependerá também da repercussão gerada nos Estados e Municípios, sendo que os veículos de comunicação em nível local devem procurar os representantes das entidades (conselhos de medicina, associações e sindicatos médicos), em busca de esclarecimento.

Para garantir a unidade do discurso a ser adotado, a Comissão de Saúde Suplementar preparou o kit de informações, que segue anexo. Nele é possível encontrar dados [para isso é que quero chamar a atenção], levantamentos, histórico da manifestação, opiniões de entidades e de especialistas (inclusive, não médicos), além de uma agenda de mobilização nos Estados.

Aqui, diz-se:

MOTIVO DA PARALISAÇÃO

O protesto de 7 de abril é um alerta dos médicos aos planos de saúde e à sociedade. É preciso exigir respostas dos planos de saúde para corrigir distorções, como a interferência antiética na autonomia do trabalho médico e os baixos honorários. Sem isso, o atendimento dos usuários dos planos de saúde pode ser comprometido [pode ser comprometido? Eu diria que está sendo comprometido].

A paralisação de 7 de abril tem como foco a valorização a valorização do trabalho médico e da assistência em saúde oferecida pelos planos de saúde. Os médicos são solidários com os usuários dessa rede, que sofrem com glosas e com filas de espera e que acreditam que, com o apoio da sociedade, será possível qualificar esses serviços.

E, aqui, ele diz dos valores pretendidos, sobre o que até já falei: "Os médicos estimam em R\$60,00 o valor mínimo a ser pago por cada consulta". Porém, esse número, evidentemente, não é o ideal que um profissional gostaria de receber por uma consulta médica, que não é um serviço qualquer. É uma atividade que tem a ver com o dom maior da pessoa, que é a vida, a sua saúde.

É importante frisar que não haverá prejuízos para a população:

Os usuários dos planos de saúde não serão prejudicados pela mobilização. As consultas e procedimentos eletivos [isto é, os não urgentes] que foram suspensos serão remarcados e os casos de urgência serão atendidos.

Ao contrário do que se está dizendo, as emergências estão funcionando. Não há paralisação nesta área. A paralisação é na área das consultas não urgentes, que chamamos de eletivas, e de procedimentos eletivos.

Na verdade, [...] [esse ato] é uma frente de luta em defesa do direito dos usuários a ter um bom atendimento.

Senador Anibal e Srs. Senadores, não conheço um médico que tenha se formado sem ter o desejo de atender bem, sem ter o desejo de ver a pessoa que ele atende curada, de ver a pessoa sem o problema que ela traz ao consultório. Portanto, o médico não pode continuar cúmplice dessa situação dos planos de saúde. Eu mesmo tive, recentemente, na minha família o caso de uma pessoa que foi se consultar e tivemos de pagar por fora um exame que era necessário, mas que o plano de saúde não cobria.

Ora, então, é preciso se discutir isso de maneira muito ampla. A atividade do plano de saúde não é uma atividade privada como qualquer outra, não é uma atividade comercial como qualquer outra. Tem, sim, que se preocupar, é evidente... Ninguém vai investir em uma empresa de plano de saúde que não seja para, ao final, conseguir ter lucro e poder, portanto, expandir o seu negócio. Mas não dá para pensar em fazer negócio, como se faz com outras áreas, com a saúde das pessoas, com a condição de trabalho dos profissionais de saúde.

Então, quero dizer que não é possível mesmo que o Senado não aproveite este momento, através das suas comissões, como a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Direitos Humanos... Aliás, hoje, tivemos lá na Comissão de Direitos Humanos a presença dos presidentes da AMB, Associação Médica Brasileira, do Conselho Federal de Medicina, da Federação Nacional dos Médicos, justamente porque queremos tirar só do âmbito da Comissão de Assuntos Sociais a questão do atendimento às pessoas, a questão do direito das pessoas de terem um bom atendimento. Esse é um direito humano. Mas é um sofisma. Por exemplo, no meu Estado hoje está havendo, há dois ou três dias, um seminário, Senador Moka, com o seguinte *slogan*: "Saúde, direito do cidadão e responsabilidade de todos".

Ora, estão alterando até a letra da Constituição. A Constituição é bem clara: a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. Então, se o Estado... "Ah, mas não é o Estado que é responsável pelos planos de saúde." É, sim! O Estado é o responsável por regular os planos de saúde. O Estado é o responsável, porque o nome está dizendo: é uma saúde suplementar, uma assistência suplementar, que, aliás, só existe porque o Sistema Único de Saúde não consegue cobrir adequadamente o atendimento.

Aliás, o Sistema Único de Saúde é uma coisa à parte. Nem vou misturar aqui, porque é pior do que os planos de saúde. É pior. Então, hoje quero ficar na questão dos planos de saúde.

Aqui, acho que precisamos fazer algo urgentemente. Já nos comprometemos hoje na Comissão de Direitos Humanos... Porque pertenço às duas Comissões, Assuntos Sociais e Direitos Humanos, e acordamos que, na Subcomissão de Saúde das duas Comissões, vamos fazer um trabalho conjunto para realmente adotar medidas urgentes, porque eram medidas que deviam ter sido tomadas ontem. Em Medicina, o que é urgente é urgente mesmo, não pode ser adiado, e essa questão é de urgência urgentíssima.

Senador Moka, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Mozarildo, quero me associar ao discurso que V. Ex^a faz, e parabenizá-lo. O tema hoje, na Comissão de Direitos Humanos, foi discutido. O Senador Paim, aliás, disse na Subcomissão da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, que levaria o tema. Ouço que V. Ex^a pretende fazer uma audiência com as duas comissões. Eu acho isso importante. E diria o seguinte: o fundamental é que, no Senado, peçamos que os planos de saúde abram as suas planilhas. Do contrário, não há como, porque, na verdade, o que se paga ao profissional é um valor muito pequeno. O que vemos é que, na hora de majorar os preços para aqueles que têm um plano de saúde, é algo... Dizem: "está-se cobrando muito, mas está-se remunerando bem os profissionais". Não é verdade. O que estamos vendo são os planos de saúde engordarem os seus lucros, em detrimento de um atendimento. Aí, é claro, se o profissional recebe um valor pequeno pela sua consulta, o que ele tem de fazer? Aumentar a produtividade, ou seja, atender mais pacientes em um tempo menor, o que vai, sem dúvida, ser prejudicial. Por isso é que o médico, que é um profissional consciente, está se recusando a fazer parte disso e está aproveitando o dia de hoje até para denunciar o absurdo que está acontecendo na questão dos planos de saúde. Eu acho que o momento é agora. Vamos fazer essa audiência com as duas comissões e, no meu entendimento, objetivamente, é o caso de pedirmos que os planos de saúde mostrem as suas planilhas, para que possamos ver qual é o lucro e a parte destinada à remuneração dos profissionais. Agradeço o aparte a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu é que agradeço o aparte que V. Ex^a faz.

Realmente, qual é a sensação de uma pessoa que paga um plano de saúde e tem a sua mensalidade aumentada quando vai se consultar? É a de que o médico também recebeu o aumento, proporcional. Ora, aí está o exemplo. O aumento foi de – os dados estão hoje na imprensa – mais de 400%, o aumento dos planos de saúde. Mas qual foi o aumento não só para os médicos, mas para o laboratório, para os outros profissionais de saúde? Não houve aumento nessa proporção.

Então, V. Ex^a disse muito bem: termina o médico ficando nesta dicotomia, ou ele aceita ficar ganhando esse valor baixo e, portanto, atendendo o maior número de pessoas para ter uma remuneração melhor no final do mês; ou a consciência dele dói e ele deixa o plano de saúde, como disse aqui uma pessoa entrevistada pelo jornal *Correio Braziliense*. Ela disse que os bons médicos não atendem mais. Outro disse que começou

um tratamento com um bom médico e, depois, o profissional não atendia mais.

Então, eu não gosto de banalizar a figura das CPIs, as comissões parlamentares de inquérito, mas acho que devemos fazer esse esforço nas duas subcomissões – na Subcomissão de Saúde da Comissão de Direitos Humanos e na Comissão de Assuntos Sociais. Se não obtivermos êxito, Senador Moka...

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Se não obtivermos êxito, Senador Moka, será hora de fazermos uma CPI sobre a questão da saúde suplementar, isto é, dos planos de saúde.

Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Também, como conversávamos há pouco, deveria haver uma tabela progressiva de acordo com as especialidades, tempo, doutorados, porque hoje o recém-formado recebe a mesma coisa que um médico que está há vinte, trinta anos na profissão e fez vários cursos de especialização; a remuneração é a mesma. Acho que isso tem facilitado e acomodado muito o pessoal dos planos, eles não estão sendo pressionados. Então, fica essa sugestão também para que V. Ex^a possa levar. Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Acho que V. Ex^a tem razão. O problema, como disse o Senador Moka, é que não conhecemos direito a planilha dos diversos planos, não conhecemos exatamente esses mecanismos. Temos de convocá-los para as Comissões de Assuntos Sociais e Direitos Humanos. Se isso não resolver, defendo que façamos uma CPI para ter acesso às planilhas, para ter acesso a tipo de pagamento – está aqui o nosso presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Realmente, não dá para continuarmos sabendo disso, ouvindo isso, sofrendo com essa questão às vezes na família da gente, vendo as pessoas reclamarem, como está aqui hoje no *Correio Braziliense*, e não fazemos nada.

É algo inusitado ver a classe médica fazer um dia de paralisação nacional. Isso porque o médico tem aquela formação de que tem de se doar, mais do que receber. Ocorre que o médico é um ser humano e precisa comer, alimentar-se, cuidar de sua família, atualizar-se permanentemente. E, se ele não é bem remunerado, o que vai acontecer? Não vai fazer nada disso.

Portanto, concluo, dentro do prazo regimental, pedindo a V. Ex^a, Senador Aníbal, que autorize a transcrição dessa matéria publicada pela Associação Médica Brasileira, pelo Conselho Federal de Medicina e pela Federação Nacional dos Médicos e também da matéria

do *Correio Braziliense* de hoje. Este dia merece registro, reflexão e providências por parte do Senado.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno)

Para cobrar das operadoras de planos remunerações maiores e melhores condições de atendimento, médicos cruzam hoje os braços em todo o país. Eles reivindicam menor intervenção das empresas nos procedimentos e aumento nas consultas de r\$ 30 para r\$ 60

Apagão na saúde

Os usuários de planos de saúde que procurarem hoje os hospitais e as clínicas particulares em busca de atendimento médico vão ficar na mão. A classe médica e outros profissionais de saúde, como os dentistas, aderiram à paralisação nacional organizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam) contra as operadoras de planos. No Distrito Federal, o protesto deve atingir toda a rede privada, de pequenos consultórios aos grandes hospitais. Além das consultas que estavam agendadas e foram remarcadas, serão afetados os exames e até mesmo o atendimento de emergência. Somente casos graves serão atendidos.

Os médicos reivindicam o aumento da remuneração oferecida pelos planos para um mínimo de R\$ 60 por consulta — a média atual é de R\$ 30 —, além da adoção de critérios contratuais que definam um parâmetro e uma periodicidade para reajustes futuros. Os profissionais reclamam ainda do excesso de burocracia e do descaso de algumas empresas com os próprios pacientes. “A força da mobilização é um indicativo de que todos estão descontentes com os planos”, afirmou o ortopedista Weldson Pereira.

A expectativa é de grande adesão ao manifesto, já que todas as principais entidades representativas dos profissionais aprovaram a iniciativa com apoio, inclusive, de sindicatos hospitalares e organizações de defesa do consumidor. Apesar dos transtornos esperados para hoje, usuários também manifestaram solidariedade à causa defendida pelos médicos. A aposentada Rosa de Lima Silva, 76 anos, conta que, apesar de ter um convênio, ela precisa desembolsar grandes quantias todos os meses para fazer consultas particulares. “A situação é tão crítica que os bons médicos se recusam a atender pelo plano. Então, fico sem alternativa”, desabafou. Já o funcionário público Ivanei Moreira, 46

anos, conta com a cobertura de duas operadoras, mas nem assim está satisfeito: "Comecei um tratamento dermatológico, mas no meio tive de mudar de especialista porque ele já não atendia pelo plano".

Os centros médicos da capital federal não estão apoiando oficialmente a paralisação, mas, na prática, quem procura atendimento deve se frustrar, pois os médicos prometem não comparecer ao trabalho. Por meio de sua assessoria, o Hospital Santa Lúcia informou que a estrutura da instituição funcionará normalmente para internações eletivas (aqueelas que não chegam ao local via pronto-socorro), mas que as consultas e exames ambulatoriais foram remarcados. A direção do Hospital Daher, no qual profissionais da área de ginecologia e obstetrícia confirmaram a paralisação geral, preferiu não se pronunciar sobre a movimentação. Os usuários que se sentirem prejudicados podem registrar queixa no Procon e na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por falta de cobertura.

Reclamações

A ginecologista Sônia Ferri, que atende em um consultório particular, admitiu que ouviu reclamações ao remarcar todas as consultas de hoje. "Mas estou negociando com cada uma das pacientes conforme a necessidade e a gravidade dos casos. Não vou deixar nenhuma desamparada", garantiu. A preocupação dela, todavia, não foi verificada em todos os centros médicos. Pacientes de outros ginecologistas relataram ao Correio que seus atendimentos foram adiados em até um mês.

Ferri contou que começou a restringir o atendimento via convênios há cerca de dois anos: "Enfrentava diariamente restrições dos planos às consultas, às internações e a uma série de exames. Preferi selecionar melhor e parar de atender alguns". Uma obstetra carioca, que preferiu não se identificar, diz ficar constrangida com o procedimento de algumas empresas que obrigam o médico a justificarem mais de um atendimento mensal para o mesmo paciente. "Eu passo horas preenchendo relatórios para explicar o óbvio, que uma paciente no fim da gravidez precisa ser consultada toda semana", reclamou.

Dentistas

Em solidariedade aos médicos, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) orientou os dentistas a também pararem as atividades hoje. "Nossa situação é tão precária quanto à das especialidades médicas, por isso apoiamos o movimento", declarou João Carlos Tavares, diretor de Convênios e Credenciamentos do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal. Em Brasília, toda a categoria promete fazer um ato em frente ao Centro Clínico, localizado na 716 Sul.

Insatisfação

Os médicos também mostram indignação contra a ANS devido à ineficiência da reguladora em contribuir com avanços nas negociações. Diogo Mendes, diretor de saúde suplementar do Sindicato dos Médicos de Brasília, diz que a agência atua em favor dos convênios e chama atenção para o fato de que os executivos são ligados aos planos de saúde. Mauricio Ceschin, diretor-presidente, por exemplo, é ex-comandante da Qualicorp e Leandro Reis Tavares, outro diretor, foi chefe de emergência da Amil em Niterói, antes de ingressar na agência responsável pela fiscalização das operadoras.

Líderes em queixas

"As operadoras de planos de saúde lideraram, em 2010, pelo 11º ano consecutivo o ranking de reclamações do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). E a má qualidade no serviço prestado não pode ser justificada pelos problemas de caixa. Presidente da Associação Médica de Brasília (AMBR), Lairson Ribeiro ponderou que o faturamento do setor chegou a R\$ 70 bilhões em 2010, contra R\$ 66 bilhões reservados pela União para o Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por 70% dos atendimentos no país.

Ele lembrou que as operadoras têm, inclusive, uma dívida de cerca de R\$ 400 milhões com o SUS, relativa a reembolsos de atendimentos feitos pelo sistema público a usuários da rede privada. Além disso, entre 2000 e 2010, o reajuste acumulado às mensalidades de planos autorizado pela ANS ficou em 132,9%, bem acima dos 106,33% registrados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial.

Os hospitais se queixam da demora na liberação de guias de autorização para procedimentos. Outro problema é a demora para o repasse dos recursos ao médico e ao hospital após os atendimentos. A prática é apontada como má-fé para formar capital de giro, uma vez que grandes quantias ficam meses nas mãos dos planos – sem qualquer custo – até serem repassadas. (GHB) – Gustavo Henrique Braga – Gabriel Caprioli

Movimento por reajuste dos valores pagos pelos planos de saúde

Brasília, 4 de abril de 2011

Prezado (a) Presidente (a),

No dia 7 de abril, próxima quinta-feira, todos os médicos que atendem os planos e seguros de saúde paralisarão suas atividades durante 24 horas. O movimento, que tem recebido ampla divulgação pela imprensa, é resultado da articulação vitoriosa das entidades médicas nacionais e regionais, coordenadas pela Comissão de Saúde Suplementar (Comsu).

Entendemos que o êxito do movimento dependerá também da repercussão gerada nos Estados e Municípios, sendo que os veículos de comunicação em nível local devem procurar os representantes das entidades (conselhos de medicina, associações e sindicatos médicos) em busca de esclarecimento.

Para garantir a unidade do discurso a ser adotado, a Comissão de Saúde Suplementar preparou o kit de informações, que segue anexo. Nele, é possível encontrar dados, levantamentos, histórico da manifestação, opiniões de entidades e especialistas (inclusive não médico), além de uma agenda de mobilização nos Estados.

Acrescentamos abaixo algumas mensagens-chaves, as quais, sugerimos, sejam incorporadas nas entrevistas e contatos com os jornalistas.

MOTIVO DA PARALISAÇÃO

- **O protesto de 7 de abril é um alerta dos médicos aos planos de saúde e à sociedade.** É preciso exigir respostas dos planos de saúde para corrigir distorções, como a interferência antiética na autonomia do trabalho médico e os baixos honorários. Sem isso, o atendimento dos usuários dos planos de saúde pode ser comprometido.
- **A paralisação de 7 de abril tem como foco a valorização do trabalho médico e da assistência em saúde oferecida pelos planos de saúde.** Os médicos são solidários com os usuários dessa rede, que sofrem com glosas e filas de espera, e acreditam que, com o apoio da sociedade, será possível qualificar os serviços.

VALORES PRETENDIDOS

- Os médicos estimam em R\$ 60,00 o valor mínimo a ser pago por cada consulta. Mas esse número ainda não é o ideal: o movimento dos médicos aponta como meta o honorário de R\$ 80,00 por consulta, além do reajuste dos demais procedimentos. Atualmente, a maioria dos planos de saúde paga entre R\$ 25,00 e R\$ 40,00 por consulta. Esses valores mudam de região para região e simbolizam a indiferença dos planos para com os profissionais que respondem pela saúde da população.
- Além de um valor mínimo de R\$ 60,00 por consulta, os médicos querem que seja garantido o estabelecimento de regras contratuais que assegurem o reajuste dos honorários de forma progressiva para evitar o surgimento de déficits como o atual. Os médicos atendem, em média, em seus consultórios, oito planos ou seguros saúde.

SEM PREJUÍZOS PARA POPULAÇÃO

- Os usuários dos planos de saúde não serão prejudicados pela mobilização. As consultas e procedimentos eletivos que foram suspensos serão remarcados e os casos de urgência serão atendidos. Na verdade, o ato de 7 de abril é uma frente de luta em defesa do direito dos usuários a ter bom atendimento. Esperamos contar com o apoio e a compreensão dos brasileiros nessa luta pela valorização da medicina e da assistência.

PROXIMOS PASSOS

- Os médicos continuarão mobilizados após o Dia 7 de abril. Esperamos que após a paralisação, as entidades médicas, em seus estados, iniciem o processo de negociação com os planos de saúde para garantir o fim das distorções nos honorários e na interferência desrespeitosa na autonomia dos profissionais da Medicina. Os coordenadores do movimento de reivindicação dos médicos permanecem atentos, monitorando os avanços, e devem, oportunamente, convocar nova reunião para adoção de novas medidas

Esperamos que este material seja útil e que possa ser instrumento para reforçar a divulgação do protesto de 7 de abril em todo o país.

Com votos de sucesso,

PARALISAÇÃO DE 7 DE ABRIL**Médicos fazem alerta contra abusos de planos de saúde**

Os médicos credenciados por operadoras de planos de saúde se mobilizam para suspender o atendimento no dia 7 de abril, em todo o país. O protesto prevê a não realização de consultas e outros procedimentos eletivos, nesta data. No entanto, os pacientes previamente agendados terão seus compromissos remarcados e os casos de urgência e emergência serão devidamente tratados. O cuidado dos médicos – coordenados pela Associação Médica Brasileira (AMB), pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam) – tem um motivo: não prejudicar a população, mas lançar um alerta aos gestores públicos, aos responsáveis pelas operadoras de planos de saúde e à sociedade em geral sobre a crise que paira na saúde suplementar.

Na pauta dos, constam itens que estão comprometendo a qualidade da assistência em saúde oferecida aos usuários dos planos de saúde. Com o atendimento das reivindicações já encaminhadas às empresas do setor, os profissionais da Medicina acreditam ser possível evitar o descredenciamento de médicos dos planos, como vem acontecendo em vários estados, e dar condições de melhora no atendimento dos pacientes.

Para os organizadores do ato de 7 de abril – coincidentemente data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde -, as operadoras de planos de saúde precisam garantir de forma urgente honorários médicos dignos e com reajustes determinados em contratos, além de acabar com sua interferência no trabalho médico, no momento do diagnóstico e da prescrição. Outra exigência dos médicos é entrada efetiva em cena da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tem a prerrogativa legal de regular o setor, nas negociações.

Até o momento, várias entidades de profissionais e da sociedade civil manifestaram apoio ao protesto dos médicos. Entre eles, estão o Sindicato dos Hospitais do Estado de São Paulo (Sindhosp), a Ordem dos Advogados do Brasil, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (ProTeste) e o Conselho Federal de Odontologia (CFO). Nos estados, as entidades organizadoras em nível regional, já anunciam uma série de atividades para marcar a data. Nas próximas páginas, foram disponibilizados dados e outras informações importantes para entender o problema que se apresenta para o país.

Leia mais:

Dados gerais da Saúde Suplementar

Desequilibrio na relação econômica entre médicos e operadoras de saúde.....

Histórico de movimentos que anunciam a crise no setor

Entidades que apoiam o movimento dos médicos.....

Agenda de mobilização nos estados

Cartas enviadas aos médicos brasileiros, às entidades e à população

PARALISAÇÃO DE 7 DE ABRIL**Números da saúde suplementar confirmam o gigantismo do setor**

No Brasil, os planos e seguros de saúde são responsáveis diretos pelo atendimento de 45,5 milhões de pessoas. Atualmente, há 1.044 empresas em atividades, que responderam, em 2010, por um movimento estimado em R\$ 70 bilhões. O número de médicos que atendem pelos planos é de, aproximadamente, 160 mil, sendo que eles realizam anualmente em torno de 223 milhões de consultas e respondem por 4,8 milhões de internações. Os dados levantados pela Comissão de Saúde Suplementar, que junta representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) quantificam a abrangência da paralisação de 7 de abril. Confira, abaixo, os números do setor.

DADOS NACIONAIS RECENTES

- O Brasil tem **347 mil** médicos em atividade, registrados no Conselho Federal de Medicina.
- Aproximadamente, **160 mil** médicos atuam na saúde suplementar, atendem usuários de planos e de seguros de saúde.
- No Brasil, atuam **1044 operadoras** de planos de saúde médico-hospitalares, que movimentaram **R\$ 64,2 bilhões**, em 2009. Projeções indicam que, em 2010, este volume chegou a **R\$ 70 bilhões**.
- **45,5 milhões (24% da população)** é o número de usuários de planos de assistência médica no Brasil. O dado é de dezembro de 2010.
- **74% dos usuários** de planos de assistência médica estão em planos coletivos (quase 33 milhões de pessoas). O restante, 26%, têm plano individual ou familiar.
- Dos usuários de planos de assistência médica, 19,6% ainda permanecem em **planos antigos** (8,8 milhões), muitos deles com restrições de cobertura ainda piores do que as praticadas pelos planos novos (contratos após janeiro de 1999).
- Por ano, os médicos realizam, por meio dos planos de saúde, em torno de **223 milhões de consultas** e acompanham **4,8 milhões de internações**.
- Os médicos atendem, em média, em seus consultórios, **oito planos** ou seguros saúde.

- **Cada hospital privado atende, em média, convênio com 42 planos de saúde.**
- Cada usuário de plano de saúde vai ao médico (consulta) em média 5 vezes por ano.
- **80% das consultas**, em um mês típico de consultório médico, são realizadas por meio de plano de saúde. As consultas particulares representam, em média, 20% do trabalho médico em consultório.
- O médico que trabalha com planos ou seguros de saúde atribui, em média, **nota 5** para as operadoras, em escala de zero a dez. Ressalta-se que 5% dos médicos deram **nota zero** para os planos ou seguros saúde brasileiros e apenas 1% atribuiu notas 9 ou 10.
- 92% dos médicos brasileiros que atendem planos ou seguros saúde afirmam que sofreram pressão ou ocorreu interferência das operadoras na autonomia técnica do médico.
- Entre as interferências no trabalho médico, **glosar procedimentos ou medidas terapêuticas e impor a redução de número de exames ou procedimentos** são as práticas mais comuns das operadoras (veja quadro abaixo).

| Principais interferências dos planos no trabalho médico | Total % |
|--|-------------|
| Glosar (rejeitar a prescrição ou cancelar pagamento) de procedimentos ou medidas terapêuticas | 78 |
| Limitar número de exames ou procedimentos | 75 |
| Restringir (limitar cobertura) doenças pré-existentes | 70 |
| Autorizar atos diagnósticos e terapêuticos somente mediante a designação de auditores | 70 |
| Interferir no tempo de internação de pacientes (determinar alta hospitalar antes da hora) | 55 |
| Negar a prescrição de medicamentos de alto custo | 49 |
| Interferir no período de internação pré-operatório (não permitir, por exemplo, a internação na véspera da cirurgia) | 48 |
| Nenhuma | 6 |
| Base (número de médicos entrevistados) | 2184 |

Fonte: APM/ Datafolha – Pesquisa Nacional

- Mais da metade dos hospitais (54,9%) afirmam que os planos de saúde **determinam a transferência de pacientes** para hospitais próprios das operadoras.

- Mais da metade dos hospitais (51%) afirma que os planos de saúde demoram na liberação de guias de autorização para internação, cirurgia e exames, o que prejudica pacientes e médicos.
- O setor de planos de saúde liderou, em 2010, o **ranking de reclamações** do Idec pelo 11º ano consecutivo. As principais queixas foram referentes a reajustes de mensalidade, negativas de cobertura, manutenção de dependentes no plano de saúde após a morte do titular e adaptação e migração de contratos antigos.

Mais informações:

Assessoria de imprensa AMB

Acontece Comunicação e Notícias - Chico Damaso - Monica Kulcsar

Fones: 11- 3873.6083 / 3871.2331

E-mail: acontece@acontecenoticias.com.br

www.amb.org.br

Assessoria de Imprensa do CFM

Fones: 61- 3445-5940/ 5958/ 7812-5100

E-mail: imprensa@cfm.org.br

www.cfm.org.br

Assessoria de Imprensa da Fenam

Fones: 21- 2240-6739/ 9144-3323

E-mail: denisegui9@hotmail.com e imprensa@fenam.org.br

www.fenam.org.br

PARALISAÇÃO DE 7 DE ABRIL

Contas da saúde suplementar mostram desequilíbrio na relação entre médicos e operadoras

Levantamento realizado pela Comissão de Saúde Suplementar – que conta com representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Federação Médica (Fenam) – comprovam a desregulação econômica na área da saúde suplementar. No período de 2000 a 2009, os reajustes autorizados para os planos de saúde acumularam 133%. Este dado é 23 pontos percentuais maior que os 106% registrados no mesmo período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em sete anos (de 2003 a 2009), os planos médico-hospitalares tiveram 129% de incremento na movimentação financeira, passando de R\$ 28 bilhões para R\$ 65,4 bilhões. O valor da consulta, no mesmo período, subiu apenas 44%. Isso em média apurada pela própria ANS. Em 2011 há operadoras que ainda pagam o absurdo de R\$ 25,00 a consulta.

A situação tem se agravado pelo desrespeito das operadoras à própria legislação que deveria inibir abusos deste tipo. Isso aconteceu, sobretudo, pela recusa das empresas de não seguirem as regras da Resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que, desde 2004, obriga a contratualização entre operadoras e médicos, com detalhamento de critérios, valores e periodicidade de reajustes dos honorários médicos.

A Resolução Normativa – RN/ANS Nº 71, de 17 de março de 2004, estabelece os requisitos dos instrumentos jurídicos a serem firmados entre as operadoras de planos privados de assistência à saúde ou seguradoras especializadas em saúde e profissionais de saúde ou pessoas jurídicas que prestam serviços em consultórios. A regra define que são cláusulas obrigatórias em todo instrumento jurídico as que estabeleçam “*direitos e obrigações, relativos às condições gerais da Lei nº 9.656 de 1998 e às estabelecidas pelo CONSU e pela ANS, contemplando, inclusive, os critérios para reajuste, contendo forma e periodicidade*”.

Para conhecer outros dados da realidade econômica dos planos de saúde, confira os números e quadros a seguir:

IPCA e reajustes da ANS: reajustes muito além dos honorários

- Os **índices de inflação** de 2000 a 2010, medidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, utilizado pelo governo para medição das metas inflacionárias) **acumularam 106%**, em dez anos.
- Os **reajustes da ANS** autorizados para os planos individuais e familiares nesse período ficou acima do IPCA, **acumularam 133%**.

Ou seja, o reajuste dos honorários médicos ficou muito distante de qualquer índice comparativo.

| Índice | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | acumulado 2000/2010 |
|--------------|------|------|------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|---------------------|
| IPCA | 6,77 | 6,61 | 7,98 | 16,77 | 5,26 | 8,07 | 4,63 | 3 | 5,04 | 5,41 | 5,91 | 106,33% |
| Reajuste ANS | 5,42 | 8,71 | 7,69 | 9,27 | 11,75 | 11,69 | 8,89 | 5,76 | 5,48 | 6,76 | 6,73 | 132,97% |

Faturamento dos planos X valor da consulta apurado pela própria ANS

Em sete anos, os planos médico-hospitalares tiveram 129% de incremento na movimentação financeira, passando de R\$ 28 bilhões para R\$ 65,4 bilhões. O valor da consulta, no mesmo período, subiu apenas 44%. Isso em média apurada pela própria ANS.

| Ano | Faturamento anual dos planos médico-hospitalares (em R\$ bilhões) | Valor médio pago por uma consulta médica (em R\$), segundo a ANS |
|-----------------------|---|--|
| 2003 | 28,0 | 28,00 |
| 2004 | 31,6 | 30,00 |
| 2005 | 36,4 | 31,38 |
| 2006 | 41,1 | 33,37 |
| 2007 | 50,7 | 36,91 |
| 2008 | 59,1 | 40,30 |
| 2009 | 64,2 | 40,23 |
| Crescimento(%) | 129 % | 44 % |

Fonte: ANS. Os valores de consultas de 2003 e 2004 foram apurados pelas entidades médicas. Os demais são dados oficiais da própria ANS.

Valores dos procedimentos e consultas pagas pelos planos de saúde

Além de a consulta valer apenas R\$ 40,00 em média (há planos que pagam R\$ 25,00), as operadoras chegam a pagar ao médico R\$ 162,00 por uma cesariana, R\$ 150,00 por um cateterismo cardíaco e R\$10 por um eletrocardiograma. A seguir mais alguns exemplos de valores praticados:

| Tipo de procedimento | Valor Médio pago ao médico pelo plano de saúde | Menor Valor pago ao médico pelo plano de saúde |
|--|--|--|
| Consulta médica em consultório | 39,65 | 25,00 |
| Cesariana (feto único ou múltiplo) | 284,18 | 161,92 |
| Cateterismo cardíaco | 305,47 | 149,07 |
| Visita médica em hospital | 44,80 | 35,00 |
| Cirurgia de varizes (bilateral, dois membros) | 373,40 | 164,20 |
| Cirurgia de ouvido (turbanectomia) | 96,21 | 44,88 |
| Visita médica em hospital | 44,80 | 35,00 |
| Apendicectomia* | 483,70 | 381,86 |
| Sutura de pequenos ferimentos | 38,45 | 27,75 |
| Exame de colo de útero (colposcopia) | 19,74 | 18,22 |
| Eletrocardiograma | 16,20 | 10,02 |
| Remoção de cera no ouvido (cerumen) | 15,51 | 7,36 |
| Medição de pressão do olho (tonometria) | 9,48 | 6,50 |
| Imobilização de membros (sem gesso) | 8,05 | 6,29 |

Fontes: Fenam/Cremesp – valores praticados pelos principais planos de saúde de Belo Horizonte e São Paulo. Em outros centros, há planos que praticam valores ainda menores.

*Honorário do cirurgião

Mais informações:

Assessoria de imprensa AMB

Acontece Comunicação e Notícias - Chico Damaso - Monica Kulcsar

Fones: 11- 3873.6083 / 3871.2331

E-mail: acontece@acontecenoticias.com.br

www.amb.org.br

Assessoria de Imprensa do CFM

Fones: 61- 3445-5940/ 5958/ 7812-5100

E-mail: imprensa@cfm.org.br

www.cfm.org.br

Assessoria de Imprensa da Fenam

Fones: 21- 2240-6739/ 9144-3323

E-mail: denisegui9@hotmail.com e imprensa@fenam.org.br

www.fenam.org.br

PARALISAÇÃO DE 7 DE ABRIL

Protestos e manifestações constantes confirmam a crise entre médicos e operadoras de planos de saúde

A insatisfação dos médicos com os planos de saúde não é recente. Ao longo dos últimos meses, foram vários os sinais de que a crise se instalava no segmento. Protestos e reclamações aconteceram em diferentes estados, envolvendo especialidades distintas. No entanto, a pauta se manteve alinhada em torno dos mesmos eixos: baixos honorários, ausência de reposição das perdas acumuladas e interferências das operadoras na autonomia dos médicos.

Uma prova que várias negociações foram feitas é a agenda de trabalho entre as entidades médicas e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Acompanhe:

- 26.10.09 - Câmara de Saúde Suplementar - ANS-RJ
- 16.03.10 - Grupo Técnico sobre Honorários Médicos - ANS-RJ
- 15.04.10 - Câmara de Saúde Suplementar - ANS-RJ
- 20.04.10 - Grupo Técnico sobre Honorários Médicos - ANS-RJ
- 30.06.10 - Câmara de Saúde Suplementar - ANS-RJ
- 18.08.10 - Grupo Técnico sobre Honorários Médicos - ANS-RJ
- 23.09.10 - Grupo Técnico sobre Honorários Médicos - ANS-RJ
- 20.10.10 - Câmara de Saúde Suplementar - ANS-RJ
- 23.03.11 - Câmara de Saúde Suplementar - ANS-RJ

A seguir, relacionamos alguns exemplos de manifestações que demonstram, em ordem decrescente, a tensão entre profissionais e empresas.

Descredenciamento no Paraná (fevereiro de 2011) - Os 40 médicos de Ivaiporã, município a 380 km de Curitiba, decidiram pedir individualmente o descredenciamento de todos os 20 planos de saúde que operam na cidade. A saída dos médicos estava prevista para ocorrer 60 dias após o pedido oficial. De acordo com a Associação Médica do Paraná (AMP), os médicos pediam o reajuste dos valores das consultas para, no mínimo, R\$ 90,00. A entidade acusou as operadoras de planos de saúde de não repor as perdas acumuladas sobre os honorários e conclamou a população a apoiar o protesto dos profissionais, como ferramenta de luta por uma assistência em saúde de melhor qualidade.

Pediatras em Sergipe (fevereiro de 2011) - Os médicos que atendiam por oito planos de saúde no estado solicitaram descredenciamento por insatisfação com os valores defasados pagos pelas operadoras para consultas e outros procedimentos. Na época, foi convocada reunião com o Ministério Público de Sergipe e representantes dos profissionais e dos planos de saúde. Das oito operadoras

convidadas, apenas uma compareceu. Em dezembro de 2010, o Núcleo de Saúde da Defensoria Pública de Sergipe – responsável pela defesa dos usuários dos planos de saúde – já havia decidido impetrar ação civil pública contra as empresas do ramo para assegurar o atendimento pediátrico de qualidade nas unidades conveniadas. Para a instituição, os planos têm a obrigação legal de assegurar os serviços contratados, sem isso o atendimento seria comprometido colocando o usuário em situação de risco.

Ortopedistas – Nacional (fevereiro de 2011) – Os ortopedistas acusam planos de saúde de ingerência na sua atuação ao dificultarem o uso de próteses de qualidade - mais caras - em cirurgias. Em fevereiro, médicos que trabalham com implantes de próteses e órteses (como os coletes para corrigir a postura) dizem enfrentar dificuldades para obter liberação de materiais cirúrgicos pelos convênios. Os profissionais afirmam também que a medida coloca em cheque a autonomia do profissional, que teria o direito de preferir determinada marca. A interferência dos planos na autonomia dos profissionais já tinha motivado comentários contrários à posição das operadoras, que não pode submeter sua decisão à administração do plano de saúde.

Angiologistas e cirurgiões vasculares (dezembro de 2010 e janeiro de 2011) - Os presidentes das 24 regionais e o da Nacional da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) enviaram aos convênios proposta de implantação da CBHPM para toda a saúde suplementar como referência de valor mínimo por procedimento. No entanto, até o momento, nenhum deles recebeu retorno quanto às solicitações expressas nos ofícios enviados. Ao longo de 2010, os médicos de cada estado já haviam se reunido em Fóruns para discutir a melhoria dos honorários e foi iniciada a Campanha Nacional de Defesa Profissional, em dezembro. A entidade, que declara apoio ao protesto de 7 de abril, espera que o movimento alerte a sociedade para a situação caótica que vive a categoria médica.

Ginecologistas e obstetras de São Paulo (dezembro de 2010) - Os ginecologistas e obstetras realizaram protesto contra a pressão exercida pelos planos de saúde. De acordo com pesquisa conduzida por entidades que representam os profissionais dessas duas especialidades, as empresas do setor interferem na autonomia do médico e do paciente ao restringir a prescrição de exames e outros procedimentos, o que constitui ato que fere o Código de Ética Médica. A situação causa enormes prejuízos para o paciente e compromete a qualidade do trabalho médico. Na pesquisa, 92% dos médicos afirmaram que os planos de saúde interferem na sua autonomia técnica. Do total, 75% disseram que a principal interferência é no número de consultas e exames. Desde o ano passado, a Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (Sogesp) montou uma banca de negociações para reivindicar melhores honorários e condições de trabalho. Neste sentido, contatou 48 operadoras e já se reuniu com 13. Para a entidade, é necessário tomar as medidas necessárias em defesa dos especialistas, visando a valorização profissional e o bom atendimento às mulheres e aos bebês.

Médicos no Paraná (outubro de 2010) - A imprensa noticiou o descontentamento dos médicos do Paraná com os planos de saúde, de uma forma em geral. O descredenciamento das operadoras de

plano de saúde passou a ser apontados como uma saída para a categoria, diante da negativa das empresas de oferecer reajustes aos honorários de consultas e outros procedimentos. As especialidades que lideram o movimento no estado são Pediatria, Geriatria, Ginecologia, Dermatologia e Cardiologia. Na época, lideranças médicas já previam que sem uma solução para o impasse poderiam ocorrer desdobramentos, como ações individuais contra os planos pedindo reparos de perdas econômicas.

Ginecologistas (agosto de 2010) - De jaleco preto, médicos ginecologistas protestam contra planos de saúde. O luto foi um protesto contra os planos de saúde tanto pelos honorários quanto pela interferência no exercício da boa medicina. A cena é inusitada ocorreu durante XV Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia e envolveu cerca de 6 mil tocoginecologistas, que trocarão as vestes brancas, tradicionais, por jalecos pretos. Segundo a Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (Sogesp), tratou-se de mais uma etapa da campanha iniciada em maio pela valorização profissional, já que há sinais de descontentamento generalizado entre os especialistas.

Anestesiologistas de São Paulo (outubro de 2010) - A Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (Saesp) realizou grande mobilização junto à opinião pública, em outubro do ano passado. Num primeiro momento, foi lançada campanha publicitária pela valorização do seu trabalho, da especialidade e da assistência de qualidade aos pacientes. Com anúncios em revistas e jornais, além de chamadas em rádios de abrangência e credibilidade, a entidade chamou a atenção da sociedade para os baixos honorários pagos pelos planos de saúde. Além disso, há denúncias de interferência dos planos no processo de atendimento, pois muitos pacientes são privados de nos consultar no pré e pós-cirurgia. Num segundo momento, houve suspensão nos atendimentos eletivos marcados em 21 de outubro. Segundo a Saesp, foi uma advertência para mostrar às operadoras e aos gestores do SUS a insatisfação dos médicos anestesiistas e em busca de mudanças urgentes.

Pediatras da Paraíba (dezembro de 2009) - Os pediatras da Paraíba que atendem aos usuários dos diversos planos de saúde ameaçaram pedir descredenciamento em massa. Segundo eles, o motivo seria a exploração por parte dos planos de saúde. Os profissionais do Estado iniciaram um movimento pela valorização da consulta médica e do seu trabalho. Os problemas apontados incluíam a falta de reajuste nos honorários e a demora no repasse nos pagamentos, além da sobrecarga de trabalho em decorrência da necessidade de estabelecer diferentes vínculos para receber um salário digno.

Oftalmologistas no DF (julho de 2009) - No Distrito Federal, houve ameaça de estender o boicote dos pediatras aos planos de saúde também para os oftalmologistas. O movimento para exigir uma melhor remuneração das consultas serviu como incentivo para profissionais de outras áreas que também reivindicam o reajuste da tabela dos convênios. Ao todo, 743.123 brasilienses têm convênios de saúde coletivos ou individuais. As entidades que representam as empresas e os próprios planos de saúde não quiseram comentar o boicote dos pediatras nem a ameaça de paralisação de outras especialidades.

Pediatras do DF (agosto de 2009) - Os médicos pediatras do Distrito Federal interromperam o atendimento aos pacientes conveniados aos planos de saúde. O rompimento atingiu 50 convênios. A Associação Brasileira de Pediatria - Distrito Federal informou que a decisão foi motivada pela baixa

remuneração oferecida pelos planos de saúde. As empresas do setor pagavam de R\$ 24,00 a R\$ 48,00 por consulta. De acordo com cálculos da entidade, descontados os impostos e as taxas de administração cobradas pelos hospitais, o valor ficava entre R\$ 14,00 e R\$ 28,00. Outra reclamação dos profissionais se referia à demora de até cinco meses para acontecer o pagamento dos procedimentos realizados.

Pediatras – Nacional (julho de 2009) – Há um ano e nove meses, os pediatras já apostavam em uma mobilização nacional para convencer empresas de planos de saúde a reajustarem os valores das consultas. A decisão decorria da falta de propostas por parte dos representantes dos empresários para solucionar o problema. A possibilidade de descredenciamento coletivo foi apresentada como uma saída para chamar a atenção da sociedade para o tema, o que pode prejudicar ainda mais a qualidade do trabalho.

Mais informações:

Assessoria de imprensa AMB

Acontece Comunicação e Notícias - Chico Damaso - Monica Kulcsar
Fones: 11- 3873.6083 / 3871.2331
E-mail: acontece@acontecenoticias.com.br
www.amb.org.br

Assessoria de Imprensa do CFM

Fones: 61- 3445-5940/ 5958/ 7812-5100
E-mail: imprensa@cfm.org.br
www.cfm.org.br

Assessoria de Imprensa da Fenam

Fones: 21- 2240-6739/ 9144-3323
E-mail: denisegui9@hotmail.com e imprensa@fenam.org.br
www.fenam.org.br

PARALISAÇÃO DE 7 DE ABRIL

Entidades profissionais e de defesa do consumidor declaram apoio ao movimento dos médicos contra planos de saúde

As notas de apoio divulgadas por inúmeras entidades, como de órgãos de classe e de defesa do consumidor, atestam que a sociedade entendeu a importância da mobilização dos médicos contra os abusos praticados pelas operadoras de planos de saúde. Essa percepção valida a pauta apresentada pelos profissionais da Medicina, que buscam a valorização de seu trabalho e a melhora da assistência oferecida aos usuários da saúde suplementar. Além disso, o engajamento na paralisação anunciado por diferentes sociedades e associações de especialidades reforça a união da categoria em sua luta e a confirmação de que os problemas apontados atingem a todos e, por consequência, cobram respostas que beneficiem a todos. Abaixo, enumeramos alguns exemplos do suporte recebido pelos médicos.

Relação de apoios de entidades da sociedade civil

Assembleia Legislativa de São Paulo - Atendendo ao Requerimento nº 170, de 2011, de autoria do deputado estadual Fernando Capez, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo instaurará uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a razão da remuneração irrisória paga aos médicos pelas operadoras de planos de saúde. A iniciativa atendeu manifestações de entidades médicas e de especialidade, como a Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (Soqesp) e

Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (Saesp). Entre as justificativas para a CPI, estão a percepção de que os profissionais de medicina defrontam-se com intransigência dos planos e seguros saúde e com a omissão de autoridades, entre outros pontos. Uma vez instalada a CPI, terá o prazo de até 120 dias para ser concluída. Será composta por nove parlamentares, os quais serão indicados pelos líderes. Para essas indicações, deverá ser respeitada a proporcionalidade de cada Bancada.

OAB - A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB/SP) divulgou à classe médica e à população carta de apoio ao movimento de 7 de abril. A entidade afirmou que a situação é preocupante e considera o movimento da classe médica válido. Para a entidade, a população deve absorver este primeiro momento como um alerta e aguardar por resultados positivos. "A consequência deste movimento é fazer com que os órgãos responsáveis juntamente com o Poder Público repensem sobre o modelo atual dos programas de assistência à saúde, para que possamos obter um respeito maior à cidadania", disse Paulo Oliver, presidente da Comissão de Estudos sobre Planos de Saúde e Assistência Médica da OAB/SP.

ODONTOLOGIA - O Conselho Federal de Odontologia (CFO) apoia e endossa a suspensão do atendimento médico aos pacientes conveniados a planos e seguros de saúde. A entidade entende que as reivindicações da classe médica são as mesmas dos profissionais de Odontologia e vê na paralisação um protesto contra o desrespeito com que os profissionais de saúde vêm sendo tratados pelas empresas de saúde suplementar. Para o CFO, com o protesto do dia 7 de abril, reforça-se a luta pela melhoria na qualidade do atendimento aos conveniados. "É de extrema importância que os cirurgiões-dentistas façam parte da paralisação do dia 7 de abril juntamente com os médicos para mostrar a insatisfação pelo que é pago pelas operadoras de planos de saúde, que aviltam as nossas profissões", declarou o presidente do CFO, Ailton Diogo Morilhas Rodrigues.

Idec - O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em nota pública de apoio à paralisação apelou "para que as empresas de planos de saúde atendam as reivindicações dos médicos pois, neste impasse, os maiores prejudicados são os consumidores, que já sofrem com os reajustes abusivos das mensalidades, acima da inflação, com as exclusões de cobertura e com o mal atendimento dos planos de saúde." O Idec também afirmou: "esperamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), até agora omisa diante da reivindicação dos médicos, assuma seu papel previsto em Lei e interfira na relação entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços médicos, o que inclui o estabelecimento de critérios e periodicidade de reajuste dos honorários médicos, sem ônus ao consumidor."

PROTESTE - A entidade divulgou nota onde considera legítima a manifestação contra honorários pagos por consultas. Para a PROTESTE, o desgaste dos usuários de planos de saúde que, em muitos casos, amargam meses na fila para conseguir atendimento, só acabará se a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) controlar o cumprimento das regras a serem fixadas quanto a prazos máximos para atendimento aos usuários, como a realização de consultas, exames e internações.

Sindhosp e Fehoesp - O Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (SINDHOSP) e a Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (FEHOESP) manifestaram apoio ao Dia Nacional de Paralisação do Atendimento aos Planos de Saúde, que acontece no próximo dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde. "Os problemas que os médicos vivenciam são os mesmos dos estabelecimentos de serviços de saúde, como pesquisas demonstraram recentemente. Estamos há anos sem reajuste, temos problemas com autorização de procedimentos, internações e glosas. Por isso temos que somar forças para reverter esse quadro, que se arrasta há anos", afirmou Dante Montagnana, presidente do SINDHOSP.

PARALISAÇÃO DE 7 DE ABRIL

De Norte a Sul, entidades médicas organizam atividades para marcar o protesto contra os planos de saúde

Associações e sociedades de especialidades, conselhos de medicina e sindicatos médicos organizaram uma série de atividades em 7 de abril para marcar o movimento de protesto contra os abusos praticados pelos planos de saúde. A preocupação é usar o dia para alertar a sociedade para os problemas apontados pelos profissionais. Serão reuniões, assembléias, passeatas e coletivas que ajudarão a dar visibilidade à paralisação. Outra meta é usar cada um desses espaços para discutir com os profissionais os próximos passos na busca de uma solução para o impasse. Confira abaixo, a programação prevista em cada um dos estados:

Alagoas – O Conselho Regional de Medicina de Alagoas distribuirá equipes nos diversos locais de atendimento médico, hospitais, centros médicos, clínicas, consultórios e laboratórios de exames de diversas especialidades. Carros de som esclarecerão o motivo do protesto dos médicos à população. Haverá manifestação em frente aos escritórios das operadoras de plano de saúde no Estado. Também serão usados panfletos e faixas. O trabalho acontecerá em parceria com o Sindicato dos Médicos e Sociedade de Medicina de Alagoas. Está prevista uma coletiva durante o dia.

Amapá – No Amapá a classe médica vai se reunir durante toda a quinta-feira, a partir das 8h da manhã, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (CRM-AP) para debater a interferência dos planos de saúde na autonomia médica e a remuneração dos honorários. A partir das 19h, no mesmo local, será realizada uma assembléia com a participação de presidentes das associações e sociedades de especialidades, além da classe em geral.

Bahia – Em 6 de abril, véspera da paralisação, a Comissão Estadual de Honorários Médicos atenderá à imprensa baiana em uma coletiva agendada para as 10h30, no auditório da Associação Baiana de Medicina (Rua Baependi, Nº 162, Ondina, Salvador). No dia 7 de abril, às 16h, ocorrerá uma Assembléia Geral dos Médicos sobre Planos de Saúde na sede da Associação Baiana de Medicina, em Salvador. A Comissão Estadual de Honorários Médicos estará de plantão durante o dia no local para receber e orientar os profissionais da categoria. A preocupação é reforçar o protesto. Durante o mês de março, houve a distribuição de "Carta aberta à população" com explicações sobre o movimento. Também foi realizada uma campanha com envio de e-mails aos médicos, sociedades de especialidades, além de publicação de anúncios em jornal de grande circulação, rádio, cartazes e busdoor.

Distrito Federal – Esta previsto Ato Público com objetivo de reforçar a união da classe e mostrar para a população e a imprensa a pauta de reivindicações. A concentração será às 9h, no Centro Clínico Sul, em Brasília.

Goiás – No dia 6 de abril, haverá entrevista coletiva do presidente do Conselho Regional de Medicina de Goiás (Cremego), Salomão Rodrigues Filho, na sede do Conselho. No dia 7, pela manhã, diretores e conselheiros do Cremego se reunirão com representantes de sociedades de especialidades médicas e atenderão a imprensa e orientarão médicos e a população.

Mato Grosso – O Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso (CRM-TO) será sede de Fórum sobre Honorários Médicos, no dia 7 de abril. Os médicos do estado debaterão a agenda de reivindicação da categoria. O encontro – que iniciará às 8h00 – também tem apoio do Sindicato e Associação do Mato Grosso. O CRM fica na (Rua 08 s/nº Centro Político Administrativo, Cuiabá).

Mato Grosso do Sul – As entidades médicas do Mato Grosso do Sul farão uma coletiva de imprensa às 7h30, no Conselho Regional de Medicina do estado (Rua Desembargador Leão Neto do Carmo 305, Jardim Veraneio – Campo Grande).

Pará – Está programada a realização de Assembleia Geral dos médicos, sociedades e cooperativas na quarta-feira (6 de abril). O encontro será às 19h00, no auditório do Conselho Regional de Medicina. No dia 7 ocorrerá uma manifestação com concentração na frente do CRM-PA, a partir das 8h00.

Paraíba - Os médicos paraibanos têm agenda no próprio dia 7. Ocorrerá uma mobilização dos médicos, às 7h, na praia de Tambaú, em João Pessoa. No fim da manhã, representantes das três entidades (Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos e Associação Médica da Paraíba) concederão uma entrevista coletiva.

Paraná – As atividades de 7 de abril estarão concentradas na sede da Associação Médica do Paraná (AMP), em Curitiba. O início das atividades está previsto para as 8h30, com um café de boas vindas. Durante o dia, devem acontecer palestras e debates sobre temas como contratos com operadoras, descredenciamento individual e desvinculação da consulta médica dos planos de saúde. À tarde, deve acontecer entrevista coletiva, sendo que ao fim do dia haverá manifestação pública com a participação dos médicos.

Pernambuco – Os hospitais e clínicas que apoiam o movimento serão envolvidos com faixas da paralisação. 10 mil panfletos serão distribuídos para a população para justificar a mobilização. No dia 7 as entidades médicas receberão deputados, vereadores em café-da-manhã. Uma coletiva será realizada para explicar as reivindicações da categoria. Os médicos promoverão também um ato público no Plaza Shopping de Recife ao 12h00.

Piauí – No dia 7 de abril, os médicos e as entidades do Piauí se reunirão em assembléia na sede do Sindicato Médico do Piauí (Rua Paissandu, 1665 – Centro). O encontro está confirmado para as 7h. Posteriormente a categoria visitará hospitais de Teresina, capital do estado.

Rio de Janeiro – As entidades médicas do Rio de Janeiro decidiram promover uma manifestação em frente ao Centro de Convenções Sul América, na Cidade Nova, onde estará em curso o Congresso Estadual de Ginecologia e Obstetrícia. A concentração será no dia 7, às 12h00. Também está previsto um ato político, na abertura do evento, às 17h00, com a presença das entidades e médicos conveniados.

Rio Grande do Sul - O estado está atendendo a imprensa e divulgando para a população a importância do movimento.

Rio Grande do Norte - Em 7 de abril, haverá Ato Público em frente a Assembléia Legislativa (Praça 7 de setembro - defronte a Assembléia Legislativa). A atividade será às 8h00. Na sequência, às 9h00, acontecerá Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado, com a participação de instituições e entidades médicas. Durante a tarde, haverá visita de representantes das entidades médicas à clínicas e hospitais. No fim do dia, está marcada Assembléia Geral da categoria, na sede da Associação Médica do Rio Grande do Norte.

Santa Catarina - Está confirmada reunião geral com os médicos na sede da Associação Catarinense de Medicina (ACM), em Florianópolis, em 7 de abril. O encontro, durante o qual acontecerá a avaliação do movimento em nível estadual, acontecerá no fim da tarde, a partir de 17h00.

São Paulo - Os profissionais de medicina de São Paulo farão uma grande passeata na capital para alertar a opinião pública sobre o desrespeito dos planos de saúde à assistência médica, durante a qual serão divulgadas as graves interferências na autonomia e a defasagem inaceitável dos honorários. O ponto de encontro para a caminhada será o estacionamento da Associação Paulista de Medicina (APM), que fica na Rua Francisca Miquelina, 67. A atividade está prevista para 9h30, sendo que todos devem trajar jalecos brancos. A passeata terminará em frente à Catedral da Sé. São aguardados representantes de usuários, hospitais e clínicas, órgãos de defesa do consumidor, parlamentares médicos, acadêmicos de medicina e diversos outros segmentos da sociedade envolvidos na saúde suplementar, além de médicos do Grande ABC, Baixada Santista e região de Campinas.

Sergipe - Será realizada uma entrevista coletiva, às 8h00, na sede do Sindicato dos Médicos com a participação de representantes das entidades da categoria no estado.

Tocantins - O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins (CRM-TO), o Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins (SIMED-TO) e a Associação Médica do Tocantins (AMT) visitarão, em 7 de abril, os principais espaços de atendimento médico em Palmas: Hospital Osvaldo Cruz, Instituto Ortopédico de Palmas (IOP), Medical Center e Espaço Médico. As entidades decidiram ainda tomar o ato público, por meio dos veículos de comunicação. Uma carta aberta à população será publicada nos jornais falando dos problemas enfrentados pela categoria médica frente às seguradoras e operadoras de plano de saúde.

Mais informações:

Assessoria de Imprensa AMB

Acontece Comunicação e Notícias - Chico Damaso - Monica Kulcsar
Fones: 11- 3873.6083 / 3871.2331
E-mail: acontece@acontecenoticias.com.br
www.amb.org.br

Assessoria de Imprensa do CFM

Fones: 61- 3445-5940/ 5958/ 7812-5100
E-mail: imprensa@cfm.org.br
www.cfm.org.br

Assessoria de Imprensa da Fenam

Fones: 21- 2240-6739/ 9144-3323
E-mail: denisequi9@hotmail.com e imprensa@fenam.org.br
www.fenam.org.br

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O próximo orador inscrito é o Senador Ivo Cassol, do PP de Rondônia. Em seguida, falará, pela Liderança, o Senador Renan Calheiros.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^as e Srs. Senadores, é uma alegria e uma satisfação mais uma vez usar esta tribuna.

Motivo de alegria também é cumprimentar meus grandes parceiros, irmãos rondonienses que sempre têm nos ajudado a ocupar espaços políticos, especialmente desta vez, como Senador da República, representando o Brasil, mas também o nosso Estado de Rondônia.

Com alegria quero aqui dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o nosso Estado de Rondônia é um Estado rico em terras produtivas, tem um povo que trabalha, é um Estado que cresceu, nos últimos oito anos, em torno de 18% ao ano, enquanto o Brasil cresceu em torno de 5%.

Mas, ao mesmo tempo, nós também temos as nossas belezas naturais. Exemplos disso são os nossos rios, aquilo que a gente preserva, cuida, para fazer a nossa parte ambiental, mas também, acima de tudo, para fomentar em nosso Estado o turismo, para gerar emprego e renda aproveitando as nossas riquezas naturais.

Sábado retrasado estivemos às margens do rio Guaporé, em Rondônia, na divisa com a Bolívia, no porto Rolim de Moura, e, nessa audiência pública, discutimos com a Assembleia Legislativa, junto com a comunidade daquele distrito, a pesca predatória, que foi liberada poucos dias atrás e que vem exterminando algo essencial, que é o alimento, que é o peixe.

Quando fui Governador do Estado de Rondônia, fiz um projeto de lei que proibia a pesca predatória e autorizava a pesca esportiva. A intenção era proteger os berçários do rio Guaporé, do rio São Miguel, do rio Corumbiara, do rio Branco, do rio Mequêns, que serviu muitas vezes para o Globo Repórter, Domingo Espetacular, Luciano Hulk – foram feitas filmagens dos peixes daquele berçário pulando dentro do barco, cenas inesquecíveis que servem como atrativo para levar as pessoas a conhecerem esses paraísos ecológicos que temos.

Não estou aqui falando contra os pescadores – quero deixar meu abraço aos pescadores de Guajará-Mirim, aos pescadores de Costa Marques –, mas também não é justo, de maneira nenhuma, autorizarmos a pesca de rede da boca do rio São Miguel para cima. Lembro, a propósito, de pessoas daquele povo que acreditaram, pessoas que nasceram na barran-

ca do rio, como o Sr. Francisco Magico, como o Sr. Ângelo Balbino, como a Miriam, o Marrão, o Choco e tantos outros.

Agradeço à Assembleia Legislativa, ao Presidente Valter, ao Deputado Luiz Cláudio, ao Luizinho e a tantos outros que viram, no olhar daqueles cidadãos, a preocupação de que aquilo, infelizmente, poderia virar uma tristeza.

No passado, financiamos aquele 5 moradores, os pirangueiros, os pescadores, para que tivessem condição de comprar seus barcos, fazerem suas poussadas, incentivarem o turismo e a pesca esportiva. Cada pescador foi autorizado a pescar até 10 kg por dia. Hoje isso acabou: passam o arrastão, o peixe que dá tamanho é colocado na frisa, o peixe que não dá tamanho é devolvido para o rio, machucado, para as piranhas comerem.

Portanto, aquele projeto pelo qual investimos naquelas pessoas, que tem um compromisso, que melhorou a vida social dos moradores da região, pode terminar a qualquer momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um rio que é a divisa do Brasil com a Bolívia, é a divisa do Estado de Rondônia com a Bolívia, é um rio que, na verdade, tinha de ser controlado pelo IBAMA. O Ministério do Meio Ambiente e muitos ambientalistas discursam nos quatro cantos do país, mas, quando é defender a região, dizem que tem qualquer quantidade de pescadores.

Eu concordo, há muitos pescadores, mas é preciso fazer uma distinção: há os pescadores que são profissionais de verdade, que sabem que, se o rio produzir para cima, eles vão colher para baixo e, infelizmente, há muitas pessoas que foram contempladas com a carteirinha de pescador só para ganharem o defeso, ganhar o dinheiro pago pelos cofres públicos, quando sequer uma vez foram para a barranca de um rio. É isso que não podemos aceitar! É isso que venho aqui denunciar!

O Ministério Público Federal e o Ministério da Pesca têm, urgentemente, de verificar *in loco* essa situação em Rondônia, verificar quem é, na verdade, pescador, estabelecer onde pode pescar, o que pode fazer e acabar com as carteirinhas fantasmas. Isso só prejudica o progresso e o desenvolvimento.

É isso que nos estimula a lutar e continuar preservando. O que nós queremos é levar pessoas, dos quatro cantos do Brasil e do exterior, para lá conhecerem essas belezas naturais, pescarem, gastarem e pescarem para consumo.

Além disso tudo, nosso Estado é rico em sua agropecuária e em sua agricultura. Temos nosso Estado cortado, nos seus quatro cantos, por rodovias, a maioria pavimentada.

Quando assumi o Governo do Estado de Rondônia, recuperei a frota da Polícia Militar e da Polícia Civil. Quando saí do governo, no mês de março do ano passado, passando para as mãos do Governador João Cahulla, deixei o Estado (e João Cahulla deu continuação) com veículos e viaturas para poder dar segurança ao povo. E mais um concurso para 800 policiais militares e corpo de bombeiros, e com mais de 500 policiais civis, delegados e escrivães de polícia.

Fiquei triste ao ler uma notícia hoje, na cidade de Costa Marques, em que a polícia tinha que conduzir presos a pé, porque não tinha viatura para transportar. E aqui venho dar o exemplo da administração que nós fizemos, quando criamos as secretarias regionais em nosso Estado de Rondônia. E essas secretarias, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, foram criadas para dar condição para aquelas populações que moram mais distante. Dar condição ao serviço do dia a dia de uma escola, de um colégio, de um quartel da Polícia Militar, de uma delegacia, de um Detran, do escritório da Sedam, que, muitas vezes, ficam paralisados por causa de um vidro, de uma porta, de uma fechadura ou de uma bacia, até que se faça o processo de licitação e se contrate a empresa.

E criamos as secretarias regionais com estrutura para poder até consertar as viaturas de polícia. Antigamente, a viatura tinha que sair do interior e ser consertada em outras oficinas. E nós montamos essas oficinas. Coloquei à frente daquela secretaria uma pessoa séria, uma pessoa digna: Salomão.

Ele foi meu secretário, pessoa de confiança, uma pessoa arrojada, que conseguiu implantar as dez secretarias regionais no Estado de Rondônia; toda a manutenção das viaturas da frota do Estado era feita nas oficinas regionais. A exemplo do Cone Sul, com Ilário Bodanese, empresário, comerciante, homem determinado, arrojado, foi vice-prefeito da cidade, foi vereador, trabalhava 24 horas por dia para dar continuidade à dignidade do povo. E não parava. Os diretores dos colégios são testemunhas, a Polícia Militar é testemunha. Atendia de Cabixi a Pimenteiras, Pimenteiras a Corumbiara, Cerejeiras a Colorado, Chupinguaia e Vilhena. Quando o carro quebrava, imediatamente era consertado e estava pronto para poder atender às ocorrências.

Mas não era só isso, não. Eram atendimentos constantes, comprando na cidade, Jayme Campos, nosso Senador, que também foi Governador, comprando na cidade e facilitando, porque muitas vezes, quando quebrava uma viatura lá no final, numa cidade distante, igual Pimenteiras ou Chupinguaia, o comandante passava para o comando de Vilhena, o comandante de Vilhena passava para o major, o major passava

para o tenente coronel, o tenente coronel passava para o coronel e o povo ficava a pé e desassistido. Acabei com isso, eu não acabei com a hierarquia, a hierarquia continuava, mas eu acabei deixando uma equipe estruturada para atender e dar manutenção a essas viaturas.

Não foi diferente com a região da Zona da Mata, e o Ministro Dal Agnol também foi o nosso secretário regional. Não foi diferente também com a cidade de Cacoal, com Ademarzinho, secretário regional. Não foi diferente com a cidade de Ji-Paraná, com Ari Saraiva, que é do Cone Sul ao centro do Estado de Rondônia.

Não foi diferente com o secretário regional da cidade de Ouro Preto do Oeste, o Dinaldo. Na cidade de Jaru, aquela região toda, Machadinho, Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, com o secretário regional Silvio. A grande região de Ariquemes, que tem um grande garimpo a céu aberto, que é o garimpo do Bom Futuro, com a cassiterita, lá com o Edson e toda a equipe, atendendo Buritis/ Campo Novo, toda aquela região; como também o Valcleir, na cidade de Porto Velho, na capital. Serviços pequenos, mas que davam agilidade para que as coisas públicas não ficasse paradas. Também a exemplo disso, na cidade de Guajará-Mirim, com o Paulo do Varejão.

E na 429, nós tínhamos o Maurício Pio, outro cara arrojado, determinado. Não estava no cargo porque era puxa-saco ou simplesmente porque o governador queria, estava no cargo, mesmo sendo uma “casca de ferida”, como tantos outros, porque às vezes era até grosso... Mas dentro do setor público ou você coloca seriedade e austeridade ou, caso contrário, leva-se o boi com a corda e tudo embora.

Hoje vejo tristemente, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Polícia Militar com todas as viaturas em cima de cepa. Só não está 100% no Estado de Rondônia porque tem uma parte que está terceirizada, tanto em Porto Velho, Ji-Paraná, como em outros lugares. Mas em muitas outras cidades já estão com dificuldade.

Há poucos dias era falta de gasolina; hoje, há falta de peças. Não posso concordar com isso, porque passei por aquele cargo, no comando do governo do Estado de Rondônia e o fiz com responsabilidade. Sei que muita gente se queixava de mim, mas isso é natural, é normal, porque é a briga pelo cargo, é a briga pelo poder. Mas agora é a oportunidade que o povo do Estado de Rondônia tem, e me comparam, como ex-governador, assim como ex-governador Jorge Teixeira, daquele Estado. Agora, eles vão ter a oportunidade de comparar com a administração atual, sabendo que podemos melhorar mais ainda para o futuro.

Mas por que está acontecendo isso? Por que a polícia está conduzindo os presos a pé ou fazendo as ocorrências? Porque, infelizmente, Sr. Presidente, estão colocando secretários regionais que não têm competência. Na cidade de Vilhena, já é o segundo ou terceiro secretário nomeado, e a maioria pensa, mesmo em nível de Estado, que ser secretário de Estado e ser assessor é simplesmente para ganhar salário.

Por falar em salário, tiveram um bom aumento os salários dos Secretários do Estado de Rondônia. Agora, pergunto, sindicalistas do meu Estado, se vocês vão ficar calados com 4%, 5%, igual ao que eu dava na época, e mais R\$200,00 de produtividade para os professores que estavam em sala de aula e fizeram greve? Eu pergunto aos sindicalistas: vão ficar calados? Em troca de quê? De uma assessoria? Em troca de participação no governo? Por que vão ficar calados?

O que busco com isto? Eu dei um exemplo, Senador Jayme Campos, e V. Ex^a, que foi governador, sabe disso. O teto dos servidores públicos do Estado é o teto do governador. Segurei o teto baixo, segurei o meu salário baixo para que pudesse dar condições de o Estado ter recursos para atender às demandas que tinha e cumprir com os seus compromissos.

Mas já aumentaram o salário do governador, aumentaram os salários dos secretários. E houve ex-secretários que disseram: "Olha, quando trabalhamos contigo, Senador Ivo Cassol, foi dureza, pois, além de ganhar pouco como secretários, nós produzimos bastante". E eu disse: "Pelo menos fizemos com dignidade, nós cumprimos com o compromisso que assumimos com a população, o que é mais gratificante". Além disso, quando vocês foram para o governo comigo, igual ao Salomão, igual ao Genaro, Secretário de fazenda, que ficou lá por oito anos, Rondônia foi o Estado que mais arrecadou em oito anos, o próprio João Carlos, Secretário de Planejamento, como tantos outros. Esse é um exemplo de parceria, e um bom governo se faz com pessoas competentes e comprometidas, juntas.

Eu sempre digo, Sr^ss e Srs. Senadores, Sr. Presidente, que ninguém é bom sozinho. Só existe alguém bom quando existem várias pessoas boas com os mesmos ideais e os mesmos propósitos. Sempre digo àqueles que estão assumindo um cargo público, hoje, que não pisem em quem está por baixo, porque amanhã eles podem estar por cima e nós podemos estar por baixo. Mas há muitas pessoas que ocupam um cargo e mudam de postura, não cumprimentam ninguém, acham que são "o bicho da goiaba", mas esquecem que aquele cargo é passageiro.

Sabe o que a gente leva dessa vida? É o que a gente vive com dignidade, com seriedade. E está aí um exemplo de vida: o ex-Vice-Presidente José Alen-

car. Que exemplo de vida bonito, que serve para todos nós! É um homem por quem sempre tive admiração extraordinária. Era uma pessoa que foi parceira do Presidente Lula e foi parceira do Brasil. Acreditou naqueles momentos mais difíceis, quando achava que o sindicalista não se poderia unir a um empresário, a um industrial. E deu certo, e o Brasil cresceu.

É por isso que, hoje, somos um Brasil pujante; é por isso que, hoje, as coisas estão acontecendo nos quatro cantos do País; é por isso que não abro mão da prerrogativa, aqui no Senado, de trabalhar em prol do Estado de Rondônia. Sei que sou Senador do Brasil, mas continuarei trabalhando nas minhas bases; continuarei lutando para que possamos dar igualdade de condições ao povo da Amazônia, a exemplo de poucos dias atrás, quando fui à comissão para discutir as usinas de Jirau e de Santo Antônio. E o que ficará após as usinas? Isso foi discutido, e já consegui ter como parceiro o Senador Presidente da Comissão de Meio Ambiente e os demais Senadores que nos acompanharam, para criarmos um mecanismo do ICMS compartilhado para todos os novos empreendimentos.

É assim que a gente tem trabalhado; é assim que torço, ao mesmo tempo, para que o Governo do Estado tenha sucesso.

Não estamos aqui discutindo a questão partidária, porque carne de pescoco, nó cego e sem-vergonha tem em tudo quanto é partido. Estamos discutindo as coisas de bem; estamos dialogando sobre o que é melhor para nossa população.

Eu sempre defendi as pessoas; sempre defendi e vou continuar defendendo, e as pessoas de bem é que fazem um partido forte; as pessoas de bem é que fazem uma administração forte; as pessoas de bem é que fazem aqui, no Senado Federal, um trabalho íntegro, honesto e transparente.

É por isso que agradeço o carinho que o povo de Rondônia tem pela minha pessoa. Agradeço a todas as pessoas que sempre têm ido à igreja, ou queoram mesmo em casa, e que, nas suas orações, têm colocado meu nome, para que Deus possa sempre me iluminar, me abençoar e, ao mesmo tempo, me proteger.

Para V. Ex^a ter uma ideia, Jayme Campos...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – (...) nesse final de semana, saiu matéria na *Folha de S.Paulo* dizendo que o Governador Cassol tem segurança. É verdade! Tenho segurança, sim; tenho policiais. Mas dei exemplo ao Brasil quando denunciei a corrupção, a safadeza e a sem-vergonhice no meu Estado. Há políticos no meu Estado que não tiveram coragem de denunciar, que ficam falando que eu não precisava

de ter segurança. E pergunto aos nobres Senadores e ao Sr. Presidente: O Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, se amanhã deixar o cargo e concorrer a um cargo ao Senado, sem segurança, quantos dias ele aguenta? Quantos dias ele consegue sobreviver? É o mínimo que o Estado pode fazer pelas pessoas que têm coragem de fazer uma faxina na vida pública, para colocar pessoas de bem para poder moralizar o Poder Público. E foi isso que eu fiz.

Eu disse, em uma entrevista hoje, Sr. Presidente, de manhã, para a Rede Amazônica de Televisão, que troco a segurança que tenho hoje – são dezesseis homens – pela liberdade que eu tinha no passado, quando eu podia andar sozinho. Hoje, até para ir a uma festa, tenho restrição. Para sair, tenho restrição. Minha filha ou meu neto, para poderem sair, têm que ser acompanhados. Troco tudo isso para começar do zero; troco tudo isso para começar do zero e para ter a liberdade que eu tinha antes.

Quero dizer aos políticos frouxos do meu Estado que, quando falarem em termos de segurança, tinham que ter sido macho e denunciado aquela corrupção que tinha antes. Servi de exemplo para o Brasil quando denunciei, no Fantástico, na mídia nacional, que eu não aceitava aquilo. Aí, depois veio o restante; veio o mensalão. Mais pessoas corajosas se embrenharam nesta vida para poder fazer essa diferença.

É isso, Jayme Campos, que me estimula a fazer muito mais, a buscar novo caminho. É por isso que estou aqui, no Senado. Não quero mordomia nem sombra, nem água fresca. Quero continuar lutando pelo meu povo e, para poder lutar pelo meu povo, tenho que ter condições.

Concedo a palavra ao nobre colega e ex-governador Jayme Campos, se V. Ex^a me permitir.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Senador Ivo, a minha intervenção será rápida. No início da sua fala...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – (...) V. Ex^a trazia uma preocupação que tem que ser de todos nós, em relação à pesca de rede, que está sendo praticada nos rios do seu Estado de Rondônia. Lamentavelmente, isso ocorre em quase todas as regiões do Brasil, sobretudo em regiões como a nossa, que têm rios piscosos e que, lamentavelmente, muitas vezes, são explorados de forma irracional, por se pensar apenas na parte comercial; sem se pensar no futuro. Para tanto, acho que o governo estadual tem que agir de forma vigorosa, sobretudo usando instrumentos modernos, em termos de tecnologia – a Polícia Florestal, a Secretaria de Meio Ambiente e os órgãos afins –, para,

efetivamente, combatermos essas pessoas, que posso chamar de marginais; que não estão preocupadas, mas apenas querem ganhar dinheiro. Em Mato Grosso, particularmente, quando eu era governador, Senador Ivo, consegui aprovar um dos primeiros projetos que vieram a disciplinar o que se chamava piracema. Encerrava-se a pesca por volta do início de dezembro e só voltava no fim de fevereiro ou início de março. Deu certo? Deu certo. Hoje, é feito um trabalho de conscientização em relação à população ribeirinha, que permitiu que nossos rios voltassem a ser piscosos, na medida em que, lamentavelmente, havia uma exploração de forma irracional, o que quase deixou nossos rios sem peixe, até mesmo para que o cidadão das margens do rio pudesse viver. Por outro lado, quero aqui, com a devida vénia e permissão do Sr. Presidente, dizer que conheço – e quero testemunhar aqui – o governo que foi realizado por este grande Senador Ivo Cassol. Foi um governo operoso, um governo vigoroso e que, acima de tudo, transformou o Estado de Rondônia. Hoje, em Rondônia...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. *Fora do microfone.*) – Só mais cinco minutos, Sr. Presidente. Ontem, foram dadas ao Aécio mais de cinco horas.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Senador Cassol, vamos conceder mais um minuto, porque temos uma extensa lista de oradores ansiosos para usar a palavra.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Estou concluindo. Um minuto só. Estou concluindo já, dizendo que o governo de V. Ex^a foi reconhecido através das urnas, que lhe deram novamente o mandato de Senador da República. V. Ex^a foi um governador que conseguiu fazer um trabalho não só na área de infraestrutura, mas, sobretudo, nas áreas sociais. Quero aqui, como vizinho... Mato Grosso e Rondônia são Estados vizinhos, e as informações circulam ali quase que de forma simultânea. De forma que V. Ex^a tem autoridade para vir à tribuna e cobrar dos atuais gestores daquele Estado providências. V. Ex^a chama a atenção aqui para a falta de segurança: hoje, nem gasolina para as viaturas. Portanto, V. Ex^a está de parabéns, porque toca num assunto que é pertinente e, acima de tudo, tem autoridade para cobrar daqueles que hoje estão detentores do poder naquele Estado. Parabéns.

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só mais um minuto para terminar, Sr. Presidente. Tenho compromisso com o tempo aqui.

Agradeço o aparte do meu colega Senador Jayme Campos. Com sua experiência, como governador

que foi, com certeza, no passado, V. Ex^a fez projetos importantes para preservar, aproveitar e fomentar o setor turístico daquele Estado, que tem o conhecido Pantanal. Não é diferente o que queremos fazer da boca do São Miguel para cima – e o que descer, fique à vontade.

Mas, ao mesmo tempo, é responsabilidade da Assembleia Legislativa, a quem quero parabenizar aqui, em nome do Presidente Valter Araújo, que é um cara arrojado, determinado; do Deputado Luiz Cláudio, do Deputado Luizinho, de todos os demais deputados que já estão encaminhando esse projeto, e, ao mesmo tempo, valorizar tudo isso.

Quero agradecer este espaço, Sr. Presidente, por ter cedido cinco, seis minutos. Não quero ter igualdade

com o Senador Aécio Neves, mas me contento com os minutos que o senhor me deu a mais.

Um abraço e que Deus abençoe todo mundo!
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em atenção ao **Ofício nº 235, de 2011**, desta Presidência, e na condição de Líder do Partido da República, indico, observando o critério da proporcionalidade, o nome do Senador Vicentinho Alves para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Respeitosamente, Senador Magno Malta.
A indicação será votada oportunamente.

É o seguinte o ofício:

Of. Leg. 003/2011 GLPR

Brasília, 17 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 235/2011, dessa Presidência, e na condição de Líder do Partido da República, indico, observando o critério da proporcionalidade, o nome do Senador **Vicentinho Alves** para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador **MAGNO MALTA**
Líder do PR

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela Liderança, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vejo, com satisfação, nos últimos dias, com muita satisfação, que foram criadas aqui no Congresso Nacional importantes frentes parlamentares. Certamente, essas frentes – isso é da tradição da Casa, das duas Casas, aliás – terão a dedicação e o empenho mesmo de todos nós.

Recentemente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi criada a Frente Parlamentar em Defesa da Pequena e Micro Empresa, que é presidida pelo Deputado Pepe Vargas. Há algum tempo venho me dedicando a esse segmento por compreender, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sua importância, principalmente na geração de emprego e renda, no fortalecimento do próprio mercado interno.

Para se ter uma ideia, em fevereiro, as pequenas e microempresas empregaram 157 mil trabalhadores, o que representou 56% dos 280 mil postos de trabalho gerados em todo o Brasil.

As micro e pequenas empresas são grandes geradoras de emprego e renda no Brasil, e precisamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com relação às micros e pequenas empresas, alcançar, por exemplo, com relação à exportação, os mesmos resultados que as micros e pequenas empresas alcançam em outras economias do mundo, como na economia italiana.

Outra frente igualmente importante cuja criação eu gostaria de ressaltar aqui desta tribuna vai trabalhar em defesa da acessibilidade, a recriação da Frente da Acessibilidade.

Sr. Presidente, quando presidi o Congresso Nacional, criamos a Semana de Acessibilidade, que atraiu pessoas comuns e celebridades, para discutir esse tema aqui no Senado Federal, e no País como um todo.

Paralelamente à criação da Semana de Acessibilidade, transformamos o Senado numa Casa acessível para os 24,5 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência.

O Senado passou a ser uma instituição pioneira nesse trabalho. Adaptamos os seus espaços físicos: rampas foram construídas e alargadas para cadeiras de rodas, meios-fios e telefones foram rebaixados, sanitários foram adequados, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram reformados corredores de acesso, elevadores, disponibilizados carros elétricos para as visitações, publicações de leis, rótulos de remédios, notícias em Braille, a transmissão na TV Senado começou a ser feita além de uma série de modificações que nasceram também dessa iniciativa.

Quando Ministro da Justiça, tive ainda a oportunidade de elaborar e enviar para o Congresso Nacional projeto de lei que resultou na Lei nº 10.098, criando normas e critérios para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Desejo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destacar ainda o meu apoio à instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Terapêuticas, que trabalham com dependentes químicos, hoje um problema que precisa ser enfrentado permanentemente pelo Poder Público. Esta Frente, que foi instalada, é coordenada pelo Deputado Eros Biondini, de Minas Gerais, que vai – não tenho dúvida nenhuma – fazer um grande trabalho dia a dia, para que possamos ter os resultados que a sociedade cobra de todos nós, sobretudo com a instalação, Senador Valdir Raupp, dessas frentes aqui no Congresso Nacional.

Outra comunicação importante que nesses poucos minutos gostaria de fazer à Casa e, evidentemente, ao País, foi o encontro, Sr. Presidente e Sr^{as} Srs. Senadores, que mantive, na última terça-feira, com a Presidente Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto. Conversamos sobre projetos para o Brasil, especialmente em torno de políticas socioeconômicas para combater a pobreza e reduzir a miséria. Programas, como o Bolsa Família, do qual fui Relator aqui no Senado Federal, e disso eu tenho muita satisfação, um grande orgulho. É um dos orgulhos que carrego comigo. O Bolsa Família, aliado ao crescimento da massa salarial e ao aumento real do salário mínimo, foi responsável por tirar milhões de brasileiros da pobreza absoluta.

O PMDB, Sr. Presidente, também teve destacada atuação na política de aumentos reais do salário mínimo. Aqui, no Senado Federal, criamos uma comissão, presidida pelo Senador Paulo Paim e outros Senadores, que propôs a política, Senador Casildo, de recuperação do poder de compra do salário mínimo, e essa política foi levada, pelas centrais e pela comissão que criamos aqui no Senado Federal, ao Presidente Lula, o que acabou resultando nessa recuperação que o Brasil hoje comemora, que fortaleceu o mercado interno, reduziu desigualdade. O Bolsa Família, como dizia, a partir deste mês de abril já está sendo com um aumento médio de 20%, reajuste que vai significar muito também para os Estados, do ponto de vista da economia local.

Em Alagoas – fiz questão, na conversa, de destacar essa questão de Alagoas para a Presidente Dilma –, por exemplo, o aumento do Bolsa Família vai injetar perto de R\$100 milhões ao ano na economia do Estado.

Também conversei com a Presidente, um pouco, sobre os projetos que estão tramitando aqui no Senado e sobre o papel do PMDB, Partido que tenho a honra de liderar nesta Casa, na sustentação congressual.

Os projetos de interesse do Brasil estão em andamento e, certamente, Sr. Presidente, com a maioria existente hoje, contarão com o apoio do Congresso Nacional sem sobressaltos ou crises artificiais como, lamentavelmente, acontecia no passado.

Ainda a convite da Presidente Dilma, estivemos, hoje, na cerimônia comemorativa de um milhão de empreendedores no Programa Microempreendedor Individual.

A meu ver, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, este é o núcleo das principais políticas públicas de geração de emprego e renda, resultado também do esforço deste Senado Federal que, em momentos importantes, atuou. Priorizamos aqui a votação da lei geral da pequena e micro empresa, depois aprovamos o Supersimples; depois tivemos aqui uma longa reunião com o então Ministro Guido Mantega, para implantarmos o Supersimples, a vigência do Supersimples; e no rastro disso tudo, no âmbito desses esforços todos, produzimos as leis complementares que tratam do microempreendedor individual. E, ao comemorar um milhão de pessoas nesse programa, temos que vir aqui ressaltar a importância dele e, mais uma vez falar que o Congresso Nacional, as duas Casas do Congresso Nacional, sobretudo o Senado Federal, colaborou especialmente para que isso acontecesse. São justamente, Sr. Presidente, as normas que trazem uma série de estímulos e benefícios para que cabeleireiros, donos de lanchonetes, pedreiros, pintores, manicures, feirantes, ambulantes, costureiras e outros trabalhadores saiam das informalidade e sejam amparados por uma importante rede de proteção social e previdenciária.

O Programa Microempreendedor Individual revela-se como um caminho importante se quisermos fortalecer ainda mais as políticas de emprego e renda para as mulheres no Brasil.

Temos hoje, portanto, instrumentos legais para os microempreendedores. Precisamos agora, Sr. Presidente, já que resolvemos a questão do ponto de vista tributário, já que resolvemos a questão do ponto de vista legal, avançar para que essas pessoas tenham efetivo acesso ao crédito, para que as pessoas possam ampliar seus negócios e melhorar ainda mais a renda familiar.

Por isso eu apresentei – já encerro, Sr. Presidente –, em 2010, o Projeto de Lei nº 59, do Senado Federal, que já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais e está tramitando agora na CAE, que tem o

Senador Ciro Nogueira como seu Relator. É um projeto que inclui os microempreendedores individuais como beneficiários das políticas de crédito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT.

Esse nosso projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em suma, dentre outras coisas, procura criar fontes estáveis de crédito para os microempreendedores individuais, aumentando a sua capacidade de investimento e aumentando a sua capacidade de produção.

Eram essas as informações que gostaria de trazer à tribuna do Senado Federal. E quero dizer da disposição que nós temos mesmo para participar dessas frentes, para participar da mobilização nessas frentes. Considero essas frentes fundamentais para que possamos cuidar, claro, da agenda nacional, mas possamos cuidar também de agendas específicas que ficarão dentro das órbitas de competência dessas frentes, para que o Congresso, com elas, possa dar as respostas que a sociedade tanto cobra, o tempo todo, de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Renan Calheiros, parabéns da Mesa pela sua excelente exposição, pelo seu pronunciamento muito oportuno.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira, do PP de Alagoas. (Pausa.)

Diante de sua ausência no plenário, concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer um registro nesta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Hoje o jornal do meu Estado, o jornal *Gazeta do Povo*, divulga uma matéria sobre as novas agências do INSS que foram inauguradas no Estado. São 38 agências. E diz a matéria que, das 38, apenas quatro agências estão funcionando e as demais não estão funcionando por falta de pessoal. E que essa falta de pessoal teria sido ocasionada pelos cortes orçamentários feitos recentemente pela adequação orçamentária feita recentemente pelo Governo Federal.

É fundamental trazer o esclarecimento a esta Casa de que não é isso que está acontecendo. Na realidade, tramita aqui no Congresso Nacional, desde 2009, um projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Cargos no Âmbito do Instituto Nacional de Seguridade

Social, o INSS, que define os futuros gestores e principais quadros das novas unidades e que ainda não foi aprovado pelo Senado da República. A matéria foi para a Câmara, veio ao Senado, agora com um parecer positivo da Comissão de Constituição e Justiça, e desde dezembro não foi votada. Quando foi para votação agora na CCJ, foi aprovada, era terminativa de Comissão, mas teve um recurso do Senador Alvaro Dias para que a matéria viesse ao plenário. Depois de vir ao plenário, ainda teve uma emenda proposta pelo agora Líder do PSDB, e isso está atrasando a matéria. Já temos os servidores contratados para as agências do INSS, e esses servidores não podem ser colocados nas unidades, nos postos do INSS, porque não têm as funções gratificadas previstas.

Queria fazer um apelo aqui ao Líder do PSDB...

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – ...para que retire a emenda, retire o recurso para que possa ser aprovada terminativamente na Comissão de Constituição e Justiça e possamos fazer com que as agências do INSS abram no Paraná e possam atender à população. O caso é grave. Tem que ser colocado nesse plenário porque não é um problema de corte...

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Presidente, pela ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – ...orçamentário, mas um problema que está nesta Casa...

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Queria pedir à Mesa...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – ...é demora desta Casa...

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...que garanta a ordem regimental do plenário.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – ...para que esta Casa possa apreciar...

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Presidente, por favor.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – ...e possamos ter as agências do INSS funcionando não só no Estado do Paraná, mas em todos os Estados brasileiros, porque isso afeta toda a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Por favor, vamos ouvir...

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA. Sem revisão da oradora.) – Eu queria que V. Ex^a registrasse que foi inoportuno. Isso não foi aparte. Isso não foi questão de ordem. Isso não foi questão de discussão. Há uma ordem regimental. Estou na minha vez, esperando com tempo para cumprir as minhas tarefas fora.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Ela pediu a palavra pela ordem e a prática que tem sido aqui exercida pela Presidência tem sido de conceder pela ordem. Vamos ouvir...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senadora Marinor, é uma prática regimental, pela ordem. A Senadora Gleisi não cometeu... (Pausa.)

Não foi uma questão de ordem. Foi pela ordem. É só consultar o Regimento do Senado para ver que a Senadora Gleisi teria o direito.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria mais uma vez de reiterar a minha solidariedade aos pais e familiares das vítimas da chacina ocorrida em uma escola de Realengo, no Rio de Janeiro.

Quero me solidarizar também com o Governo do Rio de Janeiro, com os seus representantes nesta Casa, porque aqui está o Senador Lindbergh Farias. A minha solidariedade pela chacina no Rio de Janeiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o nobre Senador Aécio Neves fez um dos mais importantes pronunciamentos da história do Congresso Nacional, porque, de forma objetiva, deu o tom das propostas da oposição como alternativa de governo. O Senador Aécio Neves reacendeu o papel do Parlamento no debate das grandes questões nacionais.

Nesse mesmo sentido, o de trazer contribuições para o debate nesta Casa, devo dizer que as medidas anunciadas pelo Governo para controlar a inflação ainda não conseguiram afastar de mim a inquietação quanto ao quadro geral da economia. E essa inquietação não é apenas como político, mas como cidadão que ouve as pessoas nas ruas e verifica uma força inflacionária sendo gestada no dia a dia dos supermercados, das vendas e dos diversos setores da economia.

O Brasil não pode perder o controle da inflação sob hipótese alguma, porque os efeitos sobre a economia e os cidadãos serão nefastos. Manter a inflação dentro dos limites razoáveis é uma tarefa inarredável. É uma tarefa de preservação de um patrimônio do povo brasileiro: a estabilidade econômica construída pelo esforço do Governo Fernando Henrique, cujos pressupostos macroeconômicos foram mantidos no Governo Lula.

Mas o fato é que o mercado volta a elevar a projeção de inflação para este ano, que chega a 6,02%, numa demonstração clara de pouca confiança na política monetária e nas medidas prudenciais de restrição ao crédito.

Senador Mozarildo, de acordo com matéria publicada no jornal *O Globo*, para 80 analistas ouvidos pelo Banco Central na pesquisa Focus, a expectativa

em relação ao aumento da inflação subiu pela quarta vez consecutiva e agora foi de 6% para 6,02% em 2011, e de 4,91% para 5% em 2012.

É evidente que o quadro econômico brasileiro e mundial requer uma análise detida e que não é fácil chegar a uma equação para garantir a estabilidade a curto, médio e longo prazo. É claro, Senador Lindbergh, que há variáveis imprevisíveis, como o aumento do preço das *commodities* no mercado internacional e até mesmo a sazonalidade do aumento de preços de alguns produtos no mercado nacional. Ocorre que o Governo Dilma está sozinho ao insistir em um cenário otimista, enquanto todo o mercado está projetando uma inflação para além dos 6%, que provavelmente romperá, infelizmente, os 6,5% em 2011.

E vejam, Sras e Srs. Senadores: quando considerarmos as projeções realizadas pelas agências do grupo Top 5, as que mais acertam, as expectativas são ainda mais pessimistas, porque apontam para taxas de 6,41%, no curto prazo, 6,42% no médio prazo, para 2011, e 5% e 5,18%, respectivamente, para 2012.

Pois não, Senador Lindberghh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Cyro Miranda, é um prazer apartear V. Ex^a, que é um grande Senador, sempre presente nos debates da Casa. Agora, o discurso de V. Ex^a e o discurso do Senador Aécio Neves, ontem, trazem-me a questão de que V. Ex^as têm que se decidir sobre que posição tomar. A oposição está em um discurso ziguezagueante. Digo isso porque, de fato, há uma preocupação com a inflação. Toda a lógica do seu discurso é discordar do último relatório trimestral do Banco Central sobre a inflação. E se formos às últimas consequências de seus pronunciamentos, os senhores têm que subir a essa tribuna e dizer: “O Banco Central está errando, teria que aumentar, de forma mais firme e efetiva, a taxa de juros”. Mas não. Os senhores, em um momento, criticam a posição do Banco Central, dizem que é uma posição otimista em relação a este cenário. Eu acho que o Banco Central fez certo: não atacar o centro da meta neste ano, jogar para o próximo ano. A Presidenta Dilma tem compromisso com o combate à inflação. Agora, quanto ao relatório trimestral da inflação, Senador Cyro – e admiro o trabalho de V. Ex^a nesta Casa –, apresentado pelo Banco Central, foi muito importante porque caracterizou as causas da inflação: o componente da elevação dos preços internacionais pelas *commodities*, os efeitos sazonais de janeiro e fevereiro, os problemas na educação e no aumento do transporte público. Há, sim, uma inflação por demanda, por serviços. O mercado queria que tivessem aumentado mais as taxas de juros. Estamos, de fato, em um momento delicado. Eu não critico essa

posição. Eu só acho que não dá para vir aqui, por ora, criticar o Banco Central, fazer coro com o mercado. Aí, teriam que dizer: “Elevem as taxas de juros” e, noutro momento, subir na tribuna e pedir para baixar a taxa de juros. Então, eu acho que a oposição vem fazendo um discurso ziguezagueante desde a época da discussão do salário mínimo. Aqui no debate real do salário mínimo, nos bastidores, o debate era outro. As pessoas diziam o seguinte: “Esse plano do Governo em relação ao salário mínimo não tem sustentabilidade, não vai se segurar ao longo dos anos, vai trazer um problema fiscal”. Mas na hora de subir aqui à tribuna, iam defender a proposta de R\$600,00. Então, Senador Cyro, com todo respeito, V. Ex^a sabe, estou aqui me preparando para fazer um discurso sobre a tragédia lá no Rio de Janeiro, sabe de minha admiração por V. Ex^a, agora, os senhores têm que ir a fundo e se definir. No fundo, se for às últimas consequências no seu pronunciamento, vocês têm que defender abertamente, e eu acho que têm que fazer isso, porque é necessária uma política mais austera do Banco Central, de aumentar a taxa de juros, e essas medidas macroprudenciais não são o caminho. Desculpe pelo tempo que tomei de V. Ex^a.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Senador, agradeço seu aparte. Também tenho uma admiração muito grande pela sua lucidez em algumas coisas. Mas quero dizer o seguinte: não se combate a inflação somente com o aumento de juros. E também, naquela reunião que tivemos com o Presidente do Banco Central, muitas perguntas ficaram sem respostas, justamente sobre esse ponto. É onde quero provocar e alertar.

Estou fazendo um alerta, não é uma sinalização de desastre, mas sim que vamos ficar atentos, porque essas metas têm se modificando dia a dia. Então, temos que saber qual o rumo que vamos tomar. E isso não é dado.

A dura realidade é que nem o mercado nem os cidadãos comuns estão convencidos dos argumentos apresentados pelo Banco Central. De nada tem adiantado a justificativa de que vinte e uma economias que utilizam o regime de metas, inclusive a União Europeia, o Reino Unido, a Austrália e o Chile, estão trabalhando com metas igualmente em torno dos 6%.

Esse quadro incerto gera uma atitude defensiva do mercado, ou seja, a remarcação de preços, porque o empresário, pequeno, médio ou grande, se atemoriza diante da possibilidade de não conseguir repor seus estoques.

A dona de casa, por sua vez, contribui para o aumento da demanda quando reativa o *freezer* e começa a estocar. Enfim, há um conjunto de fatores econômicos, mas também psicológicos e do inconsciente co-

letivo, que alimentam o ciclo inflacionário. E a inflação tem um efeito nefasto, porque gera ilusões de ganho tanto para o Governo quanto para o cidadão comum e o comerciante. Mas, na prática, podem tornar nulos os esforços de duas décadas.

Conforme podemos observar em matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, o Governo ganha com o aumento da inflação, porque o encarecimento de bens e serviços de todos os tipos força empresas e consumidores a entregar mais dinheiro aos cofres públicos. Nos dois primeiros meses deste ano, o Governo arrecadou 20,5% a mais que no primeiro bimestre de 2010. No mesmo período, o crescimento nominal do PIB foi de 11,3%. Portanto, há uma diferença de 8,3% entre os dois números, que se explica pelo aumento dos preços, que proporcionou ao Governo R\$7 bilhões, 27,1% dessa diferença.

De forma bastante objetiva, Sr. Presidente, cada ponto percentual de aumento da inflação gera ao Governo um aumento de 0,61% da arrecadação, porque, quando os preços sobem, fazem-se projetar em impostos indiretos e no ICMS.

Talvez boa parte dos brasileiros já não se lembre de como era a vida na década de oitenta, de quanto os preços subiam em uma semana. Tampouco deve se lembrar de que o Governo criou mecanismos claros de autoproteção do Tesouro para ganhar com a inflação e com a falta de correção da tabela do Imposto de Renda, por exemplo.

Por isso é que a inflação é perversa para o País. Mas a crueldade se revela maior com os cidadãos comuns, que a sentem de forma direta e indireta, nas gôndolas dos supermercados, nas taxas e nos impostos. E os pobres, Sr. Presidente, são os que mais sofrem no contexto inflacionário, porque veem os salários corroídos pelos aumentos constantes de preços.

Diante desse complexo quadro, o Governo tem a obrigação de ser transparente com a população e com o Congresso Nacional, porque creio que a sociedade brasileira está amadurecida para ser coparticipante e colaboradora das decisões do Poder Público.

O que o Governo não pode e não deve fazer é manter um silêncio técnico que convalida uma crença num cenário otimista, completamente contrário ao pulsar do mercado. Essa atitude é perigosa e pode levar o Brasil a um quadro inflacionário contra o qual o nosso Partido lutou até a vitória pela mão de Fernando Henrique Cardoso.

A estabilidade econômica é um patrimônio do povo brasileiro e como tal deve ser preservada.

Obrigado.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Tenho uma inscrição, pela Liderança.

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – (Fora do microfone.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pois não, Senadora, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/ PT – AC) – Em permuta com o Senador Paulo Bauer, a Senadora Marinor, pela Liderança do PSOL.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Indago a V. Ex^a, pela ordem de inscrição, qual o próximo orador que vai fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O próximo orador inscrito é o Senador Cristovam; depois, Senador Lindbergh; depois, Senador Jayme Campos. Isso, pela ordem de inscritos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só para dar sequência, a minha inscrição está em que posição? Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – SC) – Sua inscrição é a décima quinta. Agora, depende muito da presença de quem chega para falar. Mas na sua frente estão o Senador Cristovam Buarque, que pode chegar a qualquer momento, o Senador Lindbergh, o Senador Jayme Campos, o Senador Paulo Davim e, em seguida, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o dia de hoje foi marcado na história do nosso País, infelizmente, por uma tragédia. A dor e o sofrimento das onze famílias da Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro do Realengo, no Rio de Janeiro, marcam a história da classe trabalhadora, do povo brasileiro, da escola pública, dos desprovidos de segurança, que é a grande realidade que envolve o povo brasileiro hoje.

Esse fato, que é de conhecimento público, coloca em xeque, mais uma vez, a atitude de um jovem, um jovem de apenas 24 anos. Ex-aluno da escola, ele entrou no ambiente escolar e atirou contra as crianças que ali estudavam. A tragédia não foi pior devido à providencial intervenção de um policial militar que foi chamado ao local.

Episódios como esse não são comuns em nosso País, mesmo que a violência esteja presente no cotidiano de nossas cidades, especialmente nas maiores cidades. Nos Estados Unidos, episódios como esses são bem frequentes e vitimaram dezenas de pessoas nos últimos anos.

Diante do episódio, podemos ter várias reações e reflexões. A primeira, sem sombra de dúvida, é a de consternação e de sofrimento. Assim agiram as mães e pais das crianças e a maior parte dos brasileiros que, pela manhã, souberam do fato pela televisão, pelo rádio, pela Internet.

Até a Presidenta Dilma se emocionou ao saber do fato. Eu também me emocionei, mas fiquei chocada. Mas é preciso ir além desse sentimento solidário e humanitário. O atirador adentrou a escola portando dois revólveres calibre 38 e farta munição, segundo os depoimentos das autoridades. Não consta a informação de que houve algum obstáculo para sua ação. Não havia segurança na escola; não havia nenhum instrumento que intimidasse a ação que, segundo as autoridades policiais do Rio de Janeiro, teria sido pre-meditada.

E mais, o episódio demonstra o quanto está disseminada a cultura de que cada cidadão pode ter uma arma em casa e de que essa seria a melhor maneira de se proteger; e que é muito fácil possuir uma arma no Rio de Janeiro ou em qualquer canto do território nacional. Não são apenas as armas contrabandeadas por traficantes, armas de grosso calibre, mas qualquer arma pode ser encontrada e acessada.

A violência atinge todas as classes sociais, é verdade, mas não alcança todos com igual intensidade, tampouco a Justiça age com igual ligeireza e presteza. A maior parte das vítimas de armas de fogo no Brasil são jovens, são pobres, são negros. Basta ler as estatísticas para saber disso. Conforme relatório do próprio Ministério da Justiça, publicado recentemente, o número de homicídios que envolve a população negra e a juventude aumentou 103% em 2010. Isso não é um fato que não deva ser considerado pelas autoridades. A maior parte dos homicídios não resolvidos tem como vítimas os pobres, moradores das periferias das grandes cidades.

Certamente, esse episódio poderia ter acontecido em uma escola de classe média na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, ou no bairro do Morumbi, em São Paulo, ou no bairro de Nazaré, na cidade de Belém, capital do Pará. Isso é verdade, porque pessoas armadas e perigosas existem em todas as classes sociais – nós sabemos disso. Mas, certamente, o atirador de Realengo teria enorme dificuldade para acessar as salas de aula em escolas da elite, localizadas nesses bairros.

Isso demonstra também que as condições educacionais e de segurança são diferenciadas socialmente. Os pobres sofrem mais com a violência, porque possuem menos proteção do Poder Público. Isso vale

para as ruas em que residem ou trafegam ou para as escolas em que estudam.

É necessário que o Poder Público tome providências. E essas providências não podem ser apenas paliativas, enquanto os holofotes da mídia estiverem ligados. E, tratando-se de uma escola de periferia do Rio de Janeiro, os holofotes ficarão ligados por muito mais do que dois ou três dias, porque não se trata de crianças filhas da elite brasileira.

É necessário segurança nas escolas públicas! É necessário segurança nas escolas públicas! Esse clamor chega aos ouvidos dos parlamentares todas as vezes em que um professor é espancado, em que uma escola é assaltada, em que um grupo rival invade um prédio para algum ajuste de contas, ou quando um homem invade e mata 11 crianças indefesas.

E, sobre a questão da segurança, o Governo Federal tem muito a falar. Tem muito a falar, é verdade, mas tem muito a fazer. E, da mesma forma, o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Melhorar a segurança pública, especialmente nas escolas públicas, é a melhor homenagem que o Governo Federal e os governos estaduais podem prestar aos que morreram na manhã deste dia 7 de abril de 2011.

Fiz questão de registrar esse fato, porque milito na área da educação há mais de trinta anos, e sei das dificuldades por que passam os educadores neste País – dificuldade, inclusive, para chegar à escola, muitas vezes pela falta de segurança no caminho.

Estamos em via de debater o Plano Nacional de Educação, uma lei que está no Congresso Nacional. Terminou a vigência da lei anterior no dia 31 de dezembro do ano passado. Passou por dois anos do governo Fernando Henrique, pelos oito anos do governo Lula e, infelizmente, não tem um saldo positivo.

Na verdade, é preciso dizer aqui que um terço apenas das metas do Plano Nacional de Educação foi cumprido. Agora, estamos sendo chamados para aprovar o novo Plano para a próxima década. Como disse, o projeto tramita no Congresso Nacional, ainda na Câmara Federal, e é de origem do Executivo.

Para contribuir nesse debate, vamos apresentar algumas observações sobre o teor desse Plano Nacional, principalmente sobre os desafios que a educação brasileira precisa enfrentar.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que há ainda o desafio da inclusão educacional, ou seja, do acesso à escola de milhões de crianças e jovens. Pelos dados da PNAD de 2009, só para cumprir a Emenda Constitucional nº 59, que tornou obrigatório o acesso escolar de quatro a dezessete anos, o Brasil precisa garantir 3,5 milhões de vagas para assegurar o acesso a essa faixa etária.

Em segundo lugar, o maior gargalo do processo de inclusão educacional situa-se entre as crianças de 0 a 3 anos. Apenas 18,1% das nossas crianças estão matriculadas em creches. Infelizmente, a maioria nesse percentual é composta de filhos das classes ricas e médias. Os pobres, via de regra, estão excluídos desse serviço educacional ou conseguem apenas vagas em escolas comunitárias, subsidiadas pelo Poder Público municipal.

Em terceiro lugar, mas não menos importante é o dado, apenas 13,6% dos nossos jovens que possuem idade entre 18 e 24 anos encontram-se estudando no ensino superior. Esse percentual é um dos menores da América Latina e compromete a possibilidade do País de dar um salto tecnológico tão necessário e esperado. O pior é que 75% das vagas são privadas, dificultando-se ainda mais o acesso das pessoas mais pobres.

Em quarto lugar, há o problema da qualidade da educação. É comum se dizer que nós garantimos o acesso, mas que isso veio em prejuízo da qualidade. Em parte, isso é verdade. O desempenho dos nossos alunos nos testes internacionais e nacionais, infelizmente, é sofrível. Porém, é preciso verificar que ainda não existe no Brasil um padrão mínimo de qualidade, de forma que qualquer cidadão, independentemente da cidade em que nasceu ou em que vive, tenha igual direito em termos educacionais.

A educação oferecida aos brasileiros do Norte e do Nordeste, infelizmente, é pior. A chance de uma criança nascida em Curralinho, lá no arquipélago do Marajó, ter uma educação pública de qualidade é praticamente zero, e não dizemos isso com alegria.

Em 2000, o Estado brasileiro investia diretamente apenas 3,9% do Produto Interno Bruto com educação. A sociedade civil organizada propôs que esse percentual fosse para 10% na década passada. O Congresso Nacional, fazendo eco ao mantra neoliberal, decidiu pôr apenas 7% quando da aprovação do plano anterior. Mesmo esse percentual, que já era insuficiente, foi vetado por Fernando Henrique, e o veto não foi derrubado pelo Governo Lula.

O Projeto de Lei enviado pelo Executivo está muito aquém do esperado. Certamente, será necessário alterá-lo de maneira muito significativa, seja na Câmara, seja nesta Casa. Se depender da minha vontade política e das medidas judiciais que tomaremos, espero ainda estar aqui para ajudar e aprovar as mudanças de que o Plano Nacional de Educação necessita.

Destaco quatro aspectos, à guisa de introduzir e estimular o debate nesta Casa. O primeiro é o modelo de inclusão educacional que o Governo está propondo, que considero inadequado. Nossa Constituição considera, acertadamente, a educação como

um direito de todos e um dever do Estado, mas o Governo Dilma quer que a expansão do atendimento em creches seja feito pela via das escolas comunitárias subsidiadas pelo Poder Público e que a expansão do Ensino Profissionalizante seja feita via troca de bolsas escolares por isenção fiscal para o setor privado. Não há no Projeto de Lei do Executivo nenhuma referência sobre o percentual de crescimento que a rede pública, seja da Educação Básica ou do Ensino Superior, deve ter na próxima década.

O segundo diz respeito à falta de definição sobre qual será o esforço de cada Ente Federado para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação. Dados de 2009 disponíveis no portal do Inep mostram que o Brasil investiu 5% do PIB com educação, mas desse percentual apenas 0,98% do PIB foi aplicado pela União, numa relação desproporcional entre capacidade de arrecadação e responsabilidades educacionais, causando uma sobrecarga aos Estados e Municípios, incidindo diretamente na qualidade do serviço oferecido. O projeto estabelece metas, mas não diz quanto a União, por exemplo, vai contribuir para que os municípios, por exemplo, consigam matricular 1 milhão e 400 mil crianças na pré-escola até 2016 ou com que apoio os municípios vão conseguir incluir milhões de crianças no atendimento em creche.

O terceiro aspecto é que o percentual proposto de investimento direto do PIB (7%) é pequeno e não é suficiente para superar os principais entraves educacionais brasileiros. Novamente, a sociedade civil organizada, composta por sindicatos, associações científicas e organizações não governamentais estão propondo que o percentual seja de 10%. O Ministro Haddad afirmou em audiência na Comissão de Educação que os organismos internacionais recomendam de 6% a 8% e cita o exemplo do investimento educacional atual na Europa. Infelizmente, o Ministro se esqueceu de citar que estes países europeus, ou mesmo os chamados tigres asiáticos, podem investir percentuais menores nos dias de hoje, porque fizeram um esforço maior na educação nas décadas passadas, o que não aconteceu com o nosso País, infelizmente. Eles não precisam mais construir milhares de unidades de educação infantil, escolas técnicas ou universidades. Eles não necessitam contratar professores em grande quantidade como o Brasil necessitará no próximo período, nem tampouco formar em nível superior mais de 600 mil docentes em exercício.

Um aspecto importante da nossa preocupação, mas que felizmente, no dia de ontem, por decisão do Supremo Tribunal Federal, foi garantida a manutenção da Lei nº 11.738, de 2008, que trata do piso nacional dos educadores. Havia naquela Casa recursos dos

Governadores de Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Ceará que questionavam a implementação de alguns dispositivos daquela lei.

Os Governadores se opuseram ao conceito de piso, pois divergiram de elementos centrais da lei, como a composição da jornada de trabalho – que garante aos educadores, no mínimo, 1/3 (um terço) de dedicação da carga horária para a realização de atividades de planejamento e preparação pedagógica das aulas e cursos – e a vinculação do piso salarial ao vencimento inicial das carreiras dos profissionais do magistério da educação básica pública.

Felizmente, como eu disse, foi mantida a constitucionalidade da lei.

E eu digo: é impossível imaginar a melhoria da qualidade do ensino público sem que os profissionais do magistério sejam valorizados.

O Brasil precisa que o Congresso Nacional aprove um Plano Nacional de Educação mais audacioso do ponto de vista das necessidades imediatas, a médio e a longo prazo, para que, nos próximos dez anos, o País recupere o potencial da educação pública no nosso País e que nós possamos pensar a infância, a adolescência e a juventude neste País numa perspectiva de inclusão social, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida. Não é possível pensar um país desenvolvido, não é possível pensar um país democrático, não é possível pensar um país com igualdade social sem que a qualidade da educação neste País e o acesso à educação para todos e em todos os níveis virem uma conquista verdadeira na democracia brasileira.

Muito obrigada e uma boa tarde a todas e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Agora, como orador inscrito, temos o Senador Cristovam Buarque, que não se faz presente.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, pela liderança do PSDB, por permuta com o Senador Lindbergh Farias.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, em nome da Liderança do PSDB, compareço a esta tribuna e, perante V. Ex^{as}s, quero apresentar, em nome do nosso Partido e da nossa Bancada, nossa manifestação de tristeza e de solidariedade às famílias dos alunos que, na manhã de hoje, tiveram suas vidas tiradas pelo ato insano, pelo ato criminoso de um cidadão – se é que assim podemos denominá-lo – que, num ambiente escolar, disparou, com arma de fogo, tiros que alvejaram onze crianças, agora falecidas. Além das onze crianças mortas, mais treze crianças estão feridas, o

que demonstra a gravidade do ato praticado. Por isso mesmo, queremos nos solidarizar com as famílias dessas crianças, não somente com as famílias das falecidas, mas também com as famílias daquelas que estão vivendo momentos de grande expectativa em relação à recuperação dos feridos.

Também queremos apresentar ao Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, e ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, nossa manifestação de pesar e dizer, neste momento, a todos os Senadores e Senadoras, que, sem dúvida, esse fato exige atenção e exige providências por parte das autoridades e do próprio Governo.

Fui Secretário da Educação de Santa Catarina por dois períodos, uma vez, de 1991 até 1994, durante o governo de Vilson Kleinübing, e outra vez, no período de 2007 até 2010, no governo de Luiz Henrique da Silveira, Senador desta Casa. Em várias ocasiões, fui questionado pela imprensa, pela sociedade, pela categoria dos professores, por pais de alunos e até por alunos a respeito da segurança nas escolas.

Em Santa Catarina, Sr. Presidente, resolvemos parte do problema, colocando segurança nas escolas, segurança presencial, pela contratação de pessoas por empresas terceirizadas, pessoas habilitadas e capacitadas para dar segurança ao ambiente escolar, principalmente no acesso à escola. Mas isso não era suficiente, e, então, providenciamos a licitação e a contratação do serviço de vigilância eletrônica permanente. Em meu Estado, mais de trezentas escolas têm vigilância eletrônica em todo o ambiente escolar, e uma central na capital do Estado acompanha permanentemente todas as atividades na escola, todo o trânsito de pessoas, todo o movimento que existe no pátio, na biblioteca, no refeitório, na secretaria e nos ambientes externos. Em caso de se identificar algum fato ou algum ato suspeito, isso, imediatamente, é comunicado à autoridade policial e à própria direção da escola, para que averiguem os fatos e tomem providências.

Mas, sem dúvida, essas providências de vigilância presencial e de vigilância eletrônica ainda não são suficientes. Temos de encarar a verdade e de apontar caminhos para solucionar problemas como esse, evitando que eles se repitam, principalmente por ter sido esse o primeiro caso que conhecemos no País, pelo menos com essa amplitude e com essa gravidade.

Quero aproveitar este momento para sugerir ao Ministério da Educação que adote uma providência e oriente todo o sistema educacional público do País no sentido de que se adote, na escola pública, algo semelhante àquilo que já existe na escola privada. É claro que se poderia até democratizar essa decisão

e essa orientação, atribuindo à Associação de Pais e Professores de cada escola a condição de avaliar sobre a aplicação dessa sugestão que ora apresento à Casa e ao Ministério da Educação.

A providência seria no sentido de se impor, de se exigir que todo aluno, ao ser matriculado na escola, trouxesse junto com o ato da matrícula a indicação, a identificação de todas as pessoas a ele relacionadas que pudessem adentrar o ambiente escolar para qualquer atividade. Fora disso, não poderíamos permitir, em nenhuma circunstância, a entrada de qualquer pessoa, fosse quem fosse, no ambiente escolar, sem prévia identificação e sem prévia autorização da direção. Sei que haverá quem venha apresentar contra-argumentos, dizendo que isso fere a autonomia, que isso impede o exercício da cidadania, que isso afronta os direitos deste ou daquele. Mas estou certo, Senador Lindbergh Farias – V. Ex^a é do Rio e, certamente, está até mais comovido e mais chocado do que nós, de outros Estados, por esse fato lamentável acontecido no seu Estado –, de que um pai e uma mãe que colocam seu filho numa escola e lá querem vê-lo seguro, protegido e tranquilo durante o período escolar aprovariam integralmente essa providência. Todos aqueles que fossem adentrar o ambiente escolar – o pai, a mãe, um irmão, um avô, um tio, seja quem fosse relacionado ao aluno – só poderiam fazê-lo se estivessem credenciados para isso. Ainda assim, correríamos riscos, porque eventualmente alguém poderia viver uma situação de desequilíbrio ou uma situação de falta de saúde e poderia cometer algum ato. Mas, certamente, minimizaríamos, e muito, a prática desse tipo de atitude.

Não adianta colocar polícia, não adianta colocar regras, não adianta fazer discursos e avaliações! O que é preciso é tomar providências. Quero sugerir que o Ministério da Educação, com a autoridade que tem, de zelar pela educação e pelo ensino de todos os alunos brasileiros, oriente a rede federal e também as redes estaduais e municipais a tomarem uma providência, a exemplo dessa que acabo de sugerir, que, obviamente, fica subordinada a outras melhores que possam ser apresentadas. Mas estou certo de que, assim, pelo menos haveria uma medida, uma providência imediatamente anunciada. E, já na semana que vem, os pais poderiam ir às escolas e indicar essas pessoas.

Preocupa-me muito, Sr. Presidente, que um fato como esse, que tem grande repercussão na mídia, que alcança grande atenção popular, enseje episódios semelhantes, como os que aconteceram e vêm acontecendo nos Estados Unidos da América de forma rotineira. São fatos graves. Lá, inclusive, alcançam alunos de outras idades, universitários em especial.

Estou certo de que o Brasil, que é um País de paz, um País que valoriza a família, um País que quer promover, acima de tudo, um ensino de qualidade, precisa dar uma resposta imediata à sociedade, no sentido de proteger os alunos das escolas públicas, sejam elas grandes ou pequenas, estejam elas em áreas de maior dificuldade social ou não. Certamente, essa providência o Ministério da Educação deve adotar. O Ministro Fernando Haddad, que, como eu soube, já está retornando a Brasília, para, junto com sua equipe, avaliar os fatos, haverá de tomar providência.

Quero apenas, em nome do meu Partido, o PSDB, e da nossa Bancada no Senado, oferecer essa modesta contribuição, ao tempo em que nos solidarizamos com todos.

Desejamos que Deus receba essas crianças no seu reino e também ofereça conforto aos seus pais, porque não há coisa mais dura e triste para um pai e para uma mãe do que perder um filho, uma criança sadia, uma criança feliz, uma criança que estava, com certeza, dando-lhes muitas alegrias, todos os dias, quando voltava da aula, quando voltava da escola para casa.

Com certeza, hoje, o Brasil tem de lamentar esse fato, vai lamentá-lo por muito tempo, e estaremos aqui vigilantes.

Se o Ministério não tomar providência, voltarei à tribuna desta Casa, para, outra vez, falar do assunto e para insistir em uma providência, nem que seja, aí sim, uma providência legal. Acredito que poderia ser apenas uma providência normativa, administrativa, mas, se preciso, até pode se transformar numa providência legal.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos Senadores e às Senadoras presentes a atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Bauer, as suas palavras traduzem o sentimento de todos os integrantes deste Senado Federal.

Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias, PT do Rio de Janeiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Só queria fazer um registro, Senador Aníbal, antes que o Senador Lindbergh chegue à tribuna. Só para registrar que hoje é o Dia do Jornalista. Então, queria cumprimentar todos os jornalistas deste País, especialmente os jornalistas da TV Senado, da Rádio Senado e do *Jornal do Senado*.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Registro feito, Senador Mozarildo.

Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Marcelo Crivella já falou em nome da bancada de Senadores do Rio de Janeiro, em meu nome, em nome do Senador Francisco Dornelles, pediu o voto de pesar desta Casa, do Senado. Mas quero aqui subir à tribuna – não vou fazer um pronunciamento longo – para lamentar o ocorrido.

Hoje, pela manhã, estava com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, quando a Presidenta Dilma ligou, logo no primeiro momento da manhã, para perguntar sobre os fatos ocorridos. Falei com o Prefeito Eduardo Paes, que estava na escola, falei com o Vice-Governador, soube que as providências estavam sendo tomadas.

Sei que é natural, num momento como este, surgirem muitos debates e sei que é natural alguns virem com plataformas prontas, sobre o que teria de ter sido feito para que aquilo não tivesse acontecido. Não vou fazer nada disso, porque o fato é tão inexplicável...

Conheço muito o povo daquela região, daquele bairro de Realengo. Nesta hora, penso como pai – tenho um filho de quinze anos e uma menina de nove meses. Como pais, pensamos nos nossos filhos. Morte de criança... Senador Aníbal, Presidente desta sessão, não tenho muito o que falar, mas apenas, pelo Rio de Janeiro, agradecer essa rede de solidariedade que existe no Brasil, confortar aquele povo, confortar os outros pais e as outras mães, mas confortar em especial os pais e as mães que perderam seus filhos.

Senadora Ana Amélia, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, quero ler, dentre os mais variados e-mails que recebi, o e-mail do Professor Lauter Nogueira, que expressou o que eu estava sentindo no momento: apenas indignação, frustração e tristeza. Me faz lembrar uma música antiga, muito antiga, de Gozanguinha, chamada "Assim seja, amém":

[...] Então você se cala e calado chora
e chorando busca no que acreditar
e bem baixinho fala mas também só fala
essa vida sei que um dia vai mudar.

O Professor Lauter Nogueira manda, depois, um terceto de Mário Quintana, que tem tudo a ver com este momento:

[...] Estranha nau que não demanda os portos!
Com mastros de marfim e velas de prata,
Toda apinhada de meninos mortos.

Eu não tenho muito o que falar, só quero expressar esse sentimento do povo do Rio de Janeiro, de comoção, sentimento que existe naquela região tão especial da zona oeste do Estado do Rio de Janeiro.

Eu concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Lindbergh, é difícil encontrar palavras de conforto neste momento de dor, especialmente para as famílias envolvidas nessa tragédia – mais uma que se abate sobre a nossa Cidade Maravilhosa, antiga capital do Brasil. Todo o Brasil está, sem dúvida nenhuma, sentindo as mesmas dores dessas famílias. Mas, nesta oportunidade, eu queria também prestar, em função das informações que tive, uma homenagem ao Sargento Alves, cuja atuação impediu que a tragédia fosse maior, segundo as informações. Muitas vezes, criticamos a autoridade policial, à qual associamos inúmeras ações mal feitas que mancham a instituição. Por isso, quando há um gesto heróico como o do Sargento Alves, é importante que se registre, para a família dele também, a forma como agiu nesse gravíssimo episódio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro!

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Então, eu queria me solidarizar com V. Ex^a no momento em que faz esse pronunciamento apropriado, adequado, em que traz a poesia – como se ela fosse capaz de mitigar um pouco a dor que todos nós sentimos nesta hora. O seu Rio de Janeiro, que recentemente passou por dores tão agudas com a tragédia na região serrana, agora também enfrenta isso. Para finalizar, Senador Lindbergh, o senhor, tão envolvido com cuidados com o jovem – o senhor, um jovem que presidiu a UNE –, sabe bem o que significam esses sonhos mortos. Também hoje de manhã, aqui, no Senado, debatemos muito os impactos das drogas, especialmente o crack, sobre a nossa juventude. A vida é feita de perdas e ganhos. Ouvimos lá depoimentos de pessoas que se recuperaram e que hoje dedicam suas vidas a salvar outras pessoas desta grande chaga, deste grande mal, desta grande doença, que é o vício do crack. Eu queria então me solidarizar com o senhor, caro colega, caro amigo, admiradora que sou do seu trabalho aqui, por esses gestos tão importantes como o de hoje, mostrando mais do que solidariedade, envolvimento com a dor dessas famílias. Obrigada, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, que tem um trabalho muito firme. V. Ex^a é uma lutadora, uma guerreira. Sabemos o que V. Ex^a passou nesse último período. Sempre, em todos os momentos na Casa, V. Ex^a age pensando nas pessoas que mais precisam, em todas as áreas. Acho que essa é uma característica de V. Ex^a – vamos conhecendo a atuação de cada parlamentar –, por isso, meu respeito pelo trabalho e pela luta de V. Ex^a.

Senador Mozarildo, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Lindbergh, já tive a oportunidade, quando fiz meu pronunciamento, de começar fazendo o registro dessa ocorrência lamentável. Lamentei muito que esse tipo de coisa ocorra. Através de V. Ex^a, que representa o Rio de Janeiro, quero me solidarizar com os familiares dessas crianças. Nós, que somos pais ou avós, como eu já sou, ficamos perplexos diante de uma cena dessas. Imaginamos o pai, principalmente naquela área mais sofrida, que deixa um filho na escola e fica tranquilo, achando que a criança está bem. Já não bastasse, como se referiu aqui a Senadora Ana Amélia, o problema das drogas e outras inseguranças, vem agora uma coisa dessa ordem. Lamentavelmente, parece uma cópia dos eventos acontecidos nos Estados Unidos. Só alguém com um desequilíbrio emocional muito sério comete uma atrocidade desse tamanho. Não há realmente palavras para dizer adequadamente o que sinto como pai, como avô e, principalmente, como médico. Diante desse sofrimento, chegamos à conclusão de que só mesmo Deus pode, de alguma forma, consolar essas famílias. Devemos nos preparar para fazer com que, como o Senador está dizendo, o Governo adote posturas que proporcionem maior vigilância nas escolas, maior proteção ao aluno e também ao professor. Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu é que agradeço muito seu aparte, Senador Mozarildo. Muito obrigado em nome do povo do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador Lindbergh. Também queria me somar a sua tristeza, a sua impotência, a sua dor. É um momento de lamentar, de externar a dor. Lembro-me aqui de uma frase de uma música de Chico Buarque, para complementar as poesias que V. Ex^a leu, que diz que dor é “arrumar o quarto do filho que já morreu”. Fico pensando na vida dessas mães: chegar em casa, olhar para a cama do filho e não poder fazer nada. É uma situação muito dura. Como mãe, fico emocionada com um fato desse. Fico pensando o que leva um ser humano a fazer isso. Também penso como V. Ex^a: não se trata de encontrar uma receita de política pública, de dizer que é preciso mais polícia, mais firmeza, mais educação, mais segurança. É uma questão humana, uma questão de valores que permeiam as nossas sociedades. Por que um ser humano chega a cometer uma loucura dessa? O que o leva a fazer isso? Quais são os valores que estão permeando as nossas relações, as relações na nossa sociedade? Talvez esta Casa, mais do que discutir leis, programas públicos, tenha de discutir valores, adotar uma pauta diferente,

discutir o que estamos passando para as pessoas, o que forma as pessoas, as suas convicções e aquilo que elas externam na sociedade. Precisamos de mais fraternidade, de mais solidariedade; precisamos mais de Deus em nossos corações para evitar que essas tragédias aconteçam. É óbvio que precisamos de políticas públicas estruturadas, mas precisamos de valores. Queria apenas externar a minha dor, somá-la à dor de V. Ex^a, por essa tragédia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Gleisi. Concordo totalmente com sua fala.

Sr. Presidente, sei que estamos no final de uma sessão, há poucos Senadores aqui. Já foi aprovado um voto de pesar do Senador Marcelo Crivella, mas queria tirar aqui um minuto do meu tempo como forma de homenagear e dar força às famílias. O que a senhora falou e o que o Senador Mozarildo falou, pensar em não ter um filho em casa... Só Deus mesmo! Acho que este é um momento de reflexão sobre os valores da sociedade.

Muita gente que vê os políticos, Deputados, Senadores... Conheço muito o povo daquele bairro, o Realengo. Tive uma votação extraordinária lá. Conheço as pessoas do lugar e, por isso, fica mais triste e dramático para nós. Eu me lembro de que a Presidente Dilma encerrou a sua campanha naquele bairro de Realengo. Fizemos um evento lá maravilhoso. Mas não tenho mais o que falar, senão tentar passar a ideia de conforto para essas mães e pais, essa solidariedade nacional, as pessoas sentirem que o Brasil inteiro está com elas.

Agradeço ao Sr. Presidente.

Eu gostaria de parar um minuto em homenagem e solidariedade às vítimas dessa terrível tragédia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Façamos um minuto de silêncio, como propõe o Senador Lindbergh Farias. (Pausa.)

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Jayme Campos, do Democratas de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero me solidarizar com o povo carioca, da mesma forma que o Senador Lindbergh Farias, que expressou todo o seu sentimento

de dor, fruto dessa tragédia que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro.

Lamentavelmente, hoje, no Brasil, o cidadão vive com insegurança. Todavia, fato como esse nunca aconteceu. É de se lamentar. Imagino a dor do pai, da mãe, dos familiares desses jovens adolescentes que vieram a óbito diante desse brutal assassinato que ocorreu nessa escola municipal de Realengo, no Estado do Rio de Janeiro.

Todos nós, brasileiros, estamos solidários. O Brasil está em comoção diante dessa tragédia. E também o povo mato-grossense – e posso falar em seu nome como seu legítimo representante –, que, na sua totalidade, se tocou profundamente.

Sei do sentimento de um pai que perde um filho. Muitas vezes é muito fácil o cidadão, ao levar solidariedade em um momento como esse, dizer “meus pêsames”, “que Deus lhe dê o lugar que merecia” ou “está em bom lugar”. Enfim, as expressões que conhecemos. Mas, na verdade, não é nada disso. Pai e mãe é que sofrem. Infelizmente, esse é um fardo que Deus dá para a pessoa carregar. No entanto, muitas vezes, o fardo é muito pesado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as minhas palavras, hoje, desta tribuna, são para homenagear a quase tricentenária capital mato-grossense pelo transcurso dos seus 292 anos de história.

Amanhã, dia 8 de abril, Cuiabá, merecidamente, se enche de festas para celebrar o aniversário de sua fundação. Atualmente, a Cidade Verde, como é carinhosamente chamada por todos nós, representa uma síntese do próprio espírito empreendedor do povo brasileiro. Somos, na verdade, um porto seguro onde estão ancorados os sonhos e as esperanças de milhares de compatriotas que para lá foram em busca de uma vida melhor.

Cuiabá está cada vez mais jovem e moderna. Os anos a transformaram numa espécie de “Meca” brasileira do agronegócio. Mais do que isso, pela posição geográfica que ostenta, divisora que é da Planície Amazônica com o Planalto Central, está se convertendo na capital brasileira do desenvolvimento sustentável.

O nosso crescimento econômico está sendo precedido de ações que garantam a preservação de nossa biodiversidade, de nossa cultura e de nossos hábitos. Abraçamos a todos que chegaram a nossa terra com afeto, mas não abrimos mão de nossos costumes, de nossa fé e de nossas manifestações artísticas.

Nossa gente é generosa, sabe dividir seu pedaço de chão, mas nunca permitiu que o fluxo migratório quebrasse o arraigado amor pelas tradições desta tricentenária cidade.

Em 1719, o bandeirante sorocabano Paschoal Moreira Cabral assinava a ata de fundação do Arraial da Forquilha, que posteriormente, em 1727, deu origem a criação da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. A cidade nasceu em pleno ciclo do ouro e foi uma das mais importantes reservas auríferas do País nos séculos XVIII e XIX. Cuiabá, por um breve período, chegou a abrigar a sede da Capitania de São Paulo, acolhendo, inclusive, o governador-mor na localidade.

Após o ciclo do ouro, Cuiabá passou por um longo período de estagnação, reencontrando sua vocação econômica já no final da década de 1970 e início da década de 1980, com a larga ocupação do cerrado pelas lavouras de arroz, soja e algodão. Para se ter uma ideia, Senador Casildo, em pouco mais de dez anos a população dobrou de tamanho, saltando de meros 100 mil habitantes, em 1970, para 220 mil habitantes, em 1980.

Portanto, Cuiabá representa a estrela-guia do desenvolvimento brasileiro na Região Centro-Oeste. E é justamente para homenagear o empreendedorismo e a coragem desta gente que trago a este plenário um tema relativo a certos entraves para o pleno avanço econômico e social de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que o Planeta, atemorizado, volta seus olhos para a usina nuclear de Fukushima, no Japão, alarmado com os efeitos de uma potencial reação em cadeia da contaminação radioativa liberada com o aquecimento dos reatores daquela unidade, e que pode causar um desastre de proporções bíblicas, atingindo grande parte de nosso bioma; meu Estado, Mato Grosso, vê-se privado de uma fonte energética limpa e abundante, pela simples compulsão burocrática que perturba as relações comerciais entre o Brasil e a Bolívia.

Trata-se do gás natural que deveria ser transportado regularmente, via gasoduto, por 648 quilômetros, a partir de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, até Cuiabá. Mas, por entraves burocráticos, o sistema está inoperante neste momento. Hoje, os carros movidos a GNV estão estacionados na capital, em Várzea Grande, Rondonópolis e em outros Municípios por falta deste produto. A última remessa desse combustível aconteceu em dezembro de 2010. De lá para cá, a tubulação do gasoduto foi lentamente desativada até perder completamente a pressão e tornar-se um enorme e inútil duto.

Em certos episódios como este, a incoerência burocrática pode ter a força demolidora de um *tsunami*. Se, no Japão, a escassez de alternativas energéticas levou à adoção de opções arriscadas, como a geração termonuclear; neste lado do mundo, reinam a falta de diálogo e a dificuldade para cumprir acordos comerciais

que resultariam em vantagens econômicas e sociais para os dois lados envolvidos.

Digo isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, porque, desde sexta-feira passada, houve a completa interrupção do fornecimento de gás natural em Mato Grosso, afetando proprietários de veículos e uma empresa alimentícia da região, a Sadia Oeste, que, indiscutivelmente, é orgulho de todos nós, mato-grossenses, e que gera, hoje, alguns milhares de emprego de forma direta e indireta no Mato Grosso, que consome este combustível em sua planta industrial.

É a segunda vez que isso ocorre em menos de dois anos. Um acordo bilateral foi consagrado entre o governo de Mato Grosso e a companhia petrolífera boliviana para garantir o fornecimento ininterrupto do combustível até 2020. No entanto, as empresas responsáveis pelo bombeamento do gás da Bolívia para nosso Estado encontram dificuldades para serem autorizadas a realizar tal operação.

Segundo informações da imprensa mato-grossense, na data de ontem, os representantes da MT Gás e da empresa Pantanal Energia assinaram contratos com a petrolífera boliviana, autorizando o transporte do combustível pela Gás Oriente, no país vizinho. Ocorre, no entanto, que a Agência de Hidrocarbonetos da Bolívia precisa, agora, ratificar o acordo para que o envio do gás seja normalizado. Essa etapa ainda não tem previsão de data para ocorrer, ficando, desta forma, os usuários da nossa região ainda sem acesso a essa *commodity*.

Vale ressaltar que esse serviço é efetuado por duas empresas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas. Elas têm personalidade jurídica distinta por atuarem em territórios de diferentes países. A Gás Ocidente, no Brasil, e a Gás Oriente, na Bolívia, são subsidiárias da Pantanal Energia, empresa responsável pelo ramal mato-grossense.

Pelo contrato anteriormente firmado entre as duas partes, existe, na verdade, a garantia de fornecimento de 65 mil m³/dia de gás para 2011. Mas as entregas tornaram-se irregulares e ocasionaram a paralisação do envio do GNV. A empresa GNC/MT, que faz a distribuição do gás para a clientela estadual, acumula prejuízos, porque o faturamento despencou em mais de 60% nesses últimos meses. Isso pode acarretar, inclusive, o fechamento dessa distribuidora.

Somente na grande Cuiabá, Senador Casildo, calcula-se que cerca de 400 veículos particulares, de taxistas, utilizam-se dessa matriz energética. O próprio governo de Mato Grosso financiou e incentivou a doação desse combustível. O raciocínio, à época, era o de que o GNV traria uma economia de até 70% do

gasto com o abastecimento veicular com relação ao etanol e à gasolina.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o fornecimento de gás para Mato Grosso, por meio do ramal do gasoduto Brasil/Bolívia, impõe-se como uma alternativa estratégica para o desenvolvimento de uma região que está longe das refinarias de petróleo, mas que tem respondido, positivamente, ao esforço produtivo nacional. Atualmente, geramos números e boas notícias para nosso Brasil.

Outro aspecto é que nosso território apresenta ótimas possibilidades de hidrelétricas; porém, com um custo ambiental muito pesado, se nossos rios forem utilizados, exclusivamente, com essa finalidade.

Fazendo um parêntese, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, lamentavelmente, o que está ocorrendo no Brasil é a construção de várias usinas hidrelétricas. Mato Grosso, particularmente, no rio Teles Pires e no rio Juruena, está edificando algo em torno de dez a doze usinas hidrelétricas. Todavia, nenhuma delas tem previsão para as obras das eclusas. São rios com um potencial fantástico para a exploração do transporte aquaviário. Entretanto, o Governo Federal não tem uma política clara em relação à política hidroviária no Brasil. Há poucos investimentos. É o transporte mais barato, é o transporte que não polui, mas, infelizmente, o que se percebe é que se quer apenas explorar nossos rios para usinas hidrelétricas, esquecendo-se do transporte hidroviário, ou seja, o aquaviário.

De forma que, além de estarmos aqui, hoje, cobrando providências do Governo Federal em relação ao gás da Bolívia para Mato Grosso, exigimos, sobretudo, o mínimo de respeito e consideração do Governo Federal para essa região do Brasil. Exigimos, do próprio Ministério da Minas e Energia, da Aneel, que essas usinas, pelo menos, construam, inicialmente... Que usem as cabeças dos ajudantes, porque, infelizmente, as eclusas que se percebem não vão sair.

Aconteceu o que aconteceu no Tucuruí há vinte anos. Construíram o Tucuruí. Era uma obra a preço de hoje, API, em torno de duzentos milhões. Passaram-se dezenas de anos, melhor dizendo, e essa mesma obra, a preço de hoje, custou dois bilhões e duzentos milhões.

De forma que acho que o Governo Federal tem que explorar nossos rios para ter uma energia limpa, todavia nunca perdendo de vista também a compatibilização entre a geração de energia e a exploração de um transporte mais barato, que é o transporte hidroviário, ou seja, aquaviário.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Jayme Campos?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) –

Com muita honra, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) –

Senador Jayme Campos, estou atentamente a escutar e a sentir o pronunciamento de V. Ex^a, que fala sobre o Estado de Mato Grosso, sobre os problemas do Mato Grosso. V. Ex^a fala como homem que foi Prefeito várias vezes de Várzea Grande. Uma grande cidade da grande Cuiabá. V. Ex^a fala como ex-Governador de Mato Grosso, como um grande Senador por aquele Estado, com preocupação com nosso Mato Grosso. Quero me solidarizar com V. Ex^a em função da questão do gás. O gás Brasil/Bolívia, Bolívia/Brasil, que V. Ex^a está mencionando... Inclusive nós, catarinenses, temos esperança, principalmente os da parte ocidental do nosso Estado, da fronteira com a Argentina, de chegar o gás, o gasoduto. Essa é a ideia desse Brasil/Bolívia, que o gás que vem pelo Mato Grosso se estenda para o Mato Grosso do Sul, para o oeste do Paraná; entre no oeste catarinense e vá, inclusive, ao Rio Grande do Sul, às Missões também. Discute-se isso em Santa Catarina, inclusive para que a produção, os grãos, principalmente de Mato Grosso – é fantástico isso! –, nossas agroindústrias, em Santa Catarina, possam se transformar em carnes. Então, o escoamento dar-se-ia por estradas de ferro; quer dizer, a ferrovia, então, seria uma sequência disso. As indústrias precisam do gás, porque, muitas vezes, a energia elétrica não consegue fazer com que seja a melhor solução, e muitas empresas precisam do gás. Então, o gás, associado à estrada de ferro para o Mato Grosso, para muitas regiões do Brasil, é fundamental. V. Ex^a trata desse assunto, inclusive da energia elétrica, das hidrelétricas da região, dos rios, como Teles Pires e tantos outros rios importantes que têm o Mato Grosso e que desaguam no Amazonas, e menciona a não projeção das escusas. Isso, com certeza, vai dar problema mais tarde; até para escoar a produção do grão de Mato Grosso, que não é só para o Brasil, é para o mundo. Mato Grosso tem um potencial adormecido ainda, vem despertando e chama a atenção. Não é só porque é o centro geográfico dos países sul-americanos. É o centro. Cuiabá, praticamente, é o centro de tudo isso. Não só porque milhares de catarinenses estão no Mato Grosso. Buscaram esse caminho, principalmente os da parte ocidental do Brasil, do oeste. Vão subindo e chegam em Mato Grosso. Por isso, quero cumprimentá-lo, quando traz essa preocupação. Agora, uma questão presente: está faltando gás. São milhares de carros que estão parando, praticamente, agora, por falta desse insumo, dessa *commodity*. É grave a situação, sem dúvida alguma. Quero me solidarizar com

V. Ex^a, em nome dos catarinenses, inclusive, e prestar solidariedade a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Fico muito grato pelo aparte de V. Ex^a, que vem enriquecer o meu pronunciamento na tarde de hoje.

Sr. Presidente, para cumprir literalmente o horário, vou concluir.

Nesse contexto, o gás boliviano serviria para aliviar a pressão sobre o meio ambiente e desafogar as estradas por onde trafegam pesados caminhões carregados com petróleo. Portanto, torna-se imprescindível uma atuação enérgica do Governo estadual para garantir o fornecimento regular desse combustível.

É importante que o Senado Federal também acompanhe de perto essa situação. A bancada mato-grossense tem obrigação de observar o cumprimento desse tratado para que Mato Grosso não tenha mais prejuízo do que já teve até agora.

Assim sendo, convido os Senadores, não só os de Mato Grosso, mas todos os Senadores comprometidos com o desenvolvimento, com o progresso, com o bem-estar da sociedade brasileira, a promoverem, junto com este que vos fala, uma rodada de entendimentos com o Governo estadual, com as empresas envolvidas, a Petrobras e os representantes do governo boliviano, no sentido de regularizar definitivamente essa questão.

A energia é o elemento vital para o desenvolvimento da Nação. Portanto, garantir o seu fornecimento significa assegurar ritmo de crescimento econômico do País.

Se Mato Grosso consome gás natural é justamente porque a oferta tornou-se irregular e pouco confiável.

Precisamos de fontes energéticas que possibilitem avanços em nossa agricultura e consolidem a nossa soberania como Estado rico e produtivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores. Agradeço particularmente ao Senador Casildo, que me aparteou, enriquecendo o meu pronunciamento na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Parabéns, Senador Jayme Campos, pelo pronunciamento em defesa das nossas hidrovias.

Agora, com a palavra o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

Senador Casildo, em função do grande número de oradores inscritos, vamos prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, nobres Colegas, há pouco o Senador Lindbergh Farias, trazia a esta Casa o drama vivido pelo Rio, drama que é de todos nós brasileiros.

Portanto, neste momento, Sr. Presidente, eu gostaria, em função desse acontecimento fatídico ocorrido hoje, – sei que há pouco ainda o nosso Senador catarinense Paulo Bauer também teceu comentários, ele que foi Secretário da Educação, conhecedor dessas questões, profundo conhecedor, fez considerações com relação a isso –, mas eu gostaria também de falar aos nossos colegas do Rio. Ao Senador Lindbergh Farias, ao Senador Dornelles e ao Senador Crivella, os três representantes do Rio nesta Casa, a nossa solidariedade, o nosso apoio, a nossa sintonia. O Rio está enlutado, as famílias estão enlutadas, por que não dizer, o Brasil, e todos nós. Então, trago algumas considerações com relação a isso.

Quero, assim como meus colegas, externar meu profundo pesar pela tragédia ocorrida hoje, que vitimou 11 crianças e deixou 13 feridas. Acima de tudo, deixo aqui a minha palavra de conforto para os familiares – avós, pais, mães, irmãos –, que nesse momento deparam-se com a dor, com o choque, sobretudo, com a própria incompreensão. É difícil de entender um negócio desses. É muito difícil, viu, Sr. Presidente? Não é fácil. Esse é um sentimento que nos assalta neste momento. Por que ocorrem tragédias como estas? Onde estão as razões, as explicações e o que podemos fazer diante disso? Nesse episódio há duas vertentes que podem nos indicar um caminho, apontar-nos respostas. A primeira é a do imponderável, daquilo que não está ao nosso alcance. Estão além da nossa compreensão os tortuosos trajetos da mente desse jovem de apenas 24 anos, que entra, armado, em sua ex-escola e sai disparando com uma arma de fogo contra crianças indefesas. O que vai no desvão dessa alma? Provavelmente, nunca saberemos. Mas, caros colegas, há a vertente dos fatos concretos, daquilo que nos cabe, das ações que poderiam ter sido tomadas para evitar essa catástrofe, pelo menos para minimizar isso.

Em 20 de abril de 1999, um massacre no Instituto Columbine, Estado do Colorado, nos Estados Unidos, dois alunos adentraram à escola, fortemente armados, e vitimaram 13 colegas, deixando outros 21 feridos. A tragédia comoveu o País inteiro e motivou um intenso debate sobre armas, educação e segurança.

Aqui no Brasil, também temos de discutir e, mais do que isso, agir. Não podemos resumir nossa ação ao inerte lamento. Não podemos ficar só nisso. Não é possível ficarmos de braços cruzados. É preciso rever as regras de segurança em nossas escolas, em especial as públicas, que estão reféns da crescente violência em nossas cidades, ter consciência das nossas

carências que, em alguns lugares, inclui até merenda escolar, um quadro negro ou uma simples cadeira. São problemas que existem, mas isso não pode nos impedir de discutir a segurança, que faz parte disso, como a merenda, o quadro negro, a cadeira... A segurança faz parte disso.

Temos de intensificar o debate e a luta contra as drogas, em especial o *crack*, que tem consumido os nossos jovens e está, via de regra, envolvido na maioria das ocorrências de violência registradas no Brasil.

Temos, da mesma forma, que seguir ativamente brigando contra a erva daninha do preconceito, seja ele de raça, classe, opção sexual ou religiosa, que continua enraizada no seio de nossa sociedade.

Há quase seis anos, a maioria dos brasileiros decidiu, em plebiscito, não proibir a comercialização de armas em nosso País.

Mas, Sr. Presidente e nobres Colegas, tenho a convicção de que o debate pode ser retomado, com regras ainda mais rígidas para aquisição e posse de armas, e assim por diante.

Caros colegas, renovo aqui meus sentimentos e minha prece, para que Deus console o coração desses familiares e para que nós, Senadores, Deputados, Governadores, Prefeitos, enfim, todos juntos tomemos medidas que protejam nossos filhos e que possam, em uma instância mais profunda, interferir nas origens da violência e do preconceito no Brasil.

Digo isso porque é duro, Sr. Presidente, nobres colegas. Imagino como essas pessoas estão vivendo hoje, os familiares, como disse antes, os pais, os irmãos, os parentes, os padrinhos, os avós. Não é fácil. Já se disse hoje que temos de participar.

Geralmente, quando acontece, são os pais que são enterrados pelos filhos. Não é isso? Isso é a norma. É a norma os filhos enterrarem seus pais, seus avós. Agora, quando os pais têm de fazer os funerais de seus filhos, é duro. Qualquer um de nós imagina o drama. Às vezes, em Florianópolis, eu tenho ido ao colégio buscar minha neta. Não é fácil chegar e ter ocorrido isso. Imagino como estão passando, imagino como estão os pais, que são mais diretamente ligados. Então, há um enlutamento da família. Aí, a segurança... Não sei as coisas. Isso não é fácil, porque ninguém espera isso. Acho que solidariedade... Nós...

Como disse antes, tem o ponderável e o imponderável. O imponderável por ter sido um tresloucado. Isso é o imponderável. Agora, o ponderável é que não podemos ficar de braços cruzados. Nós precisamos reagir.

E aí acho que nós todos temos responsabilidade de debater isso, de levar, porque não é fácil, não é fácil. E eu acho que aí eu diria que uma das grandes

razões, eu diria, Sr. Presidente, nobres Colegas, nós precisamos é agir. Isso vale para nós, aqui no Senado, vale para os Deputados, vale para o Executivo federal, vale para os governadores, para os prefeitos.

É claro que há solidariedade também, os pêsames para o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, para o nosso prefeito do Estado do Rio, enfim, mas isso vale para todos os governadores, para todos nós que temos uma certa responsabilidade para com inocentes, para com pais que confiam no estabelecimento.

A segurança, de que maneira, como melhorar isso. Isso não é fácil. Eu até imaginava, quando em 99 ocorreu, e ocorre, nos Estados Unidos, pensava que ocorre lá, mas na nossa casa não vai acontecer. Conosco não vai ocorrer.

Mas isso desperta mais quando vem cá, não esperamos isso. O mundo está acompanhando hoje essa tragédia. Então, essa dor não é fácil. E nós precisamos, nós precisamos não ficar, como disse, de braços cruzados.

Então, quero aqui deixar a nossa solidariedade, participando nesse processo, de uma forma ou de outra, para procurarmos encontrar melhores caminhos.

Eram as ponderações, Sr. Presidente, nobres Colegas, que gostaria de deixar já no fim da tarde de hoje, no começo da noite, sobre essa tragédia ocorrida hoje no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Casildo Maldaner, suas palavras são incorporadas integralmente pelo conjunto dos Senadores desta Casa, porque elas espelham o sentimento que está acometendo todos neste momento, e só temos mesmo é de externar nossa solidariedade aos familiares e tentar encontrar uma forma de contribuir para que males como esse sejam evitados.

Muito obrigado por sua participação nesta tarde.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros.

Primeiro, quero prestar minha solidariedade à família enlutada, ao Brasil enlutado e ao Rio enlutado neste momento triste desse evento no Rio de Janeiro, de que todos os colegas trataram. O Senador Casildo acabou de falar sobre isso, e sei que todos os outros que forem à tribuna se manifestarão a esse respeito. Como pai de família, como cidadão brasileiro, registro meu sofrimento e minha solidariedade.

O segundo registro é o de que, nesta Casa, houve um homem com quem V. Ex^a não teve oportunidade de conviver. De repente, V. Ex^a o conheceu pela mídia, como outros Senadores que estão neste plenário hoje. Quem sabe o Casildo, que já passou por aqui, tenha convivido com ele? Falo do falecido Senador Romeu Tuma, conhecido como homem de luta, que comandou a Polícia Federal.

Ontem, aconteceu um evento, Senador Casildo, meu Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ): a aprovação, por unanimidade, de uma lei que era sonho da Polícia Federal, que tive o privilégio de assinar, como Presidente da CPI da Pedofilia, com a co-autoria do Senador Romeu Tuma, chamada lei do agente sem rosto ou do policial infiltrado. O Brasil é o número um em pedofilia do planeta, em crime cibernético. Essa figura, já criada nos Estados Unidos, será um agente infiltrado na Internet, sob a cobertura de um juiz, de um promotor e do delegado do inquérito, e não mais será do conhecimento de ninguém o telefone e a identidade desse policial, que pertence ao Judiciário. Ele dará relatório, a cada 24 horas, do momento em que entrou e que saiu da Internet. Por conta da quebra do sigilo dos IPs de uma rede de pedofilia, ele será de lá sacado. Ora ele vai entrar como pedófilo, ora ele entrará como aliciador, ora entrará como uma criança, para desbaratar. E pegar um indivíduo na Internet num crime cibernético significa pegar dez mil, cem mil, trezentos mil indivíduos, pois, se o crime é transnacional e de rede, simplesmente pega-se uma rede no mundo inteiro. E esse é o avanço de um sonho da Polícia Federal, das Polícias do Brasil.

Eu gostaria de fazer esse registro, dando o nome dessa Lei, meu Presidente, Senador Casildo. É a Lei Romeu Tuma. Ou seja, é a lei do policial sem rosto, do agente infiltrado, do agente sem rosto, a Lei Tuma. Esse nome é um apelido. Toda lei, como a Lei Joana Maranhão, como a Lei Maria da Penha, leva um apelido. A Lei Romeu Tuma é uma homenagem a esse policial, uma homenagem a esse grande Senador, esse homem público que serviu ao Brasil. E dessa Lei eu me orgulho muito.

Também me orgulha muito dizer, nosso querido Senador representante de Sergipe, do nosso querido PSC, que a nossa Presidente Dilma, no final da reunião do conselho político dela, disse que vai sancionar, em ato público, a Lei Joana Maranhão. E pediu celeridade ao Vaccarezza na Câmara, porque essa Lei fecha um ciclo de impunidade e servirá para o combate do abuso de criança no Brasil, como ocorre com a Lei Maria da Penha, que precisa de melhorias, mas que foi um grande avanço. O Brasil, certamente, terá isso com a sanção dessa nossa Presidente da República.

Faço esse registro emocionado pelas duas questões: primeiro, pelo passamento de maneira tão brusca dessas crianças, com esse *tsunami* emocional que se abateu sobre nosso País; e, de maneira emocionada, pelos avanços da CPI da Pedofilia. O Senador Romeu Tuma era o meu Vice-Presidente. Damos o nome dele a essa lei do policial infiltrado, do agente infiltrado, do policial sem rosto. É a Lei Romeu Tuma. Esse é um grande avanço para o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, pela Liderança do PSC de Sergipe.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, hoje é um dia especial, é o dia comemorativo da saúde. Venho a esta tribuna para falar em nome dos meus companheiros de profissão, os médicos, que hoje se mobilizam, em protesto contra a política adotada, sobretudo, pelos planos de saúde em relação à classe médica do nosso País.

As dificuldades encontradas pelos médicos são muitas, o que faz desses profissionais verdadeiros heróis anônimos que, em meio às distorções ainda existentes no nosso Sistema Único de Saúde (SUS), que alguns maus gestores ainda persistem em não corrigir, têm a esperança, a força de continuar a trabalhar com dignidade. Esses profissionais, responsáveis por amenizar a dor e o sofrimento humano, hoje sofrem com o atendimento muitas vezes inadequado em muitos cantos ainda do nosso País.

Quanto à iniciativa privada, em especial, os planos de saúde representam um percentual expressivo daquilo que é destinado à saúde, daquilo que é investido em saúde no nosso País. Hoje, dos 347 mil médicos em atividade, cerca de 170 mil atuam na saúde suplementar.

É inconcebível, Sras e Srs. Senadores, que um médico, que dedica anos de sua vida à sua formação e a salvar outras vidas, continue a ganhar de R\$20,00 a R\$40,00 por uma consulta médica – e, muitas e muitas vezes, dentro dessa consulta, ainda há o direito de retorno, ou seja, de nova consulta – e pouco mais de R\$100,00 por um procedimento cirúrgico, enquanto os planos de saúde faturam milhões e milhões com a atividade de saúde suplementar no Brasil.

Basta lembrar que, em 2010, a soma da movimentação de todos os planos de saúde em atividade no Brasil, cerca de 130 empresas, foi da ordem de R\$70 bilhões. Repito: R\$70 bilhões. A situação torna-se ainda mais sofrível quando analisamos a política de reajuste adotada por essas empresas. Sabemos que o reajuste da mensalidade paga pelos segurados

é apurado sempre acima da inflação, enquanto os valores pagos a título de honorários médicos sujeitam-se a reajustes inferiores à inflação.

É evidente o descompasso das políticas adotadas pelos planos de saúde com a realidade médica vivenciada pelos 170 mil médicos que atuam na saúde suplementar. Por isso, mais do que justa, a manifestação da classe médica é legítima, é necessária, além de alertar para a necessidade de fortalecermos o nosso SUS.

A conquista da sociedade brasileira, consubstancial no art. 196 da Constituição Federal, que define a saúde como direito de todos e dever do Estado, não pode ficar apenas no discurso, sob pena de atentar contra o próprio Estado Democrático de Direito, fundado na ordem social.

Os descasos com a saúde pública e as deficiências do nosso sistema agridem não somente os médicos, mas toda a sociedade, que depende dos serviços de saúde para viver com dignidade.

O Brasil destina cerca de 3,7% do seu PIB para a saúde, enquanto outros países destinam de 6% a 8%. Japão, Canadá e toda a Europa gastam, em média, US\$2 mil *per capita* com a saúde, enquanto o Brasil, apenas US\$328. O reflexo dessa posição contra o SUS é que a população continua com grande sofrimento para os seus níveis de saúde, com repressão da demanda por serviços e, sobretudo, de atenção básica.

É importante notar que, de 1980 a 2009, houve redução percentual dos recursos investidos na saúde pública.

Daí, Sr. Presidente, a importância da regulamentação da Emenda nº 29. Hoje, Estados e Municípios são obrigados a investir, respectivamente, 12% e 15% do orçamento na saúde. Regulamentando o valor da União pela Emenda nº 29, além de se definir o que é gasto com saúde, Sr. Presidente, define-se também o que não é gasto com saúde, evitando más interpretações ou interpretações errôneas por parte de maus gestores.

Diversos fatores sociais influem na saúde pública, mas nenhum deles é mais importante que a atuação do Estado. Quando falamos em Estado, não nos podemos esquecer de que este é composto e formado pelos três Poderes, que vivem em perfeita harmonia e que têm deveres em relação à saúde pública muito importantes.

Como médico, solidarizo-me com a classe, que não tem muito a comemorar, pois as tabelas que servem como referência para suas remunerações, muitas delas ainda são do século passado.

Como Parlamentar, não perco a esperança de lutar para mudar essa realidade e de fazer valer o es-

pírito democrático da nossa Constituição Federal, com saúde digna em todos os cantos deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias, em permuta com a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, quero também fazer dois registros. Um é pelo Dia Mundial da Saúde.

Senador Amorim, queremos saudar todos os profissionais médicos, enfermeiros, psicólogos, psiquiatras, enfim, todos que atuam nessa importante área da saúde brasileira. Da mesma forma, manifestar o nosso apoio à luta dos médicos, que, neste instante, batalham para ter condições salariais melhores em nosso País.

Como Governador do Piauí, encontrei o salário dos médicos do meu Estado em R\$270,00. Isto mesmo: R\$270,00. Fizemos um plano e, ao final do mandato, passamos a pagar algo em torno de R\$6 mil, variando de R\$4.800,00 a R\$8 mil. E acho que se um Estado como o nosso tem essa condição, creio que também os planos de saúde têm condições de dar uma atenção melhor a essa pauta que é apresentada.

Outro tema é a minha solidariedade às famílias dos estudantes assassinados no Rio de Janeiro, a todos os que vivem e trabalham naquela escola, na comunidade. Meu abraço, o abraço do povo do Piauí, ao povo do Rio de Janeiro, que sei que sofre muito neste instante, tanto com as crianças que perderam suas vida, nessa situação que mexe com todos nós, como também em relação aos que estão hospitalizados. Desejamos que as bênçãos de Deus possam confortar todas essas pessoas e dar-lhes muita força, porque sei que precisam muito, exatamente nesta hora.

E aqui, Sr. Presidente, quero tratar de um tema, um tema de comemoração. Gostaria de falar hoje de uma importante conquista que alcançamos: o Programa Luz para Todos, que atingiu um marco histórico no Estado do Piauí ao ultrapassar a barreira das cem mil ligações, com a inauguração da energia elétrica na comunidade de Porteira, Município de Campo Maior.

Antes do Governo do Presidente Lula, havia o Programa Luz no Campo. Os beneficiados pagavam, junto com a conta de luz. O Piauí começaria, por esse programa, sua primeira obra somente em 2018, pelas regras ali estabelecidas, de começar exatamente pelos Estados que tinham menos pessoas para serem atendidas. E nós tínhamos a pior rede de atendimento do Brasil.

O Programa Luz para Todos teve início no Brasil e foi lançado no Estado do Piauí em 2004. Naquela

ocasião, era Ministra de Minas e Energia a hoje Presidente Dilma Rousseff. E o mais importante: tudo bancado com dinheiro público, beneficiando principalmente o povo mais pobre do Piauí e do Brasil.

Nos últimos anos, Sr. Presidente, o Governo Federal se empenhou para levar energia elétrica para a população de várias cidades e áreas rurais do Piauí e do Brasil. O Programa Luz para Todos é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, em que tem uma contrapartida dos Estados. É operacionalizado pela Eletrobrás – Cepisa, no nosso caso – e realizado em parceria com os níveis de Governo e, muitas vezes, com as comunidades. As concessionárias de energia elétrica e as cooperativas também têm importante papel nesse trabalho.

Com esse programa, foi possível mudar a realidade de quem vivia na base da vela e da lamparina. E hoje podemos comemorar mais de treze milhões de pessoas beneficiadas em todo o Brasil.

Celebro essa vitória como quem já viveu na lamparina. Minha mãe passou a ter energia, na comunidade Umburana, Município de São Miguel do Fidalgo, somente a partir do ano de 2006. Assim como ela, mais de um milhão de pessoas no meu Piauí contam com energia elétrica em casa, no campo e na cidade.

Talvez as Sr^{as}s e os Srs. Senadores não tenham noção da felicidade que é poder ter uma geladeira para conservar a carne de um animal abatido, por exemplo; conservar as frutas e as verduras que irão à mesa durante a semana; ter energia para puxar água através da bomba d'água de um poço; ter uma televisão para acompanhar as notícias, a novela, para poder inclusive participar dos programas de orações. Coisas que para a quase totalidade dos brasileiros já parece normal, para muitos no Piauí tornou-se realidade nos últimos anos. É claro, ainda não chegamos a todos, mas avançamos bem.

Com o alcance dessas 100 mil ligações no campo e com mais de 500 mil pessoas atendidas só pelo Programa Luz para Todos, mais de 16% da população do meu Estado que vivia na escuridão deixou essa triste condição e ganhou uma nova vida com mais possibilidades.

Quero destacar que fomos o Estado escolhido – como disse, Sr. Presidente – pela então Ministra de Minas e Energia, hoje nossa Presidenta Dilma Rousseff, para o lançamento do Programa Luz para Todos, exatamente na comunidade do povoado Nazaré, no Município Novo Santo Antônio, porque o Piauí era considerado o Estado menos atendido, e o Município de Novo Santo Antônio, também o menos atendido do Brasil.

Talvez essa escolha, em 2003, tenha sido um marco importante para o Brasil. No meu Estado, naquela época, como disse, entre 70% e 80% dos moradores da zona rural não tinham acesso à energia elétrica, e muitos nas cidades, ou com gambiaras ou em uma situação de falta de energia.

Para se ter uma ideia, nesse Município de Novo Santo Antônio, 8% da população tinha direito à energia elétrica em suas residências. No início do meu mandato de Governador, de cada 100 famílias na zona rural, cerca de 80 viviam na lamparina.

Hoje, está exatamente o contrário: ultrapassamos 80% de pessoas com energia elétrica, faltando apenas 20%. E a previsão é a de que, se não for possível até o fim do ano, até junho do próximo ano, todas as comunidades de todos os Municípios do meu Estado estarão com energia elétrica.

O avanço também se deu nas cidades, e, com isso, já alcançamos no Estado, considerando toda a população, 95% da população atendida.

Para conseguirmos mudar essa realidade, a nossa Eletrobrás Piauí superou uma série de dificuldades, principalmente na questão de atendimento de grandes demandas existentes. Não havia estrutura para a execução das obras, nem a infraestrutura de carga elétrica, para ligar tantos consumidores e atingir as vastas extensões do nosso território.

Foi necessário, portanto, que, antes de ligar consumidores na rede de baixa tensão, fossem construídas linhas de transmissão e novas subestações para atender às necessidades do programa.

Só a rede de distribuição cresceu 83% de 2002 para o ano de 2010. Apenas para que o senhor possa compreender, Sr. Presidente, estamos falando de 21,5 mil quilômetros de redes de energia elétrica, somente no Estado do Piauí. E isso é um incremento de aproximadamente 395% das redes existentes e da quantidade de transformadores, num conjunto de outras medidas.

Segundo a Eletrobrás, em 2002 havia 630 mil unidades consumidoras, e se terminou 2010, considerando-se campo e cidade, com quase um milhão de consumidores atendidos com a energia elétrica. Quase o dobro. Estou falando de aproximadamente 1,5 milhão de pessoas, do campo e da cidade, nesse caso, que passaram a ter energia elétrica. Quem sempre teve acesso à energia, repito, não sabe a grande importância dessa conquista. É algo que muda completamente a qualidade de vida dessas pessoas. O mapa da exclusão elétrica no Piauí revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda.

Cerca de 90% dessas famílias têm renda inferior a três salários mínimos, e 80% estão na zona rural. Por isso, o objetivo do Governo sempre foi utilizar a energia como um vetor de desenvolvimento social, algo que foi iniciado, de maneira corajosa, no Governo do Presidente Lula e que continua, agora, no Governo da Presidente Dilma Rousseff.

É ligar o econômico com o social, atendendo a comunidades, contribuindo com a redução da pobreza e melhorando as condições, para aumentar a renda. E temos conseguido atingir esse objetivo. Por isso, destaco os investimentos autorizados no Governo do Presidente Lula e que prosseguem, agora, no Governo da Presidente Dilma.

Na área de reforço energético, foram cerca de R\$2 bilhões investidos somente no Estado do Piauí. Construímos e continuamos a construir linhões e subestações, para levar carga elétrica do norte ao sul do Piauí e do Brasil.

Cito o exemplo de uma rede recentemente inaugurada. Só essa rede, que traz energia de Tucuruí para a região de Baixa Grande do Ribeiro, para a região de Ribeiro Gonçalves até a cidade de São João do Piauí. Só para esse linhão e para as subestações, foram destinados recursos da ordem de R\$700 milhões, colocando-se ali um grande polo distribuidor para a região sul.

Isso faz alavancar o desenvolvimento. Essa região é a que mais cresce no Brasil. Desde 2001, Senadora Gleisi, ela cresce a uma média de 27% ao ano. Isso engloba a piscicultura, a fruticultura, principalmente a soja, o algodão, o desenvolvimento florestal. Enfim, há condições de um ciclo de crescimento virtuoso ainda para os próximos anos.

No Piauí, o Luz para Todos tem sido fundamental para levar energia elétrica às populações mais pobres da zona rural. A energia chega às escolas, aos hospitais; com a energia, há condição, enfim, de se viabilizarem dezenas de fábricas – fábricas para a construção, fábrica de postes, de transformadores e de outros equipamentos, fábricas geradas a partir da presença da energia.

Outra consequência salutar foi a qualificação do mercado de trabalho, com a formação e capacitação de centenas de novos eletricistas, para atenderem às novas demandas. Fizemos uma parceria que permitia, com um caminhão de informação, dirigir os canteiros de obras, formando-se jovens. Todos saíam da formação, automaticamente, com direito a uma carteira assinada e a um salário no final do mês.

O Piauí também já é produtor de energia elétrica com a hidrelétrica de Boa Esperança, e, ainda este semestre, sai o edital para pelo menos duas ou três novas

hidrelétricas da bacia do Parnaíba, conforme anunciou recentemente o Ministro de Minas e Energia.

Também produzimos energia solar e energia eólica. Agora mesmo, em São João do Piauí, uma nova base de energia solar para aproximadamente três megas de energia. E, no litoral, na região de Ilha Grande, na região de Parnaíba, uma nova base de energia eólica.

Solicitei ao Governo Federal, no início deste ano, por causa do atraso de algumas construtoras, que essas metas do Luz para Todos possam continuar, na forma do programa, durante o tempo necessário para a conclusão dessas obras.

A prorrogação, portanto, do prazo vai até dezembro agora, já por um decreto do Presidente Lula. Espero que a Presidente Dilma possa prorrogá-lo até junho do próximo ano, que é o tempo de que as empresas necessitam para concluir essas obras.

Em junho de 2012, queremos celebrar, como disse, com 100% do meu povo tendo acesso à energia. Já são cerca de oitenta Municípios com 100% das comunidades com energia elétrica, e faltam ainda cerca de cem Municípios, que estão muito próximos de ter o fornecimento universalizado. Mas ainda há os aproximadamente 40% restantes. Municípios como Ribeiro Gonçalves, Baixa Grande do Ribeiro, Sebastião Barros, Corrente, Curimatá, Paranaguá e muitos outros, principalmente na região sul, mas há também aqueles das regiões centro e norte que precisam da continuação das obras e da conclusão da meta.

Assim, agradeço, já concluindo, Sr. Presidente, ao Presidente Lula e a toda sua equipe por essa iniciativa. Que a Presidenta Dilma e sua equipe tenham condição de dar continuidade a esse programa idealizado

zado por ela, na sua gestão é frente do Ministério de Minas e Energia.

Era isso que tinha a dizer, para expressar minha gratidão. Se Deus quiser, poderemos continuar com isso, permitindo que uma região como essa tenha grandes diferenças.

Sei que, para um Estado que já tinha 90% ou 95% da sua população atendida, já é uma grande revolução atender os outros 5% que faltavam. Agora, tente imaginar a alegria de um Estado como o meu, o Piauí, que tinha 80% à luz de vela, de lamparina, como disse – eu mesmo, repito, vivi a experiência e sei o que é viver ali na fumaça do querosene ou do óleo *diesel* – e poder ter, agora, essa chance de ter o que a modernidade permite, não só os instrumentos de que falei, mas ter banda larga, ter telefonia móvel e um conjunto de outras possibilidades.

Por tudo isso é que eu não poderia deixar de parabenizar a todos que partilham dessa construção, dessa vitória, agradecer a Deus, e, se Deus quiser, poderemos comemorar por ter a totalidade da população atendida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Wellington Dias, parabéns pelo relato fantástico deste momento histórico, revolucionário, que está vivendo o povo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 4, de 2011**, da Liderança do PR, o Senador Clésio Andrade para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o ofício:

Of. Leg. 004/2011 GLPR

Brasília, 17 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 112.5/2011, dessa Presidência, e na condição de Líder do Partido da República, indico, observando o critério da proporcionalidade, o nome do Senador **Clésio Andrade** para integrar, como titular, o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

Respeitosamente,
Senador **MAGNO MALTA**
Líder do PR

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 5, de 2011**, da Liderança do PR, o Senador Blairo Ma-

ggi para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

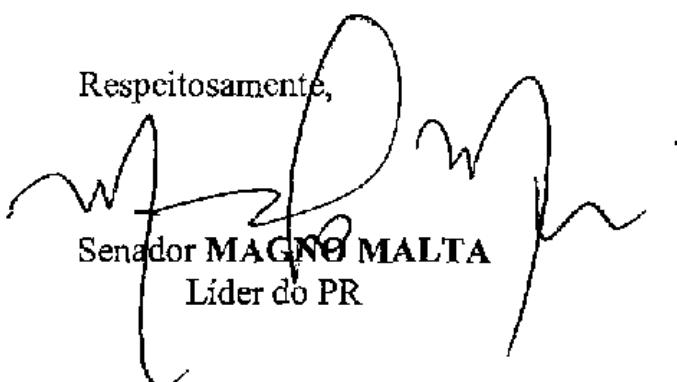
É o seguinte o ofício:

Of. Leg. 005/2011 GLPR

Brasília, 17 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 113.5/2011, dessa Presidência, e na condição de Líder do Partido da República, indico, observando o critério da proporcionalidade, o nome do Senador **Blairo Maggi** para integrar, como titular, o Conselho da Comenda de Direitos Humanos dom Helder Câmara.

Respeitosamente,

Senador **MAGNO MALTA**
Líder do PR

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 6, de 2011**, da Liderança do PR, o Senador Of. Leg. 006/2011 GLPR

Clésio Andrade para integrar o Programa Senado Jovem Brasileiro.

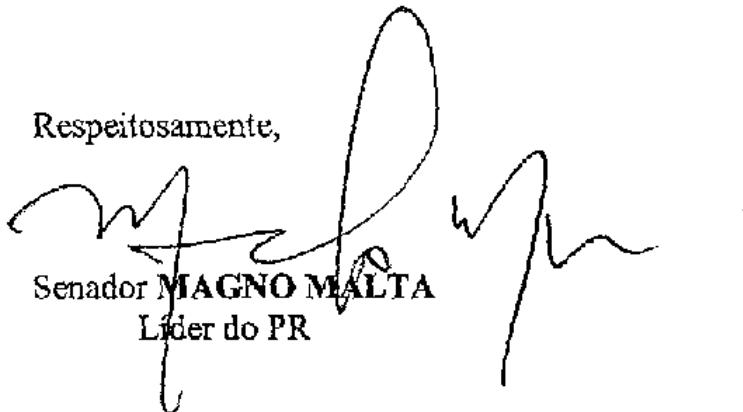
É o seguinte o ofício:

Brasília, 17 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 114.5/2011, dessa Presidência, e na condição de Líder do Partido da República, indico, observando o critério da proporcionalidade, o nome do Senador **Clésio Andrade** para integrar, como titular, o Programa Senado Jovem Brasileiro.

Respeitosamente,



Senador **MAGNO MALTA**
Líder do PR

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, digna representante do PT do Paraná.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna hoje é para falar de uma decisão histórica...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senadora Gleisi, por favor, esta Presidência prorroga a sessão por mais uma hora, tendo em vista o número de oradores ainda inscritos ainda.

Com a palavra a Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – O que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, é a decisão histórica que tivemos, ontem, com a aprovação pela Câmara dos Deputados da adequação dos valores do Tratado de Itaipu, valores pagos ao Paraguai, pela energia que aquele país não utiliza e vende ao Brasil.

A discussão dessa matéria estava na Câmara dos Deputados desde 2009 e se revestia de grande importância para as relações internacionais envolvendo Brasil e Paraguai.

Falo dessa importância por viver muito próxima da realidade de convivência destes nossos dois países. Sou do Paraná, Estado que possui a fronteira mais populosa do Brasil, que é a fronteira com o Paraguai.

A Usina Hidrelétrica de Itaipu é um marco dessas relações. Ela é uma obra de engenharia, mas também é uma obra de engenharia financeira e uma obra de engenharia diplomática. Ali está o esforço de dois povos, a necessidade de unir forças para que um empreendimento comum dessa dimensão pudesse, além de produzir energia, também aproximar os povos.

Desde 1973, ano da assinatura do Tratado de Itaipu, até agora, temos, na verdade, ali, a realidade da convivência de fronteira. Com certeza, Itaipu, esse tratado e a construção da usina serviram de referência e de base para que tivéssemos o nosso MERCOSUL – não tenho dúvidas disso –, porque essa realidade mostra a possibilidade e a viabilidade de termos relações muito próximas com os nossos países fronteiriços, mas nem só fronteiriços, países da nossa região. E quero dizer que é histórica porque, dessa maneira, nós nos aproximamos muito mais do Paraguai em nossas relações.

O que nós votamos ontem foi uma adequação de valor de uma energia que o Brasil compra e que o Paraguai é obrigado a vender para o Brasil, por força do tratado, até fevereiro de 2023. Fizemos um reajuste dessa energia da ordem de três vezes o que pagávamos anteriormente. Para os senhores terem uma ideia, o Brasil pagava por essa energia não consumida pelo

Paraguai US\$3,00/MW/h, aproximadamente; passará a pagar US\$9,00/MW/h.

O ano de 2008 – base para se fazer o cálculo de aumento dessa energia – foi o ano em que a Usina Hidrelétrica de Itaipu teve sua maior produção histórica: 96 mil GW/h. E, portanto, o preço que pagamos ao Paraguai pela energia comprada foi de US\$120 milhões. Se usássemos aquela base para trazer os valores ao que foi a correção do Tratado, teríamos, hoje, o pagamento de US\$360 milhões.

Tenho ouvido, Sr. Presidente, muita gente falar que é um absurdo nós fazermos essa adequação; que é um absurdo o Brasil pagar esse valor ao Paraguai, porque nós temos tantas demandas e necessidades aqui no Brasil, e que não é certo o que estávamos fazendo. Ontem, ouvi na Câmara dos Deputados – tive a oportunidade de acompanhar a votação – que não estávamos certos em fazer essa alteração. E quero dizer que estávamos corretos, era necessário. Não é uma questão de solidariedade ou ajuda ao Paraguai; é uma questão de relacionamento comercial e também de interesse do Brasil.

Veja: Itaipu Binacional produz, em média, 90 mil GW/h/ano de energia. O Brasil compra a metade e o Paraguai compra a metade. O Brasil usa muito mais da metade. O Brasil usa praticamente toda a energia. Paraguai usa 10 mil GW/h/ano. Está no Tratado que o Paraguai é obrigado a vender a energia que ele não usa ao Brasil, até 2023, porque ele poderia, muito bem, vender essa energia a um outro país. Por força do Tratado, ele é obrigado a vender. Então, penso que é justo, com o passar do tempo e dos anos, que nós façamos o ajuste de contas, porque o Tratado de Itaipu, no quesito financeiro, ele não é reajustado pela realidade econômica do Brasil ou do Paraguai, mas por dois índices que medem a inflação americana, que, portanto, não refletem a realidade econômica local.

Então, não podemos impor a essa realidade (nossa, das relações do Tratado de Itaipu, relações financeiras) uma coisa que não se cumpre e que não é adequada ao que estamos vivendo. Portanto, foi correto o que nós fizemos. E fizemos já duas adequações do Tratado.

Porque, ontem, eu também ouvia: “Mas não se pode mexer no Tratado de Itaipu; são cláusulas imutáveis.” Não é verdade! Ninguém mexeu nas cláusulas de Itaipu. Fizemos apenas um reajuste financeiro. Aliás, um reajuste que já havia sido feito em 1985 e, depois, em 2005. E o fizemos novamente agora, dentro de um acordo, de uma negociação que também teve em consideração os interesses brasileiros.

Uma outra questão que eu gostaria de levantar, e que tenho ouvido muito, é de que o Paraguai deve

muito ao Brasil, a Itaipu; que o Paraguai não entrou com nada; que o Brasil entrou com tudo: entrou com dinheiro, entrou com a tecnologia... É verdade que o Brasil pôs muita tecnologia. Mas o dinheiro, Sr. Presidente, que foi investido na Usina de Itaipu, foi um empréstimo, foi uma operação de crédito; por isso aqui me referi a uma engenharia financeira. Itaipu é um empreendimento que se autopaga. O que fez o Brasil, as instituições brasileiras, através da garantia do Tesouro Nacional, foi emprestar dinheiro para que pudéssemos fazer uma usina conjunta, com a garantia do Tesouro Brasileiro, junto com a ANDE, que é Central Elétrica Paraguaia, e a Eletrobrás.

Portanto, não há, por parte do Governo brasileiro, não há por parte do Brasil nenhum dinheiro dado, nenhum dinheiro aportado de forma gratuita. A Itaipu está se autopagando com a energia que ela vende, seja no mercado paraguaio, com a capacidade de consumo que eles têm, seja no mercado brasileiro, com a capacidade de consumo que nós temos, mas, sobretudo, com a necessidade de consumo que nós temos. Então, é importante dizer isso.

Outro fato que é importante: nós não teríamos essa usina construída, no local onde foi construída, estratégico para a segurança nacional, se não tivéssemos anuência paraguaia. É um outro país. Nós tivemos anuência, nós tivemos a vontade e construímos de forma conjunta.

Acho importante trazer esses esclarecimentos para que não fiquemos numa posição até de arrogância, Sr. Presidente. Alguns discursos que eu ouvi ontem na Câmara me deram a sensação nítida da arrogância, de quem está numa posição acima e que pode falar o que bem entender, sem respeitar a interlocução com o outro.

Acho que o grande exemplo que o Presidente Lula deu a este País e às relações internacionais foi exatamente o respeito aos outros povos. Temos os nossos interesses comerciais, temos os nossos interesses em segurança, nossos interesses em desenvolvimento, mas, sobretudo, temos respeito aos interesses do outro, porque nós respeitamos a diversidade.

Para mim, a política externa brasileira... Essa relação de que falo hoje está definida numa frase do nosso compositor Chico Buarque de Holanda, que no encontro com a Presidente Dilma disse que a relação internacional do Governo Lula era: "não fala fino com os Estados Unidos e não fala grosso com o Paraguai". Portanto, somos iguais, somos todos seres humanos querendo rumar para um desenvolvimento melhor, pacífico, para os nossos povos. Por isso, a ação que tivemos ontem na Câmara dos Deputados.

Quero aqui fazer um elogio ao Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia; ao Líder do Governo, Cândido Vaccarezza; ao Líder do meu partido; ao Rosinha, parlamentar do meu Estado, que fez o relatório, com sensibilidade, mas também mostrando que ali estavam os interesses do Brasil.

É importante para o Paraguai esse acordo? É importante para o Paraguai ter um aumento nos recursos que recebe, provenientes das relações com o Brasil por meio do Tratado de Itaipu. Só para ter uma ideia, Sr. Presidente, o que o Paraguai recebe de Itaipu entre *royalties*, cessão de energia, remuneração de capital, perfaz quase 20% da receita fiscal daquele país. Não é pouca coisa. Nós temos uma diversidade de fonte de receita. Infelizmente o Paraguai ainda não conseguiu consolidar o seu sistema tributário nacional, o que é preciso, e penso que o Brasil tem condições de ajudar.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora Gleisi, quero apenas manifestar o meu apoio à maneira como o Governo brasileiro encaminhou esse assunto. Há dois anos, tivemos uma discussão sobre isso. Talvez eu nunca tenha recebido tantos *e-mails* críticos quanto à minha posição naquele momento, de que deveríamos negociar com o Paraguai com respeito. É um país vizinho. Inclusive, muitos se chocaram quando lembrei que é um país com o qual já estivemos em guerra, por iniciativa deles. Nessa guerra, agimos de maneira que, se fosse hoje, os direitos civis iriam denunciar o Brasil, os direitos humanos. Recebi muitos *e-mails* críticos contra isso, mas temos que ter uma boa relação com os irmãos. A fronteira do Brasil com o Paraguai vai estar aí daqui a mil anos e, em mil anos, pode acontecer muita coisa. Por isso, é preciso ter muito cuidado. Acordo só é bom quando satisfaz aos dois lados. Acordo que satisfaz a um lado não é acordo, é imposição, e as imposições nunca terminam bem. Um dia, o lado sacrificado, ou que se sente sacrificado, até sem ser, ele arrebenta, e o custo é muito maior. É muito mais barato a gente fazer as concessões que estamos fazendo e manter uma boa relação com o Paraguai do que manter tropas ao longo da fronteira com o Paraguai por causa de um incômodo da população paraguaia; ou, ainda mais grave, ter de ocupar Itaipu com forças militares brasileiras, deslocando o Paraguai e criando um clima de guerra que a gente sabe como começa, mas não sabe como termina. Por isso, estou aqui para apoiar a posição do Brasil nessa negociação. Foi uma posição madura, que defendeu, sim, os interesses brasileiros, não apenas os interesses financeiros imediatos, mas

os interesses de longo prazo, levando em conta os aspectos financeiros – poderíamos ganhar umas migalhas a mais em reais – ,mas a um custo muito alto do ponto de vista militar, do ponto de vista das relações internacionais, do ponto de vista do orgulho de sermos brasileiros. Creio que foi uma administração correta do assunto e que precisou de muita coragem, porque existe uma maneira muito fácil de ganhar a opinião pública: arranjando inimigo externo e comprando briga com ele. É uma maneira que todos aplaudem, todos ficam contentes, e depois pagam o preço. A gente já viu isso em outros países, que, ao invés de negociar, ao invés de conciliar, quiseram impor e terminaram se arrependendo quando já era tarde. Então, mais uma vez, parabenizo a senhora pelo seu discurso, mas sobretudo pela razão do seu discurso, que é a maneira com que o Governo encaminhou essa relação tão complexa, que implica ceder – é muito difícil ceder e ceder dentro de um limite que nos traga vantagens, não desvantagens. Creio que, com aquilo que a gente está concedendo hoje ao Paraguai, a gente está mais rico, no sentido amplo da palavra riqueza, do que se não fizéssemos a concessão.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Com certeza. Agradeço muito o seu aparte, Senador Cristovam. Quero que seja incluído na integralidade ao meu pronunciamento, ao meu discurso, porque concordo com V. Ex^a. E não foi uma concessão. Na realidade, foi de nosso interesse.

Eu ia dizer que o Paraguai é um país de 6 milhões de habitantes; é a metade do Estado do Paraná. Meu Estado tem 12 milhões de habitantes. Então, é um país pequeno, um país com muitas dificuldades, com muita pobreza. Que tem erros? É claro que tem! Governos que erraram, governos que se equivocaram, mas nós não podemos achar que o povo tem que pagar por isso tudo.

Agora, é importante dizer que esse pequeno país abriga mais de 300 mil brasileiros. É o país onde mais temos brasileiros, depois dos Estados Unidos – 300 mil brasileiros. Então, como nós estamos numa ação de acordo com o Paraguai, não é um acordo que vai beneficiar apenas o povo paraguaio ou o povo brasileiro em território brasileiro; vai beneficiar os brasileiros que moram em território paraguaio. São pessoas que foram para lá, compraram terras no Paraguai, têm as suas famílias, produzem. A economia paraguaia cresceu ano passado, Presidente, 14,5%, basicamente em função dos grãos produzidos lá e do gado. Grande parte dessa produção é feita por brasileiros. Eu estive no Paraguai conversando com esses brasileiros, e eles disseram assim: “Nós precisamos que seja aprovada a alteração das notas reversais, a adequação do valor,

porque esse dinheiro vai ser investido em infraestrutura no Paraguai”. E há um pré-acordo: esse dinheiro vai ser investido em infraestrutura, principalmente nas regiões onde há maior produtividade agrícola, que são as regiões onde moram os brasileiros que lá produzem, mas que também mandam divisas para o Brasil.

Então, vejam. Quando fazemos esse tratado, não estamos apenas dando mais dinheiro ao Paraguai. É um dinheiro que vai ser utilizado para infraestrutura que vai ajudar brasileiros que moram lá, e que nos interessa ajudar. Porque esses brasileiros não vão voltar ao Brasil. Ainda que quisessem, não teriam como voltar e reordenar suas vidas aqui. Então, é muito importante que a gente tenha clareza em relação a isso.

Lá é a fronteira mais populosa que nós temos do Brasil. Não há diferenças naquela fronteira no ir e vir das pessoas, no comércio, na vida, no cotidiano. Tudo se mistura. Eu vivi em Foz do Iguaçu por quase quatro anos, como diretora financeira da Itaipu. Ali é um mundo, as pessoas têm um outro estilo, uma outra forma de se relacionarem. Se separassem a fronteira Brasil/Paraguai, fizessem um mapa, ter-se-ia quase que uma vida autônoma pelas igualdades no cotidiano.

Então, nisso tudo temos que pensar quando fazemos um acordo como esse. E o que o Senador Cristovam Buarque falou aqui é a mais pura verdade: nós precisamos ter paz na nossa fronteira, nós precisamos estabelecer com o Paraguai um *modus* de convivência em que a gente possa impedir o contrabando, o descaminho, em que a gente possa impedir o tráfico de drogas. Agora, nós só vamos ter autoridade de atuar nesses assuntos se nós tivermos o Paraguai como parceiro; que ele sinta que o Brasil é uma liderança capaz de levar à frente projetos grandes como esse, porque, se nós queremos liderar – e eu penso que o Brasil vai exercer com naturalidade esse papel de liderança da América do Sul e até da América Latina –, não pode ser uma liderança de imposição, não pode se rumar a liderança de desconsiderar o outro. A verdadeira liderança é aquela que aposta para que se retirem as assimetrias, para que se traga solidariedade, sobretudo para que se traga respeito, para que o desenvolvimento seja feito em conjunto e seja um jogo de ganha-ganha.

E para aqueles que dizem que nós vamos gastar, que isso vai impactar a tarifa brasileira, quero dizer a todos que estão me ouvindo, porque, assim como o Senador Cristovam, eu tenho recebido muitos *e-mails*, *e-mails* de paranaenses, de meus eleitores, que dizem que essa posição está errada, que sentem pela minha posição. Primeiro, quero dizer que, se isso fosse para impactar tarifa, se esse valor fosse para impactar tarifa, sabem qual seria o impacto para cada consumidor,

para cada pagante da tarifa de consumo? De 0,01%, ou seja, uma impacto residual, Presidente, um impacto residual. Pelo que isso vai significar não só para o Paraguai, mas também para o Brasil, é um impacto residual, não tem impacto. Nós vamos estar fazendo investimentos que vão nos ajudar muito.

E outra: nós temos de estar antenados e adequados a esse novo momento da geopolítica nacional. Nós não podemos perder de vista que as boas relações com o Paraguai são disputadas conosco por outros países que lá investem e que têm interesse em fazer acordos mais generosos. Aliás, não acho que esse seja generoso, ele é um acordo feito com base em interesses brasileiros e paraguaios. Mas há países que querem fazer acordos mais generosos, como forma de terem influência em toda a América do Sul.

Vou citar aqui a China. Tenho respeito por esse país, a nossa Presidente vai visitá-lo, mas a China está em uma intensiva campanha para ocupar um lugar no Paraguai, com produtos fabricados lá, com investimentos, com acordos com o governo paraguaio. Agora pergunto: qual é o interesse do Brasil? Ficar olhando a China ocupar esse espaço? Não deveríamos nós, que temos uma relação contígua com esse país, também ter essa influência e ocupar esse espaço para que juntos possamos nos desenvolver? E o que falar dos Estados Unidos, que recentemente queriam colocar, ali no Paraguai, uma base de segurança, de defesa?

Nós temos de estar atentos para isso, porque quem quer liderar um processo, quem quer se estabelecer como líder, quem quer influenciar os rumos do mundo não pode pensar que fazer um acordo com outro país em que há recursos envolvidos seja tirar do seu país aquilo que lhe é necessário. Muito pelo contrário: isso vai trazer grandes retornos ao povo brasileiro.

Quero aqui, de novo, reforçar o que falou o Senador Cristovam. Quantas vezes já ouvimos esses discursos de que não podemos ser solidários com o outro, que não podemos fazer acordos e que temos de defender o que é nosso. Foram posturas assim que colocaram países em guerra, e o prejuízo foi muito maior, muito maior.

Não estou falando de prejuízo. Quero, de novo, reafirmar o custo-benefício desse tratado, que nos coloca em uma posição, em relação ao Paraguai, de muito conforto e em uma relação de respeitabilidade, inclusive com o Brasil assumindo a posição de fazer uma interação de forma diferenciada e também resguardando os nossos interesses.

Faço este pronunciamento aqui porque considero histórico este momento. Queria parabenizar o nosso Itamaraty, o nosso Embaixador no Paraguai, o Sr. Eduardo, e o Embaixador Antônio Simões, que foram

pessoas que, desde o início dessa discussão, acompanharam, junto com Itaipu, as tratativas. Aliás, embora eu não estivesse mais na empresa, acompanhei também, e acompanhei muito ligada aos brasileiros que moram no Paraguai, que nos pediam o tempo inteiro que fizéssemos esforços para que isso acontecesse, porque sabiam, desde então, que a sua vida presente e futura no Paraguai estaria ligada também às boas relações do governo brasileiro com o governo paraguaio, significando, inclusive, investimentos naquele país.

Então, deixo aqui este meu reconhecimento à Câmara dos Deputados, à diplomacia brasileira, ao governo da Presidente Dilma, ao governo do Presidente Lula, que desde o início adotou essa postura.

Vamos receber essa matéria nesta Casa, e eu espero, sinceramente, que o Senado da República, que representa a Federação, que estabelece relações com outros países, possa de fato analisar a matéria à luz de todas as questões que aqui levantei, do nosso interesse comercial, do nosso interesse econômico, do nosso interesse diplomático, mas também do respeito que devemos manter pelos povos, da solidariedade e principalmente do compromisso, para que possamos vencer as assimetrias que nós temos num bloco que nós queremos consolidar como um dos mais importantes do mundo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Tenho certeza, Senadora Gleisi, de que essa matéria vai ter total apoio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e também do conjunto dos Senadores, porque é um assunto da máxima importância para o Governo brasileiro, para a relação Brasil-Paraguai e para a continuidade dessa política de relações inaugurada pelo Presidente Lula, tão bem descrita por V. Ex^a no seu pronunciamento, que é uma política de respeito e consideração para com os pequenos e de altivez frente aos grandes. Parabéns pelo pronunciamento.

Dê um grande alô ao povo do Paraná, principalmente lá de Campo Mourão e de Luiziana, por onde passei em minha infância, região do Paraná onde tenho parentes e amigos que considero muito.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Fora do microfone.) – V. Ex^a tem de nos visitar lá então.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Espero um convite da Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Fora do microfone.) – Está convidado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador João Vicente Claudino, do PTB do Piauí.

Logo em seguida teremos o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Aníbal Diniz, primeiro, quero também, como tantas vozes no Senado, me solidarizar com o povo brasileiro, especialmente com o povo do Rio de Janeiro, pelo fato trágico, lamentável, que ocorreu hoje numa escola do Rio de Janeiro, que ceifou a vida de mais de uma dezena de crianças, decorrência de um ato insano, que nunca fez parte do dia a dia da nossa sociedade. Nos assusta muito ver, nos noticiários de outros países, relatos sobre fatos dessa natureza, e hoje os presenciamos na vida do povo brasileiro. Temos de fazer reflexões importantes, analisar onde está o erro, para que possamos tomar atitudes que evitem que fatos dessa natureza voltem a ocorrer.

Em solenidade hoje no Palácio do Planalto, solenidade em que se comemorava um milhão de microempreendedores no País, vi a Presidente Dilma chorar, muito emocionada, e eu me lembra de uma frase de Shakespeare, que dizia que o choro diminui a profundidade da dor. Eu imagino a dor que causou hoje à alma do brasileiro o que ocorreu no Rio de Janeiro e quero aqui me solidarizar com o povo do Rio de Janeiro, com as mães, com as famílias que perderam seus filhos e suas filhas na manhã de hoje.

Mas, Presidente, fico aqui hoje para fazer um pronunciamento também sobre energia, assunto que tem sido tratado aqui nos meus últimos pronunciamentos.

O Brasil é um país que causa inveja a muitas outras nações pelo potencial energético diversificado e inesgotável que apresenta.

O físico José Goldemberg publicou, no ano passado, no jornal *O Estado de S. Paulo*, o importante artigo denominado “A matriz energética brasileira”. Para se ter uma ideia da autoridade que cerca o articulista, basta dizer que ele foi professor e reitor da Universidade de São Paulo, Ministro da Educação, Secretário da Ciência e Tecnologia, Secretário do Meio Ambiente do Governo Federal e Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Goldemberg tornou-se especialista em produção de energia e é reconhecido como um dos responsáveis pela criação do Proálcool nos anos 70 do século passado. Em seu artigo, ele comenta o Plano Decenal de Energia e fala de sua importância, por estabelecer as bases para os futuros leilões para a construção de novas usinas e outros empreendimentos da área energética.

Ele critica os planos anteriores (desde 2002), pois resultaram num aumento considerável de geração de

energia por meio de usinas termoelétricas, queimando carvão e óleo combustível e demonstrando um afastamento em relação a uma matriz energética limpa. Sem dúvida, o espaço ocupado por essa forma de geração reduziria a participação percentual de energias renováveis (de hidrelétricas, biomassa e usinas eólicas) na matriz energética brasileira.

O novo plano tenta corrigir desvios do anterior (2008-2017), destacando-se “a retomada da participação de fontes renováveis na matriz elétrica a partir do ano 2014, em detrimento das fontes baseadas em combustíveis fósseis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das fontes de geração”. A ideia é que a expansão se dê por meio da biomassa (geração com bagaço de cana), usinas eólicas e hidrelétricas. A respeito dessa nova orientação, o professor Goldemberg comenta que é a volta do bom senso.

A justificativa para a orientação anterior era a de que o Governo encontrava sérias dificuldades na área ambiental para licenciar a construção de grandes usinas hidrelétricas. Com a correção de rumo no plano atual, até o ano de 2019, está prevista a construção de usinas capazes de gerar até 30 mil MW (incluída, aí, a Usina de Belo Monte).

No Piauí, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) prevê a construção de cinco hidrelétricas nas margens do rio Parnaíba, com orçamento estimando em R\$2 bilhões – e que serão as maiores obras do PAC no Estado. Serão estas: a Hidrelétrica Uruçuí (com capacidade de produção de 134 MW de potência) em Uruçuí; Hidrelétrica Ribeiro Gonçalves (com capacidade de produção de 113 MW), em Ribeiro Gonçalves; Hidrelétrica Cachoeira (com capacidade de produção de 58 MW), em Floriano; Hidrelétrica Estreito (com capacidade de produção de 56 MW), em Amarante; e Hidrelétrica Castelhano (com capacidade de produção de 64 MW), em Palmeirais. E o próprio Ministro de Minas e Energia, neste final de semana, em Teresina, numa visita de passagem pelo Maranhão, afirmou que pelo menos três dessas hidrelétricas serão iniciadas ainda neste ano.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o novo plano decenal ainda deixa a desejar no que se refere à racionalização do uso de energia, prevendo que a economia deve atingir 5% em 2009 (hoje esse percentual está em 1%). Se compararmos o objetivo brasileiro com o que já foi conseguido na União Europeia, veremos que essa proposta, de tão modesta, deve ser considerada inaceitável. O consumo da União Europeia seria 50% maior não fossem as medidas de conservação de energia adotadas, entre as quais se pode citar o uso de geladeiras mais eficientes e fabri-

cação de automóveis com maior quilometragem por litro de combustível .

No entender do professor Goldemberg, o Brasil pode melhorar bastante nesse quesito. Ainda temos muito espaço e, com a construção de casas submetidas a técnicas modernas, que utilizem iluminação e aquecimento solar, pode-se conseguir uma economia de 25% em relação ao que se consome as casas tradicionais.

A área de energia brasileira tem jeito, sim! A notícia alvissareira já tem algum tempo, mas se encaixa perfeitamente no plano que vai direcionar as ações nessa área. A previsão é de que a participação da energia eólica deve passar por um crescimento de 0,6% para 3% entre 2009 e 2012. Isso representará um salto de 400% na utilização desse tipo de energia, uma das mais limpas que se conhece.

Neste ponto, Sr. Presidente, gostaria de fazer ponderações a respeito do uso de usinas termonucleares em nosso País. Todos nós pudemos observar a tragédia ocorrida no Japão há pouco tempo. O maior terremoto registrado naquele país, seguido de um *tsunami* colossal, colocou aquele povo nas manchetes de todos os jornais do mundo. E, até hoje, o Japão continua em destaque porque as usinas nucleares foram danificadas.

A situação é tão critica que até mesmo parte da água consumida pelos japoneses foi contaminada pela radiação. Fica aqui o questionamento: até que ponto o investimento nessa modalidade de produção energética é vantajosa para o Brasil? O Japão não tem mais como produzir energia elétrica de outra forma – contando com as usinas nucleares para produzir quase 90% da energia lá consumida. E no Brasil esse percentual não chega a ultrapassar 2,5% do consumo. Por outro lado, podemos chamar o Brasil de um país abençoado. Possuímos diversas fontes de produção de energia e dispomos de recursos naturais abundantes e tecnologia avançada para investir na exploração de fontes renováveis de energia.

Na data de ontem, o Dr. Ildo Sauer, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia da USP, publicou um artigo no jornal *Folha de S.Paulo*, em que apresentava dados interessantes. Ele afirma que o Brasil possui a capacidade de expandir a oferta de energia elétrica sem a necessidade de construção de usinas nucleares. Segundo ele, “o país dispõe de capacidade tecnológica, de recursos humanos e conjunto de recursos naturais para expandir a oferta de energia elétrica, em dados aproximados: mais de 150 mil MW de potencial hidráulico remanescente em adição aos 100 mil MW já desenvolvidos ou em desenvolvimento; 143 mil MW eólicos; 15 mil MW de biomassa, mormente

de bagaço de cana, 17 mil MW em pequenas centrais hidrelétricas [PCHs] e 10 mil MW em cogeração e geração descentralizada por gás natural”.

Sr. Presidente, somente com o desenvolvimento da capacidade hidráulica e do potencial eólico, segundo o Dr. Ildo Sauer, poder-se-ia gerar anualmente a produção de 1,4 bilhão de megawatts/hora, provido somente de fontes renováveis de energia, ressaltando que a estimativa de consumo para atender a população brasileira em 2040 é de 1,1 bilhão de megawatts/hora, com custos de cerca da metade da opção nuclear.

Eu também gostaria de incorporar ao meu pronunciamento artigo que encontrei, alguns dias atrás, do poeta Carlos Drummond de Andrade, publicado no *Jornal do Brasil*, de 21 de junho de 1980, onde expressava seu receio pelo projeto de instalação de novas usinas nucleares no Brasil. Já em 1980, Drummond questionava sobre a ameaça que a construção dessas usinas poderia representar.

Dizia o poeta:

O plutônio, raro na natureza, é produzido no reator a partir do urânio e das substâncias mais cancerígenas que existem. Inalado com o ar, instala-se nos brônquios e pulmões, emitindo raios-alfa para os tecidos vizinhos. Com o ferro, combina-se com as proteínas que transportam esse elemento pelo sangue. Param no fígado, nas células que armazenam ferro e na medula dos ossos. Resultado: câncer no fígado, nos ossos; leucemia. E cada reator produz cerca de 250 gramas de plutônio com meia-vida de quinhentos mil anos!

Fica aqui a pergunta: onde armazenar esse material?

Faço aqui um questionamento ao Governador do Estado do Piauí. Estima-se, no projeto nuclear brasileiro – isto está suspenso, por enquanto –, Senador Cristovam Buarque, a criação e a instalação de mais quatro usinas nucleares no território nacional. Senador Jayme Campos, vi o Governador do Piauí pedir um investimento dessa natureza no nosso Estado, no Estado do Piauí, para a instalação de uma usina nuclear. Quero investimentos no Estado do Piauí, mas não quero usinas nucleares no meu Estado. Não concordo com isso. Temos capacidade de gerar a energia hidráulica – e já se tem gerado –, por meio das hidrelétricas, como está no PAC; a energia eólica, que já conta com instalações no nosso Estado; a energia solar, porque somos ricos na incidência de raios solares no Estado. Fiquei estarrecido! Penso no motivo pelo qual um governante busca investimentos para a construção de uma usina termonuclear no Estado do

Piauí. Será que os benefícios desse tipo de produção energética compensariam os investimentos necessários e, principalmente, os riscos inerentes a esse tipo de operação, justo em um Estado com um potencial, como já disse aqui, hidrelétrico, eólico e solar?

Concedo-lhe um aparte, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Senador João Claudino, o assunto que V. Ex^a traz à tribuna no dia de hoje é muito oportuno e pertinente, sobretudo quando se fala na construção dessas novas usinas termonucleares. Acho que o Brasil não precisa de nada disso. V. Ex^a resumiu muito bem sua fala aqui, dizendo que nosso País é abençoado por Deus. É verdade. O País tem um potencial hidráulico fantástico. São raros os países do planeta que têm o privilégio de ter esse potencial, que, imagino, até esgotar em alguns milhares de anos. Há não só a questão hidráulica, mas também a biomassa, como é o caso do bagaço de cana. O Brasil, hoje, saiu na vanguarda na produção do etanol, e o que tem de ser melhor usado é o bagaço da cana. Temos a primazia, como V. Ex^a bem disse, de aqui haver o sol do Nordeste, que pode propiciar a produção da energia eólica. Temos de aproveitar a energia do sol. Fundamentalmente, temos de ter a certeza de que não ocorra algo como o que ocorreu no Japão. O Brasil tem de ter essa preocupação, até porque a própria França está preocupada, revendo conceitos em relação às usinas termonucleares. Nos Estados Unidos, também se usa muito essa energia. Em síntese, temos de aproveitar nossos recursos naturais, nossas matrizes, sobretudo, de forma múltipla. O Brasil tem um potencial fantástico. Quero só dar um exemplo para V. Ex^a: constroem-se, todos os dias, usinas hidrelétricas no Brasil, mas não se aproveita também para fazer o transporte hidroviário, aquaviário. É fundamental que façamos também múltiplo uso das águas no Brasil. Dessa maneira, sua fala é muito pertinente. Tenho minhas dúvidas em relação, naturalmente, à usina nuclear que se desenha, que se pensa construir. Por sinal, disseram-me, ouvi o comentário de que o Governador do seu Estado está lutando para a implantação de uma usina nuclear. No mundo contemporâneo, ninguém quer que se construa uma usina nuclear no seu Estado, no seu Município. Parece-me que há uma inversão, pois, no Piauí, seu Governador quer levar uma usina nuclear para lá. Penso que não está muito preocupado, nessa altura do campeonato, mas o povo do Piauí é um povo sábio e saberá reagir. Mas o que precisamos, Senador João Claudino, é também desentrar o Brasil em relação à construção de usinas hidrelétricas. Lamentavelmente, há uma interferência internacional enorme aqui. Nesta semana, ouviu-se dizer que organismos internacionais

querem inviabilizar a construção de Belo Monte. Ora, esse é um patrimônio nacional! Nós, brasileiros, temos de decidir. Então, tudo isso é possível na medida em que o próprio Congresso Nacional tem o papel de defender os interesses da sociedade brasileira e, sobretudo, o patrimônio nacional. Portanto, cumprimento-o. V. Ex^a traz aqui uma matéria pertinente e, acima de tudo, oportuna, diante do que aconteceu no Japão. Isso já aconteceu em outros países, como na Rússia, em Chernobyl. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a e me solidarizar com seu posicionamento, dizendo que esse é o caminho que temos de seguir para o futuro em termos de energia renovável em nosso País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Concordo com V. Ex^a.

Concedo-lhe o aparte, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador João Claudino, fico feliz em vê-lo como um dos Senadores que traz esse assunto aqui. Até pelas minhas posições de busca de fontes limpas de energia, cheguei a namorar, nos últimos anos, com a energia nuclear: não gera poluição, não provoca grandes lagos, não toma terra de índios. Aí, em 2009, fui a Chernobyl. Fui lá para ver como foi o acidente e o que restou daquela usina nuclear na Ucrânia. Vinte anos depois do acidente nuclear, para eu entrar lá, tive de conseguir apoio de autoridades e mais autoridades. Deixaram-me ficar lá somente por seis horas. Depois, na hora da saída, obrigaram-me a passar no detector de radioatividade, para saber se eu podia ir para o hotel ou se eu ia para o hospital. E vi o que provoca uma usina nuclear, quando gera problema: uma cidade inteira, não vou dizer destruída, mas abandonada em poucas horas. E essa cidade foi destruída não por uma explosão. As árvores estão crescendo dentro das casas e derrubando-as. Veja o sacrifício que existe quando ocorre um erro qualquer nessa área, quando se brinca com energia nuclear. Alguns dizem: “Mas uma represa é igual. Imaginem Itaipú arrebentando! Matará mais gente do que Chernobyl”. Mas, depois que passa a água, tudo volta ao normal. Em relação a Chernobyl, como o senhor mesmo estava dizendo há pouco em relação ao lixo nuclear, serão centenas de milhares de anos sem se poder usar a terra para plantar, sem se poder ficar mais de seis horas lá, como fiquei, em um raio de dezenas de quilômetros. Além disso, até hoje, são milhares de pessoas com doenças graves. Algumas doenças, transmitidas geneticamente, vão passar de uma geração para outra. Energia nuclear, não vou dizer que devemos repudiá-la para sempre. Eu jamais proporia uma cláusula pétreia na Constituição contra energia nuclear, mas precisamos

de uma moratória. Precisamos dar um tempo, até que se resolvam dois problemas. O primeiro é o da engenharia civil: a usina deve ser capaz de resistir até a um meteoro, se cair em cima, cuja probabilidade é pequena, mas pode acontecer. Segundo, o que fazer com os resíduos, onde colocá-los, como reaproveitá-los? Já há experiências nesse sentido. Antes disso, é uma temeridade partirmos para a energia nuclear. Mas há países, como a França, que não tem como escapar por muito tempo, porque, lá, 70% da energia é nuclear. Não vão parar o país. No Brasil, são 3%. Podemos conviver com isso sem Angra. Não é difícil ficar sem 3%. Até reduzir o consumo é fácil. Buscar energia de outras fontes não é difícil. Não vejo necessidade nem conveniência de aumentarmos as instalações em Angra neste momento, sem falar que não sabemos como nos proteger caso haja um *tsunami* ali. Alguns dizem: "Mas aqui não há terremoto". Mas pode haver um no meio do Atlântico, ou, então, podem as barreiras cair, e ninguém saberia como retirar a população dali. Além disso, as instalações não estão longe dos dois maiores centros urbanos do Brasil: de um lado, está São Paulo; do outro, o Rio de Janeiro. Encerro, Sr. Presidente, até porque o senhor já disse que o próximo a falar sou eu. Temos de dar uma moratória. Quero apoiar a posição que ouvi do Presidente Sarkozy. Tem a ver um pouco, Senador Campos, com essa ideia da soberania. Sarkozy disse, recentemente – aliás, lá mesmo, no Japão –, que energia nuclear é uma coisa tão séria e com repercuções tão planetárias, que nenhum país poderia, sozinho, decidir se faz ou não uma central nuclear e como se deve fazê-la. Penso que essa posição dele é correta. Muita gente tem medo de que o Irã esteja fazendo central nuclear para produzir uma bomba. Tenho medo é de que eles estejam fazendo uma central nuclear sem consultar a gente do ponto de vista da engenharia, mesmo que não queiram fazer bomba. O problema das centrais nucleares do Irã não é que eles possam vir a fazer bomba – até não acredito que vão fazê-la –, mas é que vão produzir energia nuclear, e isso é muito perigoso para toda aquela região e para todo o mundo. Por isso, parabéns pelo seu discurso! Vamos tentar trazer este debate mais para o Senado, até que cheguemos a uma conclusão, a de que, por alguns anos, este País vai evitar essa energia, que é limpa, mas que é catastrófica, quando se comete qualquer erro.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)

– Agradeço-lhe o aparte. Integro ao meu pronunciamento os dois apartes. Concordo plenamente tanto com o Senador Jayme Campos quanto com o Senador Cristovam Buarque.

Vendo uma reportagem, há alguns dias, sobre Chernobyl, vi a cidade deserta. Um parque que havia sido instalado para as crianças nem foi utilizado em virtude do acidente. Dos pedreiros que fizeram um sarcófago para neutralizar a usina, nenhum deles está mais vivo. Então, é uma herança que ficou para gerações de uma cidade fantasma.

Mas, Sr. Presidente, Lauro Fiúza, Presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica, declarou que projetos não faltam e que custos apresentados nos últimos leilões do Governo se situam entre R\$131,00 e R\$153,00 o megawatt/hora, muito abaixo daquilo que se esperava. O Brasil tem um potencial gigantesco nesse campo, e existem 339 empreendimentos espalhados pelas Regiões Sul e Nordeste, das quais se espera a geração de cerca de 10 mil megawatts.

Recentemente, foi divulgado que duas grandes empresas do setor, a CPFL Energia e a Tractebel irão investir R\$1,2 bilhão de reais na construção de dez parques eólicos, com capacidade de geração em torno de 300 megawatts.

O Piauí já tem um parque instalado no nosso litoral, em Luís Correia, na praia de Pedra do Sal, e aí há informação de que o nosso Estado irá receber outro parque nesse estilo de investimento.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Vou usar menos tempo, Sr. Presidente.

Outra vantagem nesse tipo de geração de energia é a de que, com elas geralmente instaladas em locais próximos das áreas de consumo, não necessitam de linhas de transmissões extensas. Então, são necessários menos investimentos para distribuição.

Alguns analistas ainda consideram que a energia eólica, mas isso se deve também à carga tributária mais alta no Brasil do que no exterior, incidente sobre a produção e venda do equipamento, o conjunto de turbinas e hélices necessárias ao aproveitamento da força motriz do vento para transformar em energia elétrica.

Sr. Presidente, apesar do custo desproporcional nos dias atuais, não podemos deixar de estar atentos também ao uso da energia solar – e é esse o debate que quero também incluir, Senador Cristovam Buarque; estive estudando sobre o aproveitamento da energia solar –, pois o aperfeiçoamento tecnológico, mais cedo ou mais tarde, tornará recomendável o seu uso, devido à finitude dos recursos hoje disponíveis e ao custo zero do insumo para a geração desse tipo de energia.

Por esta razão, decidi apresentar um projeto de lei que visa a conceder isenção do imposto de importação às células solares fotovoltaicas, suas partes e acessórios, já há dois anos.

Apesar de a utilização de energia solar para aquecimento direto ser comum, os altos custos para a sua conversão em energia elétrica, por meio de painéis solares, a torna uma opção menos acessível.

Por isso, tínhamos que desonerar a sua cadeia produtiva. Mas, hoje, estou consciente de que temos que modernizar este projeto, tendo em vista dados que recebi e pesquisas feitas recentemente, que, para a geração dessa energia limpa, já há utilização mais moderna, como películas de captação solar, já desenvolvida na Europa, Presidente. No norte da África, há uma fundação, a Desertec, em que a Europa com o norte da África irá aplicar 500 bilhões de euros em produção de energia solar. Estudos demonstram um dado impressionante: se utilizarmos a energia solar gerada em seis horas em todos os desertos do mundo, daria para abastecer todo o consumo da humanidade por um ano. É uma coisa impressionante. Por isso, vamos até modificar e modernizar esse projeto.

Desse modo, se realmente pretendemos difundir essa tecnologia ambientalmente correta, devemos baratear seus custos. Isso porque a geração de energia elétrica por meio da conversão de energia consubstancial tecnologia de grande relevância principalmente no nosso País. E investimos, principalmente, em pesquisa para energia solar.

(Interrupção do som.)

As políticas adotadas melhoraram no sentido de se produzir no Brasil o máximo de energia renovável, mas isso ainda pode ser muito aperfeiçoado.

Contamos com o bom senso dos governantes, dos responsáveis pela elaboração dos planos na área de energia, para que o Brasil possa demonstrar não só toda a grandeza no suprimento de sua necessidade, mas também que produz sua própria energia com a maior responsabilidade. Conto, também, com o apoio dos Senadores, nobres Pares, para que possamos dar andamento a este Projeto e aprimorá-lo, que é o PLS nº 336, de 2009, de minha autoria, que tramita na Comissão de Infraestrutura.

Era o que eu tinha a registrar nesta noite, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador João Vicente Claudino, os cumprimentos da Mesa pela excelência do seu pronunciamento.

Com a palavra, agora, o Senador Cristovam Buarque em permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg.

Mas vou anunciar que o Senador Rodrigo Rollemberg será o próximo orador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Senador Diniz, Sr's e Srs. Senadores, desde hoje de manhã, Senador, o Brasil inteiro está se perguntando por que aconteceu esta tragédia do Realengo. Não quero perguntar o porquê do que aconteceu, mas por que aconteceu em uma escola? Por que essa pessoa, esse cara, esse assassino escolheu uma escola para cometer o seu desatino? Por que esse desatino não foi cometido em outros lugares? E, lamentavelmente, há uma lógica absurda que pode explicar por que foi na escola, Senador. Foi na escola, em grande parte, porque a escola, hoje, é uma instituição que inspira desamor na sociedade, que inspira descrédito na população. Foi na escola, porque é na escola que todos estão jogando pedras nestas últimas décadas. São as escolas que têm as vidraças quebradas. Não são os bancos, não são os *shoppings*, não são as igrejas, são as escolas, cujas vidraças são quebradas, depredadas. Não há nenhuma instituição que sofra mais vandalismo do que as escolas. As escolas sofrem mais vandalismos até mais do que esses orelhões de telefonia pública. Há um desamor profundo. Segundo: a escola expulsa as pessoas. Cerca de 60 crianças, Senador Rodrigo Rollemberg, abandonam a escola por minuto no Brasil. Minuto do ano letivo, não de 365 dias, e de quatro horas, não 24 horas. Esse mesmo assassino foi um dos expulsos. Eu não digo expulso, empurrado para fora com documento; são aqueles que vão caindo, como, no passado, aqueles que eram jogados ao mar dos navios negreiros que vinham da África com uma quantidade de escravos e chegava com uma quantidade muito menor.

Nós chegamos no futuro, nesta navegação que fazemos, com menos crianças educadas do que as crianças que nascem. Nós geramos desamor pela escola. E não vamos resolver isso pela opção pura da polícia. É um erro imaginar que a solução é colocar dois, três, quatro policiais em cada escola e detector de metais. Isso até pode ser necessário em algumas escolas e alguns momentos, sobretudo neste momento. Mas isso não resolve. Não resolve, porque há formas de burlar tudo isso e porque, que escola é essa, cujas crianças passam, todo os dias pela manhã por detector de metais? Imagine que educação a gente vai dar a uma criança que, para se sentir segura, tenha de passar por um detector de metais? Daqui a pouco vamos dizer que temos de colocar Lexotan e Rivotril na merenda escolar para acalmá-las. Não é aí que está a solução!

As escolas têm sido vítimas de violência não é de hoje. Se nós somarmos o número de assassinatos ocorridos nas escolas, nestes últimos poucos anos, é mais do que esses pobres meninos aliás, um menino, essas pobres meninas que foram vítimas dessa tragédia

absurda, talvez a mais grave que o Brasil já viveu. Nós nos acostumamos, quase, ver pai e madrasta jogando menina pela janela. Nós vimos, nesta semana, a mãe jogando uma criança na parede. Nós vemos, todos os dias, crianças morrendo às portas dos hospitais. Nós já ficamos anestesiados diante da violência contra a criança no Brasil. Nenhuma teve a gravidade dessa. Mas a soma de assassinatos na escola é muito maior ainda do que isso. Só que, como é um a cada tanto tempo, a gente já se acostumou. A saída está em trazer o amor de volta à escola. E, obviamente, não ignorar o clima de violência que já temos, e enfrentá-lo.

Eu venho, nestes anos, aqui no Senado, apresentando projetos de lei que visam fazer uma escola amada, querida e, portanto, pacífica. E, ao ser pacífica, evita-se a violência. Por exemplo, Presidente Diniz, desde 2008 há um projeto meu nesta Casa, hoje parado na Comissão de Constituição e Justiça desde 2009, que prevê a criação de uma Agência Nacional de Segurança Escolar, mas no Ministério da Educação.

O Ministério da Educação não pode dizer que não tem nada a ver com o que acontece ali. Não tem nada a ver com esse fato específico, claro. Seria um absurdo responsabilizar qualquer pessoa do MEC por esse crime absurdo que aconteceu. Mas é no Ministério da Educação que tem que estar o cérebro pensando como fazer com que a escola seja um lugar de paz, de tranquilidade e não de violência.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Um minuto, Senador.

E é claro que essa agência de segurança tem que se relacionar com a polícia. É claro que ela tem que usar o aparato militar. Mas sob uma óptica, sob uma ética, a da educação, não sob a ética da segurança policial. A polícia pode ser um auxiliar, ela jamais vai ser, de maneira correta, o agente central da paz nas escolas. É o amor pela escola que vai trazer isso.

Um projeto de lei é esse da agência, uma agência que pense não apenas a segurança, mas pense a paz. Que pense, por exemplo, que trazer as famílias das crianças para dentro da escola reduz a violência. Que pense que um prédio bonito, confortável, agradável traz paz para dentro da escola. Que uma educação clara, que faça com que as nossas crianças não caiam na tentação da droga, ajuda na paz da escola.

Aqui pertinho do Distrito Federal, um professor foi assassinado recentemente na porta da casa, não da escola, mas ele foi assassinado porque era diretor de uma escola e tentou impedir o comércio de droga ao redor da escola. Se não houvesse o perigo da droga, não teria sido assassinado.

Nós temos que fazer com que volte o amor à escola. Por isso, o instrumento, a lógica, a filosofia – e alguns vão achar que eu estou falando besteira ao falar de filosofia no momento de um crime como esse –, a filosofia que deve coordenar a maneira como impedir crimes desse tipo e muitos crimes pequenos, se é que a gente pode chamar de pequenos, que acontecem todos os dias nas escolas, isso tem que ser feito na ótica da educação. A violência tem que ser enfrentada na escola pela ética da educação. Do mesmo jeito que, no campo de batalha, a violência tem que ser enfrentada sob a ótica da guerra, na ética da guerra.

Agora, não basta só essa ideia de uma agência de segurança, a gente tem que fazer com que a escola neste País passe a ser o elemento central da vida nacional.

Mas, antes de falar dessa parte, ouço o aparte do Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Antes do aparte do Senador Rollemberg, eu tenho que, em nome da Presidência, prorrogar a sessão por uma hora para poder ouvi-los.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Presidente.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. O Brasil está de luto. É absolutamente estarrecedor o que vimos hoje, essa tragédia enorme, a maior de todas que já aconteceu numa escola brasileira. Quero aproveitar esta oportunidade para me solidarizar com as famílias, com os pais, com as mães, com os amigos dessas crianças, com a população do Rio de Janeiro, com a população brasileira. Sinceramente, quero aqui confessar que não consigo imaginar a razão que poderia levar um jovem de 23, 24 anos a cometer tamanha atrocidade. Neste momento de dor profunda da população brasileira, de perplexidade geral, só espero que esse acontecimento sirva para que possamos fazer uma reflexão profunda sobre o que devemos fazer, sobre o que o Senado, esta Casa, o Congresso Nacional pode fazer para melhorar as condições das nossas escolas, não apenas as condições de segurança, mas que possa transformar a escola cada vez mais num local agradável, aprazível, e que a população, a família, se sinta parte da escola. Realmente, este é um momento triste, muito triste, da história brasileira. Pedi este aparte a V. Ex^a para, neste momento, solidarizar-me com as famílias dessas crianças e com todo o povo do Rio de Janeiro, com todo o povo brasileiro. Muito obrigado, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu que agradeço, Senador. Lembro que hoje a Presidenta Dilma chorou diante da televisão na hora

de falar desse assunto, porque quem ocupa cargo – e fui governador, eu me sentia uma espécie de tio de todas as crianças do Distrito Federal – se sente uma espécie de irmão mais velho de todos os habitantes, você adquire um sentimento de relação que é mais forte do que aquele das pessoas que não estão com essa responsabilidade. Eu entendo perfeitamente por que a Presidenta Dilma chorou. Porque ela é uma espécie de tia de todas as crianças do Brasil.

Mas vamos adiante, vamos tentar enfrentar. O Senador Rodrigo perguntou por que esse jovem, esse cara, esse assassino, fez isso. Eu me pergunto por que ele fez isso numa escola. Não vou dizer aqui onde poderia ter sido feito, senão vão dizer que estou incentivando. Mas por que numa escola? Porque a escola virou uma espécie de Geni, aquela música do Chico Buarque, em quem todo mundo joga pedra. Ela vem sendo desprezada, vilipendiada, e a gente tem de resgatar a escola, volto a insistir.

O Senador Rodrigo falou do papel do Senado e estou falando aqui de quatro projetos, porque duas coisas estão dentro de um só projeto. Quatro projetos com cinco medidas, que não saem do canto no Senado e que estou tentando fazer. Um é essa agência. As escolas brasileiras precisam ser protegidas. Por isso, precisa ter alguém que pense a segurança delas. Só que creio que não é a Polícia que vai liderar isso. Aqui, no Distrito Federal, até temos um batalhão escolar, não sei se há em outras cidades, não sei se há no Acre. Aqui temos um batalhão escolar. São policiais treinados. Mas não basta ser um batalhão escolar, tem de ser uma agência de segurança dentro do Ministério da Educação.

O segundo item que defendo há anos é criar uma secretaria presidencial para a proteção da criança e do adolescente.

Senador Diniz, o Brasil tem uma secretaria presidencial para cuidar dos assuntos dos jovens, tem uma para cuidar dos assuntos das mulheres, tem uma para cuidar dos assuntos dos negros, tem uma, Funai, para cuidar dos assuntos dos índios, mas não tem uma para cuidar dos assuntos das crianças. Por quê? Porque elas não votam? Porque não exercem pressão? Porque não têm organizações? Porque não são uma corporação? Mas não tem. A Presidenta Dilma daria uma demonstração hoje, em função desse fato do Realengo, ao criar a secretaria presidencial para a proteção da criança e do adolescente.

Eu imagino a Presidenta Dilma chegando hoje, vendo essa notícia. A quem é que ela recorreria? Alguém pensou nisso? Para quem é que ela ligaria? Para a Polícia Federal? Para o Governador do Rio? Para o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro? Ela não

tem para quem ligar vinculado à criança. Ligaria para o Ministro da Educação? Mas para alguém que cuide dos assuntos das crianças ela não ligaria. Se fossem 12 índios que morressem ali, ela ligaria para a Funai. Ela teria para quem cobrar uma responsabilidade. Isso vale não só para a violência do Realengo, isso vale para a prostituição ou exploração sexual de menores. Não há uma pessoa encarregada disso no Brasil. Não há! Às vezes é o Ministério do Trabalho, às vezes é a Polícia Federal, às vezes é a Secretaria de Direitos Humanos. Mas quem cuida do assunto de esse País ter a vergonha de uma percentagem grande de meninas e até meninos estarem na prostituição? Não há quem cuide das crianças no nível federal. A Presidenta poderia tomar essa iniciativa.

O terceiro item é a criação de um Ministério da Educação de Base. Mas, para que não digam que eu quero criar mais ministério, teria uma maneira mais simples: era pegar as universidades e colocá-las no Ministério da Ciência e da Tecnologia, e deixar o Ministério da Educação responsável por cuidar da educação até os dezoito anos. Se não fizermos isso, o Ministério da Educação continua cuidando das universidades, das escolas técnicas, e deixando a educação de base nas mãos dos Municípios e dos Estados, que nem têm dinheiro e talvez não tenham interesse, ou, se tiverem interesse, não é o mesmo interesse no Brasil inteiro.

É incrível, mas, no Brasil, a gente só vira brasileiro de fato depois dos dezoito anos, se entrar no Exército, porque, antes, a gente é pernambucano, brasiliense, paranaense, como o senhor, ou acriano – tem duas, como eu tenho duas; aliás, como o Rodrigo Rollemberg também, que tem duas naturalidades. Criança tem que ser criança brasileira; depois, é acriana; depois, é pernambucana; depois, é sergipana; depois, é brasiliense. Primeiro, é brasileira.

A educação, portanto, tem que ser uma questão federal. A educação é séria demais para a gente deixar como uma coisa municipal. Ninguém imagina o Banco do Brasil ser municipal, ter o Banco do Brasil de cada Município. Ninguém imagina cada Município emitindo sua moeda, mas a gente imagina cada Município cuidando de suas crianças. Tem que ter um ministério que cuide da educação de base.

Um outro ponto é a criação de uma carreira nacional do magistério. Professor não pode ser um profissional só do Município ou só do Estado. Aqui, no Congresso, os funcionários são federais; no Banco do Brasil, são federais; na Caixa Econômica, na Infraero, no Exército, na Justiça. Por que no magistério nós temos uma carreira para cada Município e mais uma para cada Estado? Por que não pegar a carreira que têm os professores do Colégio Pedro II, que é federal,

ou das escolas técnicas de nível médio, que são federais, ou dos Colégios Militares, que são federais, ou das escolas de aplicação, que são federais, e ampliá-la para o Brasil inteiro?

Não estou propondo aqui que, amanhã, um decreto ou uma lei diga: "Todos os dois milhões de brasileiros passam a ser funcionários federais". Não temos dinheiro para isso. Para ser federal e ter um salário federal tem que passar num concurso federal. Ao longo de vinte anos, a gente poderia ir substituindo os professores atuais que não passassem no concurso novo, e, em vinte anos, todos seriam federais.

Outro item é a criação de um programa federal de qualidade escolar. Não tem como a escola em um Município pobre ter a mesma qualidade no edifício, ter a mesma qualidade nos equipamentos que a de um Município rico. Não tem como, em um Município cujo prefeito gosta de educação, e em uma cidade em que o prefeito está mais para Herodes do que qualquer outra coisa, as escolas serem igualmente boas. Escola tem que ser igualmente boa, independente da cidade. No Banco do Brasil, em qualquer lugar que você for, a agência é igual. Aí, você entra em uma agência do Banco do Brasil, com ar-condicionado, com computador bonito, com funcionário contente; você atravessa a rua e entra na escola, uma escola municipal. É degradada. E essa degradação incentiva a violência.

Aliás, a escola degradada é violenta, mesmo que não tenha assassinatos lá dentro. Aliás, a gente pensa que uma escola degradada, não tendo assassinato, não é violenta, mas uma escola onde a gente "queima" o cérebro da criança é uma escola assassina, mesmo que ninguém seja morto. Porque o ser humano não é só assassinado fisicamente; ele é assassinado também mentalmente, quando a gente nega para esse ser humano os instrumentos necessários para enfrentar a vida com competência. Hoje, nós estamos assassinando os cérebros mesmo que não estejamos assassinando os corpos das crianças na maior parte das nossas escolas.

Se a gente fizer este tipo de coisa, uma agência de segurança escolar, uma secretaria para a proteção da criança, colocar o Ministério da Educação para cuidar só da educação de base, fazer uma carreira nacional do magistério e um programa federal de qualidade da escola de educação de base em horário integral, a gente pode caminhar para que nossas duzentas mil escolas, nossas quase sessenta milhões de crianças, nossos dois milhões de professores nas nossas 5.564 cidades possam começar a respirar.

Não vamos dizer que não aparecerá louco para cometer crimes, porque isso acontece até em países onde há boas escolas. Não, não vamos dizer. Mas a

gente acaba com a violência diária que a escola tem e a gente começa a fazer com que as crianças que daí saiam sejam crianças sadias, porque, se cuidarmos da violência na base da polícia, nossas crianças não serão sadias.

Se as crianças começarem a ter que assistir às aulas com um policial dentro da sala, se elas entrarem na escola passando por detectores de metais...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ...nossas crianças vão sofrer de pânico. A síndrome do pânico se espalhará entre todas as nossas crianças.

Elas entram na escola passando no detector de metais; depois, elas só vão querer entrar num *shopping* passando por detectores de metais; depois, elas só vão querer andar na rua se tiver policial por perto; e aí a gente terá criado uma sociedade pervertida, para nos proteger de um pervertido, como esse que cometeu essa afronta, essa maldade, essa perversão completa, no Realengo, hoje de manhã.

Quero manifestar minha solidariedade a todos os pais, obviamente; quero manifestar minha solidariedade às crianças que não foram vítimas das balas, mas que amanhã não irão à escola, com medo. E quero dizer que, amanhã, milhões de crianças brasileiras não irão à escola, com medo; outras irão chorando; outras ficarão lá olhando ao redor o que está acontecendo. Elas vão passar a desconfiar dos seus colegas, para saber se algum está armado. Elas vão olhar para todos os adultos por perto com medo. Eu quero me solidarizar com elas também.

Mas quero me solidarizar com meu País, que tem que tomar as medidas necessárias para que fatos como esse fiquem praticamente impossíveis, e que a violência do dia a dia, com a qual já nos acostumamos, deixe de acontecer.

Para isso, a regra, a saída é voltarmos a amar a escola, fazermos da escola um altar, um altar da paz, e não uma vítima da violência. Nada vai pagar o que aconteceu nesses dias com essas crianças, com seus familiares, mas que pelo menos tiremos uma lição: a de que nenhum de nós pode dizer que não tem algum tipo de culpa. Nós todos temos culpa pelo que vem acontecendo com a escola brasileira.

Então, ao mesmo tempo em que manifesto toda a minha solidariedade, peço desculpas, como homem público, como Senador da República, peço desculpas por não estar conseguindo fazer com que coisas desse tipo aconteçam no meu País.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra...

Concluiu, Senador?

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.
O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB

– DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Cristovam Buarque por seu pronunciamento, e quero, mais uma vez, em meu nome pessoal, em nome do meu Partido, o PSB, me solidarizar com as famílias dessas crianças.

Toda a população brasileira hoje está de luto, absolutamente estarrecida, apreensiva com tudo o que aconteceu. Reitero que não consigo entender as razões que podem levar um ser humano a praticar a violência a que a população brasileira teve que, infelizmente, assistir hoje.

Que isso sirva de lição ou que sirva para que possamos debruçar-nos, cada vez mais, sobre a temática da violência, sobre a temática da necessidade de políticas para as crianças e para a juventude deste País, bem como de políticas de segurança, que deem tranquilidade ao nosso povo.

Eu havia me programado, Sr. Presidente, para vir à tribuna na data de hoje, no momento em que se aproximam os cem primeiros dias de realização do Governo da Presidente Dilma e também do Governo de Agnelo, aqui, no Distrito Federal, para fazer um registro muito breve, mas que considero importante, sobre uma medida adotada pelo Governo do Distrito Federal no sentido de regularizar a questão fundiária no Distrito Federal.

O Distrito Federal, Presidente Aníbal, tem uma característica fundiária muito peculiar. O nosso quadrilátero foi desapropriado para a implantação da Capital Federal, o processo de desapropriação foi concluído, e grande parte dessas terras é pública. Ao longo de toda a concepção de Brasília, os seus criadores, especialmente Lúcio Costa, grande urbanista da nossa cidade, conceberam-na como uma cidade planejada, ordenada, mas com um cinturão verde em seu entorno, que garantiria o abastecimento de alimentos e a preservação também das condições ambientais, a preservação ambiental, a produção de água, o fornecimento de água.

E, naquele momento, há 30, 40 anos, quando o cerrado ainda era uma região muito inóspita para a agricultura, a Embrapa ainda não tinha desenvolvido todas as tecnologias que anos depois desenvolveu, transformando essa região numa das mais produtivas do País, os governadores da época foram aos Estados com tradição agrícola neste País – Rio Grande do Sul, Paraná e outros – em busca de agricultores que pudessem desbravar a região e instalar-se aqui como produtores rurais.

Muitos o fizeram com muita dificuldade. Como brasiliense, conhecedor profundo da realidade da nossa cidade, já tive oportunidade de ouvir diversos relatos emocionantes da história desses agricultores, que chegaram aqui com suas famílias, que se instalaram debaixo de lonas, que começaram a produzir com muita dificuldade e que, ao longo dos anos, com a incorporação de novas tecnologias, aproveitando o trabalho do grupo familiar, aproveitando todo o trabalho de extensão técnica e tecnológica, transformaram as suas terras em terras produtivas, que transformaram a zona rural do Distrito Federal na região de maior produtividade do Brasil.

Muitos brasileiros conhecem Brasília apenas por essas imagens que diariamente estão nos jornais nacionais das diversas emissoras: a nossa Esplanada dos Ministérios, o Congresso Nacional, a Praça dos Três Poderes, essa obra magnífica de urbanismo e de arquitetura que uniu os talentos de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Mas Brasília é muito mais do que isso. Brasília tem uma diversidade cultural fantástica e também uma agricultura muito diversificada, extremamente produtiva.

E esses produtores rurais passaram a viver, de alguns anos para cá, uma grande insegurança jurídica, porque no início tinham as suas terras arrendadas ou concedidas por contratos de concessão de uso ou por contratos de concessão de direito real de uso, que, depois de anos, expiraram e cuja renovação o Ministério Público entendeu que só poderia ser feita por licitação.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, imaginem a dificuldade que seria, depois de 30 anos, para o agricultor que trabalhou a sua terra, que melhorou o solo, que incorporou tecnologias, que incorporou benfeitorias, se, em determinado momento, essas terras fossem à licitação e se pessoas mais endinheiradas pudessem comprá-las em detrimento daqueles que, atendendo a um chamado dos governos do Distrito Federal, vieram para cá e as transformaram em terras produtivas.

Foi inspirado nesses agricultores, nesses trabalhadores que, quando da tramitação de uma medida provisória na Câmara dos Deputados, apresentei uma emenda que permitia a concessão de direito real de uso, com opção de compra feita diretamente a esses produtores rurais que ocupavam essas terras com atividades rurais, comprovadamente, há pelo menos cinco anos. E dizia que essas terras deveriam ser tituladas ao preço da terra nua do Incra e que, se o produtor rural mudasse a destinação rural dessas terras, perderia o direito à titulação.

Essa emenda foi amplamente debatida na Câmara dos Deputados e, depois, no Senado Federal. Houve, na ocasião, uma grande mobilização dos agricultores de todo o Brasil. Construímos essa proposta junto com o Ministério Público local, consultamos Ministérios, e, finalmente, ela foi aprovada.

Graças à sensibilidade do Presidente Lula e dos diversos Ministros das áreas afins, conseguimos, finalmente, transformar essa emenda em lei, a Lei nº 12.024, de 2009.

O Governador Agnelo, durante a campanha, assumiu o compromisso com os agricultores e com os produtores rurais do Distrito Federal de que implementaria essa lei, logo que tomasse posse. E, logo no início do seu governo, houve mobilizações fantásticas, promovidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Fizemos uma interlocução permanente com os produtores rurais, por meio da Federação da Agricultura e Pecuária e dos Conselhos Rurais, com o Governador do Distrito Federal, que, finalmente, deu a ordem para que a Terracap e a Secretaria de Agricultura e todas as instituições afins pudessem iniciar o processo de regularização das áreas rurais do Distrito Federal.

O Conselho da Terracap, empresa pública que administra as terras públicas do Distrito Federal, já se reuniu e definiu os critérios a serem adotados, impostos pela lei, e, nas próximas semanas, já teremos os cem primeiros contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, garantindo-se esse direito dos trabalhadores.

Quero ressaltar aqui, Sr. Presidente, que Brasília sofreu muito com a ocupação desordenada do solo; Brasília sofreu muito com um processo violento de grilagem de terras públicas, o que degradou muito a qualidade de vida na nossa cidade. Tive oportunidade, como Deputado Distrital, de participar da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as denúncias de grilagem de terras públicas e tenho orgulho de dizer que esse foi o trabalho mais importante realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal até este momento, que apontou a forma como os grileiros se apropriavam do patrimônio público, como falsificavam escrituras em cartórios do Entorno. Apontamos diversos responsáveis, que foram punidos, e desvendamos o sistema de grilagem de terras públicas no Distrito Federal.

Digo isso para registrar que esses produtores rurais foram verdadeiros heróis da qualidade de vida do Distrito Federal, porque, ao longo desses anos, resistiram à tentação de parcelar suas terras e vendê-las por preços astronômicos e, respeitando a lei, mantiveram a destinação rural de suas terras ao longo de todos esses anos, garantindo a qualidade de vida não apenas para o meio rural, mas para todo o Distrito Federal.

E é bom ressaltar que o campo pode viver sem a cidade, mas a cidade não pode viver sem o campo, porque é de lá que vêm os alimentos, é de lá que vem a água que nós consumimos.

Portanto, é com profunda honra que tive a oportunidade de apresentar essas emendas que se transformaram em lei e de ver essa reivindicação histórica dos trabalhadores rurais do Distrito Federal ser transformada em realidade pela lei sancionada pelo Presidente Lula e agora pela ação do Governo do Distrito Federal.

É importante ressaltar também que a aprovação desse instrumento legal e a regularização fundiária vão permitir segurança jurídica a essas famílias, acesso ao crédito a essas famílias e, com o acesso ao crédito, mais produção, mais produtividade, mais empregos e mais qualidade de vida no Distrito Federal.

O Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Marcelo Dourado, que é o coordenador, o presidente do Conselho do Fundo do Centro-Oeste, apontava outro dia que o Distrito Federal não utiliza todos os recursos do Fundo do Centro-Oeste (FCO), porque grande parte dos agricultores tinham dificuldade de acessar os recursos desses financiamentos por falta do título da terra. Com certeza agora essas possibilidades se ampliarão.

É claro, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que os produtores rurais e o meio rural do Distrito Federal têm uma série de outras reivindicações. Vamos utilizar nosso mandato de Senador para buscar atendê-las, entre elas, garantir segurança no meio rural. Hoje é uma preocupação cada vez maior no meio rural do Distrito Federal a questão da segurança. A necessidade de termos escolas boas no meio rural, inclusive escolas secundárias para que os nossos jovens do meio rural possam estudar no próprio meio rural, como também oferecer acesso à Internet, à banda larga, enfim, questões para igualar as oportunidades do meio rural às oportunidades oferecidas ao meio urbano.

No momento em que me congratulo com os produtores rurais do Distrito Federal e com o Governo do Distrito Federal por iniciar o processo de regularização, não posso deixar de registrar o papel importantíssimo que teve nesse processo o Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Lúcio Valadão, do PSB, o Secretário de Regularização Fundiária da Secretaria de Agricultura, Moisés Marques, e o Deputado Distrital Joe Valle, que também se empenhou muito nesse processo de regularização das terras do Distrito Federal.

Não posso também deixar de registrar o papel fundamental da Emater. E aqui quero fazer um grande parêntesis para homenagear todos os servidores da Emater, que está aniversariando nesta semana. Essa

empresa de assistência técnica e extensão rural é o orgulho do Distrito Federal – passou muitos governos sem o reconhecimento devido, sem o reconhecimento adequado – e, mesmo funcionando em condições muito precárias, levou tecnologia, levou assistência técnica, levou conhecimento ao meio rural do Distrito Federal.

A qualquer núcleo rural do Distrito Federal que se chegar, podemos ir a Curral Queimado, Pipiripau, Tabatinga, Padef, Alexandre Gusmão, os diversos Incras, Brazlândia, Sobradinho, São Sebastião, Planaltina, em qualquer cidade, os agricultores do Distrito Federal reconhecerão o trabalho dos técnicos da Emater. Eles fizeram uma verdadeira revolução na agricultura do Distrito Federal, ensinando o produtor rural, compartilhando os seus conhecimentos com o produtor rural, para garantir uma agricultura sustentável, uma agricultura produtiva, uma agricultura com manejos adequados e, ao mesmo tempo, a preservação dos nossos recursos hídricos.

Como grande conhecedor da realidade do Distrito Federal, fico impressionado com a mudança que tive oportunidade de acompanhar no meio rural do Distrito Federal no que se refere à evolução dos manejos agrícolas e pecuários, no sentido de garantir a sustentabilidade ambiental.

Brasília já é um grande núcleo de produção de alimentos orgânicos. Em Brasília, estamos começando a implementar o conceito de produtor de água. Para isso, contamos sempre com a parceria dos produtores rurais, dos conselhos rurais e a parceria muito expressiva da Emater.

Quero cumprimentar todos os servidores da Emater do Distrito Federal, na figura do Secretário de Agricultura Lúcio Valadão, um servidor da Emater, engenheiro agrônomo da Emater, e também do seu Presidente Reinaldo, que vem fazendo um grande trabalho à frente dessa instituição de assistência técnica e de extensão rural.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fico feliz. Eu não poderia deixar, no momento em que se aproximam os cem dias de início do governo do Governador Agnaldo, de registrar esse feito, que tem importância e consequência fundamentais. Sempre digo que a forma mais inteligente, a forma eficiente de combater a grilagem, de combater a ocupação desordenada do solo é promover a legalização, é promover a regularização, de forma clara e transparente, garantindo àqueles que respeitaram a lei e que mantiveram a destinação rural de suas terras o direito ao título de propriedade, que vai lhes trazer segurança jurídica e acesso ao crédito, aumentando a produtividade e a geração de empregos no Distrito Federal.

Agradeço a V. Ex^a.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer nesta noite de quinta-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC)

– Muito obrigado, Senador Rollemberg pelo registro.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2011

Requeiro nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, sejam prestadas as seguintes informações pelo Exmo. Sr. Ministro da Defesa:

- 1 - As razões para a alteração das rotas de pouso e decolagem de aviões no Aeroporto de Vitória;
- 2 – Se essa norma é rotineira;
- 3 – Em sendo rotina, se é praxe oficiar às autoridades e alertar à população;
- 4 – Data em que as rotas foram alteradas e o período de duração;
- 5 – Qual a participação das empresas aéreas na decisão do DECEA?

JUSTIFICAÇÃO

Notícia veiculada pelo jornal A TRIBUNA, com sede em Vitória (ES), no último dia dois de abril, dá conta de que as rotas dos voos que pousam e decolam do Aeroporto de Vitória, no Espírito Santo, foram alteradas, causando apreensão aos moradores da região.

O periódico ouviu o presidente da Associação dos Moradores do Bairro República, Senhor Marcos dos Santos, que relatou: “parece que aumentaram os voos de madrugada e quando a gente olha, vê que os aviões passam muito baixo. Além disso, tem o barulho que é insuportável (...”).

A mesma preocupação foi manifestada na reportagem por moradora do Bairro Mata da Praia, senhora Maria de Carvalho, quanto à proximidade dos aviões. “A asa tirou um fio do telhado. Cheguei a fechar os olhos”.

Em sendo o Departamento de Controle do Espaço Aéreo responsável pelo controle dos voos nos aeroportos nacionais, torna-se necessário que venha a público prestar os esclarecimentos elencados acima, de modo a informar as autoridades e tranquilizar a população local.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2011.

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) –
O requerimento que acaba de ser lido será despachado à
Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 384, de 2011**

**Exmº Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador JOSÉ SARNEY**

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do
Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a tramitação conjunta do
PLS 99, DE 2010 e do **PLS 65, DE 2010**, por tratarem de temas correlatos.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2011.

Senador PAULO DAVIM

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2011

Requeiro que o Projeto de Lei do Senado 495, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, visando instituir normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios, seja também apreciado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), com base no art. 102-A, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, além da comissão constante do despacho inicial.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado 495, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, tem como objetivo determinar que a autoridade sanitária competente fixe limite máximo de teor de sódio para os produtos alimentícios adicionados de sal.

Na justificativa do projeto, o autor reconhece que a quase totalidade do sódio consumido pela população, provém da adição de sal de cozinha no preparo dos alimentos.

Como forma de contornar esse problema, o autor propõe a fixação de limites máximos de sódio para alimentos industrializados, embora não haja parâmetros científicamente validados, que indiquem com segurança, a quantidade de sal adequada para cada alimento. Vale ressaltar ainda, que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a recomendação diária de consumo, refere-se à dieta, e não ao alimento individualmente considerado.

Como o projeto traz consequências e interfere nas relações de mercado, envolvendo interesses dos fornecedores e consumidores, ao propor a alteração da composição do sal em todos produtos alimentícios, que usam esse ingrediente, é que propugna a oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA).

Sala das Sessões, em

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2011

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 28 de abril de 2011 seja dedicado a comemorar os 10 anos da Lei 10.216/2001, *que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.*

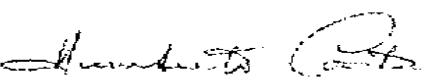
JUSTIFICAÇÃO

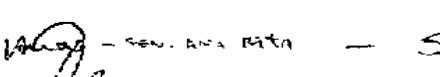
Em 06 de abril de 2001 o Brasil entrou para o grupo de países com uma legislação moderna com a promulgação da Lei nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, mais conhecida para Lei da Reforma Psiquiátrica. A partir daí essas pessoas entraram para o rol dos cidadãos brasileiros, pois até então viviam à margem da sociedade.

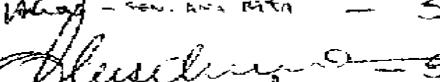
Essa Lei foi fundamental para a efetiva Reforma Psiquiátrica no Brasil. A partir da sua edição as políticas públicas de saúde passaram a contemplar a proteção das pessoas com deficiência mental e a reorganização dos serviços de saúde para atender aos cidadãos que sofrem de transtornos mentais.

Compreendemos que muito ainda há de ser feito em prol dos nossos deficientes mentais. No entanto, temos convicção de que os avanços e conquistas trazidos pela Lei 10.216 são incontestes e por esta razão solicitamos que seja realizada esta justa e merecida comemoração.

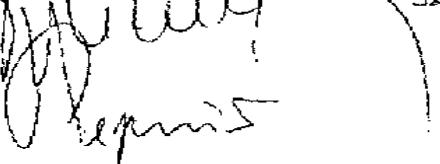
Sala das sessões em 28 de abril de 2011


Senador HUMBERTO COSTA


Senadora ANA RITA


Senadora GLEISI HOFFMANN


Senador JOSÉ VICENTE CRUZ


Senador LEPORIN


Senador JANOT PACHECO

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 161 do Regimento Interno, requeremos seja o Período do Expediente da sessão de dia 17 de outubro, ou data a ser posteriormente designada, dedicado a homenagear os 94 anos de nascimento do Professor Afonso Pereira.

Justificação

O Professor Afonso Pereira foi um guerreiro da educação no Estado da Paraíba.

Nascido aos 30 de outubro de 1917 em Bonito de Santa Fé e falecido em 08 de junho de 2008, em João Pessoa, dedicou sua vida a buscar e disseminar não somente o conhecimento científico das disciplinas obrigatórias que lecionava, como Grego Latim, Geografia, Português, Francês, Política Miranteira, Metodologia e Didática, Direito Romano e outras, mas devotou-se à concretização do ideal de que é preciso educar para libertar.

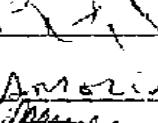
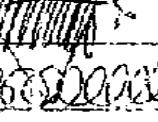
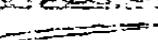
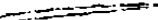
Impregnado por uma saudável obstinação de promover o desenvolvimento, construiu escolas, universidades, realizou trabalhos em diversas áreas sociais e de cunho filantrópico, com o objetivo de oferecer serviço à comunidade. Entre outras realizações, foi o idealizador e intermediador da fundação do Teatro do Estudante da Paraíba, cujo elenco, que recebem grande destaque na vida teatral da cidade, era composto por seus alunos de Liceu Parciliário, na época em que ele era professor.

A transcorrer, no dia 30 de outubro vindouro, a data em que completaria seus 94 anos, julgamos justo prestar-lhe essa homenagem.

RQS.Homenagem Pro. Afonso Pereira

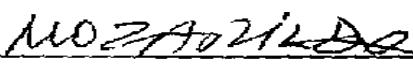
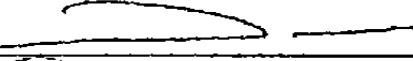
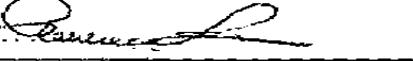
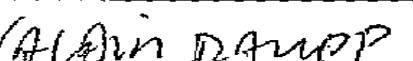
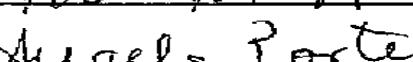
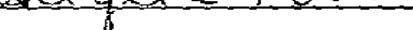
Sala das Sessões, de abril de 2011

Assinatura

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 

Senador(a)

Sen. Wilson Santiago (PMDB-PB)

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2011

"requer que, o período do expediente da Sessão do SENADO FEDERAL do dia 05 de outubro de 2011 seja destinado para celebrar os 23 anos de aniversário da promulgação da Constituição Federal"

Requiero, nos termos do que dispõe os art. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da Sessão do dia 05 de outubro de 2011 seja destinado para celebrar os 23 anos de promulgação da Constituição Federal.

SUSTENTATIVA

Em 5 de outubro de 2011 completar-se-á vinte e três anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

A "Constituição Olímpia", assim denominada pelo Presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, veio responder aos anseios da sociedade brasileira que, após um longo período de ditadura instalada com o golpe militar de 1964, desejava o restabelecimento do Estado Democrático de Direito no País.

Sua promulgação inaugurou no Brasil um novo arcabouço jurídico com a ampliação das liberdades civis, dos direitos e garantias para os brasileiros e reorganização do Estado.

Para rememorarmos a importância da promulgação da Carta Magna e registrarmos os seus avanços democráticos é que proponho a realização desta sessão especial.

Sala das Sessões, em

SENADOR RENÉ DUCHE RODRIGUES

Senadores(as) apoiadores

Almae *René* *René Duche Rodrigues*
René Duche Rodrigues *René Duche Rodrigues*
René Duche Rodrigues *René Duche Rodrigues*
René Duche Rodrigues *René Duche Rodrigues*

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2011

"requer que o período do expediente da Sessão do SENADO FEDERAL do dia 13 de setembro de 2011 seja destinado para celebrar os 68 anos de aniversário da criação do Território Federal do Amapá"

Requeiro, nos termos do que dispõe os art. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da Sessão do dia 13 de setembro de 2011 seja destinado para celebrar os 68 anos de criação do Território Federal do Amapá.

JUSTIFICATIVA

Em 13 de setembro de 2011, completar-se-á 68 anos da criação do ex Território Federal do Amapá, precursor do atual Estado.

O Decreto-Lei Nº 5.812, de 1943, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, criou o Território Federal do Amapá, por desmembramento do Estado do Pará. Este foi o primeiro passo para a construção da autonomia política e administrativa desta Unidade da Federação, que foi finalmente alcançada na Constituição Federal de 1988.

Para rememorarmos a importância deste ato de reconhecimento e afirmação dos povos do Amapá, bem como registrarmos os avanços sociais, econômicos, políticos e culturais alcançados com a criação do então Território e deste novo Estado da República, proponho a realização desta sessão especial.

Sala das Sessões, em

SENADOR VANDOLFE RODRIGUES

Senadores (as)/apoiadores

Alberto
Renato

Alceu

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio
Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

REQUERIMENTO Nº 390, DE 2011

"requer que o período do expediente da Sessão do SENADO FEDERAL do dia 01 de dezembro de 2011 seja destinado para celebrar os 111 anos da expedição do Laudo Suíço, que fixou a atual fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa"

Requeiro, nos termos do que dispões os art. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da Sessão do dia 01 de dezembro de 2011 seja destinado para celebrar os 111 anos da expedição do Laudo Suíço, pelo qual se concluiu a arbitragem feita pela Confederação Helvética entre Brasil e França, para a fixação da fronteira que separa o Amapá de Guiana Francesa.

JUSTIFICATIVA

O atual território onde se situa o Estado do Amapá tem como origem a capitania da Costa do Cabo do Norte criada em 1637 e doada ao português Bento Manuel Parente. A região, entretanto, foi objeto de disputa com holandeses e franceses, que realizavam incursões freqüentes, tendo a França reclamado sua posse. Em 11 de abril de 1713 foi assinado o *Tratado de Utrecht*, pelo qual se fixava o Rio Vicente Pinzón (Oiapoque) como o limite da fronteira franco-lusitana na América.

As disputas, todavia não cessaram, com conflitos que se estenderam ao longo de quase dois séculos. A descoberta de ouro, em 1893, no Rio Calçoene, no território do atual município amapaense de Calçoene, então parte da Vila do Amapá, levou os franceses a questionarem o limite estabelecido em 1713, sob a alegação de que Rio Vicente Pinzón, a que se referia o Tratado de Utrecht, seria o Rio Araguari e não mais o Rio Oiapoque.

O acirramento dos conflitos que levaram a deposição do delegado nomeado para a Vila do Amapá, e a constituição de um governo local português, terminou levando à invasão da Vila do Amapá por um destacamento da gendarmeria francesa, a qual foi repelida pelo Exército Defensor do Amapá, sob o comando de Veiga Cabral (*Cabralzinho*) e Gonçalves Tocantins. A morte do capitão Jean-

Baptiste *Lunier*, comandante das tropas gaulesas, levou a retirada destas, não sem antes terem impor massacre a dezenas de civis brasileiros.

A divulgação dos fatos, tanta na imprensa francesa quanto na brasileira, levaram os dois governos a buscarem uma solução negociada para o *Contestado ou Questão do Amapá*, mediante acordo assinado em 1897, pelo qual estabeleceu-se a arbitragem da Confederação Helvética.

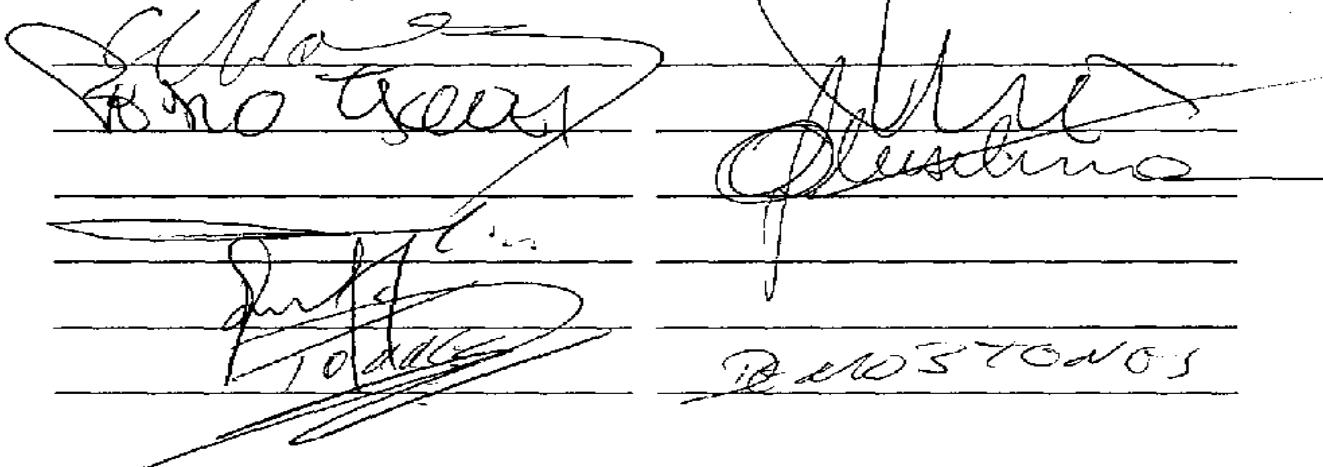
Em 1.º de dezembro de 1900, com base em defesa apresentada pelo Ministro das Relações Exteriores, o Barão do Rio Branco, o Presidente da Confederação *Klinger* (atual Suíça) deu ganho de causa ao Brasil, expedindo o que ficou conhecido como *Laudo Suíço*, que fixou em definitivo o Rio Oiapoque como o limite da fronteira franco-brasileira.

A comemoração dos 111 anos do Laudo Suíço, portanto, homenageia não apenas o Estado do Amapá, na formação do território brasileiro, mas e, principalmente, serve para reafirmar a prevalência da via diplomática como a forma mais eficaz de resolução dos conflitos entre os povos. Brasil e França têm neste exemplo de disposição para a negociação, a firme base da amizade que marca as relações entre os dois países, em benefício e para os povos da Guiana e do Amapá, incluindo as nações indígenas comuns a ambos os territórios.

Sala das Sessões, em

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Senadores (as) apoiadores



Handwritten signatures of senators supporting the resolution, including Randolfe Rodrigues, among others. The signatures are written in cursive ink on several horizontal lines.

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2011

"requer que o período do expediente da Sessão do SENADO FEDERAL do dia 11 de agosto de 2011 seja destinado para celebrar os 74 anos de aniversário de fundação da UNE – União Nacional dos Estudantes e do Dia do Estudante"

Requeiro, nos termos do que dispões os art. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do expediente da Sessão do dia 11 de agosto de 2011 seja destinado para celebrar os 74 anos de fundação da UNE – União Nacional dos Estudantes e do Dia do Estudante.

JUSTIFICATIVA

No dia 11 de agosto de 1937, na Casa do Estudante do Brasil no Rio de Janeiro, o então Conselho Nacional de Estudantes conseguiu consolidar o que já havia sido tentado diversas vezes sem sucesso: a unificação dos estudantes na criação de uma entidade máxima e legítima. Desde então, a UNE começou a se organizar em congressos anuais e a buscar articulação com outras forças progressistas da sociedade.

A UNE já nasceu como uma das principais frentes de combate ao avanço das idéias nazi-fascistas no país durante a Segunda Guerra Mundial. Os estudantes organizados, já em 1947, promoveram um dos mais importantes movimentos de opinião pública da história brasileira: a campanha "O Petróleo é nosso", série de manifestações de cunho nacionalista em defesa do patrimônio territorial e econômico do país, que resultou na criação da Petrobrás.

Durante os anos 50 participou efetivamente dos principais episódios políticos do país como a crise política do governo Vargas que levaria ao suicídio do presidente em 1954.

No período do governo de Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart a UNE-União Nacional dos Estudantes e outras grandes instituições brasileiras formaram a Frente de Mobilização Popular. A UNE defendia mudanças sociais profundas, dentre elas, a reforma universitária no contexto das reformas de base propostas no governo Jango.

A partir do golpe de 1964, tem início o regime militar e a história da UNE se confunde ainda de forma mais dramática com a do Brasil. A ditadura perseguiu, prendeu, torturou e executou centenas de brasileiros, muitos deles estudantes. A sede da UNE na praia do Flamengo foi invadida, saqueada e queimada no dia 1º de Abril. O regime militar retirou a representatividade da UNE por meio da Lei Suplicy de Lacerda e a entidade passou a atuar na ilegalidade. As universidades eram vigiadas, intelectuais e artistas reprimidos, o Brasil escurecia. Apesar da repressão, a UNE continuou a existir nas sombras da ditadura, em firme oposição ao regime, como célebre passeata dos Cem Mil no Rio de Janeiro em 1968. A entidade foi profundamente abalada depois da instituição do AI-5 e das prisões do congresso de Ibiúna. Mesmo assim, o movimento estudantil continuou nas ruas, como nos atos e missa de 7º dia do estudante da USP, Alexandre Vannucchi Leme, e organizando protestos por todo o Brasil reivindicando mais recursos para a universidade, defesa do ensino público e gratuito, pedindo a libertação de estudantes presos do Brasil. Em 1979, a partir da precária reorganização da UEE-SP, iniciou-se a reconstrução da UNE no célebre Congresso de Salvador. Em 1984, a UNE participou ativamente da Campanha das "Diretas Já" e apoiou a candidatura de Tancredo Neves à Presidência da República. Com a força recuperada, o movimento estudantil, representado pela UNE e pela UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas), foi o primeiro a levantar a bandeira pela ética na política em 1992, durante as manifestações pró-impeachment de Fernando Collor. Milhares de estudantes "caras-pintadas" influenciaram a opinião pública com a campanha "Fora Collor" e pressionaram o ex-presidente à renúncia.

Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a União Nacional dos Estudantes se manteve firme e denunciou o ataque neoliberal ao país, repudiando as privatizações, os privilégios ao capital estrangeiro e o descaso com as políticas sociais e com a educação. Os estudantes tiveram papel marcante nos anos FHC sempre defendendo o ensino público de qualidade e democrático.

A eleição de Lula em 2002 teve o apoio da União Nacional dos Estudantes, após um plebiscito promovido das universidades. Com uma postura independente, mas alinhada às iniciativas de mudança em relação ao neoliberalismo. Desde o início do governo, a entidade se mobilizou pela substituição do Provão por um novo modelo de avaliação das universidades e levantou os debates sobre a reforma universitária, participando ativamente no debate do projeto sobre os rumos da universidade brasileira, e ainda, de punhos erguidos para

alterar a cara de nossas universidades: investindo na educação pública e regulando o setor privado.

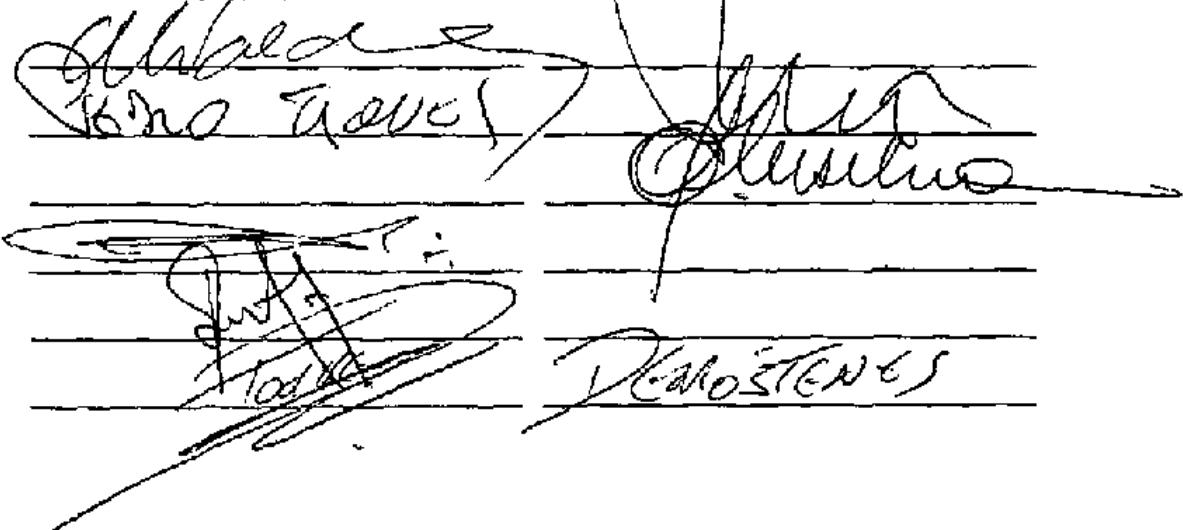
A UNE foi fundada em 1937 e ao longo de seus 74 anos, marcou presença nos principais acontecimentos políticos, sociais e culturais do Brasil. Desde a luta pelo fim da ditadura do Estado Novo, atravessando a luta do desenvolvimento nacional, a exemplo da campanha do Petróleo, os anos de chumbo do regime militar, as Diretas Já e o impeachment do presidente Collor. Da mesma forma, foi um dos principais focos de resistência às privatizações e ao neoliberalismo que marcou a Era FHC.

Assim, mais do que um órgão de representação dos estudantes universitários, a União Nacional dos Estudantes (UNE) é uma das principais organizações da sociedade civil brasileira, com uma bela história de lutas e conquistas ao lado do povo brasileiro e, por esta, razão entendo oportuno que o Senado Federal preste esta homenagem pela passagem do seu 74º aniversário de criação.

Sala das Sessões, em

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Senadores (as) apoladores



Handwritten signatures of senators supporting the resolution, including Randolfe Rodrigues, among others. The signatures are written in cursive ink on several horizontal lines. The names visible are: SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, JOSÉ MARCELO, JOSÉ SÉRGIO, JOSÉ SÉRGIO, and DEARISTENES.

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2011

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 23 de maio de 2011, destinada a homenagear os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

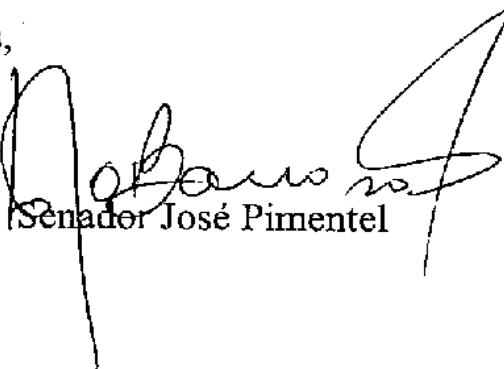
JUSTIFICAÇÃO

A Justiça do Trabalho, como órgão autônomo do Poder Executivo, surgiu a partir do Decreto-Lei nº 1237, de 2 de maio de 1941, que conferiu a seus órgãos função jurisdicional, os quais, desse modo, passaram a executar suas próprias decisões, independentemente do ingresso da parte na Justiça Comum.

Nesse ano, portanto, a Justiça do Trabalho comemorará 70 anos de instalação no Brasil dedicados exclusivamente à causa social e à pacificação das relações de trabalho.

Tratando-se de um marco na história da composição dos conflitos entre capital e trabalho no Brasil, requeiro a designação de Sessão Especial com o objetivo de prestar homenagem à Justiça do Trabalho por ocasião da comemoração dos 70 anos de sua instalação no País.

Sala das Sessões,



SENADOR JOSÉ PIMENTEL

Assinaturas deste Requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, para realização de Sessão Especial no dia 23 de maio de 2011, destinada a homenagear os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

Nomes

Assinaturas

| | |
|-----------------|-------------------|
| Marina | RESENHA CATHEIROS |
| Romero Jucá | |
| Jenilson | |
| Gleisi | ROBERTO REBELO |
| | PLURIBUS |
| | MAZZONILDA |
| PEDRO GONÇALVES | |

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2011

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física das despesas com medicamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

II -

.....

h) às despesas do contribuinte e de seus dependentes com medicamentos.

.....

§ 2º

.....

V - no caso de despesas com medicamentos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

....." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão para a dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 196). A mesma Carta determina que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte (art. 145, § 1º).

A combinação desses dois mandamentos constitucionais vem sendo respeitada pelo legislador mediante edição de normas tendentes, cada vez mais, a autorizar os contribuintes a deduzirem do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) suas despesas no tratamento de doenças próprias ou de seus dependentes.

A legislação tributária atual permite a dedução de despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Prevê, ainda, que medicamentos aplicados na fase de hospitalização também sejam dedutíveis.

É de se estranhar, portanto, que não seja lícito deduzir, do IRPF, despesas com medicamentos utilizados pelo contribuinte e seus dependentes em outras situações que não impliquem internação, especialmente nos casos que envolvam doenças comprovadamente graves ou crônicas.

Para romper tal contradição e contribuir para o permanente aperfeiçoamento das normas relativas ao IRPF, oferecemos à apreciação dos ilustres Pares o presente projeto de lei, que permite a dedução das despesas com medicamentos utilizados no tratamento das mais diversas enfermidades que acometerem o declarante ou seus dependentes, desde que tais produtos sejam comprovadamente prescritos em receita médica e comercializados com a devida nota fiscal em nome do beneficiário.

Sala das Sessões,

Senador **CYRO MIRANDA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Texto compilado

Regulamento

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO III

DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

.....

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)~~

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11

de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea *b* do inciso II do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

Art. 9º

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

...

CAPÍTULO III DA RECEITA PÚBLICA

Seção I

Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

...

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II DAS FINANÇAS PÚBLICAS Seção I NORMAS GERAIS

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§

7º

(As Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à esta última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 148, DE 2011

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33.

.....

VII – medicamentos de uso humano ou de uso veterinário e embalagens.

.....

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I, IV e VII do *caput* e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

.....

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VII do *caput*, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O descarte e a destinação final dos resíduos de origem farmacêutica são temas relevantes para a saúde pública e para a proteção do meio ambiente. De fato, jogar fora um medicamento de maneira inadequada pode contaminar o solo e a água. Além disso, na maioria dos países desenvolvidos, inclusive no Brasil, os medicamentos ocupam a primeira posição no quadro dos agentes que mais causam intoxicações em seres humanos, sendo que as maiores vítimas são as crianças menores de cinco anos.

Preocupados com essa questão, um relatório da Agência Européia do Ambiente (EEA, em inglês), publicado em 2010, revelou que grande parte dos países europeus recolhe medicamentos não utilizados separadamente do lixo doméstico, geralmente em farmácias. Porém, nem mesmo na Europa todos os fármacos não utilizados ou inservíveis são descartados apropriadamente. Na Alemanha, por exemplo, uma pesquisa recente evidenciou que apenas um terço dos entrevistados retorna os medicamentos inservíveis para as farmácias.

No Brasil, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ao estabelecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituiu a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que envolve, entre outros participes, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

No âmbito da responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm obrigações quanto ao recolhimento e aceitação dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso – responsabilidade pós-consumo –, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada.

A Lei da PNRS viabiliza a implementação e a estruturação dos sistemas de logística reversa, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa feita, por entender que os medicamentos inservíveis –sejam eles vencidos, deteriorados ou parcialmente utilizados – devem de imediato submeter-se a esse regime, propomos incluir essa categoria de resíduos no rol daqueles para os quais o sistema da logística reversa já é obrigatório, mediante alteração do art. 33 da Lei da PNRS.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o aperfeiçoamento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,



Senador CYRO MIRANDA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES E DO PODER PÚBLICO

.....

Seção II

Da Responsabilidade Compartilhada

.....

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reverse, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

Art. 34.

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO III**DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES E DO PODER PÚBLICO**

Seção II**Da Responsabilidade Compartilhada**

Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do caput e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;

II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do caput, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

§ 5º Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.

§ 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente accordada entre as partes.

§ 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

Art. 34.

(As Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 149, DE 2011

Altera o art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, para considerar como operacionais as despesas de capacitação de empregados, para fins de apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar acrescentado do § 8º, com a seguinte redação:

"Art. 47.....

.....

§ 8º São admitidas como despesas operacionais as incorridas com qualificação, treinamento e formação profissional de empregados, em ambiente interno ou externo à empresa, inclusive mediante concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino de qualquer nível, consideradas pela empresa de interesse para seu objetivo social, desde que oferecidas em condições de igualdade para todos os empregados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com base na Lei nº 4.506, de 1964, o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99), em seu artigo 299, ao tratar da dedutibilidade para efeitos de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), determina que somente as despesas necessárias e operacionais à atividade da empresa para a manutenção de sua fonte produtora seriam dedutíveis.

Ao tratar do tema "Formação Profissional", o mesmo Regulamento do Imposto de Renda permite a dedução desses custos: *poderão ser deduzidos, como despesa operacional, os gastos realizados com a formação profissional de empregados* (art. 368).

Contudo, nem a Lei, nem o Regulamento, definem o conceito ou a extensão do que seria "formação profissional", podendo o intérprete adotar uma leitura restrita ou extensiva ao referido termo.

A Receita Federal do Brasil (RFB), em resposta a algumas consultas feitas por contribuintes, vem entendendo que o termo "formação profissional" abrange somente o ensino fundamental e médio, além de curso técnico para especializar o empregado na área em que trabalha, para efeitos de dedução desses custos com educação, também chamado de "auxílio-educação".

Apesar da determinação legal em sentido estrito e da interpretação restritiva da RFB quanto ao termo "formação profissional", há precedentes jurisprudenciais proferidos pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, que têm dado uma interpretação extensiva ao termo "auxílio-educação", incluindo no seu conceito mensalidades da faculdade, cursos de línguas e outros do gênero, destinados ao aperfeiçoamento dos seus empregados. Exemplo, o acórdão proferido no Recurso Especial nº 676.627-PR, do Superior Tribunal de Justiça.

A Lei nº 8.212, de 1991, em seu artigo 28, parágrafo 9º, alínea "t", ao tratar do salário-contribuição para efeitos de tributação da Contribuição à Seguridade Social, é expressa ao isentar da Contribuição Previdenciária as parcelas pagas e destinadas pelo empregador a custear a educação básica (ensino fundamental e ensino médio) e os cursos de capacitação e qualificação profissional, sendo pacífico na doutrina e na jurisprudência que o valor destinado ao plano educacional e aos cursos de capacitação e qualificação dos empregados de uma empresa não possuem a natureza de salário e, dessa forma, não devem sofrer a tributação para efeitos da Contribuição à Seguridade Social.

No atual estágio de desenvolvimento e de competição no mundo globalizado, o Brasil enfrenta enorme problema de qualificação de mão-de-obra. Avolumam-se os indícios de carência de pessoal qualificado em praticamente todos os setores de atividade, não obstante a massa de desempregados em busca de ocupação.

É necessário possibilitar às empresas que promovam a complementação educacional de seu pessoal, com o que todos terão a ganhar, sem que ocorra a insegurança jurídica que hoje caracteriza a matéria. Por critérios puramente administrativos, o órgão de administração fiscal aceita, ou não, determinados cursos ou níveis escolares para efeito de dedução da base de cálculo do imposto de renda. A empresa fica à mercê do entendimento fiscal *a posteriori*, normalmente acompanhado de multas e encargos.

As empresas que possuem Programas de Incentivo e Auxílio Educação para seus empregados devem poder efetuar a dedução desses custos na determinação dos seus resultados, desde que haja igualdade de condições para todos os empregados. Por outro lado, somente a empresa pode ter o critério do que seus empregados necessitam em termos de qualificação para melhor atingir seus objetivos sociais. A possibilidade de fraude é diminuta, até porque as empresas não agem, normalmente, por benemerência, mas em busca do cumprimento de suas metas.

São essas, em resumo, as razões pelas quais submeto e peço aos ilustres Pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei 4506/64 | Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o impôsto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza. Citado por 1935

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 47. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da emprêsa e a manutenção da respectiva fonte produtora.

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da emprêsa.

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da emprêsa.

§ 3º Sómente serão dedutíveis como despesas os prejuízos por desfalque, apropriação indébita, furto, por empregados ou terceiros, quando houver inquérito instaurado nos termos da legislação trabalhista ou quando apresentada queixa perante a autoridade policial.

§ 4º No caso de emprêsa individual, a administração do impôsto poderá impugnar as despesas pessoais do titular da emprêsa que não forem expressamente previstas na lei como deduções admitidas se esse não puder provar a relação da despesa com a atividade da emprêsa.

§ 5º Os pagamentos de qualquer natureza a titular, sócio ou dirigente da emprêsa, ou a parente dos mesmos, poderão ser impugnados pela administração do impôsto, se o contribuinte não provar:

- a) no caso de compensação por trabalho assalariado, autônomo ou profissional, a prestação efetiva dos serviços;
- b) no caso de outros rendimentos ou pagamentos, a origem e a efetividade da operação ou transação.

§ 6º Poderão ainda ser deduzidas como despesas operacionais as perdas extraordinárias de bens objeto da inversão, quando decorrerem de condições excepcionais de obsolescência de casos fortuitos ou de força maior, cujos riscos não estejam cobertos por seguros, desde que não compensadas por indenizações de terceiros.

§ 7º Incluem-se, entre os pagamentos de que trata o § 5º, as despesas feitas, direta ou indiretamente, pelas emprêses, com viagens para o exterior, equipando-se os gerentes a dirigentes de firma ou sociedade.

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**Mensagem de veto**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO IX**Do Salário-de-Contribuição**

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

I - para o empregado e trabalhador avulso: a remuneração efetivamente recebida ou creditada a qualquer título, durante o mês em uma ou mais empresas, inclusive os ganhos habituais sob a forma de utilidades, ressalvado o disposto no § 8º e respeitados os limites dos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo;

II - para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para a comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

III - para o trabalhador autônomo e equiparado, empresário e facultativo: o salário-base, observado o disposto no art. 29.

§ 1º Quando a admissão, a dispensa, o afastamento ou a falta do empregado ocorrer no curso do mês, o salário-de-contribuição será proporcional ao número de dias de trabalho efetivo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º O salário-maternidade é considerado salário-de-contribuição.

§ 3º O limite mínimo do salário-de-contribuição é de um salário-mínimo, tomado no seu valor mensal, diário ou horário, conforme o ajustado e o tempo de trabalho efetivo durante o mês.

§ 4º O limite mínimo do salário-de-contribuição do menor aprendiz corresponde à sua remuneração mínima definida em lei.

§ 5º O limite máximo do salário-de-contribuição é de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), reajustado a partir da data da entrada em vigor desta lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

§ 6º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta lei, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a previdência complementar, pública e privada, em especial para os que possam contribuir acima do limite máximo estipulado no parágrafo anterior deste artigo.

~~§ 7º O décimo terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, na forma estabelecida em regulamento.~~

§ 7º O décimo terceiro salário (gratificação natalina) integra o salário-de-contribuição, exceto para o cálculo de benefício, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 1994).

§ 8º O valor total das diárias pagas, quando excedente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal, integra o salário-de-contribuição pelo seu valor total.

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição:

- a) as cotas do salário-família recebidas nos termos da lei;
- b) as ajudas de custo e o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da Lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973;
- c) a parcela in natura recebida de acordo com os programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976;
- d) os abonos de férias não excedentes aos limites da legislação trabalhista;
- e) a importância recebida a título de aviso prévio indenizado, férias indenizadas, indenização por tempo de serviço e indenização a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984;
- f) a parcela recebida a título de vale-transporte, na forma da legislação própria;
- g) a ajuda de custo recebida exclusivamente em decorrência de mudança de local de trabalho do empregado;
- h) as diárias para viagens, desde que não excedam a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal;
- i) a importância recebida a título de bolsa de complementação educacional de estagiário, quando paga nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977;
- j) a participação nos lucros ou resultados da empresa, quando paga ou creditada de acordo com a lei específica. .

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 150, DE 2011

Altera os arts. 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar as penas de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129.

.....
§ 9º.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ameaça

Art. 147.

.....

Violência doméstica

§ 1º Se o crime for praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Representação

§ 2º Nos casos do *caput* e do § 1º, somente se procede mediante representação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade que assola e angustia a sociedade brasileira.

O Brasil vem adotando constantes medidas para prevenir, punir e erradicar tal tipo de violência, no afã de garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares, resguardando-as de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, como previsto na Lei nº 11.340, de 2006.

Como é cediço, os crimes de ameaça e lesão corporal leve são aqueles mais praticados em âmbito nacional contra as mulheres, capitulados na Lei Maria da Penha como formas de violência física e psicológica.

Sucede que a penalização de tais crimes não tem atendido aos reclamos da sociedade brasileira, no seu anseio de repressão e prevenção social, dada a pena cominada aos mesmos, que, por demais branda no seu limite mínimo, não cumpre seu esperado papel inibitório.

Atualmente, para o crime de ameaça, o Código Penal prevê a pena de detenção mínima de 1 (um) mês e máxima de 6 (seis) meses, podendo ser substituída apenas por multa, não importando o contexto em que a ameaça foi levada a efeito.

No que concerne ao crime de lesão corporal leve, o art. 129, §9º, do Código Penal, prevê pena de detenção mínima de 3 (três) meses e máxima de 3 (três) anos.

Sabe-se, no entanto, que na fixação da pena-base, ponto de partida do processo trifásico de dosimetria da pena, deverá o magistrado atentar para a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e consequências do crime, bem como o comportamento da vítima, conhecidas como "circunstâncias judiciais" (art. 59 do Código Penal).

Ocorre que a jurisprudência pátria firmou entendimento de que, no processo de dosimetria da pena, a regra consiste na fixação da pena no seu grau mínimo, somente podendo ser elevada a pena-base quando sobejamente demonstrado no caso concreto que estão presentes os elementos autorizadores de sua majoração, ou seja, a presença das circunstâncias judiciais acima mencionadas, reconhecidas em desfavor do condenado.

Desse modo, na imensa maioria dos casos em que há condenação por tais delitos, a pena é aplicada, invariavelmente, no seu grau mínimo, trazendo para a vítima e para toda a sociedade uma incômoda sensação de impunidade.

Impõe-se, assim, a presente alteração legislativa, para dar maior efetividade ao combate à violência doméstica contra a mulher, com uma justa punição aos que praticam tal tipo de violência.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Texto compilado

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzí-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

- I - se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;
- II - se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena - detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º - Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§ 8º - Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano. (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

Ameaça

Art. 147 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo único - Somente se procede mediante representação.

Seqüestro e cárcere privado

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 2011

Acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – “Lei Maria da Penha”, para afastar a necessidade de realização da audiência para renúncia à representação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 16.

*Parágrafo único. A audiência a que se refere o *caput* deste artigo somente será designada quando a ofendida, antes do recebimento da denúncia, manifestar, expressa e espontaneamente, interesse em renunciar à representação.” (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei procura esclarecer controvérsia instalada acerca da audiência estabelecida pelo art. 16 da Lei nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. O dispositivo supracitado foi inserido na lei a fim de dar maior proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar que, após ter ofertado representação criminal na delegacia de polícia, retornasse buscando obstar a persecução penal.

A audiência tem o propósito de entender a motivação da ofendida e apurar se não há qualquer espécie de constrangimento moral nessa decisão. Entretanto, a referida audiência tem sido realizada com propósito diverso do estabelecido na legislação, pois tem representado maior obstáculo à apuração das infrações penais doméstico-familiares.

A audiência tem sido interpretada como etapa obrigatória por muitos juízes e tribunais e vem sendo designada *ex officio*, com a convocação compulsória das mulheres a fim de que ratifiquem, em juízo, o interesse em processar seus agressores, inclusive, alcançando referido ato à condição de procedibilidade para o recebimento da denúncia e determinando a nulidade de milhares de processos.

O objetivo da Lei Maria da Penha foi exatamente afastar a violência doméstico-familiar da esfera privada, elevando-a a matéria de interesse público do Estado Brasileiro diante da grave lesão aos direitos humanos da mulher, de modo que estabelecer referida audiência como ato obrigatório implica em induzir a vítima à retratação, devolvendo-se a ela a completa responsabilidade pelo processamento de seu agressor, exatamente o que a lei pretendeu coibir quando afastou a competência do Juizado Especial Criminal.

Ao conferir caráter compulsório à referida audiência, está-se restabelecendo, por via transversa, a praxe antes existente nos Juizados Especiais Criminais, popularmente conhecida como "retirada da queixa", já que o sistema quase automático de registro de ocorrências com posterior arquivamento apenas será transferido das delegacias de polícias para as salas de audiência judiciais. Ou seja, retoma-se a prática afastada pelo legislador, agora com maiores custos de processamento.

Com efeito, o caráter compulsório da audiência representa enorme gasto público com a apuração dos ilícitos por meio de inquéritos policiais e oferecimento de denúncias que não serão apreciadas pelo Poder Judiciário, de modo que o agressor sequer terá notícia da acusação havida contra si, pois sua citação somente ocorrerá após a audiência e em caso de persistência da vítima.

Finalmente, é de se reconhecer a urgência no enfrentamento do problema, pois milhares de processos estão sendo anulados, o que poderá resultar em maciça prescrição.

Por essas razões, propomos aos nossos nobres pares o presente projeto de lei para devolver à Lei Maria da Penha a efetividade de outrora.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

LEGISLAÇÃO CITADA**Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.**

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º

.....

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 152, DE 2011

Autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam os conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas autorizados a instituir exame de proficiência para a aferição de conhecimentos técnicos mínimos como requisito para a concessão de registro profissional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece que é livre o exercício de qualquer ofício ou profissão:

Art. 5º

.....

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....

O poder do Estado de interferir em determinada atividade, para limitar seu livre exercício, só se justifica se o interesse público assim o exigir.

Certamente que a exigência do interesse público não é pela criação de reserva de mercado para uma determinada categoria profissional, mas, sim, pela imposição de deveres em favor dos consumidores de serviços, que, se prestados por pessoas sem o devido conhecimento técnico e científico especializado, poderiam acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física, à saúde, à educação, ao patrimônio e ao bem-estar das pessoas.

Nesse contexto, pretende-se autorizar aos conselhos responsáveis pela fiscalização do exercício profissional promover exame de proficiência como requisito obrigatório para a concessão do respectivo registro. Esse exame deverá comprovar se o profissional está realmente capacitado para exercer a profissão.

O tema foi objeto, em 2006, do I Encontro Nacional de Conselhos Profissionais. Na ocasião, representantes de vários conselhos reivindicaram autorização legislativa para a realização de exames de proficiência a cargo das entidades fiscalizadoras.

O assunto foi também amplamente debatido no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, que realizou audiência pública em razão da existência de proposições em tramitação que tratam sobre a obrigatoriedade de realização de exames de proficiência para algumas profissões, em especial, o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005, dispondo sobre esse exame para a categoria dos contadores e dos técnicos em contabilidade.

Alguns conselhos já tentaram realizar o exame de proficiência mediante edição de resoluções, como é o caso do Conselho de Contabilidade, Conselho de Medicina Veterinária e o Conselho de Corretores de Imóveis.

Essas resoluções, todavia, têm sido questionadas na Justiça e a jurisprudência que vem se firmando é no sentido de reconhecer a ilegalidade de tais atos, sob o argumento de que a obrigatoriedade de submissão ao exame de proficiência deve estar, necessariamente, condicionada à previsão legal.

Por essas razões, este projeto visa a autorizar os conselhos de fiscalização do exercício de profissões a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro. Permite-se-lhes, assim, de acordo com a avaliação de cada um deles, adotar ou não a aplicação do exame de proficiência.

Pela importância que a medida apresenta, esperamos contar com o apoio do ilustres pares desta Casa para o seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **JOÃO DURVAL**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2011

Acrescenta incisos ao art. 17 da Constituição Federal para prever a realização de eleições internas diretas nos partidos políticos para a escolha de candidatos aos cargos eletivos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 17.

.....
V – escolha de candidato a cargo eletivo, tanto para as funções executivas quanto legislativas, mediante a eleição direta pelos eleitores filiados ao partido, no âmbito da circunscrição eleitoral correspondente ao cargo em disputa;

VI -- para a escolha de candidatos a cargos eletivos pelo sistema proporcional, no âmbito interno dos partidos políticos, além do disposto no inciso anterior, da opção de cada filiado deverão constar, na mesma proporção, votos para homens e mulheres.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata a presente Proposta de Emenda à Constituição de incluir, no art. 17 do texto constitucional, novo preceito aos partidos políticos, com a finalidade de disciplinar a escolha interna de candidatos a cargos eletivos.

O *caput* do art. 1º da Constituição da República caracteriza o nosso país como um Estado Democrático de Direito, cujo princípio democrático vem estampado no seu parágrafo único: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Conforme explicam J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, o princípio democrático possui dois grandes alcances:

A articulação das duas dimensões do princípio democrático justifica a sua compreensão como um princípio normativo multiforme. [...] Primeiramente, a democracia surge como um processo de democratização, entendido como processo de aprofundamento democrático da ordem política, econômica, social e cultural. Depois, o princípio democrático recolhe as duas dimensões historicamente consideradas como antitéticas: por um lado, acolhe os mais importantes elementos da teoria democrática-representativa (órgãos representativos, eleições periódicas, pluralismo partidário, separação de poderes); por outro lado, dá guarida a algumas das exigências fundamentais da teoria participativa (alargamento do princípio democrático a diferentes aspectos da vida econômica, social e cultural, incorporação de participação popular direta, reconhecimento de partidos e associações como relevantes agentes de dinamização democrática etc.). (CANOTILHO; MOREIRA, 1991:195)¹

Como sabemos, na democracia indireta, possível nos dias de hoje, o povo participa, por intermédio do voto, elegendo seus representantes (senadores, deputados, vereadores) que tomam decisões em nome daqueles que os elegeram. Esta forma também é conhecida como democracia representativa. Nesta forma, é o povo que escolhe os integrantes do poder legislativo, aqueles que fazem as leis e votam nelas – senadores, deputados, vereadores –, e do executivo, que administram e governam – prefeitos, governadores e Presidente da República.

O Brasil de hoje clama por uma reforma política e o Senado discute algumas teses para alterar nosso sistema representativo, dentre elas está aquela que pretende estabelecer a eleição em listas partidárias fechadas. Esta Proposta visa a combinar um sistema pelo qual os eleitores possam escolher o partido de sua preferência, tendo em conta seu programa, com a possibilidade de também escolher aqueles representantes, pela ordem que aparecerão na lista, que melhor irão defender o programa escolhido e os seus anseios.

¹ CANOTILHO, J. J. Gomes; MOREIRA, Vital. *Fundamentos da Constituição*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1991, p. 195.

Assim, visando a garantir um mínimo de aproximação entre os representantes e seus representados, é necessário estabelecer que, obrigatoriamente, os nomes que comporão as listas partidárias abertas ou fechadas, para eleições proporcionais ou majoritárias, sejam fruto da escolha do conjunto de filiados da agremiação partidária, dentro da circunscrição eleitoral de cada cargo em disputa. Com esta mudança, os membros de cada partido poderão votar em seus candidatos internos (qualquer filiado que queira se candidatar) para que, no passo seguinte, os mais votados tenham seus nomes submetidos ao sufrágio universal.

Além disso, apresentamos mais um preceito, determinando especificamente que a opção de cada eleitor filiado, para o caso dos cargos proporcionais, deverá constar de dois votos, um para candidato do sexo masculino e outro para candidata do sexo feminino. Os dados do IBGE nos mostram que as proporções entre a população masculina e feminina vêm diminuindo paulatinamente no Brasil. Em 1980, haviam 98,7 homens para cada cem mulheres, proporção que caiu para 97% em 2000 e será de 95% em 2050. Em números absolutos, o excedente feminino, que era de 2,5 milhões em 2000, chegará a seis milhões em 2050. Já a diferença entre a esperança de vida de homens e mulheres atingiu 7,6 anos em 2000 – sendo a masculina de 66,71 anos e a feminina de 74,29 anos.

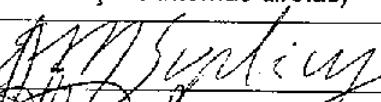
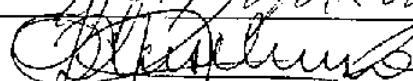
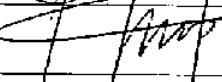
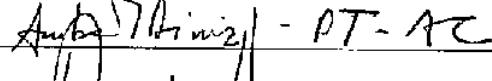
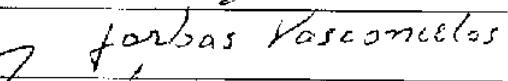
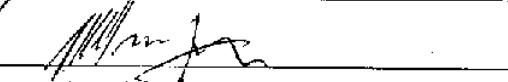
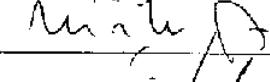
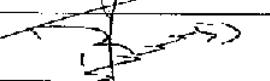
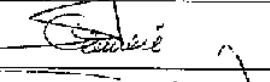
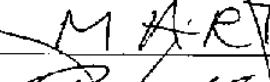
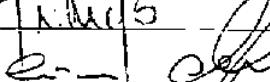
Sendo assim, é um dever de justiça e coerência fazer constar a obrigatoriedade de se dar às mulheres, no mínimo, a mesma oportunidade que é dada aos homens, cumprindo os preceitos constitucionais que prescrevem a igualdade entre homens e mulheres, estampada no *caput* e no inciso I do art. 5º da Constituição da República:

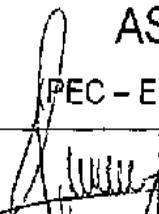
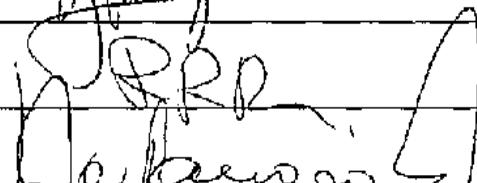
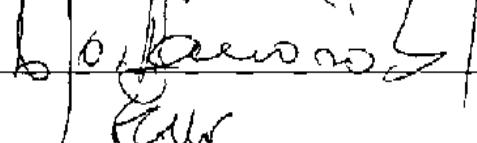
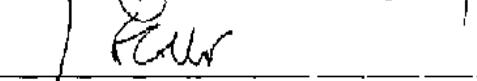
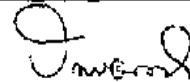
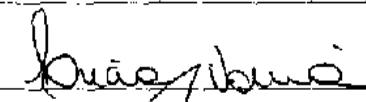
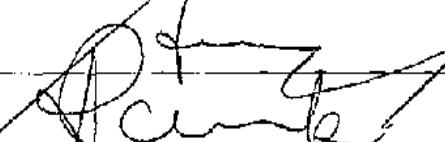
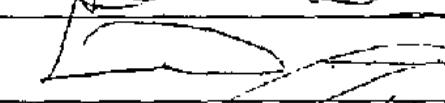
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos, seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Desta forma, peço o apoio de meus pares, senadoras e senadores, para a aprovação desta mudança constitucional, pois estou certo que ela consolidará o princípio democrático no âmbito de cada partido político e, por consequência, em todo o país.

Sala das Sessões,

| SENADOR(A) | ASSINATURA (PEC – Eleições internas diretas) |
|--------------------------|---|
| Eduardo Matarazzo Syberg |  |
| Gleisi Hoffmann |  |
| PINHEIRO - PT - BA |  |
| JOÃO PEDRO |  |
| Antônio Brizola |  |
| TONI |  |
| FANDOLFO RODRIGUES |  |
| DIRceu |  |
| WILLIAM |  |
| Elvio Moraes |  |
| CRISTOVAN |  |
| INÍCIO |  |
| WELIN GRANDE |  |
| GÉRIO AQUINO |  |
| BLAISE MAGI |  |
| ANA AMÉLIA |  |
| DIRceu |  |
| Pedro Lins |  |
| INÁCIO NEVES |  |
| CICERNO NEVES |  |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |
| INÁCIO NEVES | |
| CICERNO NEVES | |

| SENADOR(A) | ASSINATURA (PEC - Eleições internas diretas) |
|-------------------|--|
| Acir |  |
| Renato Duque |  |
| José Pimentel |  |
| Fernando Collor |  |
| ANA RITA ESCARIO |  |
| Immersa |  |
| Janez Janša |  |
| Antônio Nunes |  |
| Fernando Henrique |  |
| Waldean Mota |  |

DELOS JENES

Mal
a

roberto

+ Elias

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º - Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º - Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º - É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso nº 9, de 2011-CN** (nº 374-Seses-TCU-Plenário/2011, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, referente à fiscalização de obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 7-4-2011

até 12/4

prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 27/4

prazo para apresentação de relatório;

até 4/5

prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 11/5

prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Avulsos e no Diário do Senado Federal de 8 de abril do corrente.

O Aviso retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o aviso:

AVISO
Nº 9, DE 2011
(nº 374-Seses-TCU- Plenário, na origem)

Aviso nº 374-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 30 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 009.008/2009-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 30/3/2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER
 Presidente

**A Sua Excelência, o Senhor
 Senador VITAL DO RÉGO
 Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do
 Congresso Nacional
 Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
 Brasília - DF**

ACÓRDÃO N° 773/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.008/2009-3.

1.1. Apenso: TC 009.364/2010-2.

2. Grupo II – Classe V – Assunto: Levantamento de Auditoria.

3. Interessado/Responsáveis:

3.1. Interessado: Congresso Nacional.

3.2. Responsáveis: Andrey Fabiana de Souza Rodrigues Alcides Flores (CPF 572.826.172-87); Epitácio de Alencar e Silva Neto (CPF 441.302.522-91); Maiza Guedes da Silva (CPF 605.351.802-68); Newton Carlos Heinrich de Oliveira (CPF 089.649.123-49); Renato de Queiroz Pontes (CPF 559.088.292-34); Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Filho (CPF 068.818.582-72); Flávia Skrobot Barbosa Grosso (CPF 026.631.392-20); Marilene Corrêa da Silva Freitas (CPF 075.849.622-20); Mauricio Elísio Martins Loureiro (CPF 341.096.507-63); Plínio Ivan Pessoa da Silva (CPF 145.889.862-87); René Levy Aguiar (CPF: 112.037.062-00).

4. Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

5. Relator: Ministro-Substituto André Luis de Carvalho.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secex/AM e Secob-3.

8. Advogado constituído nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298); Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Renan Rios Trindade (OAB/DF 9496-E); Mailson Veloso Sousa (OAB/DF 9566-E); e Atila Ferreira da Silva (OAB/AM 5969).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de fiscalização nas obras de modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus (programa de trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus), em razão de Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação (IG-Ps) identificadas inicialmente no levantamento de auditoria realizado pela Secex/AM no âmbito do Fiscobras 2009 e atualizadas a partir de auditoria realizada pela Secob-3 no âmbito do Fiscobras 2010, constante do TC 009.364/2010-2, analisado em conjunto e em confronto.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e ao Governo do Estado do Amazonas que apresentem a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas do Contrato nº 3-SRMM, de 13 de março de 2009, que comprovem a ausência de utilização de recursos federais;

9.2. determinar à Secex/AM que promova a audiência do responsável abaixo indicado, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, razões de justificativa acerca dos indícios de irregularidades que se seguem:

9.2.1. Sr. René Levy Aguiar, secretário-geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM):

9.2.1.1. emissão da Ordem de Serviço autorizando o inicio das obras do Contrato nº 3-SRMM, de 2009, firmado no âmbito do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, e seus aditivos, que se encontrava no Quadro de Bloqueio da LOA, sem ciência nem anuência da Suframa, a quem competia essa autorização;

9.2.1.2. restrição à competitividade decorrente do estabelecimento de critérios inadequados de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira constantes do Edital de Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009, publicado pela Comissão Geral de Licitação do Governo do Estado do Amazonas (CGUAM):

a) exigência de que a disponibilidade de equipamentos por parte das empresas interessadas fosse comprovada por meio de notas fiscais de propriedade, contrato de locação ou termo de compromisso de compra e venda ou termo de compromisso de locação;

b) definição de oito itens de serviços como de maior relevância para efeitos de habilitação técnica, sendo que cinco deles detêm pouca materialidade ou relevância no total da obra, conforme se segue: (i) corpo de BSTC diâmetro = 0,60 m AC / BC / PC: 6% do total da obra; (ii) demolição de dispositivos de concreto armado: 4% do total da obra; (iii) calçada em concreto E=7cm com seixo rolado, juntas cruzadas: 4% do total da obra; (iv) meio-fio em concreto - MFC 05: 3% do total da obra; (v) sarjeta em concreto não usinado e= 8cm E=40cm: 2% do total da obra;

c) exigência de critérios de qualificação econômico-financeira incoerentes com os índices usualmente adotados, sem as devidas justificativas: índice de liquidez geral (ILG) $\geq 2,0$; índice de liquidez corrente (ILC) $\geq 2,0$;

9.2.1.3. ausência de publicação das alterações esfeitadas no Edital de Concorrência nº 18, de 2009, relacionadas no Ofício-Circular nº 199-GP-CGL/AM, de 17 de fevereiro de 2009, atinentes às parcelas de maior relevância para as qualificações técnico-operacional e técnico-profissional e aos equipamentos e máquinas que as empresas interessadas deveriam comprovar disponibilidade, em afronta ao § 4º do art. 12 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.2.2. monitorar o cumprimento da medida constante do item 9.1 deste Acórdão, oferecendo, caso se mostre necessário, pedido de cautelar ou mesmo de reinclusão da obra constante do contrato nº 3-SRMM, de 2009, como IG-P no anexo específico da lei orçamentária federal;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, via Secretaria-Geral da respectiva Mesa:

9.3.1. à nobre Presidência do Congresso Nacional e à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhes que:

9.3.1.1. os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO/2010), apontados no Edital de Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009, no Projeto Básico do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, e no Contrato nº 3-SRMM, de 13 de março de 2009, firmado no âmbito do Convênio nº 57, de 2007, identificados nas obras de Revitalização do Distrito Industrial de Manaus (Programa de Trabalho 22.661.0392.2537.0101 – manutenção do distrito industrial de Manaus), foram saneados, uma vez que a concorrência em questão e o contrato dela decorrente foram anulados e que novo projeto executivo foi aprovado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa);

9.3.1.2. não foram detectados, na presente fiscalização, novos indícios de irregularidades no Convênio nº 57, de 2007, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017, de 2009 (LDO/2010), e no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011);

9.3.2. à nobre Presidência da Câmara dos Deputados, para atendimento do subitem 9.3 do Acórdão 955/2010-TCU-Plenário, prolatado no TC 007.385/2010-2, que versa sobre a solicitação do Congresso Nacional acerca da informação sobre bloqueio de verbas para execução de obras no Distrito Industrial de Manaus/AM;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para conhecimento dos fatos que envolvem o uso de recursos públicos estaduais no acerto de contas do Contrato nº 3-SRMM, de 13 de março de 2009, firmado no âmbito do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, para realização de obras de revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM; e

9.5. apesar, em definitivo, o TC 009.364/2010-2 a estes autos, nos termos dos arts. 2º, inciso XV, e 34 da Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006.

10. Ata nº 10/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 30/3/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0773-10/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II – CLASSE V – Plenário

TC 009.008/2009-3

Apenso: TC 009.364/2010-2.

Natureza: Levantamento de Auditoria.

Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Responsáveis: Andreya Fabiana de Souza Rodrigues Alcides Flores (CPF 572.826.172-87); Epitácio de Alencar e Silva Neto (CPF 441.302.522-91); Maiza Guedes da Silva (CPF 605.351.802-68); Newton Carlos Heinrich de Oliveira (CPF 089.649.123-49); Renato de Queiroz Pontes (CPF 559.088.292-34); Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Filho (CPF 068.818.582-72); Flávia Skrobot Barbosa Grosso (CPF 026.631.392-20), Marilene Corrêa da Silva Freitas (CPF 075.849.622-20), Mauricio Elísio Martins Loureiro (CPF 341.096.507-63); Plínio Ivan Pessoa da Silva (CPF 145.889.862-87); e René Levy Aguiar (CPF: 112.037.062-00).

Interessado: Congresso Nacional.

Advogado constituído nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298); Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior (OAB/DF 29.760); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Renan Rios Trindade (OAB/DF 9496-E); Mailson Veloso Sousa (OAB/DF 9566-E); e Atila Ferreira da Silva (OAB/AM 5969).

SUMÁRIO: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2009. OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS. RETIRADA DAS IRREGULARIDADES GRAVES QUE RECOMENDAVAM A PARALISAÇÃO DAS OBRAS. DETERMINAÇÕES. AUDIÉNCIA DO INTERVENIENTE EXECUTOR. CIÊNCIA AO CONGRESSO NACIONAL. APENSAMENTO A ESTE PROCESSO DA AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO FISCOBRAS 2010.

RELATÓRIO

Trata-se de Levantamento de Auditoria nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus – AM, objeto do programa de trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, incluído no Fiscobras 2009 (Acórdão 345/2009-TCU-Plenário) em virtude de constar no Quadro Bloqueio da Lei Orçamentária Anual de 2009 – LOA/2009 (Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008).

2. Importante destacar que o referido programa de trabalho foi também fiscalizado no âmbito do Fiscobras 2008, no TC 016.691/2008-4, tendo como foco principal o Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, pactuado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – Cieam, no valor total, após 3 termos aditivos, de R\$ 72.530.000,00.

3. Verificou-se, na oportunidade, que a entidade convenente (Cieam) não possuía os requisitos exigidos pela Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, então vigente, para a celebração do convênio, uma vez que não apresentava, em seu estatuto social, objetivo assemelhado ao

objeto pactuado no ajuste, não contava com setor específico de obras e serviços de engenharia e não havia executado obra de engenharia de grande complexidade, que requer conhecimento técnico específico, como a revitalização de sistema viário (Acórdão 1.980/2008-Plenário).

4. Com vistas a solucionar a situação irregular que deu ensejo à inclusão da obra no quadro-bloqueio da LOA 2009, foi incluído como interveniente executor do Convênio nº 57, de 2007, o Governo do Estado do Amazonas, representado pela Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM), passando a ser esse órgão estadual o responsável pela execução e apresentação da prestação de contas do ajuste. E restou, assim, como atribuição do Ciemam o repasse dos recursos ao Governo do Estado e o acompanhamento e fiscalização dos serviços (conforme 3º Termo Aditivo nº 129, de 29 de dezembro de 2008, fls. 32/35, Anexo 1).

5. No levantamento de auditoria realizado nestes autos pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex/AM), a equipe de auditoria verificou irregularidades na condução da Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009 – Edital publicado pela Comissão Geral de Licitação (CGL) do Governo do Estado do Amazonas – e no ajuste decorrente desse certame, o Contrato nº 3, de 13 de março de 2009, firmado pela SRMM com a Construtora Soma Ltda, para realização das obras de revitalização do sistema viário do distrito industrial, no valor de R\$ 65.170.972,33.

6. Por meio do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário (fls. 90/92) foram feitas determinações corretivas à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), promovida audiência dos responsáveis arrolados e expedida informação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional no sentido de que as irregularidades graves constatadas na presente fiscalização recomendavam a manutenção do bloqueio orçamentário, consoante Acórdão 1.980/2008-TCU-Plenário.

7. A análise das razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis foi realizada pela Secex/AM, cuja instrução de fls. 132/157 reproduzo parcialmente a seguir, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, *verbis*:

"12. Feitas todas as análises, de forma geral, as irregularidades permaneceram.

12.1. Os responsáveis pelo projeto básico não lograram trazer novos elementos que pudessem des caracterizar as deficiências apontadas pela equipe de auditoria. Para citar apenas uma, eis que grave, o projeto básico não continha as composições de custos unitários de forma explícita de todos os serviços. E, pior, a licitação foi realizada assim mesmo.

12.1.1. Contudo, deixa-se de propor penalidade aos responsáveis pelo projeto básico, em virtude da falta de convicção de que houve de fato uma intenção deliberada de produzir prejuízo ao erário. Assim, propõe-se apenas determinação para aprimorar o projeto básico para que atenda às exigências do inc. IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os responsáveis pela licitação nº 18/2009-CGL/AM não lograram afastar as irregularidades que apontam para a restrição da competitividade do certame.

12.2.1. As cláusulas editáclícos ora impugnadas, quando consideradas em conjunto, são suficientes para restringir a competitividade, tornando irregular todo o processo, motivo pelo qual propomos aplicação da multa prevista no inc. II do art. 58 da Lei nº 8.443, de 1992.

13. Quanto à continuação do contrato com a empresa Construtora Soma, é de notar-se que este Tribunal, ao pesar as consequências do rompimento, tem optado frequentemente pela continuidade dos contratos em andamento, mesmo que sejam resultado de licitações com falhas, para não prejudicar o interesse público.

13.1. Contudo, isso é possível quando há falhas que possam ser sanadas ou compensadas, o que não parece ser o caso, pelos seguintes motivos:

13.1.1. A restrição à competitividade foi grave demais. O fato de apenas uma empresa apresentar proposta de preços, para obra de valor relevante e de relativa facilidade de execução, se não constitui prova inconteste dessa restrição, também não pode ser encarada como fato sem importância. Ao final, a restrição parece evidente e manifestou-se nessa falta de concorrentes.

13.1.2. O projeto básico utilizado na licitação estava incompleto e não atendia totalmente aos requisitos do inc. IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.3. Há contratação do serviço 'Projeto executivo' com a Construtora Soma, sendo que esse serviço já foi conveniado com a Universidade Estadual do Amazonas-UEA.

13.1.4. Permaneceram os serviços 'Fornecimento e Aplicação de CBUQ' e 'Pintura de Ligação', quando comparados aos preços do SICRO, com sobrepreço relevante de cerca de R\$6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais).

13.2 As obras desse programa de trabalho encontram-se paralisadas por constarem no Quadro VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA/2009), sem qualquer execução física.

13.3. Considerando esse quadro de paralisação e as graves falhas no processo licitatório, com restrição à competitividade, somos pela anulação da Concorrência nº 18/2009-CGL/AM e, em consequência, do Contrato nº 003/2009-SRMM, que tem por objeto a realização das obras, para posterior realização de nova licitação, se for o caso, com o projeto básico aprimorado pela UEA.

14. Ante o exposto, propomos:

14.1. Determinar, com fundamento no art. 71, IX, da Constituição da República, c/c o art. 45, *caput*, da Lei nº 8.443, de 1992, à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus-SRMM e à Comissão Geral de Licitação do Amazonas-CGL/AM que:

14.1.1. Adote, no prazo de quinze dias, as providências necessárias à anulação da Concorrência Pública nº 18/2009-CGL/AM, bem como dos eventuais atos dela decorrentes, em vista das indevidas exigências editárias (subitens 14.a.1, 14.b.1, 14.c, 16.a e 16.b) e da não reabertura do prazo inicialmente estabelecido em virtude de alterações no edital, que atentam contra o princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, insculpidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e no art. 30, § 1º, inc. I, e § 6º, e art. 31, § 5º, e art. 21, § 4º, todos da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.2. Nos processos licitatórios futuros que envolvam recursos federais:

14.1.2.1. Abstenha-se de estabelecer exigências que extrapolam o disposto no art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666, de 1993, notadamente de exigir propriedade e localização prévia de máquinas e equipamentos.

14.1.2.2. Limite as exigências de qualificação técnica exclusivamente às parcelas dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, em cumprimento ao art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.2.3. Faça constar nos processos de licitação a justificação dos índices comitáveis previstos no edital, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.2.4. Atente para a necessária reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando houver modificações no edital, de acordo com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3. Se for o caso, realizar nova licitação com novo projeto básico reelaborado pela Universidade do Estado do Amazonas.

14.2. Rejeitar as razões de justificativas e aplicar, individualmente, aos responsáveis, Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Amazonas-CGL/AM, Sra. Andreyra Fabiana de Souza Rodrigues Alcides Flores, Sra. Maiza Guedes da Silva e Sr. Renato de Queiroz Pontes, Membros da CGL/AM, atuando na concorrência nº 18/2009-CGL/AM, a multa prevista no inciso II do art. 58 da lei nº 8.443, de 1992, c/c inciso II do art. 268 do Regimento Interno, fixando-lhes o prazo de 15 dias para comprovarem o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional.

14.3. Autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do recolhimento, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor.

14.4. Determinar à Universidade do Estado do Amazonas que:

14.4.1. Reelabore o projeto básico das obras de revitalização das vias do Distrito Industrial de Manaus, objeto do convênio nº 57/2007-SUFRAMA, a fim de que alcance plenamente um nível de detalhamento e precisão adequado para a boa caracterização da obra, fornecendo uma visão geral adequada da localização e quantificação de cada serviço e de sua memória de cálculo, nos termos do art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4.2. Faça constar no projeto básico reelaborado a composição de custo unitário para todo serviço necessário, considerando a possibilidade de adotar as próprias composições do SICRO sem alterações, ou para cada alteração dos parâmetros de produtividade, quantidade e preço dos insumos e da mão de obra, apresentar a justificativa técnica devidamente fundamentada no processo.

14.4.3. Exclua da planilha orçamentária do projeto básico reelaborado qualquer menção à elaboração de projeto executivo ou básico, haja vista que estes serviços já foram conveniados com a Universidade do Estado do Amazonas, por meio do 2º e 3º termos aditivos ao convênio nº 57/2007-SUFRAMA-CIEAM-UEA.

14.4.4. Ajustar o preço dos itens 2.01.24 (CBUQ-fornecimento e aplicação) e 2.01.22 (pintura de ligação), e outros se houver, aos níveis de preço do SICRO, eliminando assim o sobrepreço detectado de cerca de R\$ 6.300.000,00 constante na planilha de preço unitário do projeto básico original.

14.5. Seja informado à SUFRAMA que a determinação contida no item 9.1.2 do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário refere-se apenas ao convênio nº 57/2007-SUFRAMA-CIEAM, até ulterior manifestação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional".

8. No âmbito do TC 016.691/2008-4, a unidade técnica examinou a conformidade das providências adotadas pelos responsáveis e propôs acatá-las, dando ensejo ao Acórdão 1.190/2010-TCU-Plenário, que considerou sancadas as Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação (IG-Ps) referente ao Convênio nº 57, de 2007, celebrado inicialmente pela Suframa e o Cicam, e que posteriormente contou com a interveniência do Governo do Estado do Amazonas.

9. No acórdão acima, foi informado ao Congresso Nacional que as demais restrições ao programa de trabalho ainda estavam pendentes de apreciação pelo Tribunal (no âmbito deste TC 009.008/2009-3), com o esclarecimento de que estava programada, em 2010, a realização de nova fiscalização nas referidas obras, durante a qual poderiam ser obtidas informações atualizadas acerca das providências para saneamento das irregularidades motivadoras do bloqueio orçamentário, tratadas nestes autos.

10. Em função de apensamento ao TC 016.691/2008-4, a unidade técnica encaminhou os presentes autos ao Relator daquele processo, Ministro José Múcio Monteiro, que decidiu, em despacho de 17 de março de 2010, encaminhá-los à Secretaria de Fiscalização de Obras 3 (Secob-3), tendo em vista estar programada nova fiscalização nas obras em questão naquele ano (Fiscobras 2010 – Acórdão 442/2010-TCU-Plenário). E, na mesma assentada, o eminentíssimo Relator decidiu pelo desapensamento deste processo para tramitação independente (fl. 158).

11. Tal fiscalização foi realizada pela Secob-3 nos autos do TC 009.364/2010-2, cujas conclusões foram transcritas na instrução acostada às fls. 195/199 deste processo, que reproduzo a seguir, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, verbis:

"Tratam os autos do Relatório de Levantamento de Auditoria, realizado no âmbito do Fiscobras/2009, que teve por objeto o Convênio nº 57/2007, celebrado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e o Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM, tendo como intervenientes a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a Fundação MURAKI de apoio à UEA e o Governo do Estado do Amazonas, e o Contrato nº 003/2009-SRMM, dele decorrente, ambos visando à execução das obras de revitalização e modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus/AM (Programa de Trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus).

2. Os autos vieram a esta Divisão Técnica em atendimento ao Despacho exarado pelo Ministro-Relator, em 17/03/2010, a saber, '... tendo em vista estar programada para o semestre em curso a realização de nova fiscalização nas obras, incluídas no quadro bloqueio da LOA com dotação, determino o envio do TC 009.008/2009-3 à Secob-3, para subsidiar os trabalhos do Fiscobras 2010, durante os quais poderão ser obtidas informações atualizadas acerca da efetividade das providências reportadas nos documentos referidos no item anterior para saneamento das irregularidades motivadoras do bloqueio orçamentário.' (fl. 158).

3. Na sequência, foram juntados os documentos encaminhados pela SUFRAMA (fls. 160/187) acerca das providências adotadas pelo Governo do Estado do Amazonas (interventor executor das obras) visando ao saneamento das irregularidades apontadas no relatório de fls. 01/40, cujas defesas foram analisadas às fls. 132/157. Adiante, às fls. 189/190, foi juntada uma solicitação de informações, por parte da SUFRAMA, acerca do andamento deste TC.

4. Porém, com a inclusão das obras no Fiscobras/2010 (Acórdão 442/2010 - Plenário), realizou-se a auditoria Fiscalis nº 236/2010 (TC 009.364/2010-2), já contemplando essas informações apresentadas, bem como outras informações mais recentes. Além disso, houve o atendimento do ofício de fls. 189/190, pois a SUFRAMA foi posta a par do andamento deste processo.

5. A título de informação, transcreve-se, a seguir, o 'item 6 – Conclusão' do relatório da auditoria das obras de revitalização e modernização da malha viária do distrito industrial de Manaus/AM (TC 009.364/2010-2), realizada no âmbito do Fiscobras/2010 (Fiscalis nº 236/2010):

6 - CONCLUSÃO

A seguinte constatação foi identificada neste trabalho:

Questão 11 Obra em andamento, embora incluída no quadro-bloqueio da LOA deste ano. (item 3.1)

Entre os benefícios estimados desta fiscalização pode-se mencionar melhorias na forma de atuação da SUFRAMA, pois será refeito todo o projeto básico das obras, baseando-se em estudos atualizados do tráfego, e será feita nova licitação utilizando-se esse novo projeto e com a exclusão de sobrepreços e das cláusulas restritivas.

A fim de subsidiar análise dos desdobramentos identificados relacionados aos achados de auditoria anteriores com IG-P pendentes, explicita-se a seguir relato do constatado durante a fase de execução fiscalização:

Em função do Acórdão 1364/2009-TCU-Plenário, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, emitiu o Relatório nº 02/2009 contendo conclusão nos seguintes termos:

'O Comitê propõe que sejam montados no Anexo VI os objetos indicados na recomendação do TCU no presente Programa de Trabalho, com a única exceção do objeto 'Convênio 599274 Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus - Convênio 57/2007', para o qual a irregularidade foi comprovadamente saneada. As recomendações de solução definitiva são exatamente a concretização das medidas que propõe a SUFRAMA, a revisão do projeto básico e a celebração de nova licitação com base em projeto adequado.'

Com base no citado relatório, restou presente que as medidas saneadoras para a retomada das obras paralisadas perpassam pelo saneamento das irregularidades identificadas nos seguintes objetos incluídos no Quadro Bloqueio do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2010:

- Projeto Básico: projeto básico deficiente ou desatualizado; sobrepreço de itens considerados em duplicidade e sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

- Edital da Concorrência nº 018/2009-CGL/AM: projeto básico deficiente ou desatualizado; falhas relativas à publicidade do edital de licitação e restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

- Contrato nº 003/2009-SRMM: sobrepreço de itens considerados em duplicidade e sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Cabe ressaltar que o Ministério Públíco Federal exarou a Recomendação nº 007/2009/3º Of. Civil à Secretaria da Região Metropolitana de Manaus (SRMM) com o seguinte teor:

'I) ANULE o Edital de Concorrência nº 018/2009 - CGL e todos os atos dele conseqüários, quais sejam, julgamento, homologação, adjudicação e contrato;

2) REFORMULE OS TERMOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 018/2009 - CGL, de modo que restem sanadas as irregularidades constatadas no Levantamento de Auditoria expostas no Acórdão TCU 1564/2009 - Plenário, especialmente:

a - supra as deficiências do projeto básico, de modo a permitir que os licitantes saibam com clareza o que a Administração deseja contratar;

b - exclua as exigências previstas nos seguintes itens do Edital:

(i) alínea c do item 14 da Seção 5;

(ii) alíneas a.1 e b.1 do item 14 da Seção 5, no que concerne às seguintes definições como serviços de maior relevância para efeitos de habilitação técnica: (ii-i) corpo de BSTC diâmetro = 0.60 m AC / BC / PC; (ii-ii) demolição de dispositivos de concreto armado (ii-iii) calçada em concreto E=7cm com seixo rolado, juntas cruzadas; (ii-iv) meio-fio em concreto - MFC 05; (ii-v) sarjeta em concreto não usinado;

(iii) item 16 da Seção 5, adequando os critérios de qualificação econômico-financeira aos índices usualmente adotados;

(iv) exclusão da planilha orçamentária do projeto básico do valor relativo ao projeto executivo, vez que a execução do projeto executivo foi atribuída à Universidade Estadual do Amazonas, por força do 2º termo aditivo ao Convênio nº 57/2007;

3) REALIZE NOVA LICITAÇÃO para a seleção de pessoa jurídica apta a executar os serviços e obras de revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus, informando o MPF quando da publicação do edital. * (destaques originais).

Tendo em vista o consenso acerca da necessidade de elaboração de um novo Projeto Básico com suficiente grau de precisão, em consonância com o previsto no IX do art. 6º, parágrafo 2º do art. 7º, art. 12, parágrafo 2º do art. 40 da Lei 8.666/1993, e a existência de vícios insanáveis no processo licitatório, os quais indicavam a necessidade de anulação do certame e do contrato dela advindo, foi verificada a adoção das seguintes medidas pelos gestores:

- Elaboração de Projeto Executivo com o intuito subsidiar adequadamente um novo certame, que foi entregue e protocolado junto à SUFRAMA, no dia 19/04/2010.

- Anulação, pela SRMM, da Concorrência nº 018/2009-CGL e do contrato dela advindo (Contrato nº 003/2009-SRMM), conforme publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 23/04/2010.

No que se refere à anulação do Contrato nº 003/2009 e a celebração de uma nova licitação, foram verificados os seguintes procedimentos:

Em 01/12/2009, o Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SRMM, Senhor Elilde Mota de Menezes, encaminhou Ofício ao Senhor Deputado Federal Carlos Melles solicitando o acatamento para fins de desbloqueio da ação 22.661.0392.2537.0101 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus', em função dos procedimentos adotados para atender as recomendações emanadas do Relatório do TCU nº 009.008/2009-3, consubstanciados no Ofício nº 918/2009-TCU/SECEX-AM e Ofício de Comunicação nº 02-125/2009, sendo eles: a adequação do valor do convênio e o bloqueio orçamentário efetuado, solicitação exarada à UEA para que providenciasse as correções recomendadas pelo TCU no projeto básico de engenharia e solicitação para que a SRMM realizasse novo processo licitatório após a apresentação pela UEA do Projeto Básico corrigido, conforme o contido no Ofício nº 6786/GAB/SAD. Além disso, foi informado que o saldo dos recursos financeiros repassados ao Governo do Estado do Amazonas/SRMM pelo Centro das Indústrias da Amazônia - CIEAM estava bloqueado em conta específica.

Em 11/12/2009, o Secretário-Geral da SRMM, senhor René Levy Aguiar, encaminhou o Ofício nº 649/2009-SC/SRMM ao Ministério Público Federal informando que acataria a já mencionada Recomendação nº 007/2009.

Em 18/12/2009, a Assessoria Jurídica da SRMM emitiu o Parecer nº 083/2009-ASS/SRMM em que observou a existência de vícios insanáveis no certame e recomendou o encaminhamento para a Comissão Geral de Licitação para a anulação do Processo Licitatório referente à Concorrência nº 018/2009. Esta Comissão manifestou-se, por meio de Nota Técnica, pelo aguardo da conclusão do Processo no âmbito do TCU para que então pudesse ser anulado pela própria SRMM, uma vez que a efetivação da anulação do certame compete à autoridade responsável pela aprovação do procedimento.

A fim de elidir o entendimento acerca da responsável pela anulação do certame, se cabe à Comissão Geral de Licitação ou à SRMM, a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas emitiu o Parecer nº 15/2010-PA/PGE, no qual é exposto o entendimento de que é competente para anular o procedimento licitatório o responsável pela sua aprovação (no caso concreto a SRMM). Foi também matéria do parecer o entendimento de que é motivo para anulação da licitação a existência de ilegalidade, que a anulação do

procedimento licitatório induz à do contrato e que a nulidade do processo licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o dever de a Administração indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada a nulidade e por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que a culpa não seja a ele imputada.

Posteriormente, em 16/12/2010, foi emitido, pelo Secretário René Levy Aguiar, despacho determinando notificação à contratada, Construtora SOMA Ltda, para fins de conhecimento acerca da decisão da Secretaria de anular a Concorrência Pública nº 018/2009 e o Contrato nº 003/2009-SRMM, por consequência.

A Construtora SOMA, em 29/03/2010, questionou os apontamentos de irregularidades, frisou não ter sido a ela oportunizado o direito a ampla defesa e ao contraditório, salientou os gastos já efetuados, bem como os prejuízos estimados, tendo em vista o investimento feito para dar início aos trabalhos e informou que, se a Administração pautasse pela anulação do Contrato, a empresa faria jus ao ressarcimento pelos esforços empreendidos. Após a manifestação, foi emitido o Parecer nº 019/2010-ASS/SRMM, em 01/04/2010, pela anulação da Concorrência nº 018/2009 e do Contrato nº 003/2009, explicitando que eventuais indenizações e pagamentos a serem feitos à construtora devem ser realizados apenas com recursos estaduais, pois os serviços foram contratados quando o convênio encontrava-se no Quadro VI da LOA.

Por fim, em 23/04/2010, foi publicada no Diário Oficial do Estado a anulação da Concorrência nº 018/2009-CGL e do Contrato nº 003/2009-SRMM.

Tendo em vista a sequência de eventos relatados, verifica-se que estão sendo tomadas medidas, ainda que de forma não tempestiva, para possibilitar a retomada das obras referentes à revitalização do sistema viário do Distrito Industrial, seja pela elaboração em curso de projeto executivo com maior nível de detalhamento e precisão para subsidiar adequadamente a elaboração de um novo edital licitatório, seja pela anulação da Concorrência nº 018/2009 e do Contrato nº 003/2009-SRMM para sanear as irregularidades apontadas pelo TCU. Entretanto, para a efetiva retomada das obras, faz-se necessário ainda a celebração de um novo processo licitatório para executá-las, que restou prejudicado pelo atraso verificado na entrega dos novos projetos e na demora em concretizar a anulação da referida concorrência e contrato.

Desse modo, considerando a anulação da Concorrência nº 018/2009 e do Contrato nº 003/2009-SRMM e a elaboração de um novo projeto executivo, propõe-se a retirada das irregularidades com IG-P indicadas nos objetos referentes ao Edital da Concorrência nº 018/2009 e ao Projeto Básico. Por outro lado, propõe-se que seja mantida a IG-P do Contrato nº 003/2009-SRMM até a realização do acerto de contas, quando deve ser comprovada a não utilização de recursos federais para pagamento dos serviços executados quando o convênio ainda se encontrava no Quadro Bloqueio do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2009.

Quanto ao Projeto Executivo, mana análise preliminar, constata-se um elevado grau de detalhamento em relação ao anteriormente apresentado, verificando-se a existência de estudos de tráfego, drenagem e sondagens de solo, bem como descrição gráfica pormenorizada dos elementos a executar. Ressalta-se que, como se encontra em fase de aprovação junto à SUFRAMA, não é possível criar julgo de valor no que diz respeito à suficiência do projeto apresentado, pois ainda é suscetível a ocorrência de alterações de projeto nesta etapa.

Ademais, até o término da fase de execução desta auditoria, ainda não haviam sido entregues a planilha completa dos quantitativos de serviços nem o orçamento detalhado. Porém, em 23/06/2010, a SUFRAMA protocolou neste Tribunal cópia da nova planilha orçamentária, que se encontra em fase de aprovação.

Em que pese a nova planilha orçamentária ainda não estar aprovada pela SUFRAMA, realizou-se uma análise dos itens de serviço referentes a CBUQ, que são os serviços mais significativos das obras, tendo sido verificados sobrepreços de 58,8% e 54,8% para os serviços de capa de rolamento e 'binder', respectivamente, conforme demonstrado no Quadro 2, adiante.

Face aos novos indícios de sobrepreço encontrados na nova planilha orçamentária, propõe-se a emissão de alerta à SUFRAMA acerca da eminente infringência ao art. 112 da LDO/2010 e determinação à Secob-3 para que inclua as obras de modernização e revitalização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus no Fiscobras/2011.”

12. Em despacho de 14/2/2010, o Relator do TC 009.364/2010-2, ilustre Ministro José Múcio Monteiro, encaminhou tais autos à minha consideração, reconhecendo conexão entre os achados da

fiscalização realizada no âmbito do Fiscobras 2010 com os objetos tratados neste processo, quais sejam, a Concorrência nº 18 e o Contrato nº 3, ambos de 2009.

13. E, de fato, assiste razão à Sua Excelência, uma vez que ao analisar o inteiro teor do Relatório de Fiscalização nº 236, de 9 de agosto de 2010 (fls. 54/103 do TC 009.364/2010-2), constato que os fatos trazidos nessa última auditoria cingem-se aos objetos fiscalizados no âmbito do presente processo (TC 009.008/2009-3), sendo importantes para o cotejo da responsabilidade dos gestores envolvidos, de modo que transcrevo a seguir, com os ajustes de forma que julgo pertinentes, excertos do relatório elaborado pela equipe da Secob-3, nos seguintes termos:

“3 - ACHADOS DE AUDITORIA

3.1 - Obra em andamento, embora incluída no quadro-bloqueio da LOA deste ano.

3.1.1 - Tipificação do achado:

Classificação - grave com recomendação de continuidade

Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO - O eventual pagamento por serviços executados enquanto a obra está bloqueada representa dano potencial de baixa relevância material (6,4% do valor contratual se considerada a planilha de medição apresentada pela Contratada ou 2,5% do valor contratual se considerada a planilha de medição elaborada pela fiscalização das obras, por parte da SRMM). Além disso, como a SUFRAMA não havia autorizado a execução dos serviços, não devem ser usados recursos federais para o pagamento.

3.1.2 - Situação encontrada:

Quando da auditoria do Convênio nº 057/2007 e do Contrato nº 003/2009-SRMM no TC 9.008/2009-3, relativa ao Fiscobras/2009, fora apontado no subitem 3.6 daquele relatório que, mesmo constando no quadro-bloqueio da LOA/2009, uma Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços do citado contrato havia sido emitida pelo Senhor Secretário-Geral da Secretaria da Região Metropolitana de Manaus (SRMM), em 18/03/2009, porém nenhum serviço ainda havia sido executado, existindo, ainda, um pedido da própria empresa contratada para a suspensão da ordem de serviço emitida, tendo em vista que os projetos executivos (de responsabilidade da UEA) ainda não haviam sido elaborados.

Em sua defesa, a SUFRAMA alegou que a referida Ordem de Serviço fora emitida pela SRMM sem sua autorização e ressaltou que nenhum serviço havia sido executado.

Assim, em virtude da constatação de que não havia obra física em andamento, aliada à declaração de que só caberia à SUFRAMA autorizar o início das obras, a Equipe de auditoria propôs que fosse determinado à SUFRAMA que observasse o Quadro de Bloqueio constante na LOA/2009.

Na ocasião desta auditoria, verificou-se que a SRMM não atentou ao bloqueio orçamentário do Contrato nº 003/2009-SRMM e permitiu a execução uma série de serviços, conforme descrito no Diário de Obras em anexo, sendo que a Ordem de Paralisação das obras somente foi emitida em 09/07/2009, tendo sua publicação ocorrida no dia 10/07/2009, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Insta lembrar que a Ordem de Serviço autorizando o início das obras foi emitida pela SRMM sem a autorização da SUFRAMA, que é o Órgão a quem competia essa autorização.

Ressalte-se que os serviços foram executados antes mesmo de se terem os projetos executivos das obras, conforme se pode verificar nos registros constantes no Diário de Obras (dias 01 a 15 e 24 a 28 de abril, 09 a 12 de maio, 11 a 25 de junho).

Ao final deste tópico, estão apresentadas algumas fotos da vistoria 'in loco' feita no dia 26/04/2010.

Com relação à medição dos serviços executados no Contrato nº 003/2009-SRMM, verificou-se que até o encerramento da fase de execução desta auditoria nenhum pagamento havia sido feito à contratada, porém foram encontrados os seguintes documentos:

a) Medições apresentada pela contratada no valor de R\$ 4.185.887,04 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

b) *Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM*, atestando a execução de serviços no montante de R\$ 1.620.828,50 (um milhão, seiscentos e vinte mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

c) *Dois planilhas elaboradas pela contratada e denominadas 'Medição Real' e 'Medição Real - Serviços Adicionais'*, encontradas junto ao *Diário de Obras*, cujos valores quantificam R\$ 1.864.458,20 e R\$ 1.656.071,76, respectivamente.

Há que se ressaltar que as planilhas de medição listadas nos itens 'a', 'b' e 'c', acima, referem-se todas ao mesmo período, ou seja, de 18/03/2009 a 09/07/2009, período em que foram executados os serviços.

Observando essas planilhas, nota-se que os quantitativos da maioria dos itens de serviço constantes na medição apresentada pela contratada à Administração são superiores aos atestados pela fiscalização da SRMM e aos constantes nas supostas planilhas de medição real.

Na sequência, estão apresentadas observações acerca de alguns dos serviços e quantitativos constantes nas citadas planilhas:

- *Serviços de revestimento do pavimento (itens 2.01.24 e 2.01.25 das planilhas)*:

O item de serviço de maior representatividade na medição apresentada pela contratada é o item 2.01.24, referente a fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, que quantifica R\$ 1.456.010,07, porém este serviço não foi executado, pois verificou-se que o revestimento dos pavimentos foi todo feito em areia asfalto usinado a quente - AAUQ.

Ainda com relação aos serviços de revestimento de pavimento, constam, na medição apresentada pela contratada, R\$ 76.549,88, a título de transporte local do material CBUQ (item de serviço 2.01.25).

Já no Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM, não foram medidos nenhum dos serviços relativos a transporte do material de revestimento e capa de rolamento (revestimento), nem em CBUQ nem em AAUQ.

Vale observar que, na suposta planilha de medição real elaborada pela contratada, os serviços de revestimento do pavimento conferem com o método efetivamente executado, ou seja, constam como tendo sido executados em AAUQ. Além disso, nota-se que nessa suposta planilha de medição real os quantitativos, tanto do serviço AAUQ como do transporte do AAUQ, são mais de 30% inferiores aos constantes nos itens referentes a CBUQ da planilha apresentada à Administração.

- *Serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 3000 a 5000 m (item 4.04 das planilhas)*:

Na planilha apresentada pela contratada, consta que foram executados 4.150,00 m³ deste serviço, porém, tanto no Laudo Técnico da SRMM como na suposta planilha de medição real, não consta nenhum quantitativo para este serviço. Além disso, no *Diário de Obras* também inexistem registros acerca da execução deste serviço.

- *Serviços topográficos (item 1.05 das planilhas)*:

Na planilha apresentada pela contratada à Administração constam 698.053,95 m² de serviços topográficos, o que representa 100% do previsto. Ou seja, foi considerado que em todas as vias do Distrito foram feitas marcações topográficas, o que não traduz a realidade, pois, além de não constar tais registros no *Diário de Obra*, sabe-se que essas marcações são feitas concomitante à execução das obras, uma vez que prestam à demarcação da espessura das camadas dos pavimentos em execução bem como à demarcação das declividades e profundidades das tubulações de drenagem.

Registre-se que o quantitativo apresentado pela contratada para o citado serviço é mais que o dobro do constante na suposta planilha de medição real e quase 4 vezes maior que o atestado pelo Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM.

- *Serviço de canteiro de obras (item 1.01 das planilhas)*:

Enquanto no Laudo Técnico da Fiscalização consta que foram executados 400,00 m³ de barracões de madeira para canteiro de obras, tanto na planilha apresentada pela contratada como na suposta planilha de medição real consta que foram executados apenas 154,00 m³.

No QUADRO 1, ao final deste tópico, estão apresentadas as divergências mais relevantes financeiramente, porém insta registrar que não são as únicas, ou seja, há ainda outros itens nas planilhas com quantitativos divergentes:

Instada a se manifestar sobre as medições dos serviços executados no Contrato nº 003/2009-SRMM, a SUFRAMA, por meio do engenheiro civil Carlos Milson Baima de Almeida, elaborou, em 10/12/2009, o documento intitulado *Laudo Técnico de Acompanhamento*, a seguir transscrito:

'Atendendo ao despacho da Senhora Coordenadora da CGLOG/SUFRAMA, para se pronunciar sobre os serviços realizados, por conta do Contrato nº 003/2009 - SRMM, firmado em 13 de março de 2009, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, autorizado pela Ordem de Serviço nº. 003/2009 - SRMM, de 18 de março de 2009, tendo sido paralisada pela Ordem de Paralisação nº. 001/2009 - SRMM, de 09 de julho de 2009. O Contrato, a Ordem de Serviço e a Ordem de Paralisação foram expedidos sem a anuência da SUFRAMA.

Visitei o canteiro de obras na presente data e constatei que os serviços registrados na planilha 1º Medição do Contrato 003/2009 - SRMM estão de acordo com o que foi atestado pelos fiscais da obra, Luis Filho Silva Borges, Raimundo dos Anjos Ladeira e Raymundo Sandoval Amazonas Filho, cujo valor corresponde a R\$ 1.620.828,50 (...).

Informamos que faturas nesse valor não podem ser atestadas por fiscais da SUFRAMA e nem podem ser pagas com recursos do Convênio 057/2007 e seus aditivos porque estão indisponíveis para movimentação.'

Em que pese o reconhecimento, pela SUFRAMA, da execução dos serviços constantes na medição elaborada pela SRMM no valor de aproximadamente R\$ 1,6 milhão, entende-se que esta medição pode não refletir a real situação das obras, pois, conforme exposto acima, apresenta algumas incoerências, como, por exemplo, nas quantidades do item referente a canteiro de obras, além de não fazer menção aos serviços de revestimento do pavimento em AAUQ.

Acerca do posicionamento da SUFRAMA em não autorizar o pagamento requerido pela contratada, considera-se acertado, pois a obra apresentava restrições à sua execução orçamentária e financeira, em virtude de constar no Quadro Bloqueio da LOA.

Na sequência, considerando a informação constante no Laudo Técnico da SUFRAMA acerca da impossibilidade de pagamento dos serviços executados no contrato em tela, a Assessoria da SRMM elaborou o Parecer nº 019/2010-ASS/SRMM opinando, dentre outras coisas, pelo pagamento da medição atestada pela fiscalização, no valor de R\$ 1.620.828,50, com recursos ESTADUAIS, em vez de federais, que era o previsto inicialmente. Dessa forma, entende-se conveniente o encaminhamento da cópia da decisão a ser proferida nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, juntamente com as cópias do voto e relatório que embasaram a respectiva decisão, para conhecimento da matéria e atuação no sentido de ressarcir o erário quanto a danos.

Por fim, é oportuno registrar que, embora estivesse prevista no projeto básico que deveriam ter sido refeitas todas as camadas de base dos pavimentos com posterior recomposição da capa de rolamento em CBUQ, foram feitos pela contratada apenas serviços superficiais de fresagem e recapeamento em AAUQ, o que não atendeu ao objetivo final das obras, que era a revitalização estrutural das vias do Distrito Industrial. Dessa forma, tem-se que, mesmo nos trechos em que foram executados os serviços, está sendo prevista, no novo projeto executivo, a retirada completa do pavimento para a reexecução da base e da sub-base e posterior revestimento em CBUQ.

3.1.3 - Objetos nos quais o achado foi constatado: (IG-C) - Contrato 003/2009-SRMM, 13/03/2009, Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM, Construtora Soma Ltda.

3.1.4 - Causas da ocorrência do achado: Imprudência - Emissão de ordem de serviço sem anuência do concedente.

3.1.5 - Critérios: Lei nº 8.443, de 1992, art. 58, *caput*, inciso VII; Lei nº 11.514, de 2007, art. 101, *caput* e §§ 1º a 6º, 8º a 14; art. 102, *caput* e §§ 1º a 7º; art. 110, § 7º; e Lei nº 11.647, de 2008, art. 12, inciso VI.

3.1.6 - Evidências: *Ordem de Serviço* (Anexo 1 - Principal - folha 90); *Diário de Obras* (Anexo 2 - Principal - folhas 19/163); *Medição apresentada pela contratada* (Anexo 2 - Principal - folhas 2/7); *Loudo Técnico da Fiscalização da Secretaria da Região Metropolitana de Manaus - SRMM* (Anexo 2 - Principal - folhas 8/12); *Planilha da contratada denominada 'Medição Real'* (Anexo 2 - Principal - folhas 13/18); *Ordem de Paralisação* (Anexo 1 - Principal - folhas 94/96); *Laudo Técnico de Acompanhamento elaborado pela SUFRAMA* (Anexo 1 - Principal - folha 127); *Parecer nº 019/2010-ASS/SRMM* (Anexo 1 - Principal - folhas 197/207).

3.1.7 - Conclusão da equipe:

Pelo exposto, resta demonstrada a execução de serviços no Contrato nº 003/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2007, o qual se encontrava inserido no Quadro-Bloqueio da LOA 2009, mesmo sem autorização do Órgão competente, no caso a SUFRAMA. No relatório do Fiscobras/2009 não havia sido constatada a execução de serviços no âmbito do citado contrato, motivo pelo qual fora proposta apenas determinação para que fosse observado o Quadro Bloqueio da LOA, sem a realização de audiência. Sendo assim, propõe-se audiência do responsável, determinação à SUFRAMA e à SRMM para que não efetuem pagamentos com recursos federais no Contrato nº 003/2009-SRMM e o encaminhamento de cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, juntamente com a cópia do relatório e voto que a embasarem, para conhecimento da matéria.

3.1.8 - Responsável: René Levy Aguiar - CPF: 112.037.062-00 - Cargo: Secretário Geral da SRMM (de 13/03/2009 até 09/07/2009).

Conduta: Emitir a *Ordem de Serviços* que autorizou o inicio das obras do Contrato nº 3/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2007, que se encontrava no Quadro-Bloqueio da LOA/2009, sem ciência nem anuência da SUFRAMA, que era o Órgão a quem competia essa autorização.

Nexo de causalidade: A emissão da *Ordem de Serviço* autorizando o inicio das obras fez com que a contratada executasse serviços do Contrato nº 003/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2007, que se encontrava no Quadro-Bloqueio da LOA/2009.

Culpabilidade: O responsável praticou o ato sem prévia consulta a órgãos técnicos ou, de algum modo, respaldado em parecer técnico.

É razoável afirmar que era exigível do responsável conduta diversa daquela que ele adotou, consideradas as circunstâncias que o cercavam, pois deveria o responsável dar ciência do Contrato nº 003/2009-SRMM à SUFRAMA e solicitar desta a autorização para o inicio das obras, antes de emitir *Ordem de Serviço* autorizando o inicio das obras, e, ainda, obedecer o Quadro Bloqueio da LOA/2009.

(...)

7 - ENCAMINHAMENTO

Proposta da equipe: ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro, com a(s) seguinte(s) proposta(s):

Promover, com base no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92 e no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, a audiência do Sr. René Levy Aguiar (CPF: 112.037.062-00), na qualidade de Secretário Geral da Secretaria da Região Metropolitana de Manaus - SRMM, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, razões de justificativas para a emissão da *Ordem de Serviços* autorizando o inicio das obras do Contrato nº 003/2009-SRMM, firmado no âmbito do Convênio nº 57/2009, que se encontrava no Quadro-Bloqueio da LOA, sem ciência nem anuência da SUFRAMA, que era o Órgão a quem competia essa autorização. (3.1)

Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e ao Governo do Estado do Amazonas que apresente ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas, que comprovem a ausência de utilização de recursos federais. (3.1)

Alertar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA que foram observados, na nova planilha de orçamento estimativo (protocolada neste Tribunal em 23/06/2010), indícios de sobrepreços de 58,8% e 54,8% nos serviços referentes à capa de rolamento e 'binder', respectivamente, e que, caso essa planilha seja aprovada sem a alteração nos preços unitários para adequá-los aos constantes no SICRO e/ou SINAPI, haverá infringência ao art. 112 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010).

Determinar à 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras deste Tribunal que:

- Comunique à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA e ao Governo do Estado do Amazonas que a utilização de recursos federais na execução do Contrato nº 003/2009-SRMM permanece vedada por força da sua figuração no Quadro Bloqueio da LOA/2010 e que a infração à norma sujeitará os responsáveis às sanções previstas no art. 58 da Lei nº 8.443/92.

- Inclua as obras de modernização e revitalização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus no Fiscobras/2011.

Determinar à Secretaria das Sessões deste Tribunal que:

a) Encaminhe cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, juntamente com a cópia do relatório e voto que embasaram a respectiva decisão, para conhecimento da matéria. (3.1)

b) Encaminhe cópia da decisão que vier a ser proferida nestes autos à Presidência da Câmara dos Deputados, juntamente com a cópia do relatório e voto que embasaram a respectiva decisão, para atendimento do subitem 9.3 do Acórdão nº 955/2010-TCU-Plenário, prolatado no TC 007.385/2010-2, que versa sobre de solicitação do Congresso Nacional acerca de informações sobre bloqueio de verbas para execução de obras no Distrito Industrial de Manaus/AM.

Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

a) Os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), apontados no Edital 18/2009-CGL/AM e no Projeto Básico do Convênio 57/2007, identificados nas obras de Revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, foram saneados, uma vez que a Concorrência 18/2009 foi anulada e que novo Projeto Executivo encontra-se em fase de aprovação junto à SUFRAMA.

b) Os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), apontados no Contrato 03/2009 do Convênio 57/2007, relativos ao sobrepreço identificado nas obras de Revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus subsistem e que seu saneamento depende da comprovação de que não houve utilização de recursos federais para pagamento dos serviços executados no Contrato 03/2009-SRMM, quando do acerto de contas após a anulação do contrato, consoante o identificado no item 3.1 da presente relatório.

c) Não foram detectados, na presente fiscalização, novos indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), no Convênio nº 57/2007 e no Contrato nº 003/2009-SRMM.

Apesar o presente processo ao TC 009.008/2009-3".

14. A proposta de encaminhamento da equipe de auditoria foi acatada pelo Diretor e pelo Secretário da Secob-3 (fls. 88/89, do TC 009.364/2010-2).

É o Relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

As obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM (programa de trabalho 22.661.0392.2537.0101) foram objeto de fiscalização no âmbito do Fiscobras 2008, 2009 e 2010, sendo que nos presentes autos são tratadas Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação (IG-Ps) identificadas inicialmente no levantamento de auditoria realizado em 2009 pela Secex/AM (fls. 1/157) e atualizadas a partir de auditoria realizada pela Secob-3, no âmbito do TC 009.364/2010-2, o qual foi encaminhado ao meu gabinete pelo então Relator, eminente Ministro José Múcio Monteiro, para análise em conjunto e em confronto.

2. Antes de adentrar no exame das IG-Ps tratadas neste processo, é importante registrar que, nos termos do Acórdão 1.190/2010-TCU-Plenário, este Tribunal considerou saneada a IG-P referente à celebração do Convênio nº 57, de 17 de dezembro de 2007, pactuado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam), em função da inclusão do Governo do Estado do Amazonas como interveniente executor, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM).

3. Destaco que, nesse mesmo **decisum**, foi aplicada a multa do art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, aos gestores da Suframa, Flávia Skrobot Barbosa Grosso e Plínio Ivan Pessoa da Silva, pela inobservância das normas legais e regulamentares atinentes à administração de convênios.

4. Após tal decisão, as restrições que recomendaram ao Congresso Nacional a manutenção das obras referentes ao programa de trabalho supracitado no Quadro de Bloqueio da Lei Orçamentária Anual (LOA) passaram a depender exclusivamente da regularização das IG-Ps constantes destes autos, as quais relaciono a seguir (com a descrição dos respectivos objetos fiscalizados):

4.1. no Projeto Básico, de 1º de julho de 2008, para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial – área Pioneira: projeto deficiente ou desatualizado, sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade;

4.2. no Edital de Concorrência nº 18, de 21 de janeiro de 2009, publicado pela Comissão Geral de Licitação do Governo do Estado do Amazonas (CGL/AM), para contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para executar as obras do sistema viário: projeto deficiente ou desatualizado, falhas relativas à publicidade do edital de licitação e restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento; e

4.3. no Contrato nº 3, de 13 de março de 2009, firmado pela SRMM com a Construtora Soma Ltda., para realização das obras de revitalização do sistema viário: sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado e sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

5. Registro que essas irregularidades graves motivaram a comunicação ao Congresso Nacional, que resultou na inclusão das obras no quadro de bloqueio de recebimento de recursos do orçamento geral da União até que fossem saneados os pontos impugnados na fiscalização (Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário).

6. Conforme noticiado na instrução da unidade técnica especializada, verificou-se durante a fiscalização que os responsáveis (Suframa e órgãos estaduais envolvidos) tornaram as providências necessárias à correção das irregularidades que ensejaram as audiências constantes do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário, assim como das recomendações feitas pelo Ministério Público Federal, ainda que de forma intempestiva. E tais medidas consistiram, basicamente, nas seguintes providências (fl. 196/198):

6.1. elaboração de um novo Projeto Básico com suficiente grau de precisão, em consonância com o previsto no inciso IX do art. 6º, § 2º, do art. 7º, art. 12, e § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

6.2. elaboração de Projeto Executivo com o intuito subsidiar adequadamente um novo certame, que foi entregue e protocolado junto à Suframa, no dia 19/4/2010; e

6.3. anulação, pela SRMM, da Concorrência nº 18, de 2009, e do contrato dela advindo (Contrato nº 3, de 2009), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 23/4/2010, e no Diário Oficial da União, em 30/4/2010 (fls. 202/208).

7. Documentos acostados às fls. 159/193 dos presentes autos demonstram providências tomadas pela Suframa (concedente) junto à SRMM e à Universidade Estadual do Amazonas (UEA), com vistas ao atendimento dos termos do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário e das irregularidades apontadas no levantamento de auditoria que conduziu a essa deliberação.

8. Todavia a efetivação das medidas solicitadas pela Suframa às instituições executoras estaduais somente se concretizaram em 30/4/2010, após anulação do certame e do consequente contrato, sendo que a demora na adoção dessas providências contribuiu para o agravamento da situação do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus, castigado pelo tráfego de caminhões e pelo regime de chuvas da região (fls. 188/189).

9. No juízo da unidade instrutiva, cabe propor a retirada das IG-Ps indicadas nos objetos referentes ao Edital da Concorrência nº 18, de 2009, e ao Projeto Básico. Por outro lado, a Secob-3 propõe que sejam mantidas as IG-Ps do Contrato nº 3, de 2009, até a realização do acerto de contas, quando deve ser comprovada a não utilização de recursos federais para pagamento dos serviços executados quando o convênio ainda se encontrava no Quadro de Bloqueio da LOA 2009 (item 7 do Relatório de Auditoria, fls. 85/86 do TC 009.364/2010-2).

10. Esclareço que na fiscalização realizada no âmbito do Fiscobras 2010, a Secob-3 constatou que a obra de revitalização do sistema viário estava em andamento, apesar de incluída no Quadro de Bloqueio da LOA (fls. 63/74 do TC 009.364/2010-2, e fls. 195/199 do TC 009.008/2009-3), tratando-se de Irregularidade Grave com recomendação de Continuidade da obra (IG-C), conforme classificação feita pela equipe de auditoria.

11. De fato, quando da auditoria realizada pela Secex/AM, no âmbito do Fiscobras 2009, verificou-se que, mesmo constando no Quadro de Bloqueio da LOA/2009, Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços do citado contrato havia sido emitida pelo Secretário-Geral da SRMM, em 18/3/2009, porém nenhum serviço havia sido executado, existindo, ainda, um pedido da empresa contratada para a suspensão da ordem de serviço emitida, tendo em vista que os projetos executivos (de responsabilidade da UEA) ainda não haviam sido elaborados.

12. Em suas justificativas, a Suframa alegou que a referida Ordem de Serviço fora emitida pela SRMM sem sua autorização e que só a ela caberia tal autorização, ressaltando que nenhum serviço havia sido executado. E, ai, em virtude da constatação de que não havia obra física em andamento, este Tribunal expediu determinação à Suframa para observar o bloqueio orçamentário da obra inscrita no Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, LOA/2009 (item 9.1.2 do Acórdão 1.564/2009-TCU-Plenário).

13. Por ocasião da nova auditoria, a Secob-3 constatou que a SRMM não observou o bloqueio orçamentário do Contrato nº 3, de 2009, e permitiu a execução de uma série de serviços, no valor de R\$1.620.828,50 (valor atestado pelos fiscais da SRMM), no período de 18/3 a 9/7/2009, até o momento em que os serviços foram interrompidos pela Ordem de Paralisação emitida nesta última data. E ressaltou a equipe de auditoria que os serviços foram executados a despeito da inexistência de projeto executivo (fls. 63/64 do TC 009.364/2010-2).

14. Muito embora não tenha sido constatado pagamento à contratada, até o final da auditoria, a equipe de fiscalização encontrou divergências entre a medição feita pela contratada e o Laudo Técnico da Fiscalização da SRMM, indicando superfaturamento em alguns serviços (fls. 64/66 do TC 009.364/2010-2).

15. Daí, a Suframa, instada pela equipe de auditoria, realizou inspeção nas medições da obra e constatou a execução dos serviços, informando, por meio de Laudo Técnico de Acompanhamento, que as faturas não podem ser atestadas pela Suframa e nem podem ser pagas com recursos do Convênio nº 57, de 2007. E assim, na sequência, a SRMM elaborou o Parecer nº 19, de 1º de abril de 2010, em que explicita que eventuais indenizações e pagamentos a serem feitos à construtora devem ser realizados apenas com recursos estaduais, pois os serviços foram contratados quando o convênio

encontrava-se no Quadro de Bloqueio da LOA (fls. 197/198 do TC 009.008/2009-3 e fls. 65/66 e 197/201, anexo 1, do TC 009.364/2010-2).

16. Nesse sentido, conclui a equipe de auditoria da Secob-3 que ficou evidenciada a execução de serviços no Contrato nº 3, de 2009, o qual se encontrava inscrito no Quadro de Bloqueio da LOA/2009, sem autorização da Suframa. Por esse motivo, propõe (no TC 009.364/2010-2) audiência do Secretário-Geral da SRMM, Sr. René Levy Aguiar, uma vez que foi esse o dirigente responsável pela emissão da ordem de serviço de inicio das obras, sem a ciência da Suframa, a quem competia essa autorização.

17. Não obstante, no curso da fiscalização acima, a equipe da Secob-3 teve a oportunidade de examinar, preliminarmente, o novo Projeto Executivo (e a respectiva planilha orçamentária), que se encontrava em fase de aprovação no âmbito da Suframa, tendo constatado “sobrepreços de 58,8% e 54,8%, para os serviços de capa de rolamento e ‘binder’, respectivamente” (fl. 199). Em consequência, propõe a emissão de alerta à Suframa e de determinação à Secob-3 para que inclua as obras em questão no Fiscobras 2011.

18. Entendo, inicialmente, que a anulação da concorrência e do respectivo contrato eliminam as referidas irregularidades, podendo ser excluídas as IG-Ps relativas ao Projeto Básico e ao Edital de Concorrência nº 18, de 2009, constantes do Quadro de Bloqueio da LOA (itens 4.1 e 4.2 acima, respectivamente).

19. Esclareço que, estando os autos em meu gabinete, recebi a documentação acostada às fls. 251/283, encaminhada por intermédio do Ofício Suframa nº 1.622, de 14/3/2011, cujo exerto transcrevo a seguir:

“Com relação a extrato da conta bancária nº 013.00004574-2 da Caixa Econômica Federal, de competência da SRMM em relação ao Convênio nº 57/2007, verificamos e constatamos que os recursos estão sem ocorrência de movimentações financeiras, exceto com respeito às devidas atualizações, vide anexos (Ofício nº 116/2011-SG/SRMM, de 14.03.2011 e cópias dos extratos de janeiro 2009 a fevereiro 2011), com saldo atualizado em 28.02.2011 no valor de R\$ 24.307.551,06 (vinte e quatro milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

Insta salientar que se por ventura existe algum saldo credor em favor da Construtora SOMA Ltda. em decorrência da Concorrência Pública nº 18/2009 e do Contrato nº 03/2009-SRMM é de responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas por meio da SRMM, excluindo desta sorte, quaisquer obrigações com o Convênio nº 57/2007.

(...) A nova planilha do Projeto Executivo de Revitalização do Distrito Industrial de Manaus – Área Pioneira foi aprovada em 11/11/2010 pelos técnicos da SUFRAMA que efetuaram a última análise do Projeto Executivo elaborado pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Informamos, ainda, que no projeto aprovado pela SUFRAMA os serviços que compõem a planilha estão de acordo com os valores do SICRO 2 e SINAPI do mês de maio de 2010, conforme coluna de códigos 2 S 02 540 52 e 2 S 02 540 51 do anexo I, cujos valores são R\$ 145,88 e R\$ 143,28, respectivamente.

(...) Desta forma, entendemos, salvo melhor juízo, que não atualmente sobrepreços de 58,8% e 54,8% para os serviços de capa de rolamento e ‘binder’, respectivamente”.

20. Observo que após provocação da Suframa quanto à existência de pagamentos com recursos do convênio em questão (fl. 253), a SRMM declarou, por meio do Ofício nº 116, de 14/3/2011, que “não houve movimentação financeira de recursos e nenhum pagamento efetuado com esse ou qualquer outro tipo de recursos” (fl. 254).

21. Observo, também, que consta da documentação acima Nota Técnica Suframa/Coadi nº 8, de 14/3/2011, em que engenheiros da entidade atestam a adequação dos preços questionados pela auditoria realizada no âmbito do Fiscobras 2010, anexando cópia da nova planilha orçamentária (fls. 279/283).

22. De fato, os extratos juntados aos autos demonstram que os recursos federais transferidos em razão do Convênio nº 57/2007 não foram utilizados pela SRMM (executora), de janeiro de 2009

até 28/2/2011, e a declaração da SRMM indica que ainda não houve pagamento à contratada, após anulação do Contrato nº 3, de 2009. E que a documentação indica que no novo projeto executivo, aprovado pela Suframa, os itens com indícios de sobrepreço tiveram seus custos adequados ao Sicre-2 e ao Sinapi.

23. Portanto, a despeito da ausência de acerto de contas relativo aos serviços contratados pela SRMM, entendo plausível considerar os documentos em questão suficientes para comprovar que os recursos federais destinados à obra não foram utilizados para pagamentos de serviços realizados quando a obra estava no Quadro de Bloqueio da LOA.

24. Assim, proponho a retirada das IG-Ps sobre o Contrato nº 3, de 2009 (item 4.3 desta Proposta de Deliberação), sem prejuízo de se manter a proposta de determinação à Suframa e ao Governo do Estado do Amazonas para apresentar ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas do contrato em questão.

25. Quanto ao alerta proposto pela Secob-3 em relação aos indícios de sobrepreço, considero que essa proposta perdeu o objeto ante os fatos apresentados na documentação enviada pela Suframa.

26. Dessa forma, a retomada das obras referentes à revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus, paralisadas desde 2008, passa a depender da realização de um novo processo licitatório, com a respectiva contratação para executar o projeto de revitalização.

27. Ademais, após consulta realizada por minha assessoria à Secob-3, considero que essas são as medidas mais adequadas no momento, tendo em vista, inclusive, que a obra será objeto de fiscalização no âmbito do Fiscobras 2011, nos termos do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (Sessão Reservada Extraordinária de 2/3/2011), oportunidade para se examinar o novo projeto aprovado, com a respectiva planilha orçamentária, bem como o andamento das providências para realização de nova licitação para retomada das obras, em que estarão comprometidos os recursos mantidos na conta bancária em questão.

28. Passo, então, a examinar as propostas emitidas pela Secex/AM na instrução de 12/11/2009 (fls. 132/157 do TC 009.008/2009-3), no sentido de rejeitar as razões de justificativa do presidente e dos membros da Comissão Geral de Licitação do Governo do Estado do Amazonas (CGL/AM), aplicando-lhes multa; além de enviar determinações à SRMM e à CGL/AM, que promoveram a Concorrência nº 18, de 2009, e à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), responsável pela elaboração do projeto básico (fls. 155/156).

29. Antes de avaliar a proposta da Secex/AM, importante mencionar que, até a contratação da empresa de engenharia para execução das obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus, em 6/3/2009, foram envolvidos vários atores (Suframa, Cieam, UEA, SRMM e CGL/AM), numa sucessão de alterações do ajuste inicial, o Convênio nº 57, de 18/12/2007 (fls. 5/101, Anexo 1). Dessa forma, é fundamental cotejar a função de cada um na consecução dos objetivos propostos no programa de trabalho com a responsabilidade inerente às irregularidades verificadas.

30. A partir do Termo Aditivo nº 129, de 29 de dezembro de 2008, o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da SRMM, passou a ser responsável pelo procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente e de acordo com o projeto básico aprovado pela Suframa, incluindo a adoção das medidas saneadoras apontadas pela concedente ou pelos órgãos de controle interno e externo (fls. 32/35 do TC 009.008/2009-3).

31. As irregularidades apontadas pela Secex/AM no âmbito do procedimento licitatório, atribuídas aos gestores da CGL/AM, foram as seguintes (fls. 144/145 do TC 009.008/2009-3):

"1) restrição à competitividade decorrente do estabelecimento de critérios inadequados de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;

a) exigência de que a disponibilidade de equipamentos por parte das empresas interessadas fosse comprovada por meio de notas fiscais de propriedade, contrato de locação ou termo de compromisso de compra e venda ou termo de compromisso de locação;

b) definição de oito itens de serviços como de maior relevância para efeitos de habilitação técnica, sendo que cinco deles detêm pouca materialidade ou relevância no total da obra, conforme se segue: (i) corpo de BSTC diâmetro = 0,60 m AC / BC / PC: 6% do total da obra; (ii) demolição de

dispositivos de concreto armado: 4% do total da obra; (iii) calçada em concreto $E=7\text{cm}$ com seixo rolado, juntas cruzadas: 4% do total da obra; (iv) meio-fio em concreto - MFC 05: 3% do total da obra; (v) sarjeta em concreto não usinado $e=8\text{cm}$ $L=40\text{cm}$: 2% do total da obra;

c) exigência de critérios de qualificação econômico-financeira incoerentes com os índices usualmente adotados, sem as devidas justificativas: índice de liquidez geral (ILG) $\geq 2,0$; índice de liquidez corrente (ILC) $\geq 2,0$;

2) ausência de publicação das alterações efetivadas no edital, relacionadas no Ofício-Circular nº 199/2009-GP/CGL, atinentes às parcelas de maior relevância para as qualificações técnico-operacional e técnico-profissional e aos equipamentos e máquinas que as empresas interessadas deveriam comprovar disponibilidade, em afronta ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666, de 1993. "

32. As incumbências de uma comissão de licitação são, basicamente, decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar do certame, na forma disposta nos arts. 27 a 31 e 43 da Lei nº 8.666, de 1993, e julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados, em conformidade com o disposto nos arts. 43 a 45 da mesma Lei. É de se depreender, portanto, que, na licitação examinada, as irregularidades apontadas acima competem exclusivamente à CGL/AM.

33. Entendo que, a despeito da competência original do interveniente executor (SRMM) para realização do procedimento licitatório, ao transferir essa incumbência ao organismo especializado do governo de Amazonas (CGL/AM), esperava com esse intento a sua realização de acordo com as normas vigentes.

34. Não obstante, os vícios constatados no projeto básico e as eventuais mudanças introduzidas nos requisitos técnicos podem ter comprometido a elaboração do edital de licitação e a realização do certame por parte da CGL/AM. É que, dentre as alegações dos gestores da CGL/AM, estão afirmações sobre o desempenho da SRMM como interveniente executor do Convênio nº 57, de 2007.

35. Assim, à luz das providências tomadas posteriormente pelos responsáveis e dos esclarecimentos trazidos aos autos pela fiscalização realizada em 2010, entendo cabível promover audiência do gestor da SRMM quanto às irregularidades indicadas na realização da Concorrência nº 18, de 2009, além daquelas apontadas pela auditoria de 2010, relativas ao Contrato nº 3, de 2009, suspendendo a apreciação de mérito quanto à conduta dos agentes da CGL/AM e, por conseguinte, das propostas da Secex/AM (fls. 155/157 do TC 009.008/2009-3) até que se promova o saneamento dos autos nesses termos.

36. E, pelas razões acima, considero que as demais propostas da Secex/AM encontram-se superadas pelos fatos posteriores trazidos aos autos.

37. Por fim, nos termos dos arts. 2º, inciso XV, e 34 da Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, pugno pelo apensamento definitivo do TC-009.364/2010-2 a este processo, conforme proposta formulada pelo ilustre Ministro José Múcio Monteiro, a quem desde já agradeço pela iniciativa, haja vista que ambos tratam do mesmo objeto.

Diante do exposto, manifesto-me por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de março de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Ofício nº 66/2011/CMO

Brasília, 5 de abril de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 374-Seses-TCU-Plenário, de 30/3/2011**
– Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM
(Manutenção do Distrito Industrial de Manaus).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no caput do art. 99, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 374-Seses-TCU-Plenário, de 30.3.2011, cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente ao Programa de Trabalho 22.661.0392.2537.0101 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus– Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM, constante do Anexo VI, da Lei nº 12.381, de 9.2.2011 (Lei Orçamentária de 2011).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Aviso nº 374-Seses-TCU-Plenário, de 30.3.2011, do Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, reновo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÉGO
Presidente

Reabri à 11h30mn
de 05/04/2011

RELATÓRIO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

Lei N° 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

Art. 28. Expirado o prazo a que se refere o caput do art. 25 desta Lei, sem manifestação do responsável, o Tribunal poderá:

I - determinar o desconto integral ou parcelado da dívida nos vencimentos, salários ou proventos do responsável, observados os limites previstos na legislação pertinente; ou

II - autorizar a cobrança judicial da dívida por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, na forma prevista no inciso III do art. 81 desta Lei.

.....

Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

I - determinará as providências estabelecidas no Regimento Interno, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou for constatada, tão-somente, falta ou impropriedade de caráter formal;

II - se verificar a ocorrência de irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar razões de justificativa.

.....

Parágrafo único. Não elidido o fundamento da impugnação, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso III do art. 58 desta Lei.

Art. 45. Verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no Regimento Interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido:

- I - sustará a execução do ato impugnado;
- II - comunicará a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;
- III - aplicará ao responsável a multa prevista no inciso II do art. 58 desta Lei.

§ 2º No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

.....

Art. 58. O Tribunal poderá aplicar multa de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), ou valor equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, aos responsáveis por:

- I - contas julgadas irregulares de que não resulte débito, nos termos do parágrafo único do art. 19 desta Lei;
- II - ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- III - ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao Erário;
- IV - não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;
- V - obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas;
- VI - sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal;
- VII - reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal.

§ 1º Ficará sujeito à multa prevista no caput deste artigo aquele que deixar de dar cumprimento à decisão do Tribunal, salvo motivo justificado.

§ 2º O valor estabelecido no caput deste artigo será atualizado, periodicamente, por portaria da Presidência do Tribunal, com base na variação acumulada, no período, pelo índice utilizado para atualização dos créditos tributários da União.

§ 3º O Regimento Interno disporá sobre a gradação da multa prevista no caput deste artigo, em função da gravidade da infração.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV - Alienação - toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V - Obras, serviços e compras de grande vulto - aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI - Seguro-Garantia - o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII - Execução direta - a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral - quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - Contratante - é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV - Contratado - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

XVII - produtos manufaturados nacionais - produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XVIII - serviços nacionais - serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XIX - sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos - bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

Seção III
Das Obras e Serviços

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Pluriannual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

.....

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - segurança;

II - funcionalidade e adequação ao interesse público;

III - economia na execução, conservação e operação;

IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

VII - impacto ambiental.

.....

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

I - quarenta e cinco dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concurso; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - trinta dias para: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) tomada de preços, quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - cinco dias úteis para convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

.....

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal.

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

- I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

§ 7º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 11. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 12. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado inicio ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redacção dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º (Vetado). (Redacção dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstaciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluem mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II - a de melhor técnica;

III - a de técnica e preço.

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

§ 3º No caso da licitação do tipo "menor preço", entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu parágrafo 2º e adotando obrigatoriamente o tipo de licitação "técnica e preço", permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º É vedada a utilização de outros tipos de licitação não previstos neste artigo.

§ 6º Na hipótese prevista no art. 23, § 7º, serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

LEI N° 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

Art. 101. O Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e a respectiva Lei poderão contemplar subtitulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar; e

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênero, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

a) tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros;

b) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; e

c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a administração pública.

§ 2º Os pareceres da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 3º A ausência de informações sobre contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos nas informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União determinará que o bloqueio a que se refere o caput deste artigo incida sobre a totalidade do respectivo subtítulo.

§ 4º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de contabilidade deverão providenciar o bloqueio, no SIAFI ou no SIASG, das dotações orçamentárias, das autorizações para execução e dos pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação nele prevista.

§ 5º As alterações do Anexo a que se refere o art. 10, § 2º, desta Lei, serão efetuadas por meio de decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a indícios de irregularidades que não se confirmaram e saneamento de irregularidades.

§ 6º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, disponibilizará, inclusive pela internet, a relação atualizada das obras e serviços de que trata o caput deste artigo.

§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos ao erário, no prazo de até seis meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 102 desta Lei.

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até três meses.

§ 10. Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 11. A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à Lei do Plano Plurianual, conforme o caso.

§ 12. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 13. Para fins do disposto no art. 10, § 2º, desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, até 1º de agosto de 2007, a relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, especificando as classificações institucional, funcional e programática vigentes, com os respectivos números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2007.

§ 14. A falta da identificação do contrato ou convênio no Anexo de que trata o § 13 deste artigo implicará a consideração de todo o subtítulo como irregular.

Art. 102. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2008, informações recentes sobre a execução física das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados.

§ 1º Das informações referidas no caput deste artigo constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal de Contas da União:

I - as classificações institucional, funcional e programática, atualizada de acordo com a Lei Orçamentária de 2007;

II - sua localização e especificação, com as etapas, as parcelas ou os subtrechos e seus respectivos contratos e convênios, conforme o caso, o CNPJ e a razão social da empresa responsável pela execução da obra ou serviço, nos quais foram identificadas irregularidades;

III - a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com sua gravidade, bem como pronunciamento, na forma do § 5º deste artigo, acerca da paralisação cautelar da obra, com fundamento no art. 101, § 1º, inciso IV, desta Lei;

IV - as providências já adotadas pelo Tribunal de Contas da União quanto às irregularidades;

V - o percentual de execução físico-financeira;

VI - a estimativa do valor necessário para conclusão; e

VII - a manifestação prévia do órgão ou entidade fiscalizada e a correspondente avaliação preliminar do Tribunal de Contas da União.

§ 2º A seleção das obras a serem fiscalizadas deve considerar, entre outros fatores, o valor empenhado no exercício de 2006 e o fixado para 2007, os projetos de grande vulto, a regionalização do gasto, o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores, a reincidência de irregularidades cometidas e as obras contidas no Anexo VI da Lei Orçamentária de 2007, que não foram objeto de deliberação do Tribunal de Contas da União pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.

§ 3º O Tribunal de Contas da União deverá, adicionalmente, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, enviar informações sobre outras obras nas quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, com o mesmo grau de detalhamento definido no § 1º deste artigo.

§ 4º O Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão referida no caput deste artigo, sempre que necessário, relatórios de atualização das informações fornecidas, sem prejuízo da atualização das informações relativas às deliberações proferidas para as obras ou serviços cuja execução apresente indícios de irregularidades graves, em 30 de novembro de 2007, disponibilizando, nessa oportunidade, o relatório atualizado na sua página na internet, até a aprovação da Lei Orçamentária de 2008.

§ 5º Durante o exercício de 2008, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtitulos constantes da Lei Orçamentária de 2008 e às alterações ocorridas nos subtitulos com execuções física, orçamentária e financeira bloqueadas, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio ou liberação das respectivas execuções.

§ 6º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão de que trata o caput deste artigo acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 7º As unidades orçamentárias responsáveis por obras que constem, em dois ou mais exercícios, no anexo a que se refere o § 2º do art. 10 desta Lei devem informar, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2008, as providências tomadas para sanar as irregularidades apontadas.

.....

Art. 110. A ordem bancária ou outro documento por meio do qual se efetue o pagamento de despesa, inclusive de restos a pagar, indicará a nota de empenho correspondente.

LEI N° 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O Anexo VI referente a esta lei encontra-se na página da Presidência da República na Internet

LEI N° 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

Art. 12. Integram esta Lei, os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 89 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008;

VI - relação dos subtitulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, indicados pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 10, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008;

VII - programação do "Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo I.1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

§ 1º Qualquer contrato, convênio, etapa, parcela e subtrechos ou, se for o caso, seus respectivos subtítulos, que não constar da relação de que trata o inciso VI deste artigo não sofre nenhuma restrição por parte do Congresso Nacional quanto à sua execução física, financeira e orçamentária, inclusive para efeito de pagamento de importâncias inscritas em restos a pagar, o mesmo aplicando-se àqueles que forem excluídos da mencionada relação durante o exercício financeiro de 2008, a partir da data da sua exclusão.

§ 2º Os subtítulos e, se for o caso, os respectivos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos que constam da relação de que trata o inciso VI deste artigo poderão, excepcionalmente, receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, desde que tais adequações ou estudos técnicos sejam expressamente exigidos para o saneamento das irregularidades apontadas.

§ 3º O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 60 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I – execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar; e

IV – indícios de irregularidades graves, os atos e fatos que, sendo materialmente relevantes em relação ao valor total contratado, tendo potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e enquadrando-se em pelo menos uma das condições seguintes, recomendem o bloqueio preventivo das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congêneres, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

§ 2º Não constarão do Anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei e não estarão sujeitos a bloqueio da execução os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os pareceres da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 4º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de contabilidade deverão providenciar o bloqueio, no SIAFI ou no SLASG, das dotações orçamentárias, das autorizações para execução e dos pagamentos relativos aos subtitulos de que trata o *caput* deste artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da Comissão Mista nos termos deste artigo.

§ 5º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtitulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das Leis Orçamentárias anteriores, ajustada à Lei do Plano Plurianual, conforme o caso.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inseridas em restos a pagar.

Art. 112. O custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na [internet](#), pela Caixa Econômica Federal, e, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO.

§ 1º Em obras cujo valor total contratado não supere o limite para Tomada de Preços, será admitida variação máxima de 20% (vinte por cento) sobre os custos unitários de que trata o *caput* deste artigo, por item, desde que o custo global orçado fique abaixo do custo global calculado pela mediana do SINAPI.

§ 2º Nos casos em que o SINAPI e o SICRO não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI e do SICRO.

§ 3º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os respectivos custos unitários exceder limite fixado no *caput* e § 1º deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º O órgão ou a entidade que aprovar tabela de custos unitários, nos termos do § 2º deste artigo, deverá divulgá-los pela internet e encaminhá-los à Caixa Econômica Federal.

§ 5º Deverá constar do projeto básico a que se refere o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 1993, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica e declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI, nos termos deste artigo.

§ 6º A diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou do SICRO não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

§ 7º Serão adotadas na elaboração dos orçamentos de referência os custos constantes das Tabelas SINAPI e SICRO locais e, subsidiariamente, as de maior abrangência.

§ 8º O preço de referência das obras e serviços será aquele resultante da composição do custo unitário direto do SINAPI e do SICRO, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI incidente, que deve estar demonstrado analiticamente na proposta do fornecedor.

§ 9º (VETADO)

§ 10. O disposto neste artigo não obriga o licitante vencedor a adotar custos unitários ofertados pelo licitante vencido.

LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável e à previa deliberação da CMO.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

- I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;
- II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar; e

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que tenham potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

§ 2º Não estão sujeitos a bloqueio da execução os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os pareceres da CMO acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 4º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 6º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução de que trata este artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da CMO nos termos deste artigo.

§ 7º Os titulares dos órgãos e entidades executoras e concedentes deverão adotar as medidas administrativas para o saneamento de possíveis falhas, e suspender as autorizações para execução e os pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da Comissão Mista nos termos do art. 98 desta Lei.

Art. 89. Durante o exercício de 2011, o TCU remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2011, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O TCU disponibilizará à CMO acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 94 e 95 desta Lei serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo TCU, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no caput deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o TCU deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º deste artigo, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o TCU deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O TCU encaminhará, até 15 de maio de 2011, à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

§ 7º A CMO realizará audiências públicas, na forma do art. 98 desta Lei, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

LEI N° 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

LDO - 2011, Art. 9º, § 2º

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

AM

22.661.0392.5086.0101 / 2010 - REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS

22.661.0392.2537.0101 / 2010 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS

Obra / Serviço: Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM %

EXECUTADO: 2

Projeto

Básico

Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial - Área

Pioneira**Valor R\$:** 65.262.607,00 **Data Base:** 1/7/2008

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM
003/2009-SRMM

Valor R\$: 65.170.972,00 **Data Base:** 13/3/2009

- Obra em andamento embora incluída no quadro-bloqueio da LOA deste ano.
- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus.

018/2009-CGL/AM

Valor R\$: 65.262.607,00 **Data Base:** 21/1/2009

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Falhas relativas a publicidade do edital de licitação.

Convênio Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus - Convênio nº 57/2007
599274

Valor R\$: 40.750.000,00 **Data Base:** 18/12/2007

Irregularidades graves na execução do convênio - O convenente não possui os requisitos exigidos pela Instrução Normativa STN nº 1 para a celebração do convênio.

Observações:

ANEXO VI**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES****LDO - 2011, Art. 9º, § 2º**

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

44101 Ministério do Meio Ambiente**PI**

18.541.0497.3041.0004 / 2007 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY -

TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA MARGINAL LESTE DO RIO POTY, NO MUNICÍPIO DE

TERESINA/PI. CONSTRUÇÃO DA AV. MARGINAL LESTE, MARGEANDO O RIO POTY, EM TERESINA

Obra / Serviço: Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina % **EXECUTADO:** 6
Edital Construção da Av. Marginal Leste, margendo o Rio Poty, em

Teresina /PI

002/97

Valor R\$: 25.294.240,00 **Data Base:** 11/8/1997

- Restrição ao caráter competitivo da licitação
- Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos
- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em

Teresina /PI.

01/99

Valor R\$: 25.294.240,00 **Data Base:** 1/9/1997

- Sobrepreço
- Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P

Observações:

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

LDO - 2011, Art. 9º, § 2º

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

53101 Ministério da Integração Nacional

AL

18.541.1138.1C56.0101 / 2007 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA ÁREA DENOMINADA DE GRANDE TABULEIRO EM MACEIÓ - AL

Obra / Serviço: Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió % **EXECUTADO:** 63

Obra

Valor R\$: **Data Base:**

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato Contratação de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL.

01/97

Valor R\$: 48.164.381,00 **Data Base:**

- Superfaturamento

Observações:

TO

18.544.0515.7159.0010 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE

Obra / Serviço: Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO % **EXECUTADO:** 60

Contrato Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais

(PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e

Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/ TO - Eixo 16

045/2005

Valor R\$: 4.263.992,00 **Data Base:** 1/4/2005

- Projeto executivo sem aprovação pela autoridade competente.
- A obra paralisada está sendo deteriorada por intempéries ou por vandalismo.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins - Propertins, em Arraias - TO.

117/2004

Valor R\$: 34.167.801,00 **Data Base:** 15/12/2003

- Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- A obra paralisada está sendo deteriorada por intempéries ou por vandalismo.
- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
Convênio Convênio nº 0113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais, Supervisão, Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica , bem como a Execução das Obras de Engenharia da Barragem do rio Arraias em Tocantins.

610857

Valor R\$: 56.355.047,00 **Data Base:**

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Observações:

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

LDO - 2011, Art. 9º, § 2º

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

56101 Ministério das Cidades

RJ

15.453.9989.7H24.0058 / 2010 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO -

LIGAÇÃO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15.451.9989.7H24.0056 / 2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO -

TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO

15.453.9989.0E28.0101 / 2008 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO METRÔ DO RIO DE JANEIRO

15.453.9989.7H24.0056 / 2008 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO -

LIGAÇÃO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Obra / Serviço: Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro **% EXECUTADO:** 0

Contrato Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das Obras Civis do Lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte Metroviário do Estado do Rio de Janeiro.

02/2002

Valor R\$: 714.972.486,00 **Data Base:** 1/6/2001

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Falta de retenção da garantia prevista na Lei 8.666/93.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- Ausência de cadastramento de contrato no SIASG.

Convênio 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências básicas para o Projeto, RNs, marcos topográficos, identificação de áreas invadidas e delimitação de áreas de bota fora e jazidas do Pátio e Estação do Barreto e da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Metrô do Rio de

Janeiro; 1.2 - Elaboração do Projeto Executivo da Via Elevada do trecho Barteto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Projeto de Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, compreendendo detalhes construtivos, especificações técnicas, desenhos, listas de materiais e todos os documentos necessários à implantação das estações do trecho considerado; 1.3 - Apoio à implantação da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara 640150

Valor R\$: 62.500.000,00 **Data Base:** 30/12/2008

O Plano de Trabalho apresentado pelo Convenente não contém todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

O valor do convênio não cobre as despesas relativas a obra licitada ou é superior as despesas efetivas relacionadas a obra licitada.

- Impropriedades na execução orçamentária.

Observações:

SP

15.451.0805.1951.0018 / 2007 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS/SP. EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MARGINAL BAQUIRIVU.

Obra / Serviço: Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP %

EXECUTADO: 89

Execução

Física

Valor R\$: **Data Base:**

- Alterações indevidas de projetos e especificações

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

LDO - 2011, Art. 9º, § 2º

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

Contrato Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.

039/99

Valor R\$: 97.678.861,00 **Data Base:** 15/3/1998

- Superfaturamento

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp, como titulares; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, como suplentes, para integrarem a

Comissão Temporária para propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil, nos termos do **Ofício nº 105/2011**, da Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

OF.GLPMDDB N° 105/11

Brasília, 5 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que irão compor a Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 171 de 2011, composta de onze membros titulares e igual número de suplentes, assegurada a participação de dois membros de cada região do País, com prazo de funcionamento de noventa dias, para propor alterações no **Sistema Nacional de Defesa Civil** e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa civil, podendo para tanto, requerer informações, realizar audiências públicas e diligências externas, especialmente em Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro, estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções, bem como praticar outros atos necessários para a consecução dos objetivos da Comissão, ficando a mesma assim constituída.

| <u>TITULARES</u> | <u>SUPLENTES</u> |
|-------------------------|-------------------------|
| Casildo Maldaner | Ricardo Ferraço |
| Eduardo Braga | Luiz Henrique |
| Vital do Rêgo | |
| Valdir Raupp | |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa os Senadores Paulo Davim e Waldemir Moka, como titulares; e os Senadores Ricardo Ferraço e João Alberto Souza, como suplentes, do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV, para integrarem a Co-

missão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, para investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, nos termos do **Ofício nº 104/2011**, da Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

OF.GLPMDDB N° 104/11

Brasília, 7 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o **Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil**, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, ficando a mesma assim constituída.

| <u>TITULARES</u> | <u>SUPLENTES</u> |
|-------------------------|-------------------------|
| Paulo Davim | Ricardo Ferraço |
| Waldemir Moka | João Alberto |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador **RENAN CALHEIROS**
Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa a Senadora Marinor Brito, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, para investigar o tráfico nacional e interna-

cional de pessoas no Brasil, nos termos do Ofício nº 114/2011, da Liderança do PSOL, em vaga cedida pelo PSDB.

São os seguintes os Ofícios:

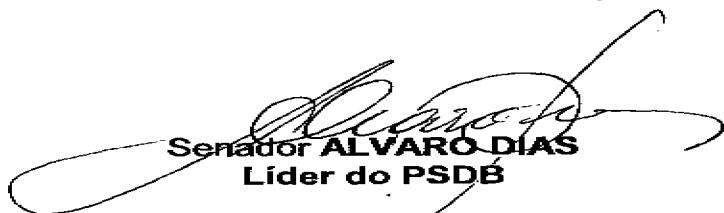
Brasília, 5 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança cede, ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, a vaga de titular na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas e consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador ALVARO DIAS
Líder do PSDB

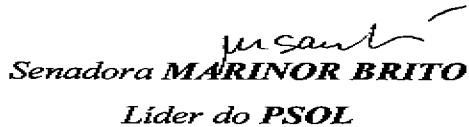
*Ofício SF/GSMB nº 0114/2011
Brasília, DF, 05 de abril de 2011*

*Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Assunto: Indicação de membro em CPI*

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, tendo em vista o disposto no ofício do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Senador ALVARO DIAS, em anexo, cedendo a vaga de titular na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências; rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo, ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, indico o meu nome para integrar a referida Comissão.

Atenciosamente,



Senadora MARINOR BRITO
Líder do PSOL

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 19, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a fixação de prazo de noventa dias para o

funcionamento da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e outras Drogas.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 19/2011 - PRES/CAS

Brasília, 7 de abril de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: Prazo de funcionamento da CASDEP/CAS

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o prazo fixado para funcionamento da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais Sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e Outras Drogas – CASDEP, da Comissão de Assuntos Sociais é de noventa (90) dias.

Cordialmente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 20, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a designação da Senadora Ana Rita, como membro titular, na Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, em subs-

tituição ao Senador Rodrigo Rollemberg; bem como a designação da Senadora Maria do Carmo Alves, como membro suplente, na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, em substituição ao Senador Cyro Miranda.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 20/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 7 de abril de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de Membros de Subcomissões da CAS

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes designações de Senadores nas Subcomissões da CAS, a partir do dia 6 de abril corrente:

1. Na Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CASSAUDE, designo a Senadora **ANA RITA** (PT/ES) como membro titular, em substituição ao Senador **RODRIGO ROLLEMBERG** (PSB/DF); e
2. Na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF, designo a Senadora **MARIA DO CARMO ALVES** (DEM/SE) como membro suplente, em substituição ao Senador **CYRO MIRANDA** (PSDB/GO).

Cordialmente,

Senador **JAYMÉ CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT –
AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 009/2011 – CRE/PRES

Brasília, 24 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 24 de março do ano em curso, o Ato n° 4, de 2011-CRE, que “Disciplina o rito para exame, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dos pedidos para representação da Casa ou para missão no exterior”.

Assim sendo, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento desta Casa Legislativa e posterior publicação no Diário do Senado Federal, do Ato n° 4, de 2011-CRE, conforme preceitua o art. 412, inciso XII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ATO N° 4, DE 2011 – CRE

Disciplina o rito para exame, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dos pedidos para representação da Casa ou para missão no exterior.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL resolve:

Art. 1º De conformidade com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), a fim de instruir decisão do Plenário do Senado Federal, proferirá parecer prévio sobre pedido para representação da Casa ou para missão no exterior em se tratando de matéria enquadrada nos incisos I ou II, *b* e *d*, do §1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Estando o Senado Federal em recesso, ou não tendo sido instalada a CRE em razão do início da Legislatura, será adotado o procedimento previsto no art. 41 do RISF.

Art. 2º A solicitação ou proposta que for despachada para a CRE, após leitura em Plenário, terá relator designado pelo Presidente da comissão.

§1º O relatório deverá ser apresentado à Secretaria da CRE, a fim de ser pautado, preferencialmente, para a reunião seguinte.

§2º Lido o relatório, será ele discutido e votado somente com a presença do interessado ou do líder do bloco parlamentar ou do partido a que pertença, observando-se o disposto no art. 132 do RISF.

§3º. O parecer da CRE será enviado à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Art. 3º A solicitação ou proposta da CRE, nos termos da alínea b do inciso II do §1º do art. 40 do RISF, tramitará na comissão por iniciativa de seu Presidente, a requerimento de qualquer um de seus integrantes ou em razão de convite para a designação de representante.

Parágrafo único. Recebido o convite ou formulado o requerimento, o Presidente da CRE designará relator para a matéria, procedendo-se na forma dos parágrafos do artigo 2º deste Ato.

Art. 4º Em todas as hipóteses em que o pedido para representação ou para missão no exterior tenha sido submetido à CRE, o Senador indicado terá até 10 (dez) dias, contados de seu regresso ao Brasil, para apresentar relatório à comissão sobre as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. O descumprimento dessa obrigação, ou a mora, será considerado quando de nova solicitação do Senador.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2011.

Senadora GLEISI HOFFMANN

ATO N° 04, DE 2011 - CRE

ASSINAM O ATO NA REUNIÃO DE 24/03/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR *Fern*

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------|
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB) | |
| ANIBAL DINIZ (PT) <i>Aníbal Diniz</i> | 1 - DELCÍDIO AMARAL (PT) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i> | 2 - JORGE VIANA (PT) |
| GLEISI HOFFMANN (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i> | 3 - WALTER PINHEIRO (PT) |
| JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i> | 4 - MARCELO CRIVELLA (PRB) |
| BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blaíro Maggi</i> | 5 - CLÉSIO ANDRADE (PR) |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i> | 6 - ACIR GURGACZ (PDT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i> | 7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) |
| BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>Jarbas Vasconcelos</i> | 1 - LOBÃO FILHO (PMDB) |
| PAULINHO (PMDB) <i>Paulinho</i> | 2 - ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | 3 - ANA AMÉLIA (PP) |
| VITAL DO REGO (PMDB) | 4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | 5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB) |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i> | 6 - EDUARDO AMORIM (PSC) |
| BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM) | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i> | 1 - AÉCIO NEVES (PSDB) |
| PAULO BAUER (PSDB) <i>Paulo Bauer</i> | 2 - CYRO MIRANDA (PSDB) |
| JOSÉ AGRIPIÑO (DEM) | 3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| PTB | |
| FERNANDO COLLOR | 1 - MOZARILDO <i>CAVALCANTI</i> |
| GIM ARGELLO | 2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) |
| PSOL | |
| RANDOLFE RODRIGUES | VAGO |

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)

– O Srs. Senadores Romero Jucá e Alvaro Dias. enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos oportunidade de receber, da parte da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a revista *Indústria Brasileira*, edição bilíngue com refinada apresentação e diagramação. Por esse veículo impresso, a entidade divulga a importância do setor industrial para nossa economia doméstica, que ocupa, atualmente, a sétima posição entre as maiores do mundo.

Para que se tenha ideia da pujança do setor industrial brasileiro – ressalta a CNI em sua revista –, vinte e sete por cento do total dos salários brasileiros dele resulta, e nada menos que um entre cada quatro cidadãos com carteira assinada trabalha na indústria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, desenvolver o setor industrial é a missão principal da CNI, que, segundo o Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da entidade, visa à promoção de competitividade do segmento industrial, em um processo que nos auxilie na inserção do Brasil na economia global.

Esse objetivo, ainda segundo o Presidente da CNI, resulta na coincidência da agenda da indústria com a agenda do País, fato que conduz a instituição a lutar pela superação de gargalos à nossa competitividade, em áreas como a tributária, a trabalhista, a infraestrutura e a educacional. A CNI também se empenha em garantir melhorias à burocracia, à inovação tecnológica, à segurança jurídica, à preservação ambiental e ao comércio internacional.

A Confederação Nacional da Indústria congrega, em nossos dias, 27 federações estaduais e 196 mil estabelecimentos industriais. Os sindicatos patronais a ela associados passam de mil. Com a densidade e o peso de tal representatividade, a CNI cumpre o papel

de porta-voz do setor industrial em sua interlocução com o Estado brasileiro e com governos e instituições estrangeiras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos que a publicação *Indústria Brasileira* abrillanta, reflete e reitera o grande papel que a CNI vem desempenhando no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das seguintes matérias: “Os Avatares do Mensalão”, revista VEJA de 6 de abril, “A anatomia do Valerioduto”, revista ÉPOCA de 4 de abril, “Relatório da PF confirma existência do mensalão”, Jornal Estado de São Paulo de 3 de abril e “Relatório da PF traz novas provas do mensalão”, jornal O Globo de 3 de abril do corrente.

As matérias tratam do relatório final da polícia Federal que comprova a existência do mensalão do governo Luiz Inácio Lula da Silva. Após seis anos de investigação, a Polícia Federal concluiu que o Fundo Visanet, com participação do Banco do Brasil, foi uma das principais fontes de financiamento do esquema montado pelo publicitário Marcos Valério. Isso foi amplamente divulgado pela revista Época que publicou 332 páginas de documentos que derrubam de uma vez por todas a versão do presidente Lula, que alega que o mensalão seria uma farsa montada pela oposição.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos de acordo com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Época- 04/04/2011

A anatomia do valerioduto

1
O mensalão existiu
 O relatório da PF conclui que o valerioduto foi resultado de uma complexa engenharia financeira armada com o objetivo de "facilitar atividades ilegais"

MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DIRETORIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

As investigações realizadas pela Polícia Federal demonstraram que as empresas vinculadas a MARCOS VALÉRIO foram estruturadas em múltiplas entidades, inter-relacionadas por meio de uma série de filiais, contas bancárias, transações internas e relacionamentos nominais, estabelecidas como mecanismo ideal para facilitar atividades ilegais próprias ou de terceiros, notadamente para promover a dissimulação da origem e o destino de recursos a serem movimentados.

2
O dinheiro era público
 A investigação mostrou que o Fundo Visanet, do Banco do Brasil, foi a principal origem dos recursos do valerioduto

O adiantamento de recursos vinculados ao FUNDO DE INCENTIVO VISANET, configurava, assim, uma das principais fontes de recursos do ESQUEMA MONTADO PÔR MARCOS VALÉRIO para o financiamento político e consequente montagem de redes de influência, vez que o desvio desta verba era facilitada pela total inexistência de qualquer contrato formal para sua execução, bem como pela ausência de formalização de instrumento, ajuste ou equivalente para disciplinar as destinações dadas aos adiantamentos oferecidos às agências de publicidade.

3
A serviço de Lula
 O valerioduto pagou a segurança pessoal de Lula na campanha presidencial de 2002, segundo disse Freud Godoy à Polícia Federal

Em relação ao recebimento da quantia de R\$ 98.500,00 da empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA, conforme transação ocorrida no dia 21/01/2003, FREUD GODÓY afirmou referir-se ao pagamento pela prestação de diversos serviços durante a campanha do PRESIDENTE LULA ocorrida no ano de 2002, tais como despesas de segurança, alimentação, transporte, hospedagem de equipes de apoio e segurança da campanha presidencial.

4
Os contratos suspeitos
 A Brasil Telecom, então controlada pelo banqueiro Daniel Dantas, celebrou contratos de publicidade de R\$ 50 milhões com as agências de Valério, com o objetivo de "conferir a fachada de legalidade necessária" para encobrir o esquema

CASO BRASIL TELECOM) do presente relatório, que demonstraram as evidências de que os contratos nº DMS-M 3300010273 e nº DMS-M 3300010414, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) foram celebrados entre a BRASIL TELECOM S/A e as agências SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA e DNA PROPAGANDA LTDA apenas com o objetivo de conferir a fachada de legalidade necessária para a distribuição de recursos, na forma de doações clandestinas ou mesmo suborno, negociados ao longo de 2 (dois) anos entre representantes do GRUPO OPPORTUNITY e do PARTIDO DOS TRABALHADORES, sempre com a indelével intermediação do empresário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.

ÉPOCA obteve o relatório final da Polícia Federal sobre o caso do mensalão. Ele revela que o dinheiro

usado por Marcos Valério veio dos cofres públicos e traz novas provas e acusações contra dezenas de políticos

Diego Escosteguy

Era uma vez, numa terra não tão distante, um governo que resolveu botar o Congresso no bolso. Para levar a cabo a operação, recorreu à varinha de condão de um lobista muito especial, que detinha os contatos, os meios e o capital inicial para fazer o serviço. Em contrapartida, o lobista ganharia contratos nesse mesmo governo, de modo a cobrir as despesas necessárias à compra. Ganharia também acesso irrestrito aos poderosos gabinetes de seu cliente, de maneira a abrir novas perspectivas de negócios. Fechou-se o acordo – e assim se fez: o lobista distribuiu ao menos R\$ 55 milhões a dezenas de parlamentares da base aliada do governo. O governo reinou feliz para sempre.

Mas somente por dois anos. Há seis anos, em junho de 2005, pela voz do vilão e ex-deputado Roberto Jefferson, a fantástica história do maior escândalo de corrupção já descoberto no país, conhecido como mensalão, veio à público. O governo quase ruiu. Seu líder, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse que “devia desculpas” ao país. Os dirigentes do PT, o partido responsável pelo negócio com o lobista, caíram um após o outro, abalroados pelas evidências de que, não, aquela não era uma história de ficção: era tudo verdade.

Sobre vieram as investigações de uma CPI (a última que chegou a funcionar efetivamente no país) e a enfática denúncia do procurador-geral da República, que qualificou o grupo como uma “organização criminosa”, liderada pelo príncipe-ministro informal desse governo, o petista José Dirceu. A realidade dos fatos abateu-se sobre as lideranças do partido. Tarso Genro, um deles, falou em refundar o partido. Lula pediu desculpas mais uma vez. O então deputado José Eduardo Cardozo reconheceu que houve mensalão, e que era preciso admitir os fatos.

Parecia que haveria um saudável processo de depuração ética em Brasília. Parecia. Os anos passaram, e a memória dos fatos esvaiu-se lentamente, carregada pelo esforço dos mesmos líderes petistas de reconfigurar o que acontecera através das lentes da má ficção. Dirceu começou a declarar que não houve compra de votos. Petistas disseram que o esquema não fazia sentido, uma vez que, como eram governistas, não precisariam receber dinheiro para votar com o governo – esquecendo que o valerioduto também contemplava o pagamento de campanhas políticas com dinheiro sujo. Delúbio Soares, o tesoureiro que coordenou os pagamentos, disse que tudo se tornaria piada de salão. Agora, obteve apoio para voltar ao partido, de onde fora expulso quando era conveniente a seus colegas. Por fim, quando estava prestes a terminar seu mandato, Lula avisou aos petistas: “O mensalão foi uma farsa. Vamos provar isso”.

São as voltas que o planeta político dá. Em Brasília, como se percebe, ele gira com especial rapidez. José Eduardo Cardozo agora é ministro da Justiça. Foi sob o comando dele que a Polícia Federal produziu sigilosamente um documento devastador, cujas 332 páginas resultam demolidoras para muitos dos próceres da República. Trata-se do relatório final da Polícia Federal sobre o caso do mensalão, que encerra oficialmente os seis anos de extensas investigações conduzidas por delegados, agentes e peritos especializados no combate ao crime organizado. A peça está sobre a mesa do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e já seguiu para o gabinete do ministro Joaquim Barbosa, o relator do caso do mensalão no Supremo Tribunal Federal.

Liderada pelo policial Luis Flávio Zampar, delegado que coordena o caso desde o início e integra a divisão de Repressão a Crimes Financeiros, a PF vasculhou centenas de contas bancárias, esmiuçou dezenas de documentos internos das empresas envolvidas no esquema e ouviu cerca de 100 testemunhas. Produziu-se esse minucioso trabalho por determinação do ministro

Joaquim Barbosa. O objetivo era produzir provas acerca dos pontos que não haviam sido contemplados nas investigações da CPI dos Correios e da Procuradoria-Geral da República. As dúvidas dividiam-se em três perguntas elementares:

1. O mensalão foi financiado com dinheiro público?
2. Houve mais beneficiários do valerioduto?
3. Qual era o limite da influência de Marcos Valério no governo petista?

A investigação da PF dissolve essas incertezas – e faz isso com muitas, muitas provas. A resposta às duas primeiras perguntas é sim, sem dúvida. A resposta à terceira? Nenhum. Não há mais argumentos falaciosos, teses descabidas ou teorias conspiratórias que permitam ignorar os fatos colhidos pela PF. Derrubam-se, assim, os mitos que setores do PT, sobretudo sob a liderança moral e simbólica do presidente Lula, tentaram impor à opinião pública. O mensalão não foi uma farsa. Não foi uma ficção. Não foi “algo feito sistematicamente no Brasil”, como chegou a dizer o ex-presidente. O mensalão, como já demonstravam as investigações da CPI dos Correios e do Ministério Públíco e agora se confirma cabalmente com o relatório da PF, consiste no mais amplo (cinco partidos, dezenas de parlamentares), mais complexo (centenas de contas bancárias, uso de doleiros, laranjas) e mais grave (compra maciça de apoio político no Congresso) esquema de corrupção já descoberto no país. O significado político e, sobretudo, simbólico do fim desse debate é enorme – e pode alterar os rumos do processo do mensalão no STF, que até o momento tendia para uma vagarosa morte jurídica.

Ao responder ao que lhe foi pedido, a PF avança ainda mais. Eis as principais descobertas expostas no relatório:

- Chegou-se, finalmente, ao elo mais grave do esquema do valerioduto: a conexão com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O segurança Freud Godoy, que trabalha

com o petista desde a campanha de 1989 e desfruta a intimidade da família de Lula, confessou à PF que recebeu R\$ 98 mil de Marcos Valério. Disse que se tratava de pagamento dos serviços de segurança prestados a Lula na campanha de 2002 e durante a transição para a Presidência;

■ Os peritos da PF rastrearam o envolvimento de mais grão-políticos no esquema. Direta ou indiretamente, seja por meio de assessores ou de familiares, em campanhas políticas ou no exercício do mandato, receberam dinheiro do valerioduto políticos poderosos, como o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, do PT, e o eterno líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá, do PMDB. Descobriu-se também, ou se conseguiu confirmar, a participação de mais sete deputados federais, dois ex-senadores e um ex-ministro (*leia a nova lista do esquema à página 40*);

■ O banqueiro Daniel Dantas, que participava de uma das mais renhidas e bilionárias disputas societárias do Brasil – e que, para resolver seus problemas, precisava desesperadamente de aliados no Palácio do Planalto –, tentou mesmo garantir o apoio do governo petista por intermédio de dinheiro enviado às empresas de Marcos Valério. Depois de se reunir com Dirceu, então ministro da Casa Civil, Dantas recebeu de Delúbio um pedido especial de ajuda financeira: US\$ 50 milhões. Segundo a PF, a propina foi aceita. Pouco antes de o mensalão vir a público, uma das empresas controladas pelo banqueiro fechou contratos fajutos com Valério – apenas para que houvesse um modo legal de depositar o dinheiro. Houve tempo suficiente para que R\$ 3,6 milhões fossem repassados ao publicitário. Encaminhou-se esse total a doleiros, mas a PF ainda não descobriu os reais beneficiários do dinheiro;

■ São comprovadamente fajutos os empréstimos que, segundo a defesa de Marcos Valério, explicariam a origem do dinheiro do mensalão. Esses papéis serviram somente para dar cobertura jurídica a uma intrincada operação de lavagem de dinheiro. Apurou-se que houve duas fontes de recursos para bancar o mensalão e as demais atividades criminosas de Marcos Valério. Uma, a principal, qualificada pela PF de “fonte primária”, consistia em

dinheiro público, proveniente dos contratos do publicitário com ministérios e estatais. O principal canal de desvio estava no Banco do Brasil, num fundo de publicidade chamado Visanet, destinado a ações de marketing do cartão da bandeira Visa. As agências de Marcos Valério produziam algumas ações publicitárias, mas a vasta maioria dos valores repassados pelo governo servira tão somente para abastecer o mensalão. A segunda fonte de financiamento, chamada de “secundária”, estipulava que Marcos Valério seria resarcido pelos pagamentos aos políticos por meio de contratos de lobby com empresas dispostas a se aproximar da Presidência da República. Foi o caso do Banco Rural, que tentava obter favores do Banco Central e do banqueiro Daniel Dantas, que precisava do apoio dos fundos de pensão das estatais.

Das dezenas de novos beneficiários identificados, o mais representativo é Freud Godoy. O segurança pessoal de Lula ficou conhecido na campanha de 2006, quando recebeu de Lula a alcunha de Aloprado, em razão de seu envolvimento com a turma que foi presa num hotel de São Paulo, tentando comprar um dossier contra o tucano José Serra. (As vésperas daquelas eleições, a PF divulgou uma foto exibindo seis vistosos pacotes de dinheiro em cima de uma mesa. Nunca se descobriu a origem do dinheiro.) Freud não é apenas segurança de Lula. É amigo do ex-presidente, relação que nasceu nos anos 80 e sobrevive até hoje. Até o episódio dos aloprados, onde quer que Lula estivesse, lá estava Freud. Não era uma sombra barata. Em 1998, Freud profissionalizou seus serviços e criou uma empresa. No escândalo dos aloprados, descobriu-se que essa empresa, a Caso Comércio, recebeu R\$ 98 mil da SMP&B, uma das agências de Marcos Valério. O pagamento dera-se em 21 de janeiro de 2003. Diante dos milhares de operações bancárias nas contas do publicitário, poderia haver uma explicação plausível e legal para a transação. Alguns serviços poderiam ter sido prestados normalmente. Quando essa informação veio a público, porém, Freud e Marcos Valério silenciaram sobre o motivo do pagamento. Restou a suspeita de que haveria alguma ilegalidade.

Os delegados da PF foram atrás de Freud – e ele narrou, em depoimento, que o dinheiro serviu para cobrir parte dos R\$ 115 mil que lhe eram devidos pelo PT,

em razão dos serviços prestados durante a campanha presidencial de 2002. Segundo Freud, tratava-se de despesas de “segurança, alimentação, transporte e hospedagem de equipes de apoio”. O segurança contou que, após a campanha, foi ao comitê eleitoral do PT cobrar a dívida. Os responsáveis pelo comitê, cujos nomes Freud não revela, deram-lhe o número de telefone de uma empresa que resolveria a pendência. Ele ligou e descobriu que se tratava da SMP&B. “Jamais mantive contato com Marcos Valério”, disse Freud à PF. Os funcionários de Marcos Valério pediram que ele lhes fornecesse uma nota fiscal. Ato continuo, Freud recebeu o cheque de R\$ 98 mil pelos Correios. O segurança afirmou que não havia contrato entre sua empresa e o PT, nem qualquer registro contábil das despesas. Em suma: um amigo de Lula, que sempre prestou serviços a ele, recebeu dinheiro ilegal para pagar suas despesas trabalhando para o ex-presidente. É a primeira vez em que se descobre uma ligação direta entre o esquema de Marcos Valério e alguém da intimidade de Lula.

Marcos Valério detinha uma capacidade espantosa de unir amigos e dinheiro. Sabia como conquistar os poderosos – ou conquistar amigos dos poderosos. Deu dinheiro ao amigo de Lula, o ex-presidente, e também a um grande amigo da atual presidente, Dilma Rousseff. Fernando Pimentel conhece Dilma desde os tempos de luta armada contra o regime militar. Mineiros, ambos militaram juntos, dividindo aparelhos e ideais. A presidente confia a tal ponto em Pimentel que delegou a ele parte da coordenação política de sua campanha presidencial. Não se arrependeu. Hoje, como ministro do Desenvolvimento e confidente de Dilma, Pimentel ocupa espaço no primeiro time da Esplanada. Quando eclodiu o mensalão, surgiram suspeitas de que Rodrigo Barroso Fernandes, tesoureiro de sua campanha vitoriosa à prefeitura de Belo Horizonte, em 2004, recebera dinheiro do valerioduto. Naquele momento, quando as denúncias se sucediam em turbilhão, a suspeita diluiu-se em meio a tantas outras.

A PF, contudo, perseguiu a pista. Rastreando as contas do valerioduto, os investigadores comprovaram que o assessor de Pimentel recebeu um cheque de R\$ 247 mil de uma das contas da SMP&B no Banco Rural. Quando? Em 12 de agosto de 2004, período em que a campanha de Pimentel

começava a engrenar. Ouvido pelos delegados, Rodrigo Barroso se recusou a dar explicações. Preferiu o silêncio. Diante disso, a PF recomendou ao procurador-geral da República que processasse o assessor, ao menos, por lavagem de dinheiro. Segundo a PF, as evidências sugerem fortemente que a campanha do ministro Pimentel tenha sido financiada com dinheiro do valerioduto. Pimentel afirmou que não comentaria o caso sem antes ler o relatório.

Dinheiro para pagar campanha era artigo abundante no valerioduto. Nas eleições de 2004, além de Pimentel, Marcos Valério, naturalmente por ordens do comando do PT, repassou recursos a duas outras candidaturas do partido em São Paulo: a de Emídio de Souza à prefeitura de Osasco (R\$ 189 mil) e a do hoje deputado Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, à prefeitura de São Bernardo do Campo (R\$ 17 mil). Entre os novos beneficiários do PT, a PF descobriu uma militante que trabalhou para Ivan Guimarães, então presidente do Banco Popular, que pertence ao Banco do Brasil. A funcionária, Renata Maciel, saiu R\$ 150 mil na agência do Rural, em plena Avenida Paulista. A operação aconteceu em novembro de 2004, logo após o período eleitoral. Em seguida, ela passou a trabalhar numa joalheria que pertencia a Ivan Guimarães. Há muito mais operações de caixa dois em eleições, como no PT de Alagoas. Mais incomuns são casos como os do ex-ministro Pimenta da Veiga e do deputado José Mentor, que receberam uma dinheirama do valerioduto, disseram que prestaram serviços a ele como advogados – mas não convenceram a PF (*leia os quadros nas páginas anteriores*).

O segredo para os investigadores desvendarem as engrenagens de lavagem de dinheiro armadas pela quadrilha de Marcos Valério está nas contas do publicitário que recebiam recursos do fundo Visanet, em tese destinado ao marketing de cartões da bandeira Visa. Somente no governo Lula, o fundo repassou R\$ 68 milhões às agências de Marcos Valério. Ao analisar os milhares de transações bancárias do esquema, os peritos perceberam que a saída de dinheiro para os políticos coincidia com a entrada de recursos desse fundo, liberados pelo Banco do Brasil. A partir dessa descoberta, foi possível rastrear o caminho do dinheiro: ele saía de duas contas de Marcos Valério no Banco do Brasil, transitava pelo Banco Rural e, em seguida, era repassado aos beneficiários reais (*leia o quadro na página 40*). Essa mesma linha de investigação possibilitou a descoberta de recursos desviados a parentes de políticos, como o irmão do senador Romero Jucá e o genro

do ex-senador Marco Maciel, do DEM.

O relatório da PF demonstra que, dos cerca de R\$ 350 milhões recebidos pelas empresas de Valério do governo Lula, os recursos que mais se destinaram aos pagamentos políticos tinham como origem o fundo Visanet. Pela falta absoluta de controles internos no banco, esse fundo permitia desvios com mais facilidade. Para completar, o banco costumava adiantar os recursos antes que quaisquer serviços fossem prestados. Diz o relatório: “O adiantamento de recursos vinculados ao Visanet configurava, assim, uma das principais fontes de recursos do esquema montado por Marcos Valério para o financiamento político e consequente montagem de redes de influência, vez que o desvio desta verba era facilitada pela total inexistência de qualquer contrato formal para sua execução, bem como pela ausência de formalização de instrumento, ajuste ou equivalente para disciplinar as destinações dadas aos adiantamentos oferecidos às agências de publicidade”.

A pedido do ministro Joaquim Barbosa, a PF desvendou um dos mistérios mais estranhos do governo Lula: a relação do banqueiro Daniel Dantas com o PT. Antes de chegar ao poder, os líderes do partido sempre combateram a gestão de Dantas à frente do grupo que coordenava os investimentos dos principais fundos de pensão do país. Quando Lula assumiu, Dantas estava envolvido numa briga aberta para manter o controle desses investimentos, sobretudo da Brasil Telecom, um gigante do mercado de telefonia. O PT passou, então, a emitir sinais conflitantes sobre que lado assumiria nessa disputa. Alguns integrantes do governo articulavam para derrubá-lo, enquanto outros hesitavam em tomar lado. Em depoimento à PF, Dantas disse que, em meio a esse cenário ambíguo, foi convocado pelo então ministro da Casa Civil, José Dirceu, para uma reunião no Palácio do Planalto.

Segundo Dantas, o encontro deu-se no dia 4 de maio de 2003. Na reunião, Dirceu teria dado sinal de uma oportunidade de conciliação com Dantas e encarregado o então presidente do Banco do Brasil, Cásio Casseb, de manter diálogo com o banqueiro. Onze dias depois, Carlos Rodenburg, sócio de Dantas, encontrou-se com Marcos Valério e Delúbio Soares no hotel Blue Tree, em Brasília, na suíte do tesoureiro do PT. De acordo com o depoimento do sócio de Dantas, Delúbio disse que o partido estava com um “deficit” de US\$ 50 milhões – e pediu dinheiro. Não foi dito abertamente, mas o subtexto era evidente:

O relatório final da PF foi entregue ao Supremo Tribunal Federal no final de fevereiro

se Dantas pagasse, teria ajuda do governo para se manter à frente de seus negócios.

A PF, Dantas disse que se negou a pagar. Procurado por ÉPOCA, Dantas confirmou, por meio de sua assessoria, o que afirmara em seu depoimento – inclusive o pedido de “ajuda” de Delúbio. E deu suas razões para não ter aceitado a oferta: “O Opportunity (banco comandado por Dantas) era gestor do fundo de investimentos que abrigava recursos do Citigroup. O banco americano foi consultado. A decisão do Citigroup foi informar que não tinha como ajudar”. Também afirmou que, depois de Rodenburg informar Delúbio da negativa, passou a ser perseguido pelo governo.

Dois anos depois, não se sabe por que, a Brasil Telecom, empresa ainda controlada por uma subordinada de Dantas, celebrou dois contratos com a agência DNA, de Marcos Valério, cada um deles no valor de R\$ 25 milhões. Os depoimentos dos funcionários da Brasil Telecom à PF revelam que os contratos foram fechados em poucos dias, sem que ninguém da área de marketing soubesse dos motivos das pressas, nem sequer que serviços seriam prestados. Semanas depois, sobreveio o escândalo do mensalão. Apenas R\$ 3,6 milhões foram efetivamente repassados

A metamorfose ambulante

Ao longo de seu governo, o ex-presidente Lula mudou sua retórica sobre o escândalo. Passou da indignação à negação

“Não interessa se foi A, B ou C, todo o episódio foi como uma facada nas minhas costas”

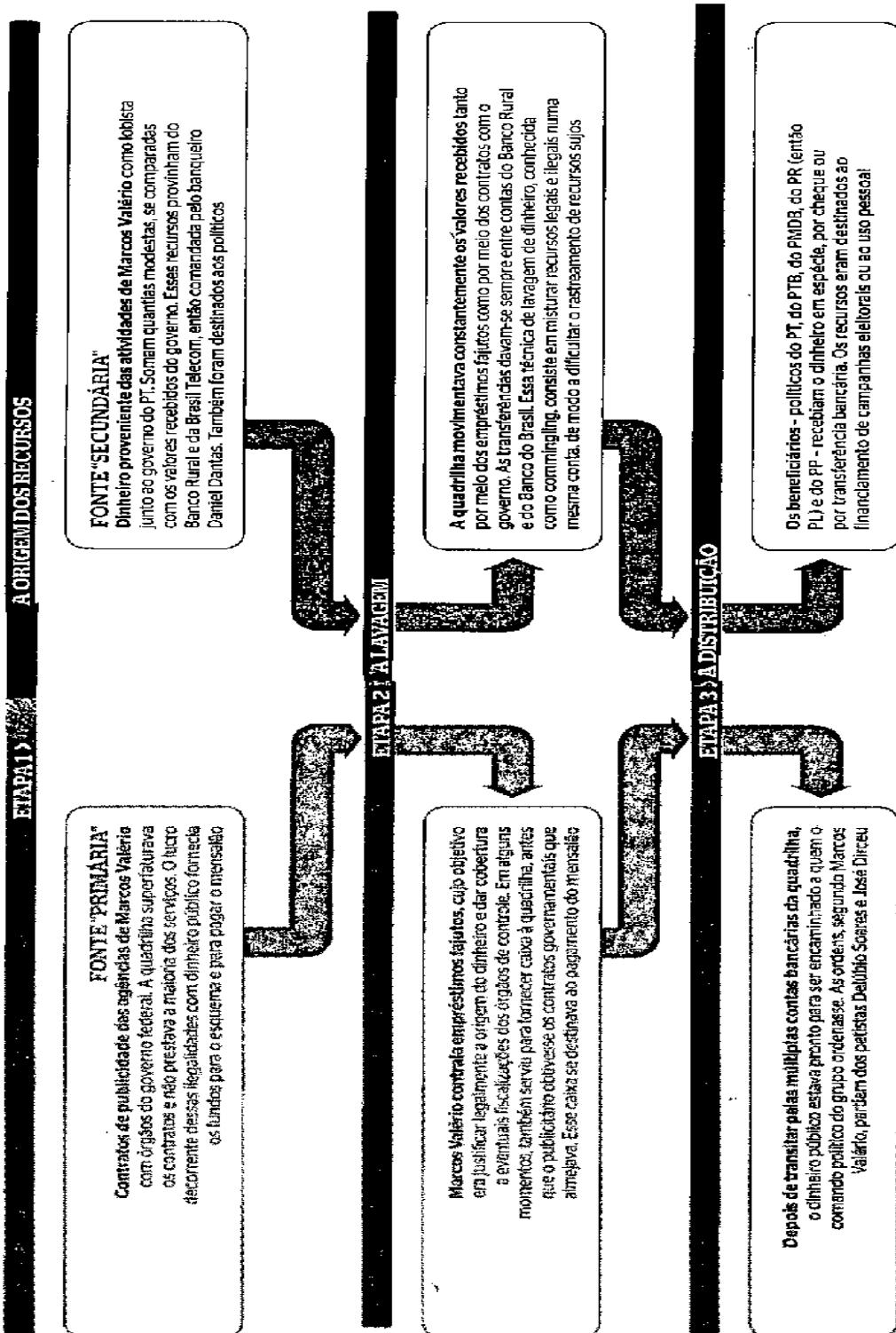
Lula, em dezembro de 2005, sobre o episódio do escândalo do mensalão

“Mensalão é uma farsa”

Lula, em conversa com José Dirceu durante o café da manhã no Palácio da Alvorada em 18 de novembro de 2010. Na ocasião, o ex-presidente avisou que quando deixasse o governo iria trabalhar para desmontar o mensalão

A lavanderia do mensalão

No rastro das revelações sobre o valeroduto, a Polícia Federal quebrou o sigilo bancário dos envolvidos, mapeou o complexo labirinto de contas organizado pela quadrilha e, após anos de investigação, confirmou que era sobretudo de origem pública o dinheiro que bancou o mensalão. Os laudos da polícia também identificaram novos beneficiários do esquema. Entenda como funcionava o valeroduto



Os novos beneficiários

Sabia-se que 28 parlamentares, além de prefeitos e deputados estaduais, haviam apanhado recursos com a turma de Marcos Valério. A PF avançou no rastro do dinheiro e lançou, em seu relatório final, mais suspeitas sobre políticos e pessoas ligadas a Marcos Valério que teriam sido, direta ou indiretamente, beneficiados pelo esquema. São elas:

Freud Godoy Segurança de Lula

Ele reconheceu ter recebido R\$ 98 mil do valerioduto, em janeiro de 2003. Disse à PF que se tratava de recursos para quitar serviços de segurança prestados por ele ao candidato Lula, na campanha de 2002. O pagamento foi feito quando Lula já era presidente. Procurado por ÉPOCA, Godoy não quis dar entrevista e disse que já tinha explicado tudo à PF e à Receita Federal. O ex-presidente Lula, por meio de sua assessoria, disse que não comentaria o assunto.

Lincoln Portela Deputado | PR-MG

Raimundo Ferreira, assessor do deputado, recebeu R\$ 21.800 da SMP&B, em 9 de fevereiro de 2004. Disse à PF que prestou serviços de publicidade, mas o relatório diz que ele não conseguiu comprová-los. Portela disse que Raimundo foi lotado em seu gabinete em 11 de fevereiro de 2005. "Em momento algum, esse pagamento envolveu meu mandato", afirmou. Raimundo diz que é radialista e que o dinheiro corresponde ao patrocínio que várias prefeituras da região de Belo Horizonte deram ao programa *Tempo Livre*.

Fernando Pimentel Ministro | PT

Rodrigo Fernandes, tesoureiro da campanha de Pimentel à prefeitura de Belo Horizonte em 2004, recebeu R\$ 247 mil em 12 de agosto daquele ano. Quando o escândalo estourou, o nome de Fernandes surgiu, mas ele não foi investigado pela CPI. A PF localizou o cheque: o dinheiro, oriundo da Visanet, caiu na conta de Fernandes. Ouvido pela PF, ele ficou em silêncio. Procurado por ÉPOCA, não respondeu. Pimentel disse que não falaria sem conhecer o relatório.

Romero Jucá Senador | PMDB-RR

A DNA, com dinheiro da Visanet, pagou R\$ 650 mil à empresa Alfândega Participações, cujo dono oficial é Álvaro Jucá, irmão do senador. O pagamento aconteceu em 2003. A PF quebrou o sigilo bancário dessa empresa, mas não se esclareceu o destino desses recursos. A empresa afirmou à PF que o dinheiro foi gasto com ações culturais no shopping Paço da Alfândega, no Recife, mas o relatório diz que ela não comprovou isso. Procurado por ÉPOCA, Jucá não respondeu até o fechamento desta edição.

Vicentinho Deputado | PT-SP

Batista Costa recebeu R\$ 17 mil em sua conta (dinheiro depositado pela Estratégia Marketing, empresa de Valério), no dia 9 de agosto de 2004. À PF, disse que os recursos se referiam a serviços prestados à campanha de Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, à prefeitura de São Bernardo do Campo. Procurado por ÉPOCA, Vicentinho disse que não se lembra de Nélio. "Não me lembro de nada, porque já faz sete anos."

Emídio de Souza Prefeito de Osasco | PT-SP

Ivson Queiroz, assessor de imprensa na campanha de Emídio à prefeitura de Osasco pelo PT em 2004, recebeu R\$ 77 mil de empresas de Marcos Valério. José Isac Perreira, diretor de filmes, recebeu R\$ 67 mil. Heloisa Bezerra, redatora, recebeu R\$ 45 mil. "Minha campanha foi feita pela Estratégia, que pertencia a Marcos Valério. Na ocasião, não tinha estourado o escândalo. Nunca tratei com ele. A Estratégia subcontratou algumas pessoas. Nem sei quem são", disse Emídio.

José Mentor Deputado | PT-SP

Quando se descobriu seu envolvimento com o valerioduto, Mentor disse que recebeu R\$ 120 mil do esquema em razão de "serviços advocatícios" prestados a Marcos Valério. Segundo a PF, ele não apresentou documentos que comprovassem a realização dos serviços. Mentor disse que apresentou as notas fiscais dos serviços prestados, junto com laudos periciais que atestavam sua veracidade. "Comprovei que o escritório prestou o serviço", disse. "O delegado tentou fazer ilação, que não tem base nos fatos."

Luiz Lanzetta Jornalista

Recebeu R\$ 100 mil da 25, empresa de Marcos Valério, em 14 de junho de 2005, a propósito de consultoria. A PF disse que ele não comprovou os serviços. "Fui a Belo Horizonte e montei uma assessoria de imprensa para ele. Isso é público e não tem nada a ver com valerioduto", afirma Lanzetta. "Recebi, emida nota e registrei o recebimento na contabilidade da minha empresa e no Imposto de Renda." Ele enviou à ÉPOCA uma nota fiscal em nome da Lanza Comunicação no valor de R\$ 100 mil.

Lourival Dantas

Ex-presidente do Codefat

Recebeu R\$ 50 mil, recursos oriundos da Visanet, em sua conta na Caixa Econômica Federal, no dia 16 de fevereiro de 2004. Dantas, dono da gráfica Ipiranga, disse à ÉPOCA não se lembrar do depósito, mas confirmou que fez vários pequenos trabalhos gráficos para as agências de Marcos Valério. Dantas disse que foi apresentado em 2002 aos dirigentes da SMP&B e da DNA pelo falecido ex-vice-presidente José Alencar e que, posteriormente, rompeu o relacionamento com as agências

Paulo Betti

Ator

Recebeu R\$ 255 mil das agências de Marcos Valério. Betti disse à ÉPOCA que o dinheiro se refere ao patrocínio do grupo Casa da Gávea, do qual é um dos diretores, pelo Banco do Brasil. A verba foi usada, segundo ele, para três projetos artísticos, de baixo orçamento. Betti diz que algumas das notas de recebimento da verba foram emitidas em nome da DNA, uma das agências de Valério. "Na hora de emitir, colocávamos a razão social que o Banco do Brasil nos informava", afirmou

Domingos Guimarães

Empresário, genro do ex-senador Marco Maciel

A DNA pagou R\$ 2,2 milhões, entre 2003 e 2004, a uma empresa de Domingos. A empresa chama-se Diretorial Planejamento e Representações, cuja sede fica num prédio residencial no Recife. A PF quebrou seu sigilo bancário e descobriu que o dinheiro era quase integralmente repassado à empresa. Publcrônio, em São Paulo. Até o fechamento desta edição, não havia respondido aos pedidos de entrevista de ÉPOCA

Jaqueline Roriz

Deputada | PMN-DF

Cynara Fernandes

Bandeira, apontada pela PF como laranja do marido da deputada, recebeu R\$ 12 mil em sua conta pessoal. Não soube explicar por que à PF. Manoel Neto, o marido da deputada, confirmou o depósito, que teria a ver com a veiculação em outdoor de publicidade da Assembleia Distrital de Brasília. Segundo Neto, o fato não teria relação com a deputada Jaqueline, que só teria começado a namorar em 2001

Benedita da Silva

Deputada | PT-RJ

Carlos Roberto

de Macedo Chaves, contador na campanha em que Benedita disputou o governo do Estado do Rio de Janeiro em 2002, sacou R\$ 100 mil em 2003 do Banco Rural. Ele entregou o dinheiro a um assessor de Benedita chamado Carlos Manoel na sede de seu antigo comitê eleitoral. Até o fechamento da edição, não havia respondido aos pedidos de entrevista de ÉPOCA

Mario Calixto

Ex-senador

O jornal *Tribuna do Brasil*, de Brasília, pertencente ao ex-senador, recebeu R\$ 4,9 milhões entre 2003 e 2005. ÉPOCA não conseguiu estabelecer contato com Calixto

Gilberto Mansur
Jornalista

Recebeu R\$ 1,3 milhão da SMP&B, entre 2003 e 2005, por meio da empresa Fabema. O dinheiro era da Visanet. A PF diz que o jornalista não conseguiu comprovar serviços prestados. Mansur disse à ÉPOCA que prestou serviços à SMP&B ou a clientes dela e que mostrou à PF as cópias das notas fiscais emitidas. "Com o dinheiro que recebi, paguei algumas dívidas, repassei parte aos meus filhos, paguei pensão à minha ex-mulher e o restante depositei em uma poupança", disse

João Magalhães
Deputado | PMDB-MG

Segundo a PF, teria usado o nome de um amigo para receber R\$ 30 mil em espécie do valeroduto. Quem deu a informação foi a secretaria parlamentar do deputado. Até o fechamento da edição, não havia respondido aos pedidos de entrevista de ÉPOCA

Pimenta da Velga
Ex-ministro | PSDB

Recebeu R\$ 300 mil da SMP&B em 2003. Pimenta da Velga reconhece que recebeu o dinheiro e disse, na ocasião do escândalo, que se referia a honorários advocatícios. Afirmou que mostrou ao delegado, no depoimento, o contrato de prestação de serviços à SMP&B, as notas fiscais da assessoria e o registro no Imposto de Renda. A PF não se convenceu com suas explicações. "Ou eles (os investigadores) não buscaram as informações corretas ou estão equivocados", diz

Outras revelações

O relatório final da PF acrescenta novos detalhes ao enredo do mensalão



Lobby no BC

Em 2003, houve uma disputa sobre quanto o Banco Rural deveria pagar ao governo para sair do empréstimo recebido com recursos do Proer na compra do Banco Mercantil de Pernambuco, em 1996. Marcos Valério e Armando Monteiro Filho, ex-dono do banco, teriam participado de reuniões com dirigentes do Rural para tentar fazer o BC assumir o rombo do Mercantil. Foi o deputado Virgílio Guimarães (PT-MG) quem teria pedido à **diretoria do BC** para Valério ser recebido. Virgílio disse que levou ao BC o então vice-presidente do Rural, José Augusto Dumont (morto em acidente em 2004), e negou que Valério tenha participado da audiência



Na boca do caixa

Dos R\$ 2,9 milhões emprestados pelo Banco Rural ao PT em 14 de maio de 2003, ao menos R\$ 100 mil foram sacados em espécie, operações diluídas em vários pequenos saques



No governo EBC

A **Petrobras Distribuidora** repassou R\$ 447 mil em 1999 à SMP&B. Quase tudo foi sacado em espécie



Contrato suspeito com o governo de Minas Gerais

Em 22 de Junho de 2005, quando o senador Aécio Neves (PSDB) era governador de Minas Gerais, a Secretaria de Estado pagou R\$ 661 mil à SMP&B. A agência repassou R\$ 630 mil ao Instituto Nacional de Moda e Design, In-Mod, para a organização do festival Minas Cult. Parte do dinheiro foi dirigida para a CSP Marketing, empresa de Ricardo Penna Machado, ligado a Marcos Valério. Segundo a análise da PF, a In-Mod apresentou notas duplicadas para justificar os pagamentos. Segundo a assessoria de Aécio, o pagamento dos R\$ 630 mil só foi liberado após a comprovação pela In-Mod do cumprimento de todas as cláusulas contratuais e contrapartidas e o patrocínio do **governo do Estado** teria seguido todos os trâmites legais

Um processo demorado

Em agosto de 2007, após cinco sessões, o Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou a denúncia do Ministério Pùblico Federal contra os 40 acusados de participar do esquema do mensalão. Eis as etapas do processo

O QUE JÁ FOI FEITO...



Interrogatório dos réus

Para agilizar a primeira etapa da ação penal, o ministro Joaquim Barbosa determinou que os acusados fossem ouvidos por juízes federais de primeira instância nos Estados. Alguns acusados recorreram para tentar barrar a estratégia, mas foram derrotados

de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008

Testemunhas de acusação

As primeiras testemunhas ouvidas no processo foram as de acusação, indicadas pelo procurador-geral da República. No total, 38 pessoas prestaram depoimento

de junho a dezembro de 2008

Testemunhas de defesa

Em seguida, o Supremo iniciou o interrogatório das testemunhas de defesa (até oito por réu) com o auxílio dos juízes federais. Foram ouvidas cerca de 600 pessoas. Essa foi a fase mais demorada do processo

Quebra de sigilo fiscal

O ministro Joaquim Barbosa determinou em março a quebra do sigilo fiscal de todos os 38 réus envolvidos no esquema do mensalão

de fevereiro de 2009 a agosto de 2010

A ação penal do mensalão tem...

202
volumes

463
pastas anexas

42.970
folhas

Existe ainda um inquérito aberto pelo ministro Joaquim Barbosa com a finalidade de realizar apurações complementares. Ele tem...

76
volumes

92
pastas anexas

10.180
folhas

...E O QUE RESTA FAZER

Provas

A fase atual prevê a inclusão no processo de provas da acusação e da defesa. Nessa etapa, podem ser apresentadas ou solicitadas novas provas, incluindo até perícias. Cada uma tem de ser aceita pelo relator

Alegações finais

Cada parte, defesa e acusação, apresenta sua justificativa final

Julgamento

Por fim, o ministro Joaquim Barbosa prepara relatório e voto, após concluídos, encaminha o processo para inclusão na pauta do plenário. O julgamento resultará em condenação ou absolvição de cada réu

OS AVATARES DO MENSALÃO

MENSALEIROS VIRTUAIS

Com a aproximação da data do julgamento, os mensaleiros petistas intensificaram a difusão de versões para construir uma nova imagem e tentar convencer a opinião pública de que eles não são eles

JOHÉ DIRCEU

ACUSAÇÃO:

apontado como o líder do mensalão

VERSÃO: como chefe da Casa Civil, não cuidava das questões financeiras do PT

FATO: depoimentos mostram que ele era o articulador das encontros com os financiadores do esquema

AVATAR: homem de negócios, distante de assuntos que envolvem o governo

JOHÉ GENOÍNO

ACUSAÇÃO: assinou contratos falsos para justificar a entrada de dinheiro na caixa do PT

VERSÃO: fez isso sem saber do que se tratava

FATO: como presidente do PT, conhecia em detalhes a engrenagem de corrupção

AVATAR: assessor do ministro da Defesa e candidato à ministra do Tribunal de Contas da União

DELÚBIO SOARES

ACUSAÇÃO: era o principal responsável pela caixa dois do PT

VERSÃO: como tesoureiro do partido, arrecadou recursos, mas afirma que não houve suborno a deputados

FATO: coordenava o núcleo financeiro do esquema e fazia os pagamentos em dinheiro a políticos

AVATAR: um injustiçado que luta para conseguir retornar ao PT

LUIZ GUSHIKEN

ACUSAÇÃO: beneficiou uma empresa que também era doadora do esquema

VERSÃO: ele alega que não teve nenhuma participação no desvio dos recursos públicos

FATO: um ex-diretor do Banco do Brasil confirmou ter recebido ordens dele para favorecer a empresa

AVATAR: um consultor de negócios que não se envolve mais com política

JOÃO PAULO CUNHA

ACUSAÇÃO: foi um dos articuladores e também beneficiário do mensalão

VERSÃO: não existe nenhuma prova de que tenha participado do esquema

FATO: seu nome consta numa relação de políticos autorizados a usar dinheiro do esquema

AVATAR: deputado, presidente da respeitável Comissão de Constituição e Justiça da Câmara

A estratégia da defesa dos acusados de participação no maior esquema de corrupção já descoberto no Brasil passa pela reinvenção da imagem dos envolvidos

GUSTAVO RIBEIRO E RODRIGO RANGEL

Na crença hinduista, um avatar é a materialização na terra de uma entidade divina. No mundo cibernetico, é a representação virtual de uma pessoa, normalmente uma projeção daquilo que alguém gostaria de ser ou de alguma situação com a qual gostaria de conviver. Esse conceito também tem aplicação no mundo político. Quase seis anos depois da revelação de um dos mais amplos esquemas de corrupção já descobertos, o mensalão, o PT

tenta reconstruir a imagem dos antigos integrantes da cúpula do partido que protagonizaram o escândalo. Assim como os bonequinhos que povoam o universo virtual, os avatares petistas também são representações idealistas, criadas para imprimir na opinião pública uma imagem irreal dos envolvidos. A saber, a de que todos eles são probos, vítimas de uma grande conspiração "da mídia". Como tais, eles travam uma guerra santa para provar sua inocência. O ex-deputado José Genoíno é o exemplo mais recente dessa fantasia. Presi-

dente do PT na ocasião do escândalo, ele assinou falsos contratos para justificar a entrada de dinheiro de corrupção nos cofres do partido. Seu avatar impressiona pela ousadia.

Recentemente, Genoíno foi nomeado assessor especial do Ministério da Defesa. Ninguém sabe o que ele faz lá — e nem importa. A ideia é mostrar que o ex-deputado ocupa um cargo relevante, subordinado diretamente a Nelson Jobim, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal. A mensagem subliminar é que um ex-magistrado da envergadura

de Jobim não ousaria nomear um criminoso para um cargo de tanta confiança. Para completar, o PT anunciou que pretende lançar a candidatura de Genoino para uma vaga no Tribunal de Contas da União. A Constituição exige idoneidade moral e reputação ilibada para os ocupantes do cargo, cuja missão é fiscalizar a lisura dos contratos firmados pelo governo federal. José Genoino tem experiência no ramo. De acordo com a denúncia apresentada à Justiça, o PT simulou empréstimos para justificar o ingresso de 5,4 milhões de reais no caixa do partido. O dinheiro, na verdade desviado dos cofres públicos, era usado para subornar parlamentares e custear despesas de petistas — os “mensaleiros”, como ficaram conhecidos os integrantes da turma que recebia a mesada. Genoino, como presidente do PT, assinou os contratos de fachada. Por isso, também responde à acusação de crime de falsidade ideológica em outro processo. “Genoino tem peso político. Estou disposto a testar o nome dele para o TCU”, diz o petista Cândido Vaccarezza, líder do governo na Câmara. Se tudo der certo, portanto, o avatar terá um título de nobreza: ministro Genoino.

As nomeações de mensaleiros para postos estratégicos do governo têm o único e claro objetivo de conferir a eles algo que a investigação oficial lhes tirou: respeitabilidade. É uma maneira de tentar conseguir a absolvição perante os cidadãos, para, depois, contar com uma aposta na tradição do Supremo Tribunal Federal de não condenar políticos. João Paulo Cunha, que presidia a Câmara no período do escândalo, facilitava contratos a financiadores do esquema e usava o dinheiro da propina, assumiu a Comissão de Constituição e Justiça da Casa. O ex-ministro José Dirceu, apontado como “chefe de quadrilha”, já esteve pelo menos duas vezes no Palácio do Planalto neste ano e não perde um holofote. Na semana passada, ele acompanhou o velório do ex-vice-presidente José Alencar a poucos metros dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e Ellen Gracie, que vão julgá-lo no processo do mensa-

lão. Durante a cerimônia, cumprimentou a ambos com um aceno de cabeça. “Os réus estão testando a nossa tolerância e também a da sociedade”, diz um ministro do STF.

Será que esse marketing da impunidade terá o poder de influenciar o julgamento? “Depende do clima emocional dos ministros”, afirma o ex-ministro do STF Francisco Rezek. É nessa dúvida que os advogados dos réus apostam suas fichas. Em agosto de 2007, quando o Supremo aceitou a denúncia do mensalão, o ministro Ricardo Lewandowski foi surpreendido ao telefone afirmando que “todo mundo votou com a faca no pescoco” e que “a tendência era amaciá-la para o Dirceu”, o que acabou não acontecendo. O objetivo, de novo, é criar uma atmosfera de pressão.

“Essa estratégia, se der certo, pode não impedir uma condenação, mas, no mínimo, vai influenciar no rigor na hora da aplicação de eventuais penas”, afirma o advogado de um dos réus.

A tática utilizada pelos mensaleiros não é uma novidade no meio jurídico, nem uma invenção do PT. Na maioria dos processos criminais, as defesas lançam-se em campanhas para valorizar os aspectos positivos do réu. Se isso não for possível, tenta-se, pelo menos, edulcorar a realidade. O intuito é convencer o julgador de que o réu não representa mais um perigo à sociedade. Esse expediente é especialmente utilizado em casos enredados na lenitão da Justiça — a conhecida irmã siamesa da impunidade que beneficia políticos desonestos de todos os partidos brasileiros. Todos. Diz o promotor Francisco Cembranelli: “O raciocínio da defesa é que uma condenação, tanto tempo depois, já representa uma

falta de sintonia com a realidade atual, uma vez que o réu se mostra tímido e integrado à sociedade”. Foi o que ocorreu com Maurício Marinho, o ex-diretor dos Correios filmado cobrando propina — caso que deu origem à descoberta do mensalão. O protagonista do vídeo que detonou o escândalo virou evangélico, acumulou uns quilos a mais e ganhou um emprego novo. Ele trabalha em uma empresa de computação que tem o governo como cliente e, pelo seu histórico, ocupa um cargo que chega a ser surpreendente: gerente de marketing. Mas é só um título honorífico. Na prática, Marinho administra os contratos comerciais da firma e promove cursos para ensinar aos funcionários técnicas de licitação.

A estratégia de empresar à antiga cúpula petista a aura de uma confraria de ilibados é executada em consonância com uma tentativa de lançar dúvidas sobre o relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa. O magistrado, responsável por transformar quarenta integrantes do governo Lula em réus, numa atitude corajosa e sem precedentes, vez por outra é bombardeado por boatos. Ora ele estaria doente demais para continuar exercendo suas funções na magistratura; ora estaria cansado da rotina da corte, o que prejudicaria o andamento do processo, inclusive com a possibilidade de prescrição de alguns crimes. No ano passado, houve pelo menos duas ocasiões em que foram difundidos boatos de que Joaquim teria pensado em requisitar a aposentadoria. Teria até consultado auxiliares sobre a possibilidade. Tudo mentira. Apesar de já terem se passado seis anos da descoberta do esquema, o que parece ser uma eternidade, o processo do mensalão andou em um ritmo relativamente célere, dada a quantidade de réus e o número de recursos que visavam unicamente sua proteção. O ministro Joaquim Barbosa informou que as últimas diligências estão em fase de conclusão e que não há risco de prescrição dos crimes — nem mesmo o de formação de quadrilha, como chegou a ser divulgado. A previsão é que o julgamento comece ainda neste ano. Diz o jurista Luiz Flávio Gomes: “Até lá, a defesa vai tentar criar o melhor ambiente possível para os réus. É do jogo”. ■

Relatório da PF confirma existência do mensalão

Investigação comprova pagamentos de empresas de Marcos Valério a segurança de Lula e cita políticos como o hoje ministro Fernando Pimentel

BRASÍLIA

Relatório final da Polícia Federal confirma a existência do mensalão no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Após seis anos de investigação, a PF concluiu que o Fundo Visanet, com participação do Banco do Brasil, foi uma das principais fontes de financiamento do esquema montado pelo publicitário Marcos Valério. Divulgado pela revista *Época*, o documento de 332 páginas contesta a versão do ex-presidente Lula, que alega que o mensalão seria uma farsa montada pela oposição.

O relatório aponta que, dos cerca de R\$ 350 milhões recebidos pelas empresas de Valério no governo Lula, os recursos que mais se destinaram aos pagamentos políticos tinham como origem o fundo Visanet.

As investigações da PF confirmaram que o segurança Freud Gadoy, que trabalhou com Lula nas campanhas de 1998 e 2002, recebeu R\$ 98,5 mil do esquema, como revelou o *Estado* em setembro de 2006. Freud contou à PF que se tratava de pagamento dos serviços de segurança prestados a Lula na campanha de 2002 e durante a transição para a Presidência – estabelecendo uma ligação próxima do ex-presidente com o mensalão. No depoimento, Freud narrou que o dinheiro serviu para cobrir parte dos R\$ 115 mil que o PT lhe devia.

O relatório da PF apontou o envolvimento no esquema do mensalão, direta ou indiretamente, de políticos como o hoje ministro Fernando Pimentel

(PT). Rasurando as contas do valerioduto, os investigadores comprovaram que Rodrigo Barroso Fernandes, tesoureiro da campanha de Pimentel à Prefeitura de Belo Horizonte, em 2004, recebeu cheque de R\$ 247 mil de uma conta da SMP&B no Banco Rural. As investigações também citam seis deputados, o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), um ex-senador e o ex-ministro tucano Pimenta da Veiga.

Dantas. Segundo a *Época*, a PP confirmou que o banqueiro Daniel Dantas tentou garantir o apoio do governo petista enviando dinheiro às empresas de Marcos Valério. Dantas teria recebido um pedido de ajuda no valor de US\$ 50 milhões após reunião com o então ministro da Casa Civil, José Dirceu. Pouco antes de o mensalão vir a público, uma empresa de Dantas fechou contratos com Valério – foram repassados R\$ 3,6 milhões.

Pelas investigações, os empréstimos que a defesa de Marcos Valério apontou como origem do dinheiro do mensalão não se comprovaram.

Segundo a PF, havia duas fontes de recursos. A principal consistia em dinheiro público, proveniente dos contratos do publicitário com o governo. A segunda eram pagamentos de empresas que contratavam Valério como lobista junto ao governo.

Para oposição, documento derruba tática governista

• Parlamentares da oposição afirmam que o relatório da Polícia Federal comprova a existência do mensalão. O PT, por sua vez, mantém a versão de que não houve uso de dinheiro público.

“Diante de um relatório contundente, o ex-presidente Lula, que mostrou desejo de desmontar essa história, não vai conseguir desmentir o mais grave escândalo de corrupção no coração do governo dele”, disse o líder do DEM na Câmara, ACM Neto (BA), sub-relator da CPI dos Correios.

“O mensalão aconteceu. Foi mais do que demonstrado. O PT só reconheceu que era caixa 2, mas não levaram uma pessoa sequer na CPI para demonstrar”, ressaltou o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), relator da mesma CPI.

Para a bancada governista, porém, o relatório não trouxe novidades. “O relatório apenas mostra a atuação das empresas de Marcos Valério e fazem um nexo que não tem nexo”, disse Cândido Vaccarezza (PT-SP), líder do governo na Câmara. Ele sustentou, porém, que houve um erro confesso: o caixa 2. “Não houve transferência de dinheiro público, muito menos formação de quadrilha.” / KARLA MENDES

‘Relatório da PF traz novas provas do mensalão

Documento divulgado pela revista ‘Época’ faz revelações sobre esquema e envolve ministro Fernando Pimentel

• BRASÍLIA. Relatório final da Polícia Federal no caso do mensalão do PT enviado ao Supremo Tribunal Federal confirma o pagamento de propina a deputados e desvio de dinheiro público para custear campanhas eleitorais. O documento de 332 páginas, divulgado pela revista “Época”, revela que Freud Godoy, amigo e ex-segurança do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, admitiu ter recebido dinheiro do valerioduto, esquema comandado por Marcos Valério. Entre os novos personagens citados no relatório da PF consta também Fernando Pimentel, atual ministro do Desenvolvimento, e Romero Jucá, líder do governo no Senado.

Em depoimento à PF, Freud diz que os R\$ 98 mil que sua empresa, a Casri, recebeu em janeiro de 2003, já no governo Lula, eram para pagar os serviços que ele prestou para a campanha petista à Presidência em 2002. Segundo a “Época”, no depoimento, Freud disse que o dinheiro pagou parte da conta de R\$ 115 mil por serviços de “segurança, alimentação, transporte e hospedagem de equipes de apoio”.

Em setembro de 2006, quando veio a público a informação sobre o pagamento por Marcos Valério — o operador do mensalão petista —, Freud se caiou.

O ministro do Desenvolvimento do governo Dilma, Fernando Pimentel, também é citado no relatório da PF como sendo um dos beneficiários diretos do mensalão. Os investigadores identificaram um pagamento, em 2004, de R\$ 247 mil da SMP&B para Rodrigo Barroso Fernandes, tesoureiro da campanha de Pimentel à prefeitura de Belo Horizonte. Intimado pela PF, Fernandes se negou a responder às perguntas.

Por meio de sua assessoria, o ministro Fernando Pimentel disse desconhecer o relatório da PF, por isso não pode se manifestar sobre o que foi publicado. Pimentel ressaltou que sua prestação de contas da campanha de 2004 foi aprovada sem ressalvas pela Justiça eleitoral.

Ainda segundo a revista, o relatório assegura que recursos do Fundo Visanet foram repassados para empresas de Marcus Valério e de lá abasteceram políticos da base do governo petista. Segundo a PF, isso só foi possível porque a verba publicitária do Banco do Brasil, que em parte era operada via esse fundo, não tinha fiscalização adequada.

No total, as empresas de Valério receberam, de contratos com o governo Lula, R\$ 350 milhões, sendo que R\$ 63 milhões tinham

como origem o Visanet. “O aplainamento de recursos vinculados ao Visanet configurava, assim, uma das principais fontes de recursos do esquema montado por Marcos Valério para o financiamento político e consequentemente montagem de redes de influência, vez que o desvio desta verba era facilitado pela total inexistência de qualquer contrato formal para sua execução”, diz trecho do relatório.

O nome do senador Romero Jucá aparece porque, segundo a PF, dinheiro do Visanet teria sido repassado à empresa DNA, de Marcos Valério, e de lá para a Alfândega. Participações, pertencente a Álvaro Jucá, irmão do senador, foram R\$ 650 mil, e a PF não ficou satisfeita com explicações dadas pela empresa sobre a aplicação dos recursos. O senador diz que não tem envolvimento com o caso. Afirmou que seu irmão era sócio de um shopping que teve negócios com o Banco do Brasil e não com Valério.

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, diz que o resultado final da investigação da PF não deverá ser aproveitado da ação penal sobre o mensalão. Segundo ele, o inquérito não teria valor jurídico, pois investigou em paralelo — e sem envolvimento das partes.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) –

(Levanta-se a Sessão às 21 horas e 8

Esta Presidência declara encerrada a presente sessão.

minutos.)

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
07/04/2011
quinta-feira**

10:00 Reunião da Mesa Diretora
Sala de audiências

11:00 Cerimônia comemorativa de 1 Milhão de Empreendedores Inscritos no Programa Microempreendedor Individual: Formalização e Proteção Social
Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

16:00 Senhor Harry Jenkins, Presidente da Câmara dos Deputados da Austrália
Sala de Audiências

16:00 Ordem do Dia
Plenário

16:30 Vereador Leonardo Mattos PV/MG
Sala de Audiências

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete do mês de abril do ano de dois mil e onze, quinta-feira, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala número quinze Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 528 adotada em vinte e cinco de março de dois mil e onze e publicada no dia vinte e oito do mesmo mês e ano, que “ Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.” . Com a presença dos Senhores Senadores Itamar Franco e Aloysio Nunes Ferreira e da Senhora Senadora Gleisi Hoffmann, *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2011.



SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.03.2011)

Leitura: 16/03/2011

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.03.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾ |
| | 2. |
| PTB | |
| Senador Fernando Collor ⁽²⁾ | 1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 1º.4.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (OF. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (OF. 77/2011 - GLPTB)

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾ | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾ |
| Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾ | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9) | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾ | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾ |

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Francisco Dornelles (PP) | 1. Senador Humberto Costa (PT) |
| Senador Itamar Franco (PPS) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 3. Senador Waldemir Moka (PMDB) |
| Senador Aécio Neves (PSDB) | 4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) | 5. Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) | 6. Senador Vicentinho Alves (PR) |
| Senador Wellington Dias (PT) | |
| Senador Jorge Viana (PT) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | |
| Senador Pedro Taques (PDT) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) | |
| Senadora Ana Rita (PT) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) | |

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Angela Portela (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 6. Blairo Maggi (PR) |
| João Ribeiro (PR) | 7. Vicentinho Alves (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 8. Pedro Taques (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 9. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 10. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁾ |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Ivo Cassol (PP) | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾ |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Fernando Collor |
| João Vicente Claudino | 2. Gim Argello |

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Marta Suplicy (PT) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| José Pimentel (PT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Armando Monteiro (PTB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 2. Lindbergh Farias (PT) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Cyro Miranda (PSDB) |

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. João Pedro (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| João Durval (PDT) | 6. Clésio Andrade (PR) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Paulo Davim (PV) (2) | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,5) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 4. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Roberto Requião (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 6. Sérgio Petecão (PMN) |
| Ana Amélia (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| (1) | 2. Gim Argello |

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgávio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Cyro Miranda (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Humberto Costa (PT) | 1. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Wellington Dias (PT) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Ana Amélia (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) |

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Vicentinho Alves (PR) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Pedro (PT) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Sérgio Petecão (PMN) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amelia (PP-RS) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Paulo Davim (PV) |
| Ana Amelia (PP) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾ |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾ |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11) |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾ | 4. Acir Gurgacz (PDT) |
| Magno Malta (PR) | 5. João Ribeiro (PR) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Renan Calheiros (PMDB) ^(3,5,17) |
| Pedro Simon (PMDB) ^(2,16) | 2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 5. Lobão Filho (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 6. Waldemir Moka (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Sérgio Petecão (PMN) | 8. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Mário Couto (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾ |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾ | 4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾ |
| Gim Argello | 2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾ |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Gleisi Hoffmann (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 5. Clésio Andrade (PR) |
| João Ribeiro (PR) | 6. Vicentinho Alves (PR) |
| Magno Malta (PR) | 7. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 8. |
| Lídice da Mata (PSB) | 9. |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 10. |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Roberto Requião (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁷⁾ | 3. Luiz Henrique (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 4. Waldemir Moka (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 5. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 6. Sérgio Petecão (PMN) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 7. Francisco Dornelles (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 8. |
| Ana Amelia (PP) | 9. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾ |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾ | 5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| João Vicente Claudino | 2. ⁽¹⁾ |
| PSOL | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues |

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Aníbal Diniz (PT) | 1. Ana Rita (PT) |
| João Pedro (PT) | 2. Delcídio do Amaral (PT) (4) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Vicentinho Alves (PR) | 4. Blairo Maggi (PR) |
| Pedro Taques (PDT) | 5. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Wilson Santiago (PMDB) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 3. Waldemir Moka (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 5. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 6. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁾ | 3. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) (1) | 1. João Vicente Claudino (2) |
| PSOL | |
| | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 2. Walter Pinheiro (PT) |
| Aníbal Diniz (PT) | 3. Vicentinho Alves (PR) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. João Pedro (PT) |
| Magno Malta (PR) | 5. Vicentinho Alves (PR) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. João Durval (PDT) |
| | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁹⁾ |
| VAGO (2) | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 4. Wilson Santiago (PMDB) |
| Sérgio Petecão (PMN) | 5. Eduardo Amorim (PSC) |
| Paulo Davim (PV) | 6. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (6) | 1. VAGO ⁽⁷⁾ |
| VAGO (8) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 3. José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti (3) | 1. |
| (1) | 2. |
| PSOL | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Jorge Viana (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| João Pedro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Blairo Maggi (PR) | 5. Clésio Andrade (PR) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Ana Amélia (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Gim Argello | 2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾ |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Jorge Viana (PT) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 4. |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Blairo Maggi (PR) | 5. Vicentinho Alves (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 6. Pedro Taques (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 7. Rodrigo Rolemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾ |
| Lobão Filho (PMDB) | 3. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Wilson Santiago (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 6. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Eduardo Amorim (PSC) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ivo Cassol (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾ | 3. Cyro Miranda (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Armando Monteiro |
| Mozarildo Cavalcanti | 2. João Vicente Claudino |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Wellington Dias (PT) ⁽²⁾ | 1. Paulo Paim (PT) |
| Ana Rita (PT) | 2. João Pedro (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾ |
| Vicentinho Alves (PR) | 4. Magno Malta (PR) |
| João Durval (PDT) | 5. Acir Gurgacz (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 6. |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. João Alberto Souza (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Wilson Santiago (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Marisa Serrano (PSDB) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾ |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 2. João Pedro (PT) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Ivo Cassol (PP) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| João Pedro (PT) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 4. Blaio Maggi (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾ | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾ | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾ |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾ |
| PTB | |
| (1) | 1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾ |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Aníbal Diniz (PT) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Magno Malta (PR) |
| João Ribeiro (PR) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Pedro Taques (PDT) | 5. Lídice da Mata (PSB) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾ |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 4. Renan Calheiros (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Gim Argello | 1. Fernando Collor |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|------------------|--------------------------|
| | CORREGEDOR |
| | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 01/02/2011

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|----------------|----------------------|
| | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽²⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁹⁾

PR

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁵⁾

PDT

PSB

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 23/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

PP

Ana Amelia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽²⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 23/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

PSB

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽²⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾

PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|--|
| <u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS) | <u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP) |
| <u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES) | <u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP) |
| <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE) | <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB) |
| <u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO) | <u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB) |
| <u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) | <u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO) |
| <u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE) | <u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| <u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG) | <u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI) |
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | <u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

| Lei nº 8.389/91, artigo 4º | Titulares | Suplentes |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|------------------|------------------|
| | |

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|------------------|------------------|
| | |

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃOPresidente: _____
Vice-Presidente: _____**Senado Federal**

| | |
|---|--------------------------|
| Líder da Maioria | |
| Líder da Minoria | Mário Couto (PSDB/PA) |
| Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional | Fernando Collor (PTB/AL) |

Câmara dos Deputados

| | |
|---|---------------------------------|
| Líder da Maioria | |
| Líder da Minoria | Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) |
| Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional | Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) |

(Atualizada em 24.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG – 020055 | GESTÃO – 00001 |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 370 páginas

OS: 2011/11363